# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**

CPF/CNPJ: **69.034.668/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:42:56 do dia 24/04/2025 , com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 80a1K7Fd5hO3fohdsecr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BERNARDA BRICENO RAMIREZ**

CPF/CNPJ: **239.575.508-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 16:18:27 do dia 24/04/2025 , com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0hAcWC3KS2SlO6YqtCAZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

CPF/CNPJ: **073.756.121-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 16:19:21 do dia 24/04/2025 , com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fkCkQOdp3uQMBQhm89u4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/04/2025 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.034.668/0001-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 680A.85D6.BA16.3086 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/04/2025 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 239.575.508-74.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 680A.8D1C.0E1A.E948 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/04/2025 às 16:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 073.756.121-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 680A.8D45.A0F2.1989 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 24/04/2025 às 15:40:32

**Em 24/04/2025 às 15:40:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CNPJ:** 69034668000156

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 24/04/2025 às 16:08:42

**Em 24/04/2025 às 15:40:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CPF:** 23957550874

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 24/04/2025 às 16:09:38

**Em 24/04/2025 às 15:40:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CPF:** 07375612110

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **69.034.668/0001-56** DUNS®: **899978779**
Razão Social: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **69.034.668/0001-56**

Razão Social: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**

Atividade Econômica Principal:

**8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES**

Endereço:

**AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21 - PINHEIROS - 05.425-902 - São Paulo / São Paulo**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **69.034.668/0001-56** | DUNS®: | **89*****79** |
| Razão Social: | **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **28/07/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **13/08/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **07/05/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **19/10/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **12/07/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **26/07/2025** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 257.XXX.XXX-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **69.034.668/0001-56** | DUNS®: | **899978779** |
| Razão Social: | **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **28/07/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **13/08/2025** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **07/05/2025** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **19/10/2025** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **12/07/2025** |
| Receita Municipal | Validade: | **26/07/2025** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2025**



CPF: 410.XXX.XXX-47 Nome: ADEMIR NICOLETI JUNIOR

Ass: _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

# CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
**CNPJ:** 69.034.668/0001-56
**CERTIDÃO EMITIDA** em 16/04/2025, às 07:32:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *12/04/2025,* pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**1.** A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação 6digZxfihv1qv9I.
**2.** Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
**3.** Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *12/04/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
**4.** Eventuais retificações nos dados enviadas após *12/04/2025* podem não se refletir nesta certidão.
**5.** Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
**6.** Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
**7.** O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Ref.:** INEXIGIBILIDADE N. 01 DE 2025
CREDENCIAMENTO N. 01 DE 2025

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip ou tarja magnética, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, com taxa de administração a custo zero.

**DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ: nº 69.034.668/0001-56, isenta de inscrição estadual, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 98905-3340, e-mail geovana.araujo@pluxeegroup.com, neste ato representada pelo Sr. (a) **GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**, RG 34.274.585.2 SSP SP, CPF 412.289.568-55 representante legal subscreve:

**DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, não havendo nenhum impedimento legal para licitar e contratar com a administração pública

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 23 de abril de 2025.

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A-Andar 9
Pinheiros-CEP: 05425-902
São Paulo - SP

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.04.24 13:38:16 -03'00'

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ: 69.034.668/0001-56**
**GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**
Consultor (a) Adm. de Mercado Público
OAB SP Nº 382.751

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Ref.:** INEXIGIBILIDADE N. 01 DE 2025
CREDENCIAMENTO N. 01 DE 2025

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip ou tarja magnética, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, com taxa de administração a custo zero.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ: nº 69.034.668/0001-56, isenta de inscrição estadual, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 98905-3340, e-mail geovana.araujo@pluxeegroup.com, neste ato representada pelo Sr. (a) **GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**, RG 34.274.585.2 SSP SP, CPF 412.289.568-55 representante legal, **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 23 de abril de 2025.

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO

Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.04.24 13:41:02 -03'00'

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ: 69.034.668/0001-56**
**GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**
Consultor (a) Adm. de Mercado Público
OAB SP Nº 382.751

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Ref.:** INEXIGIBILIDADE N. 01 DE 2025
CREDENCIAMENTO N. 01 DE 2025

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip ou tarja magnética, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, com taxa de administração a custo zero.

## DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ: nº 69.034.668/0001-56, isenta de inscrição estadual, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 98905-3340, e-mail geovana.araujo@pluxeegroup.com, neste ato representada pelo Sr. (a) **GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**, RG 34.274.585.2 SSP SP, CPF 412.289.568-55 representante legal, **DECLARA** que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 23 de abril de 2024.

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.04.24 13:43:06 -03'00'

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ: 69.034.668/0001-56**
**GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**
Consultor (a) Adm. de Mercado Público
OAB SP Nº 382.751

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Ref.:** INEXIGIBILIDADE N. 01 DE 2025
CREDENCIAMENTO N. 01 DE 2025

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip ou tarja magnética, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, com taxa de administração a custo zero.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ: nº 69.034.668/0001-56, isenta de inscrição estadual, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 98905-3340, e-mail geovana.araujo@pluxeegroup.com, neste ato representada pelo Sr. (a) **GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**, RG 34.274.585.2 SSP SP, CPF 412.289.568-55 representante legal, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 23 de abril de 2024.

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.04.24 13:44:43 -03'00'

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ: 69.034.668/0001-56**
**GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**
Consultor (a) Adm. de Mercado Público
OAB SP Nº 382.751

**FORMULÁRIO PADRONIZADO**
**REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

**À**
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Ref.:** INEXIGIBILIDADE N. 01 DE 2025
CREDENCIAMENTO N. 01 DE 2025

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip ou tarja magnética, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, com taxa de administração a custo zero.

**PROPOSTA**

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ: nº 69.034.668/0001-56, isenta de inscrição estadual, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 98905-3340, e-mail geovana.araujo@pluxeegroup.com, neste ato representada pelo Sr. (a) **GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**, RG 34.274.585.2 SSP SP, CPF 412.289.568-55 representante legal **vem requerer a participação no processo de credenciamento n. 01 de 2025 para a administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip ou tarja magnética, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da câmara municipal de dois córregos.**

Para tanto, **PROPÕE-SE TAXA ADMINISTRATIVA A CUSTO ZERO** e informa-se o endereço eletrônico geovana.araujo@pluxeegroup.com, para fins de notificação / intimação.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL (considera-se um crédito em dobro de cesta natalina) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Credenciamento De Empresas Especializadas Na Administração E Fornecimento De Cartões Eletrônicos Magnéticos Com Chip Ou Tarja Magnética, Visando A Concessão De Vale-Alimentação Aos Servidores Da Câmara Municipal De Dois Córregos, Com Taxa De Administração A Custo Zero. | 6 | R$ 5.532,24 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois | R$71.919,12 (setenta e quatro, novecentos e dezenove reais e doze centavos) |
| **TAXA** | | | 0,00% (ZERO) | |

| | |
|---|---|
| **VALOR GLOBAL COM TAXA** | R$ 71.919,12 (setenta e um mil, novecentos e dezenove reais e doze centavos) |

Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Ademais, **declara-se a devida ciência e concordância com o disposto no edital e anexos, o pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a ausência de impedimentos legais para licitar e contratar com a administração pública.**

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
Nome: Giovana Vieira Alves
Cargo: Diretora de Mercado Público
CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.528-5 – SSP/SP
Data de Nascimento: 31/10/1975
Estado civil: casada.
Endereço residencial completo: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 902, Bloco A, 9º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05425-902
E-mail: giovana.alves@pluxeegroup.com

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**
**Banco:** Banco Itaú (0341) - **Agência:** 0912 - **Conta Corrente:** 05946-6

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 23 de abril de 2025.

69.034.668/0001-56
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Assinado de forma digital por GEOVANA SANTOS DE ARAUJO
Dados: 2025.04.24 13:56:33 -03'00'

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ: 69.034.668/0001-56**
**GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO**
Consultor (a) Adm. de Mercado Público
OAB SP Nº 382.751

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

JUCESP PROTOCOLO
2.637.366/24-2

CONVÊNIO CIESP

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.3

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca **(i)** da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item ***(i.a)*** "*l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.*" no objeto social da Companhia; e ***(i.b)*** o item "VI" do Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia e **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

**(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir ***(i.a)*** o item "l*) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores*", que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e ***(i.b)*** o item "VI. *Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

*aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 332.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros); (d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e (e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima."* no Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024.

**(ii)** Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Assinaturas**: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4B02BC097EFB4F0...

**Thierry Noel Michel Guihard**
Presidente

Assinado por:
Guilherme Rocha
CA5C449E362C4B8...

**Guilherme Rocha Vieira**
Secretário



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

*(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Benefícios Brasil S.A, realizada em 21 de outubro de 2024, as 10h00.)*

Acionistas:

DocuSigned by:
Thierry Guihard
4602BCD97EFB4F6...

**PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**
Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by:
Bernarda Briceno
465A416E2DE64F3...

**PLUXEE INTERNATIONAL**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by:
Mariana Alvarenga
E20A8208E9CA4AE...

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
p. p. Mariana São Marcos de Alvarenga

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
376.620/24-9
MARIA CENTURION GARCIA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP
30 OUT. 2024
JUCESP - PAULISTA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

**Anexo I**

Estatuto Social da Companhia

**"ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56**
**NIRE 35.300.368.169**

## DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

**Artigo 1º -** A Companhia opera sob a denominação social **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pelo acordo de acionistas arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas") e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## OBJETO SOCIAL

**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto:

a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento:

(i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;

(ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

(iii) gestão do uso de moeda eletrônica;



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

(iv) emissão de instrumentos de pagamento;

(v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;

(vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;

(vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e

(viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros

c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;

d) prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos em geral;

e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,

f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;

g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda;

h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;

i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;

j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade;

k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros;

criação e oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento de saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores; e



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

## CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C.

**Parágrafo Terceiro** - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações.

**Parágrafo Quarto** - As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens:

(i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, **(a)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stali–grad 92866 - Issy – Lês-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Sala 281, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria"); e **(b)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso SPDB (*SPDB Excess*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

*Cash*), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);

(ii) Ações Preferenciais Classe B – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo fixo por ação às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, **(a)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement); e **(b)** um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventual Caixa em Excesso BEN (*BEN Excess Cash*), conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);

(iii) *Ações Preferenciais Classe C* – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (*Contingent Asset*) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (*joint venture agreement*)."

## DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Artigo 6º** - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disserem respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

**Artigo 7º** - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de:

(i) adoção de qualquer plano de incentivo de longo prazo ou plano de incentivo similar—e respectivas alterações substanciais, desde que tal plano de incentivo de longo prazo (i) envolva a emissão de ações ou títulos conversíveis pela Companhia e/ou por qualquer de suas subsidiárias, (ii) envolva o pagamento de valores variáveis com base na valorização das ações da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e/ou (iii) seja desencadeado por um



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

evento de liquidez envolvendo a Companhia, suas subsidiárias e/ou suas respectivas ações;

(ii) quaisquer alterações ao Estatuto Social que afetem, de qualquer forma, (a) a governança, inclusive o porte, composição, quórum e responsabilidades do Conselho de Administração, diretoria ou qualquer respectivo comitê estatutário, (b) os direitos e privilégios das ações de emissão da Companhia, (c) quaisquer dividendos obrigatórios mínimos aplicáveis às ações de emissão da Companhia, ou (d) quaisquer direitos do Santander na Companhia ou em qualquer subsidiária da Companhia;

(iii) dissolução ou liquidação da Companhia;

(iv) quaisquer reestruturações societárias, inclusive incorporações, incorporações de ações, fusões, cisões parciais, *joint ventures*, combinações de empresas ou transações similares, independentemente de a Companhia ser ou não a entidade subsistente, exceto qualquer reestruturação societária envolvendo a Companhia e/ou suas subsidiárias que, cumulativamente, (i) não resulte em um terceiro não acionista deter, direta ou indiretamente, participação no capital social da Companhia e/ou de suas subsidiárias, (ii) não resulte em qualquer alteração na participação no capital social direta ou indireta do Santander na Companhia, e (iii) não resulte na emissão de novas ações / quotas por uma pessoa (exceto a Companhia) em troca das ações emitidas pela Companhia;

(v) desdobramentos de ações, grupamentos e conversão de ações preferenciais em ações ordinárias (e vice-versa), exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia;

(vi) (1) qualquer distribuição de dividendos em não conformidade com a Política de Dividendos (conforme definida no Acordo de Acionistas da Companhia) (inclusive a criação de reservas (exceto as exigidas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros e/ou a lei aplicável) ou orçamento de capital obrigatório, inclusive o previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas, que impeçam a capacidade da Companhia de distribuir dividendos em conformidade com a referida Política de Dividendos); e (2) alterações à referida Política de Dividendos;

(vii) emissão de qualquer participação patrimonial ou quaisquer títulos conversíveis em ações da Companhia, exceto pelo disposto no Acordo de Acionistas da Companhia;

(viii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou processos de insolvência similares da Companhia;

(ix) qualquer redução do capital social da Companhia envolvendo o pagamento aos acionistas (i) de ativos que não sejam dinheiro, e/ou (ii) desproporcionalmente à sua participação acionária;

(x) entrada em qualquer novo ramo de negócios no qual o Santander seja proibido, de acordo com a lei aplicável, de deter uma participação societária ou que seja concorrente dos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

próprios produtos e serviços do Santander e suas afiliadas (observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia); e

(xi) nomeação de Conselheiros que não cumpram a exigência mínima prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

II. pelo voto afirmativo de todo acionista que detiver pelo menos 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia, nos casos de quaisquer alterações substanciais ao objeto social da Companhia, ou de qualquer de suas subsidiárias, inclusive a entrada em novo ramo de negócios que fora do escopo de seus negócios, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e

III. pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social para demais matérias.

**Artigo 8º** - As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; (ii) por qualquer conselheiro, caso o presidente do Conselho não convoque a Assembleia Geral de acionistas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento de solicitação por escrito nesse sentido por qualquer dos acionistas ou membro do Conselho de Administração, ou (iii) por acionista nos termos do artigo 123 da Lei nº. 6.404/76. A convocação será entregue aos acionistas **(i)** com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social, incluindo o acionista Santander; e **(ii)** com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

**Parágrafo Único** - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

## ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 9º** - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas no Acordo de Acionistas da Companhia, neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404/76.

**Parágrafo Primeiro** - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes nas controladas da Companhia.

**Artigo 10º** - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

## DA DIRETORIA

**Artigo 11º** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Único** – Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

**Artigo 12º** - Ao Diretor Presidente compete:

I. Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no Artigo 15º:

a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do Artigo 15º, inciso I;

V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no Artigo 7º;

VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios sociais aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

**Parágrafo Primeiro** - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

**Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

**Artigo 13º** - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

**Parágrafo Primeiro** - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

**Parágrafo Segundo** - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro** - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:

I. Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos princípios da contabilidade;

II. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no Artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e

III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no Artigo 15º, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14º** - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, sendo um o presidente do Conselho de Administração, todos indicados e destituíveis a qualquer tempo na forma prevista no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País, sendo certo que nenhum membro do Conselho de Administração poderá (i) ter um conflito de interesses inerente com a Companhia e as subsidiárias, ficando ressalvado, entretanto, que nenhum referido conflito deverá existir devido ao simples fato de um membro do Conselho de Administração ser um executivo de qualquer dos Acionistas; ou (ii) representar um risco reputacional para os Acionistas, a Companhia e as suas subsidiárias.

**Parágrafo Segundo** - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

**Parágrafo Terceiro** – O Conselho de Administração da Companhia deverá se reunir em uma base ordinária 1 (uma) vez a cada trimestre, nas datas e horários a ser acordados na primeira reunião do exercício ou de outro modo, e, em uma base extraordinária, sempre que necessário. Exceto se de outro modo acordado por todos os membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser realizadas em dias úteis, em horário comercial, e deverão ocorrer na sede social da Companhia, quando realizadas de forma presencial. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser sempre presididas pelo presidente do Conselho de Administração, ficando ressalvado que, no caso da ausência do presidente do Conselho de Administração, a reunião deverá ser presidida por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente. O presidente da reunião deverá nomear um dos participantes (que não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

de secretário da reunião. A mesa deverá ser responsável por preparar a ata da reunião, que deverá ser redigida em forma resumida e deverá registrar as discussões pertinentes na respectiva reunião.

**Parágrafo Quarto** – Quaisquer reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas (i) pelo presidente do Conselho de Administração; ou (ii) por qualquer membro do Conselho de Administração, caso o presidente do Conselho de Administração não convoque uma reunião extraordinária do Conselho de Administração em 5 (cinco) dias úteis do recebimento de uma solicitação por escrito para esse fim por qualquer dos acionistas ou um membro do Conselho de Administração. Uma reunião extraordinária do Conselho de Administração deverá ser convocada por meio de notificação por escrito por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, declarando a data, horário, informações de contato para participação remota e pauta dessa reunião extraordinária, que deverá ser entregue com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência em primeira chamada, ou 5 (cinco) dias de antecedência em segunda chamada. A participação de todos os Conselheiros em uma reunião dispensará as formalidades de notificação de tal reunião.

**Parágrafo Quinto** – O presidente do Conselho de Administração, ou o membro do Conselho de Administração que possa ter convocado uma reunião extraordinária do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá entregar a todos os membros do Conselho de Administração, juntamente com o edital de convocação de uma reunião extraordinária ou no mínimo 7 (sete) dias antes de qualquer reunião ordinária, sua pauta detalhada (que não deverá incluir itens genéricos como "questões gerais de interesse da Companhia" e "outros") e todos os documentos e materiais disponíveis para dar suporte às questões a serem discutidas na reunião. A pauta, documentos e materiais de suporte em relação às questões incluídas na pauta das reuniões do Conselho de Administração deverão ser disponibilizados em português e inglês. Nenhuma deliberação válida poderá ser adotada sobre questões não expressamente previstas na pauta, exceto deliberações tomadas por voto unânime de todos os membros do Conselho de Administração empossados.

**Parágrafo Sexto** - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração de forma remota, por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar por meio do qual todos os participantes da reunião possam se ouvir, e essa participação deverá constituir validamente presença pessoalmente na referida reunião. Uma cópia assinada do voto exercido por qualquer referido membro do Conselho de Administração deverá ser entregue por e-mail ao presidente da reunião em 2 (dois) dias úteis após a reunião e registrada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração que participarem de forma remota deverão assim que possível assinar fisicamente a ata da reunião, à medida que exigido. Se um membro do Conselho de Administração não conseguir se conectar à reunião ou participar da reunião na forma prevista neste Estatuto Social, devido a quaisquer circunstâncias além de seu controle, inclusive, entre outros, conexão fraca de internet ou telefônica, outras questões técnicas, atrasos de voos e eventos similares, então esse membro do Conselho de Administração poderá solicitar que a reunião seja suspensa e retomada em uma data no máximo 2 (dois) dias úteis após da data da respectiva reunião, desde que tal membro do Conselho de Administração notifique a Companhia, com cópia ao presidente do Conselho de Administração, de sua impossibilidade de comparecer à reunião no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião.

**Parágrafo Sétimo** - As reuniões do Conselho de Administração (ordinárias ou extraordinárias) deverão ser consideradas, regra geral, validamente instaladas com a presença (inclusive remota) (i)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

em primeira chamada, de todos os membros do Conselho de Administração empossados, e, em segunda chamada, (ii) com a presença de no mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração empossados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá exercer seu voto antes da reunião, mediante notificação por escrito ao Presidente do Conselho, com cópia aos outros membros do Conselho de Administração, no mínimo 1 (uma) hora antes da reunião, e o voto desse membro do Conselho de Administração deverá ser validamente computado pelo Presidente da reunião e contado para fins de aprovar ou recusar a respectiva deliberação.

**Parágrafo Oitavo** - O Conselho de Administração deverá sempre preparar e manter atas de reuniões do Conselho de Administração, que deverão registrar de forma precisa todas as deliberações, inclusive discussões relacionadas a questões que resultem ou não em decisões consensuais, e deverão ser assinadas pelo presidente da reunião e pelo secretário da reunião, bem como por todos os membros do Conselho de Administração presentes. O presidente da reunião deverá assegurar que cópias das atas das reuniões sejam disponibilizadas a cada membro do Conselho de Administração após uma reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias do dia em que foi realizada.

**Artigo 15º** - Compete ao Conselho de Administração:

**I.** Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;

**II.** Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo plano de negócios da Companhia;

**III.** Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos;

**IV.** Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;

**V.** Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;

**VI.** Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;

c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);

d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.

**VII.** Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

**Parágrafo Único** - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

**Artigo 16º** - As deliberações serão tomadas pelos membros do Conselho de Administração observando o disposto abaixo:

I. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 10% (dez por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

(a) seleção dos auditores independentes, exceto uma das "*Big-Four*";

(b) qualquer alteração em qualquer prática contábil, exceto na medida em que exigido por quaisquer princípios contábeis brasileiros aplicáveis, órgão regulador brasileiro aplicável ou pelos auditores independentes (desde que observado o Acordo de Acionistas da Companhia); e



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

(c) novas transações de parte relacionada ou alterações nas existentes, sujeito ao disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

II. a aprovação das seguintes questões deverá exigir o voto afirmativo do membro do Conselho de Administração nomeado pelo Santander, enquanto o Santander for titular de uma participação acionária igual ou superior a 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

(a) quaisquer aquisições ou venda de ativos, pessoas jurídicas ou negócios (1) que tenham um valor de firma (ou preço, no caso da venda de ativos) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita anual da Companhia de acordo com as mais recentes demonstrações financeiras auditadas disponíveis no momento em que a transação proposta for submetida ao Conselho de Administração; ou (2) tendo por objeto pessoas jurídicas constituídas fora do Brasil;

(b) criação de qualquer ônus sobre qualquer parte do estoque ou ativo imobilizado que, individual ou junto com transações similares realizadas no mesmo período de 12 (doze) meses, envolva um valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto como garantia de qualquer dívida não restrita de acordo com o item (c) abaixo; e

(c) aprovação da contração de qualquer dívida financeira, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

III. a aprovação de quaisquer outras questões de competência do Conselho de Administração não listadas acima deverá exigir o voto afirmativo de uma maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião pertinente.

**Artigo 17º** - O Conselho de Administração terá o direito de criar qualquer comitê a qualquer momento, a seu critério exclusivo. Os comitês terão uma função simplesmente consultiva (sendo o Conselho de Administração o fórum de tomada de decisão final), e deverão apresentar ao Conselho de Administração, conforme aplicável, o resultado de seus trabalhos, sugestões, pareceres e recomendações, que não serão vinculativos ao Conselho de Administração ou aos Acionistas.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração deverá manter um Comitê Comercial, cujas funções devem ser estabelecidas pelo Conselho de Administração e aprovadas pelos Acionistas.

**Parágrafo Segundo** - Os comitês deverão ser compostos de qualquer número de membros que vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, ficando ressalvado que qualquer membro nomeado que não for um membro do Conselho de Administração deverá, em todos os momentos, cumprir as exigências previstas no Artigo 14º.

## CONSELHO FISCAL

**Artigo 18º** - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

## CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

**Artigo 19º** - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, aos demais acionistas ou a terceiros em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Único** - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte, em desacordo com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

**Artigo 20º** - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

**Artigo 21º** - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 20º, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei n° 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

**Parágrafo Único** - Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei n° 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 21º deste Estatuto.

## DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 23º** - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral, observado o quórum previsto no Artigo 7º, I, (iii) deste Estatuto Social.

## FORO

**Artigo 24º** - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já estabelecido que os Acionistas deverão tentar solucionar de boa-fé todas as controvérsias originadas ou a respeito do presente Estatuto Social, inclusive qualquer dúvida a respeito de sua validade ou violação. Não obstante o acima exposto, a controvérsia não solucionada amigavelmente deverá ser final e exclusivamente solucionada por arbitragem administrada pelo Tribunal de Arbitragem Internacional da Câmara de Comércio Internacional, em conformidade com suas Normas de Arbitragem em vigor na data em que a solicitação de arbitragem for apresentada à Câmara de Comércio Internacional, exceto conforme modificado neste instrumento e de forma complementar, em conformidade com as disposições previstas na Lei de Arbitragem Brasileira (Lei



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: 02F20EB6-E11E-498F-AB08-3B0CB9FBCD1F

nº 9.307/1996), bem como em conformidade com o Acordo de Acionistas da Companhia, cujas disposições são incorporadas por referência a este Estatuto.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 25º** Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia observará e cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas, durante todo o período de sua vigência, obrigando-se a dar ciência de seu conteúdo aos seus administradores, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa (incluindo o presidente) da Assembleia Geral de Acionistas acatar declaração de voto de qualquer signatário do Acordo de Acionistas que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em referido Acordo de Acionistas. É expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à ratificação de votos, à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que viole, não respeite ou de qualquer forma seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tal acordo. As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros.

**Artigo 26º** Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas prevalecerão."



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 02F20EB6E11E498FAB083B0CB9FBCD1F
Assunto: AGE de Retificação e Consolidação do Estatuto.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 18
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
25/10/2024 10:49:46
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
25/10/2024 11:14:54
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Bernarda Briceno<br>Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com<br>CFO<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Bernarda Briceno<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 25/10/2024 11:14:53<br>Visualizado: 25/10/2024 18:40:54<br>Assinado: 25/10/2024 18:41:01 |
| Guilherme Rocha<br>gui.rocha@pluxeegroup.com<br>CFO<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Assinado por:<br>Guilherme Rocha<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 189.98.247.222<br>Assinado com o uso do celular | Enviado: 25/10/2024 11:14:54<br>Visualizado: 26/10/2024 07:09:19<br>Assinado: 26/10/2024 07:10:00 |
| Mariana Alvarenga<br>mariana.alvarenga@santander.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Mariana Alvarenga<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 24.239.168.82 | Enviado: 25/10/2024 11:14:53<br>Visualizado: 25/10/2024 11:37:14<br>Assinado: 25/10/2024 11:37:39 |
| Thierry Guihard<br>thierry.guihard@pluxeegroup.com<br>Presidente<br>Pluxee<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Thierry Guihard<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 25/10/2024 11:14:53<br>Visualizado: 25/10/2024 14:33:07<br>Assinado: 25/10/2024 14:33:26 |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| **Eventos de entrega do editor** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| Carolina Martins<br>Carolina.Martins@pluxeegroup.com<br>ADVOGADO PL<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | **Copiado** | Enviado: 25/10/2024 11:14:54<br>Visualizado: 25/10/2024 11:14:54<br>Assinado: 25/10/2024 11:14:54 |
| **Eventos com testemunhas** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos do tabelião** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de resumo do envelope** | **Status** | **Carimbo de data/hora** |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 25/10/2024 11:14:54 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 25/10/2024 14:33:07 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 25/10/2024 14:33:26 |
| Concluído | Segurança verificada | 26/10/2024 07:10:00 |
| **Eventos de pagamento** | **Status** | **Carimbo de data/hora** |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

## Score Latin América Consultoria e Promoções S.A.

CNPJ nº 03.963.135/0001-40

A Score Latin América Consultoria e Promoções S/A., é uma companhia que tem por objeto social a atividade de publicidade, propaganda, coordenação de campanhas publicitárias, promoção e ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos, dentre outros. Constituída em 2 de agosto de 2000 na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil. O endereço registrado na Companhia é Rua Iguatemi, 236, Loja 1, Itaim bibi, São Paulo/SP. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Score, as quais atuam integradamente, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados enre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de les serem atribuídos.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 89 | 713 |
| Contas a receber | 23.617 | 35.355 |
| Tributos a recuperar | 1.300 | 722 |
| Partes relacionadas | 1.367 | 5.452 |
| Outros ativos | 910 | 943 |
| **Total do ativo circulante** | 27.281 | 43.185 |
| **Ativo não circulante** | | |
| Impostos diferidos | 3.279 | 2.693 |
| Imobilizado | 380 | 561 |
| Intangível | 1.083 | 711 |
| **Total do ativo não circulante** | 4.743 | 3.965 |
| **Total do ativo** | 32.024 | 47.150 |
| | **2023** | **2022** |
| **Passivo circulante** | | |
| Fornecedores e risco sacado | 13.052 | 23.881 |
| Obrigações tributárias | 1.135 | 1.245 |
| Obrigações trabalhistas | 3.650 | 2.328 |
| Dividendos a pagar | 5.567 | 11.840 |
| Partes relacionadas | 1.024 | - |
| Outros passivos | 30 | 790 |
| **Total do passivo circulante** | 24.457 | 40.084 |
| **Passivo não circulante** | | |
| Provisões para contingências | 540 | 39 |
| **Total do passivo não circulante** | 540 | 39 |
| **Patrimônio líquido** | | |
| Capital Social | 5.856 | 5.856 |
| Reserva Legal | 1.171 | 1.171 |
| **Total do patrimônio líquido** | 7.027 | 7.027 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | 32.024 | 47.150 |

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | 4.605 | 11.840 |
| Ajustes acumulados de conversão | - | - |
| **Resultado abrangente total do exercício** | 4.605 | 11.840 |

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| | Capital social | Reserva legal | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2021** | 5.856 | 1.171 | - | 7.027 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 11.840 | 11.840 |
| Distribuição de dividendos | - | - | (11.840) | (11.840) |
| **Saldos em 31/12/2022** | 5.856 | 1.171 | - | 7.027 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 4.605 | 4.605 |
| Distribuição de dividendos | - | - | (4.605) | (4.605) |
| **Saldos em 31/12/2023** | 5.856 | 1.171 | - | 7.027 |

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Receita líquida | 71.868 | 68.820 |
| Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados | (47.597) | (28.969) |
| **Lucro bruto** | 24.271 | 39.851 |
| **Despesas (Receitas) operacionais** | | |
| Despesas gerais e administrativas | (19.103) | (24.270) |
| Despesas comerciais | (353) | (445) |
| Outras (despesas) receitas operacionais | 1 | (208) |
| **Lucros antes do resultado financeiro** | 4.816 | 14.928 |
| Despesas financeiras | (695) | (412) |
| Receitas financeiras | 71 | 23 |
| **Lucro antes do IRPJ e CSLL** | 4.192 | 14.539 |
| IRPJ e CSLL corrente | (250) | (2.450) |
| IRPJ e CSLL - diferido | 663 | (249) |
| **Lucro líquido do exercício** | 4.605 | 11.840 |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Lucro liquido do exercício** | 4.605 | 11.840 |
| **Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais** | | |
| Depreciação e amortização | 1.188 | 1.209 |
| Impostos diferidos | (633) | 249 |
| Provisão (reversão) de contingências | 501 | (165) |
| **Variação nas contas de ativos e passivos operacionais** | | |
| Contas a receber | 11.738 | (8.146) |
| Tributos a recuperar | (625) | (450) |
| Outros ativos | 33 | (516) |
| Fornecedores e risco sacado | (10.829) | 7.256 |
| Obrigações tributárias | (110) | 614 |
| Obrigações trabalhistas | 1.322 | 1.070 |
| Outros passivos | (760) | 415 |
| IRPJ e CSLL pagos no período | 93 | (2.450) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** | 6.524 | 10.927 |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | |
| Aquisição de imobiliz. e intangível | (1.379) | (792) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento** | (1.379) | (792) |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | |
| Partes relacionadas | 5.109 | (5.448) |
| Distribuição de Dividendos | (10.878) | (5.102) |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento** | (5.769) | (10.550) |
| **Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido** | (624) | (415) |
| **Demonstração da (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa** | | |
| No início do exercício | 713 | 1.128 |
| No fim do exercício | 89 | 713 |
| **Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido** | (624) | (415) |

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 04/06/2024. A Diretoria da Companhia declarou que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis da Companhia e com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis a entidades de pequeno e médio porte, especificamente à Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000, conforme Resolução do CFC, número 1.148/2012.

**A DIRETORIA: Mauro Faustino da Silva Junior** - Vice-Presidente de Finanças | **Claudemir Aparecido de Carvalho** - Contador - CRC 1SP193253/O-8

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** 21 de outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Sr. Guilherme Rocha Vieira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar acerca **(i)** da rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada do dia 24 de maio de 2024, às 13hs, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 301.729/24-4, em sessão do dia 12 de agosto de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida assembleia e reincluir o item ***(i.a)*** *"I) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores."* no objeto social da Companhia; e ***(i.b)*** o item "VI" do Artigo 15° do Estatuto Social da Companhia e **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** Aprovar a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, para retificar o item (vii) da deliberação da referida Assembleia e reincluir ***(i.a)*** o item "I) *criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores"*, que, por equívoco, foi suprimido do objeto social da Companhia na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024; e ***(i.b)*** o item "VI. *Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria: (a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; (b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento; (c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média enre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período dê 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros); (d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e (e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima."* no Artigo 15° do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, foi suprimido na versão ratificada do Estatuto Social, conforme registrado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de maio de 2024. **(ii)** Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo** I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p. Mariana São Marcos de Alvarenga). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de outubro de 2024. JUCESP nº 376.620/24-9 em 30/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

## Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

O Diretor Presidente da **Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos**, em cumprimento aos arts. 16º, I, e 17º de seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 9h00 em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, às 9:30 h, com qualquer número de associados presentes, na sede da Associação, situada na Alameda Santos, 1827, 11º andar, conjunto 111, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01419-100, para discutir e deliberar sobre os temas constantes da seguinte ordem do dia: a) Apreciar e aprovar a prestação de contas da Diretoria Executiva; b) Aprovar o orçamento geral da ASSOCIAÇÃO elaborado pela Diretoria Executiva, bem como as demais programações propostas para o ano seguinte; c) Apreciar os relatórios das atividades sociais do exercício findo apresentado pelo Diretor-Presidente; d) Tomar providências quanto a irregularidades atribuíveis a Diretoria Executiva, afastamento, se necessário, de seus membros por falta de cumprimento de seus deveres e eleição de novos associados para ocupar os cargos vagos. São Paulo, 5 de novembro de 2024. Dr. **Silvio José Ferraz Tavares,** Diretor Presidente.

## Instituto Nacional Unimed

CNPJ/MF nº 19.449.774/0001-22

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores associados do Instituto, na forma de seu artigo 18º do seu Estatuto Social, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se exclusivamente na modalidade digital, no dia 13 de novembro de 2024, as 10h, em 1ª convocação, e às 10h30, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: **(i)** Dissolução do Instituto; **(ii)** Nomear o responsável pela guarda e preservação da documentação do Instituto; **(iii)** Destinação do patrimônio (bens ativos e passivos). A participação deverá ser feita ao endereço eletrônico juridico@unimed.coop.br para fins de registro e admissão à Assembleia Geral Extraordinária; sendo o link encaminhado para os associados até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 05 de novembro de 2024. **Omar Abujamra Junior** – Presidente.
(05, 06 e 07/11/2024)

# Dólar fecha em baixa, a R$ 5,74, com fiscal no radar e eleição presidencial nos EUA

O dólar se firmou em baixa no Brasil durante a tarde desta terça-feira, 5, após o governo antecipar um encontro de ministros em Brasília para discutir medidas na área fiscal, em um dia de cautela nos mercados globais com a eleição presidencial nos Estados Unidos.

O dólar à vista fechou o dia em baixa de 0,62%, cotado a R$ 5,7472. No ano, porém, a divisa acumula alta de 18,46%. Veja cotações.

Às 17h04, na B3 o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento caía 0,82%, a 5,7575 reais na venda.

O Ibovespa fechou praticamente estável nesta terça-feira, tendo Itaú Unibanco como destaque com avanço de 2,7% após resultado trimestral, com o maior banco do país revisando para cima a previsão de crescimento de crédito e sinalizando dividendo extraordinário para 2024.

Expectativas relacionadas a um aguardado pacote fiscal do governo também afetaram as negociações na B3, assim como apostas sobre o desfecho da eleição presidencial norte-americana, em meio à disputa acirrada entre a democrata e vice-presidente Kamala Harris e o ex-presidente republicano Donald Trump.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa encerrou com variação positiva de 0,11%, a 130.660,75 pontos, tendo marcado 129.692,26 pontos na mínima e 130.768,59 pontos na máxima do dia. O volume financeiro no pregão somou 19,5 bilhões de reais.

No início do dia a moeda norte-americana chegou a subir ante o real, para acima de 5,80, se recuperando após o forte recuo da véspera.

Mas a divisa retornou para perto da estabilidade ainda pela manhã, com investidores de olho nas eleições norte-americanas e em Brasília, onde o governo segue discutindo medidas na área fiscal.

O cenário mudou no início da tarde quando surgiu a informação de que uma reunião na Casa Civil do governo em Brasília, para discutir cortes de gastos, havia sido antecipada das 16h para as 14h10.

IstoÉDinheiro

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5396
Dólar (EUA) - 5,7846
Franco (Suíça) - 6,6928
Iene (Japão) - 0,03805
Libra (Inglaterra) - 7,5217
Peso (Argentina) - 0,005827
Peso (Chile) - 0,006048
Peso (México) - 0,285
Peso (Uruguai) - 0,1391
Yuan (China) - 0,8142
Rublo (Rússia) - 0,0593
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,3069

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 12:59:07 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209668287

JUCESP PROTOCOLO
0.928.837/24-5

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASI**
**CNPJ/ME nº 09.034.568/0001-56 / NIRE**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**
Realizada em 23 de maio de 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** 23 de maior de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

**PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, como Presidente e membro do Conselho de Administração e da Sra. Mardely Esperanza Veja Ruiz, como membro do Conselho de Administração; (ii) Indicação e nomeação de novo Presidente e de novo membro para o Conselho de Administração; (iii) Reeleição de 2 (dois) atuais membros do Conselho de Administração; e (iv) Aprovação da publicação deste documento em forma de extrato, conforme estabelecido no § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

**(i)** Destituição (a) do Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, de nacionalidade colombiana, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9. Ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colombia, CEP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209668287

60233, como Presidente e membro do Conselho de Administração; e (b) da Sra. **Mardely Esperanza Veja Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.163-0 e CPF/ME 233.394.878-71, domiciliada em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho de Administração.

**(II)** Indicação e nomeação (a) do Sr. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux - França, como Presidente e membro do Conselho de Administração e (b) da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de RNE G378.228-Z, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho Administrativo, ambos para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor;

**(iii)** Reeleição (a) do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 como membro do Conselho de Administração; e (b) do Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado na 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux – França, como membro do Conselho de Administração, ambos para um novo mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor;

O Presidente e membros do **Conselho de Administração** declaram, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os membros do **Conselho de Administração** se investem ou se mantém investidos nos cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos, parte integrante do presente Instrumento.

**(iv)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209663287

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda.

**MESA:**

**BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**
Presidente

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**
Secretário

**ACIONISTAS:**

**SODEXO PASS INTERNATIONAL**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

**PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

JUCESP
19
26 JUN 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
254.010/24-6
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209663287

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**

Realizada em 23 de maio de 2024

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux , França, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.688/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

**Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-8AE209668287

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**

Realizada em 23 de maio de 2024

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, a Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de RNE G378.228-Z, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

**Bernarda Briceño Ramirez**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-3AE209663287

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**

Realizada em 23 de maio de 2024

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, fica investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

**Thierry Noel Michel Guihard**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 44F1E052-433B-49F1-9402-0AE209360287

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**

Realizada em 23 de maio de 2024

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Neste ato, em 23 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, o Sr. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, passaporte nº 17DA82374, residente em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux, França, fica investido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.** ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

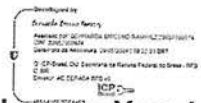

**Stéphane Jacques Yves Lhopiteau**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
28 06 24

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 44F1E052433B49F194028AE209668287 Status: Concluído

Assunto: Pluxee Benefícios_AGE - Pluxee Beneficios - Eleição dos Membros do Conselho Administração

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 8
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
29/05/2024 13:03:58
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
29/05/2024 13:11:32
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Bernarda Briceno Ramirez<br>Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com<br>CFO<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Bernarda Briceno Ramirez<br>465A418E2DE64F3...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 29/05/2024 13:11:31<br>Visualizado: 29/05/2024 19:22:01<br>Assinado: 29/05/2024 19:22:45 |
| Thierry Noel Michel Guihard<br>thierry.guihard@pluxeegroup.com<br>Presidente<br>Pluxee<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Thierry Noel Michel Guihard<br>4602BCD97EFB4F6...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 85.115.60.201 | Enviado: 29/05/2024 13:11:31<br>Visualizado: 30/05/2024 03:48:54<br>Assinado: 30/05/2024 03:49:50 |

| | | |
|---|---|---|
| **Eventos do signatário presencial** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega do editor** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação do Provimento CNJ 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
29 08 24

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Giovanni Angelozzi<br>Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 29/05/2024 13:11:32<br>Visualizado: 29/05/2024 13:11:32<br>Assinado: 29/05/2024 13:11:32 |
| Marilyn Giroldo<br>marilyn.giroldo@pluxeegroup.com<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 29/05/2024 13:11:32 |

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 29/05/2024 13:11:32 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 30/05/2024 03:48:54 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 30/05/2024 03:49:50 |
| Concluído | Segurança verificada | 30/05/2024 03:49:51 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 222.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:02:55 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, § 3º, inciso III, e Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

## Master Ltda.

CNPJ nº 54.331.263/0001-02 - NIRE 35.263.424.099

**Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social**

Por este instrumento particular, **Daniel Bueno Vorcaro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.925, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o n° 062.098.326-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Sr. Daniel" ou "Sócio"), na qualidade de sócio titular da totalidade das quotas representativas do capital social da **Master Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Sociedade"), e **Angelo Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, em união estável, contador, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro ("CRC/RJ") sob o nº 081990-O/2, inscrito no CPF sob o 013.529.807-54, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Sócio Ingressante ("Sr. Angelo" ou "Sócio Ingressante" e, em conjunto com Sr. Daniel, "Sócios"). **Resolvem** celebrar este Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos: **1. Cessão e Transferência de Quota ao Novo Sócio 1.1.** Por meio do presente ato, o Sr. Daniel, titular de 1.000.000 (um milhão) de quotas da Sociedade, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), representativas de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do capital social da Sociedade, resolve ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, 01 (uma) quota, de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), representativa de R$ 1,00 (um real) do capital social da Sociedade, ao Sr. Angelo, devidamente qualificado acima. **1.2.** Em razão da deliberação acima, o capital social da sociedade passará a ser distribuído entre os Sócios da seguinte forma: **Sócio:** Daniel Bueno Vorcaro; **Quotas:** 999.999; **Percentual:** 99,999%. **Sócio:** Angelo Antonio Ribeiro da Silva; **Quotas:** 1; **Percentual:** 0,001%. **Total de Quotas:1.000.000. Total do Percentual: 100%. 2. Transformação da Sociedade em S.A. 2.1.** Os Sócios aprovam a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, para melhor atender aos propósitos e necessidades da Sociedade, bem como alterar a razão social, passando a Sociedade a ser denominada "**Master Holding Financeira S.A.**", que responderá, para todos os fins e efeitos, pelo ativo e pelo passivo da sociedade limitada ora transformada em sociedade anônima fechada, e se regerá pela Lei nº 64.04/76 ("Lei das S.A.") e demais dispositivos aplicáveis. **2.1.1.** A transformação da Sociedade em sociedade por ações é feita sem solução de continuidade, de forma que a Sociedade permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações anteriores ao presente ato. **2.2.** Em decorrência da transformação da Sociedade em sociedade por ações, os Sócios decidem aprovar a conversão de 1.000.000 (um milhão) de quotas representativas do capital social da Sociedade em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **2.2.1.** Dessa forma, o capital social da Sociedade de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a ser representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, nos termos dos boletins de subscrição constantes dos Anexos I e II ao presente instrumento. **2.2.2.** Cada ação ordinária conferirá 1 (um) voto nas assembleias gerais da Sociedade. **2.2.3.** Os Sócios fazem constar que as ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade permanecerão registradas em livro próprio, nos termos da legislação aplicável, desde a presente data até a data da contratação, pela Sociedade, do agente escriturador das referidas ações. **3. Alteração da Composição da Administração da Sociedade 3.1.** Os Sócios decidem que a Diretoria da Sociedade será composta pelos seguintes diretores: (i) Sr. **Daniel Bueno Vorcaro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.925, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 062.098.326-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) **Angelo Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, em união estável, contador, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro ("CRC/RJ") sob o nº 081990-O/2, inscrito no CPF sob o 013.529.807-54, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **Luiz Antônio Bull**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8095325-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o 964.812.268-72, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica, todos com mandato de 3 (três) anos, a contar da data de assinatura de seus Termos de Posse, constantes nos Anexos III, IV e V ao presente instrumento. **3.1.1.** Neste ato, os Sócios fazem constar que a Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, eleitos em Assembleia Geral. **3.1.2.** A posse dos membros da Diretoria ora eleitos fica condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, os quais constam nos Anexos III, IV e V à presente Ata. **3.1.3.** Os membros da Diretoria ora eleitos assinam o presente instrumento aceitando seus cargos, declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **3.2.** Em razão das deliberações aprovadas e indicadas em 3.1, supra, os Sócios decidem aprovar a remuneração anual global do(s) administrador(es) para o presente exercício social em até R$ 100.000,00 (cem mil reais). **3.2.1.** Caberá à Diretoria a delimitação e a alocação da remuneração entre os membros da administração. **4. Aprovação do Estatuto Social 4.1.** Os Sócios decidem aprovar o projeto do Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo VI a este instrumento e dar por efetiva a transformação da Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação de "**Master Holding Financeira S.A.**", em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Por fim, os Sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma. São Paulo, 11 de junho de 2024. Sócios: **Daniel Bueno Vorcaro e Angelo Antônio Ribeiro da Silva.** Visto do Advogado: **Daniel Lopes Monteiro,** OAB/SP 197.234. JUCESP/NIRE nº 3530064114-1. JUCESP nº 254.215/24-5 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º** A **Master Holding Financeira S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias ("Companhia"). **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a detenção de participação societária direta ou indireta em instituições financeiras ou em quaisquer outras sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como sócia, acionista ou quotista (Holding de instituições financeiras – CNAE 6461-1/00). **Artigo 4º** A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinente. **Capítulo II – Do Capital Social. Artigo 5º** O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à Companhia, são ordinárias nominativas. **Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatros primeiros meses seguintes após ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, entre os quais haverá, necessariamente, 01 (um) Diretor Presidente, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos periodicamente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados peia Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representa-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade publicar e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todas os atos referidos no Artigo 9º, competem, conjuntamente, ao Diretor Presidente e a qualquer outro diretor da Companhia. A nomeação de procurador(res) dar-se-á pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e de qualquer outro diretor da Companhia, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único** - Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 12º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei no 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma. **Parágrafo Único** - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo 13º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei **Artigo 14º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Paulo, 11 de junho de 2024.

## BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

**Ata da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, às 10h00 – Certidão**

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 265.190/24-1 em 12/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 23 de maio de 2024**

**Data, Hora e Local:** 23 de maio de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **Convocação e Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Presença e Instalação: (a) Sodexo Pass International**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) Pluxee Pay Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, como Presidente e membro do Conselho de Administração e da Sra. Mardely Esperanza Veja Ruiz, como membro do Conselho de Administração; (ii) Indicação e nomeação de novo Presidente e de novo membro para o Conselho de Administração; (iii) Reeleição de 2 (dois) atuais membros do Conselho de Administração; e (iv) Aprovação da publicação deste documento em forma de extrato, conforme estabelecido no § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** Destituição (a) do Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, de nacionalidade colombiana, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 – 19 TO 9. Ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colombia, CEP 60233, como Presidente e membro do Conselho de Administração; e (b) da Sra. **Mardely Esperanza Veja Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 e CPF/ME 233.394.878-71, domiciliada em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho de Administração. **(II)** Indicação e nomeação (a) do Sr. **Stéphane Jacques Yves Lhopiteau,** francês, passaporte nº 17DA82374, domiciliado em 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux - França, como Presidente e membro do Conselho de Administração e (b) da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de RNE G378.228-Z, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, como membro do Conselho Administrativo, ambos para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor; **(iii)** Reeleição (a) do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902 como membro do Conselho de Administração; e (b) do Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 20AF75696, domiciliado na 16 Rue du Passeur de Boulogne 92130 - Issy-les-Moulineaux – França, como membro do Conselho de Administração, ambos para um novo mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor; O Presidente e membros do **Conselho de Administração** declaram, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os membros do **Conselho de Administração** se investem ou se mantém investidos nos cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos, parte integrante do presente Instrumento. **(iv)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda. **Mesa: Bernarda Briceño Ramirez,** Presidente; **Thierry Noel Michel Guihard,** Secretário. **Acionistas: Sodexo Pass International,** p.p. Bernarda Briceño Ramirez; **Pluxee Pay Brasil Ltda.,** r.p. Thierry Noel Michel Guihard. JUCESP nº 254.010/24-6 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2024. 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 03 de julho de 2024, às 14h, por meio eletrônico e presencial, na seda da CSD Central de Serviço de Registro e Depósito aos Mercados Financeiros e de Capitais S.A. ("Companhia"), nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, como Presidente e Daniel Mendonça Pareto, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apresentar atualizações gerais sobre a Companhia e analisar, discutir e aprovar: **(i)** Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres – Adicionando os serviços de CSD e SSS; **(ii)** Plano de Recuperação ou Saída Ordenada – Adicionando os serviços de CSD e SSS; **(iii)** Política de Gestão de Continuidade de Negócios – Adicionando os serviços de CSD e SSS; **(iv)** Business Impact Analysis ("BIA") – Adicionando os serviços de CSD e SSS; e **(v)** Regulamento da Plataforma da CSD BR – Adicionando os serviços de CSD e SSS. **5. Deliberações:** Após apresentar atualizações gerais sobre a Companhia, foi discutida a matéria da ordem do dia e apresentadas as informações gerais e relevantes sobre a matéria discutida, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram pela aprovação de todos os pontos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os conselheiros e assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio) São Paulo, 03 de julho de 2024. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luiz Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Vivian Yu Wai Yiu. JUCESP – Registro nº 264.914/24-7 em 12/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Mafe Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 08.386.634/0001-36 - NIRE 3530033470-1

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

**Fernando Antonio Bertin**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **Mafe Energia e Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 08.386.634/0001-36, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Estatuto Social, c/c o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada, na sede da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, Sala 11D, Itaim Bibi, CEP 04536-000 e, simultaneamente, via videoconferência, **tal como autorizado pelo artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976**, por meio do *link*: https://us02web.zoom.us/j/88107438828?pwd=HRGbZwHjYA27RyBt5vYwSmGcnLed6G.1, no dia 20 de agosto de 2024, às 15:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal, estando disponível na sede da sociedade. São Paulo, 15 de julho de 2024. **Fernando Antonio Bertin,** *Presidente do Conselho de Administração.* (17,18 e 19/07/2024)

**Via Rápida Empresa - VRE**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2430623084

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

3853155

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

03/12/2024

**DATA DE VALIDADE**

15/12/2025

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

**CNPJ**

69.034.668/0001-56

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Anônima Fechada

**Inscrição Municipal**

77184114

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 CONJUNTO 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIFICIO BIRMANN 21

PINHEIROS, São Paulo - SP CEP: 05425902

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 5359.00

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 80788.00

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 27/11/2024

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 08309600674

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

**CNAE:**
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**
4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais,

técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta

metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**»**
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**
6619-3/02-Correspondentes de instituições financeiras

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a)

Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**
6619-3/99-Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para

atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**
7312-2/00-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

**»**
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

**»**
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

**»**
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**»**
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

**»**
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

**CNAE:**
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**
Sim

**»**
Grupo de Atividade [nR1-5: Serviços pessoais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços pessoais de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

**»**
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

**»**
Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

**»**
Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no

imóvel em questão em função da zona de uso.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

**»**
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

**»**
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

**»**
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

**»**
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-5]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores

da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 29/12/2022 | AVCB 0000617797 | 15/12/2025 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| ISENTO | 4127800 | 03/12/2024 | INEXISTENTE |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local:

» 4618-4/99-030 - RELÓGIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE

» 6619-3/02-002 - Correspondentes de instituições financeiras

» 8299-7/99-003 - Administração de cartão convênio; serviços de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

» 8299-7/02-001 - Ticket alimentação; administração de

» 8299-7/02-002 - Ticket alimentação; emissão de

» 8299-7/02-007 - Ticket refeição; administração de

» 8299-7/02-008 - Ticket refeição; emissão de

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 4618-4/99 |

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 6619-3/02<br>6619-3/99<br>7312-2/00<br>8299-7/02<br>8299-7/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Paulo**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 8299-7/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 7312-2/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 4618-4/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 8299-7/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 6619-3/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 03/12/2024 | | 6619-3/02 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | ATIVIDADE |
|---|---|
| 03/12/2024 | 8299-7/02 |

**ORIENTAÇÕES:**

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

| DATA EMISSÃO | ATIVIDADE |
|---|---|

03/12/2024 4618-4/99

**ORIENTAÇÕES:**

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

**DATA EMISSÃO** **ATIVIDADE**

03/12/2024 6619-3/02

**ORIENTAÇÕES:**

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

**DATA EMISSÃO** **ATIVIDADE**

03/12/2024 6619-3/99

**ORIENTAÇÕES:**

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

**DATA EMISSÃO** **ATIVIDADE**

03/12/2024 7312-2/00

**ORIENTAÇÕES:**

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a

classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

| **DATA EMISSÃO** | **ATIVIDADE** |
|---|---|
| 03/12/2024 | 8299-7/99 |

**ORIENTAÇÕES:**

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

**NOTAS:**

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

| **DATA EMISSÃO** | **ATIVIDADE** |
|---|---|
| 03/12/2024 | A1 |

**ORIENTAÇÕES:**

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

# AVCB Nº 617797

**O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Projeto Nº** 201494/3550308/2019
**Endereço:** AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO **Nº:** 7221
**Complemento:** **Bairro:**PINHEIROS
**Município:** SAO PAULO
**Ocupação:** ESCRITÓRIOS (D-1), LOJAS (C-2) E GARAGENS
**Proprietário:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
**Responsável pelo Uso:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIRMANN 21
**Responsável Técnico:** NELSON REPLE NETO
**CREA/CAU:** 5062458197 **ART/RRT:** 28027230222019892
**Área Total (m²):** 70021,07 **Área Aprovada (m²):**70021,07
**Validade:** 15/12/2025
**Vistoriador:** 1. TEN PM HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES
**Homologação:** MAJ PM ALEXANDRE DE RAGA
**OBSERVAÇÕES:**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 29 de Dezembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-9178-D7F900B151A3

JUCESP PROTOCOLO
0.984.318/24-0

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56**
**NIRE 35.300.368.169**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024.**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 24 de maio de 2024, às 12h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

2. **QUORUM**: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **MESA**: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) a aprovação e ratificação da escolha de KPMG Corporate Finance Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1400, conj. térreo ao 801 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04.719-991, inscrita no CNPJ 29.414.117/0001-01 ("Empresa Especializada"), para **(a)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor da totalidade das ações representativas do capital social da Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP ("Ações HoldCo" e "Laudo HoldCo", respectivamente); e **(b)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor de determinado ativo intangível a ser contribuído em aumento de capital social, conforme ali descrito ("Ativo Intangível" e "Laudo Ativo Intangível", respectivamente) (Laudo HoldCo e Laudo Ativo Intangível, conjuntamente, serão denominados "Laudos de Avaliação"), trabalhos estes já iniciados e concluídos.

(ii) a aprovação dos Laudos de Avaliação, constantes desta ata na forma dos **Anexos I e II**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-97F9005151A3

(iii) a proposta de aumento de capital social da Companhia, no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, na presente data, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia;

(iv) a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros, com a consequente alteração do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia;

(v) a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(vi) a autorização aos diretores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação do quanto deliberado nesta assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES**: Todas tomadas por unanimidade de votos:

(i) a aprovação e ratificação da escolha da Empresa Especializada para **(a)** elaboração do Laudo HoldCo; e **(b)** para elaboração do Laudo Ativo Intangível.

a. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Especializada oportunamente declarou: (1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou referente às Ações HoldCo; (2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (3) que não teve, pela Companhia, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

(ii) a aprovação dos Laudos de Avaliação, cujas cópias integram esta ata como **Anexos I e II**, sendo que **(a)** o Laudo HoldCo tomou como base o valor de mercado das Ações HoldCo, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor final total de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) atribuído ao conjunto das Ações HoldCo; e **(b)** o Laudo Ativo Intangível tomou como base o valor de mercado do Ativo Intangível, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

final total de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) atribuído ao Ativo Intangível.

**(iii)** a aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de **(A)** 191.342.030 (cento e noventa e um milhões, trezentas e quarenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(B)** 100 (cem) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de Classe B, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**a.** Do preço de emissão das novas ações ora emitidas, correspondente a R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais), (1) o montante de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) será destinado à formação de capital da Companhia; e (2) a quantia excedente, no valor de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), será destinada à formação da conta da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações.

**b.** As acionistas Pluxee International (nova denominação da Sodexo Pass International) e Pluxee Pay Brasil Ltda., neste ato, renunciam ao direito de preferência que lhes assiste na subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado no item (iii) acima.

**c.** Todas as ações da Companhia emitidas neste ato foram totalmente subscritas e integralizadas nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**.

**d.** Assim, o capital social da Companhia passa **de** R$ 761.742.473,00 (setecentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 765.368.420 (setecentas e sessenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-8175-D7F809B151A3

e. em função da deliberação aprovada neste item "(iii)", fica também aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação:

> *"O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.*
>
> ***Parágrafo Primeiro** - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*
>
> ***Parágrafo Segundo** – O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C.*
>
> ***Parágrafo Terceiro** - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações.*
>
> ***Parágrafo Quarto** - As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens:*
>
> *(i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente: **(1)** serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e **(2)** farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

*INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de* Stalingrad *92866 - Issy – Lês-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Sala 281, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria");*

(ii) *Ações Preferenciais Classe B – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; (1) serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e (2) farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement);*

(iii) *Ações Preferenciais Classe C – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; (1) serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e (2) farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-8173-D7F903B161A3

*recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement).*"

**(iv)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros.

a. em função da deliberação aprovada neste item "(iv)", fica também aprovada a alteração do *caput* do Art. 14º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação:

*"O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto do acionista que o tenha indicado."*

**(v)** a aprovação da eleição do Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, cj. 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, com um prazo de mandato até 23 de maio de 2026 (de modo a estar unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia);

a. O conselheiro ora eleito toma posse no cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e anexo à presente ata (**Anexo IV**), na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**(vi)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-8173-D7F900B101A3

Não obstante a aprovação das matérias ora deliberadas, a eficácia das deliberações acima está sujeita, nos termos do artigo 121 do Código Civil brasileiro, à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas em determinado acordo de parceria celebrado por e entre as suas sócias **PLUXEE INTERNATIONAL** (nova denominação social da Sodexo Pass International), **PLUXEE PAY BRASIL LTDA.** e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em 24 de julho de 2023 ("Condições Suspensivas" e "Acordo de Parceria", respectivamente) incluindo a aprovação da consumação do Acordo de Parceria pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, considerando a eficácia suspensa de determinadas deliberações ora aprovadas, as sócias reconhecem que o atendimento de todas as Condições Suspensivas, a consumação da transação objeto do Acordo de Parceria e, portanto, a eficácia das deliberações acima, deverão ser ratificados pelo conselho de administração da Companhia em reunião convocada para tal finalidade.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**Assinaturas**: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (pp. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (pp. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

*(Assinaturas seguem na próxima página. Restante intencionalmente deixado em branco)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-817B-D7F90B151A3

*(Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pluxee Beneficios Brasil S.A. realizada em 24 de maio de 2024, às 12h00.)*

DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard
Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

DocuSigned by: Guilherme Rocha Vieira
Guilherme Rocha Vieira
Secretário

**ACIONISTAS:**

DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard
**PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**
p.p. Thierry Noel Michel Guihard

DocuSigned by: Bernarda Briceño Ramirez
**PLUXEE INTERNATIONAL**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

DocuSigned by: DANIEL MENDONÇA PARETO
DocuSigned by:
**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
p.p. Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
261.684/24-3
JUCESP 15 5 JUL 2024 SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# ANEXO I

## LAUDO HOLDCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

# Banco Santander (BRASIL) S.A.

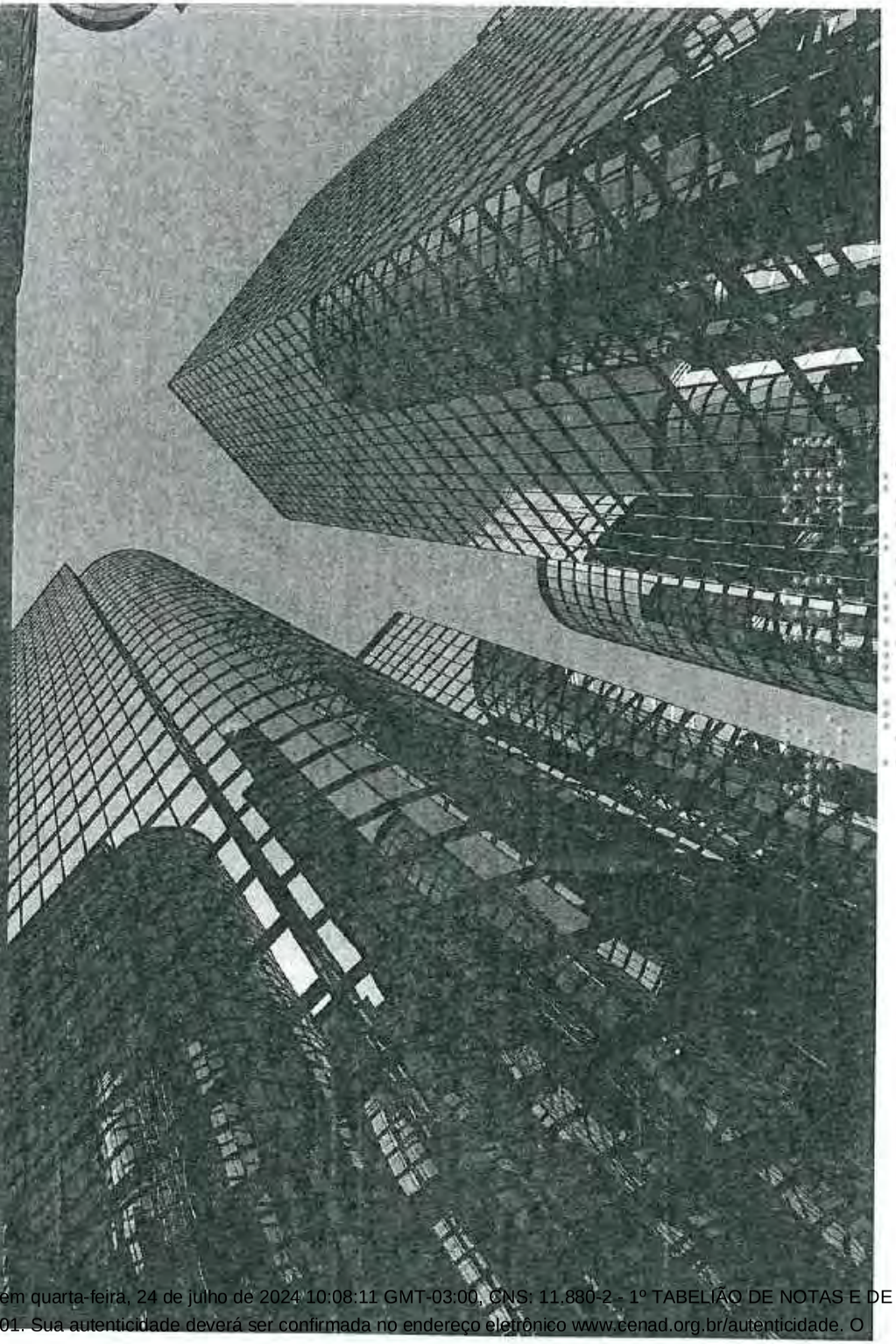

**Relatório de Avaliação Econômico-Financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A., único ativo da Ben Benefícios Holding Financeira S.A.**

**ADVISORY**

**24 de maio de 2024**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

KPMG

KPMG Corporate Finance Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

À Diretoria do
Banco Santander (BRASIL) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 10º andar
Itaim Bibi, São Paulo – SP
CEP 04543-011

24 de maio de 2024

Atenção:

Prezados,

**Relatório de avaliação econômico-financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.**

De acordo com os termos de nossa proposta para prestação de serviços, datada de 22 de maio de 2024, a KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG"), CNPJ: 29.414.117/0001-01, foi contratada pelo **Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente ou "Administração")** para prover serviços de avaliação econômico-financeira sobre procedimentos relacionados ao valor econômico da **Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A. ("Ben", "Empresa" ou "Target")**, único ativo da Ben Benefícios Holding Financeira S.A. no contexto da formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente da Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, celebrada no dia 24 de julho de 2023 **("Joint Venture")**. O relatório foi elaborado na data-base de 30 de abril de 2024 e encontra-se anexo.

**A entrega deste relatório encerra todas as obrigações da KPMG Corporate Finance Ltda. com o Banco Santander (Brasil) S.A. em decorrência da proposta mencionada acima.**

Atenciosamente,

Fernando Mattar
*Sócio*

Marcela Bordini
*Gerente*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F10-917B-D7F900B151A3

# 1. Sumário Executivo

**Termos do Trabalho**

- A **KPMG Corporate Finance Ltda** ("KPMG") foi contratada pelo Bando Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente", "Administração" ou "Adquirente") para a assessoria no cálculo da estimativa/expectativa de valor justo de certos ativos adquiridos e passivos assumidos, à luz do CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e CPC 09 – Demonstrações do Valor Adicionado, e conforme a exigência fiscal prevista na Lei nº 12.973/14 e Instrução Normativa (RFB) nº IN 1.700/17. Em conexão com a formação de uma *joint venture* ("JV") para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, conforme descrito no contrato de Joint Venture assinado em 24 de julho de 2023 ("JVA").

**Descrição da Transação**

- O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander") celebrou, no dia 24 de julho de 2023, com a Sodexo Pass International ("SPI") e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. ("Pluxee" e, em conjunto com a SPI, "Grupo Sodexo"), a formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander ("Joint Venture"). Para a formação da Joint Venture, o Santander aportará também a sua empresa controlada de benefícios, Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. ("Ben").
- No contexto da transação, o Santander constituiu uma holding, Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 ("Ben Holding"), sendo 100% detentor de suas ações. No dia 24 de maio de 2024, o Santander subscreveu e integralizou um aumento do capital social na Ben Holding, mediante a conferência de 100% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de sua titularidade, representativas de 100% do capital social da Ben, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da Ben Holding.
- A contribuição do Santander à Joint Venture se dará mediante o aporte de (i) de 100% do capital social da Ben Holding, que por sua vez detém 100% do capital social da Ben, e (ii) de um ativo intangível que corresponde ao direito de oferecer produtos à base de clientes do Santander, na forma de um Contrato de Parceria Comercial, que conferirá à Joint Venture exclusividade na exploração comercial do "balcão" do Santander por 25 anos ("Contrato de Exclusividade"), no capital social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee Benefícios"), até então 100% detida pela Sodexo Pass International e pela Pluxee Pay Brasil Ltda.

Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios se tornará o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão participações de 20% e 80%, respectivamente.

**Data da Assembleia**

- 24 de maio de 2024.

**Preço Pago**

- O preço pago na transação corresponde ao valor econômico dos ativos contribuídos, Ben Holding e "Contrato de exclusividade", ao capital social da Pluxee Brasil, nos termos da Joint Venture, cujas ações serão igualmente emitidas a preços econômicos.

**Introdução (Fonte: JVA, Site da Empresa e Comunicado ao Mercado)**

- Em atividade no mercado local desde 1982, o Santander Brasil é o terceiro maior banco privado do Sistema Financeiro Nacional por ativos. A instituição está presente em todas as regiões do país por meio de uma ampla estrutura, composta de agências, postos de Atendimento Bancário (PABs) e máquinas de autoatendimento, além de escritórios regionais, centros de tecnologia e unidades culturais.
- Sediada em São Paulo, a operação brasileira é parte integrante do Grupo Santander, de origem espanhola, que é o principal conglomerado financeiro da Zona do Euro e que tem grande presença na América Latina. O modelo adotado no Brasil e nos demais países é o de subsidiária autônoma em capital e liquidez, em linha com as características de funcionamento e de regulação em cada mercado, de forma a segregar o risco entre as diferentes unidades.
- A Ben é uma empresa de benefícios do Santander que oferece soluções simples e inteligentes, como cartões alimentação, refeição e transporte, aceitos em mais de 4 mil cidades. Além disso, a empresa oferece serviços para estabelecimentos, RH e usuários, com diferenciais como otimização de processos, melhor custo-benefício para estabelecimentos, tecnologia contactless e experiência do usuário por meio de um app intuitivo.
- No contexto da transação, o Santander constituiu a Ben Holding, aportando em seguida no seu capital social, 100% do capital social da Ben, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da Ben Holding.
- Nesse sentido, o Santander solicitou à KPMG serviços profissionais relativos a avaliação econômico-financeira da Ben, único ativo da Ben Holding, pelo critério de fluxo de caixa descontado conforme descrito na Seção denominada "Escopo", para fins de contribuição ao capital social da Pluxee Brasil.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 1. Sumário Executivo

**Objetivos**

- Os objetivos dos serviços prestados pela KPMG foram:
  - Efetuar uma avaliação econômico-financeira ("BEV") da Ben pelo método de fluxo de caixa descontado na data-base de 30 de abril de 2024

**Base de Informações**

- A data base da avaliação foi de 30 de abril de 2024 ("Data-Base").
- Nosso trabalho se baseou nas seguintes informações:
  - Modelo de avaliação da Ben elaborado pela Administração do Cliente;
  - Balancetes históricos e demonstrações financeiras da Ben;
- As informações utilizadas na avaliação econômico-financeira da Empresa foram fornecidas pelo Cliente. A KPMG assumiu que as informações recebidas estão corretas e que nenhuma informação essencial foi retida. As informações não foram verificadas devido ao escopo deste trabalho, portanto a KPMG não assume nenhuma responsabilidade por sua integridade, precisão, completude e perfeição.

**Escopo dos Serviços**

- Nosso trabalho compreendeu os seguintes procedimentos:
  - Análise do Business Plan do Ben;
  - Análise macroeconômica do mercado e do mercado no qual o Ben atua;
  - Análise da disponibilidade das projeções de longo prazo do Ben;
  - Análise econômico-financeira das demonstrações financeiras do Ben, incluindo a demonstração de resultado do exercício e balanços patrimoniais históricos e correntes;
  - Executamos determinadas análises de benchmarking na indústria em que opera o Ben para suporte às premissas utilizadas na análise.

Análise econômico-financeira:

- Indicadores-chave de desempenho e de outras informações operacionais do Ben;
- Plano de negócios, de projeções operacionais, de estudos efetuados sobre a Ben e/ou de avaliações internas elaboradas pelo Cliente e/ou seus assessores;
- Análise de dados gerenciais internos acerca das projeções de mercado do Ben, e comparação com dados públicos;
- Estimativa da Taxa de desconto.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 1. Sumário Executivo

**Notas Relevantes**

- Os trabalhos objetivados por este relatório foram realizados de acordo com objetivos, premissas e demais termos e condições constantes deste relatório e de nossa Proposta, realizada para fornecer informações de uso interno e exclusivo do Contratante. A KPMG não se responsabiliza pela utilização por outrem ou para outros propósitos. Caso o Contratante divulgue o resultado dos trabalhos, a KPMG ficará isenta de quaisquer responsabilidades oriundas direta ou indiretamente da referida divulgação.
- Não há garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizados ou apresentados neste relatório serão efetivamente alcançados ou verificados, no todo ou em parte. Os resultados futuros da Empresa existentes podem diferir daqueles nas projeções, e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de vários fatores, incluindo, porém não se limitando a, mudanças nas condições de mercado. A KPMG não assume nenhuma responsabilidade relacionada a essas diferenças.
- Nem a KPMG nem os seus Representantes declaram, garantem ou manifestam sua opinião, de modo explícito ou implícito, quanto à precisão, integralidade ou viabilidade de qualquer projeção ou das premissas em que estas se basearam.
- Este Relatório foi gerado consoante as condições econômicas, de mercado, entre outras, disponíveis na data de sua elaboração, de modo que as conclusões apresentadas estão sujeitas a variações em virtude de uma gama de fatores.
- Em conformidade com o objetivo e o escopo da Proposta, a KPMG não garante ou emite uma opinião sobre a probabilidade de realização das premissas utilizadas nas projeções financeiras da Empresa, assim como não emitirá opinião quanto à probabilidade de que qualquer valor projetado efetivamente se realize, visto que muitas vezes os eventos previstos poderão não se aperfeiçoar em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- O conteúdo do Relatório contempla as informações que foram efetivamente disponibilizadas à KPMG e reflete as condições predominantes e o ponto de vista independente da KPMG, no momento da realização dos trabalhos e de acordo com as circunstâncias da realização dos trabalhos, que não contemplou o atendimento a interesses pessoais ou específicos.
- Nestes termos, o resultado de análises que venham a ser realizadas por terceiros poderão ser divergentes do resultado de nossas análises, sem que isso caracterize qualquer deficiência dos trabalhos realizados.
- Embora os trabalhos que deram origem ao Relatório tenham sido realizados pela KPMG sob orientação técnica e de forma independente, a análise dos diversos elementos que caracterizam o material objetivado, por sua natureza, demandam atuação subjetiva para que os trabalhos possam ser levados a termo, o que também torna possível que, caso a mesma análise seja realizada por outros profissionais, estes manifestem pontos de vista divergentes do manifestado pela KPMG.
- Este relatório deve ser utilizado exclusivamente no contexto previsto na Proposta de Prestação de Serviços, de modo que o presente relatório não pode ser circulado, copiado, publicado ou de qualquer forma utilizado, nem poderá ser arquivado, incluído ou referido no todo ou em parte em qualquer documento sem prévio consentimento da KPMG.

**Uso e divulgação do relatório**

- O presente relatório foi preparado para uso exclusivo do Administração do Santander e não deverá ser divulgado a terceiros. Não obstante, entendemos ser adequada a divulgação desse relatório às autoridades fiscais brasileiras e aos auditores da Empresa.
- Nosso trabalho é destinado exclusivamente para os fins descritos na seção "Objetivo" e não deverá ser utilizado para outros fins.

**Eventos subsequentes**

- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão e, portanto, não tem qualquer responsabilidade sobre quaisquer eventos subsequentes que possam afetar as analises e conclusão deste relatório.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 2. Metodologia

**Fluxo de Caixa Descontado**

- O critério do fluxo de caixa descontado presta-se à avaliação de qualquer empresa, desde que esta possua um plano de negócios que seja consistente e factível, sendo especialmente indicada para empresas que tenham perspectivas razoáveis de expansão ou mudanças significativas em parâmetros de rentabilidade de suas atividades e cujo plano de negócios seja considerado adequado à estimativa e à mensuração desses eventos.
- Esse critério também captura o valor de ativos intangíveis, tais como marca, carteira de clientes, carteira de produtos e participação de mercado, na medida em que esses ativos se refletem na capacidade de geração de resultados da empresa avaliada.
- Esse critério está fundamentado no conceito de que o valor de uma empresa está relacionado aos montantes e às épocas nas quais os recursos de caixa livre, oriundos de suas operações, estarão disponíveis para distribuição. Portanto, para o acionista, o valor da empresa é medido pela expectativa do montante de recursos financeiros a serem gerados pelo próprio negócio, descontados a valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e o risco associado a esses fluxos de caixa. Para a presente avaliação, considera-se que 100% dos excedentes de caixa estarão disponíveis para distribuição na época em que forem gerados.
- Ao valor obtido, com base no procedimento descrito, são somados os ativos contingentes, não operacionais, mútuos a receber e aplicações financeiras e subtraídos endividamentos bancários, mútuos a pagar, passivos contingentes e passivos não operacionais existentes na data-base da avaliação, quando aplicável, de modo que se obtenha o valor da empresa (Equity Value).
- Para estimar o fluxo de caixa futuro gerado pelas operações de uma empresa, projeta-se inicialmente sua respectiva demonstração de resultado. Aos lucros líquidos projetados adicionam-se os valores projetados referentes às despesas com depreciação e amortizações, subtraem-se os investimentos projetados e subtrai-se o investimento de capital de giro líquido projetado. Outros itens com efeito sobre o fluxo de caixa da empresa também são considerados quando apropriados.
- É conveniente ressaltar, entretanto, que o lucro líquido apurado nas projeções de resultado não equivale exatamente ao lucro líquido contábil a ser apurado futuramente nos exercícios subsequentes. Entre outras razões, isso se deve ao fato do lucro líquido efetivo ser afetado por fatores não operacionais e não recorrentes, os quais, por não serem conhecidos a priori, não são considerados nas projeções, tais como receitas eventuais, receitas não operacionais, receitas e despesas financeiras, receitas e/ou despesas com variações monetárias e cambiais.
- Adicionalmente, devemos notar que, quando o Fluxo de Caixa Livre para a Firma (FCFF – Free Cash Flow to the Firm) é utilizado na projeção dos lucros, as despesas com juros não são projetadas. Nessa abordagem, fluxos de caixa disponíveis para todos os provedores de capital (acionistas e credores) são projetados.
- A projeção dos demonstrativos de resultados futuros destina-se tão-somente à finalidade de calcular o fluxo de caixa projetado da empresa que está sendo avaliada, que contempla os fluxos futuros disponíveis para acionistas e credores. Nessa etapa da avaliação, o que se quer estimar é a capacidade de geração de caixa proveniente das operações normais da empresa, ou seja, seu potencial de gerar riqueza para os provedores de capital em decorrência de suas características operacionais.
- A estimativa da taxa a ser aplicada no desconto dos fluxos de caixa é uma etapa fundamental da avaliação de uma empresa. Esse único fator reflete aspectos de natureza subjetiva e variável, de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- Para o cálculo da taxa de desconto usualmente é feito de acordo com o WACC (Weighted Average Cost of Capital) ou CAPM (Capital Asset Pricing Model).
- O WACC é calculado com base em uma estrutura de capital a ser adotada a longo prazo para o financiamento das operações da empresa avaliada e na média ponderada do custo do capital próprio e do custo do capital de terceiros inerentes a essa estrutura de capital.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 2. Metodologia

**Representação esquemática do critério do Fluxo de Caixa Descontado - Desconto a valor presente dos fluxos de caixa**

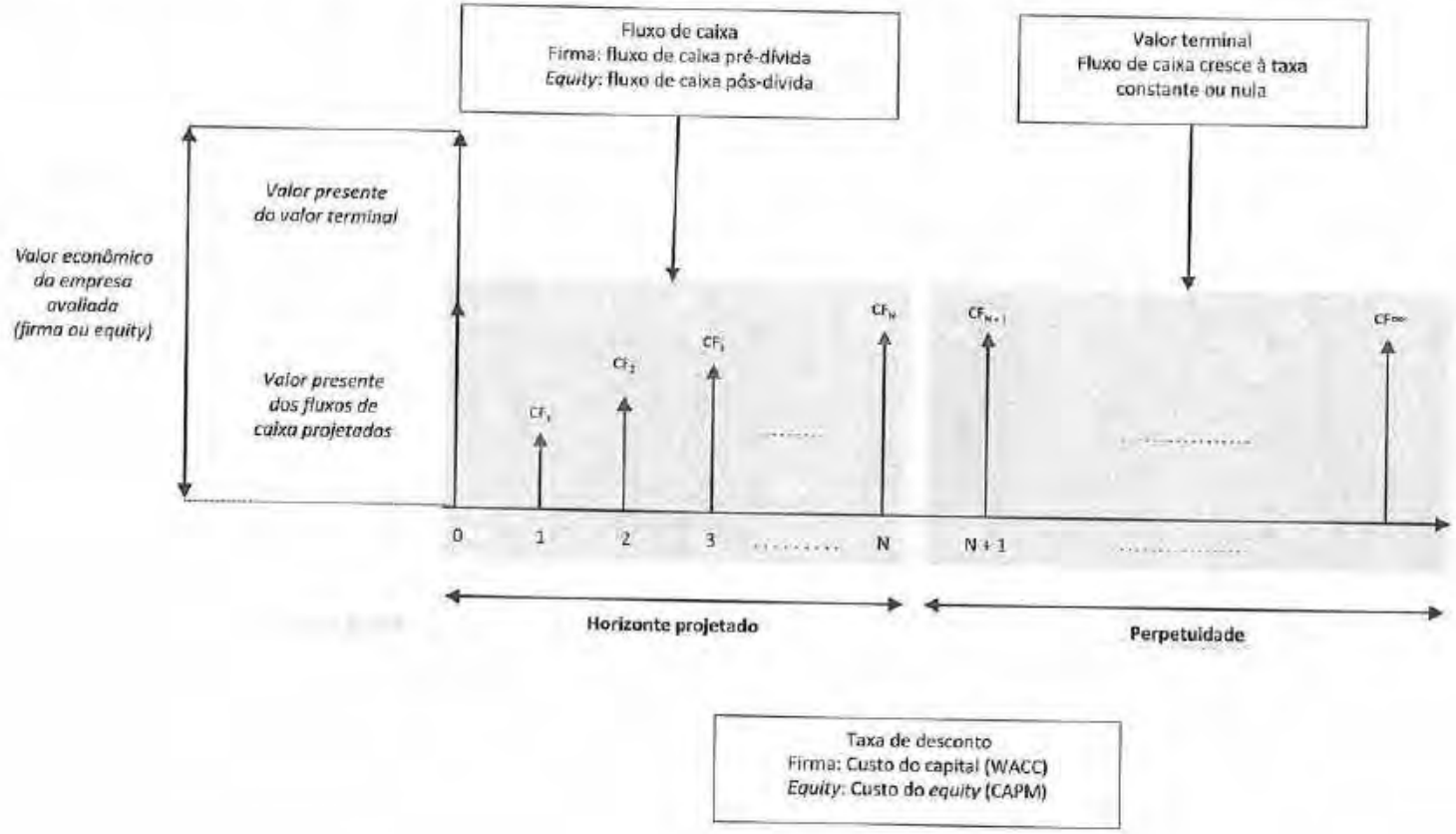




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

**A Empresa**

- A **Ben**, uma empresa de benefícios do Santander criada em 2018. Porém, diferentemente das demais empresas do segmento no mercado, ela apresenta uma nova proposta: ser simples, objetiva e intuitiva
- Os produtos oferecidos são o Ben Alimentação, o Ben Refeição e o Ben Único, também o Ben Transporte, que permite economia por meio de gestão inteligente de vale-transporte e acompanhamentode todos os processos e relatórios online.
- Além das características já mencionadas, os cartões alimentação e refeição são aceitos em mais de 4 mil cidades.
- A Ben oferece serviços para o Estabelecimento, o RH da empresa e o Usuário.

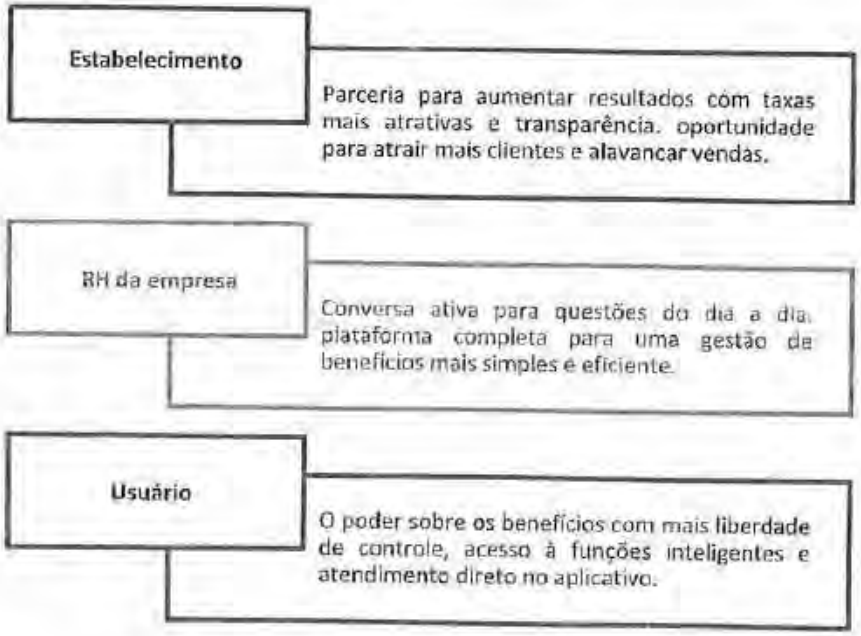


Alguns dos principais diferenciais oferecidos pela **Ben** são:

- **Otimização de processos do RH:** com o Portal RH da Ben, é possível realizar a gestão totalmente online dos benefícios de seus colaboradores, além de extrair relatórios customizáveis e utilizar funções financeiras;
- **Melhor custo-benefício para os estabelecimentos:** taxas atrativas, mais clientes, mais vendas. Portal digital com acesso às vendas, relatórios e outros;
- **Empresa 100% digital:** a Ben permite uma experiência digital e integrada, tanto para seus colaboradores quanto para sua empresa;
- **Tecnologia contactless:** pagamento por aproximação nas maquininhas habilitadas;
- **Experiência do usuário:** app intuitivo e de autosserviço com bloqueio e desbloqueio de cartões, cancelamento e solicitação de 2ª via do cartão, além de consulta da rede credenciada, extrato de transações, otimizando a gestão do RH.

Fonte: Site da Empresa



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

# 3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

**Linha do tempo da empresa**

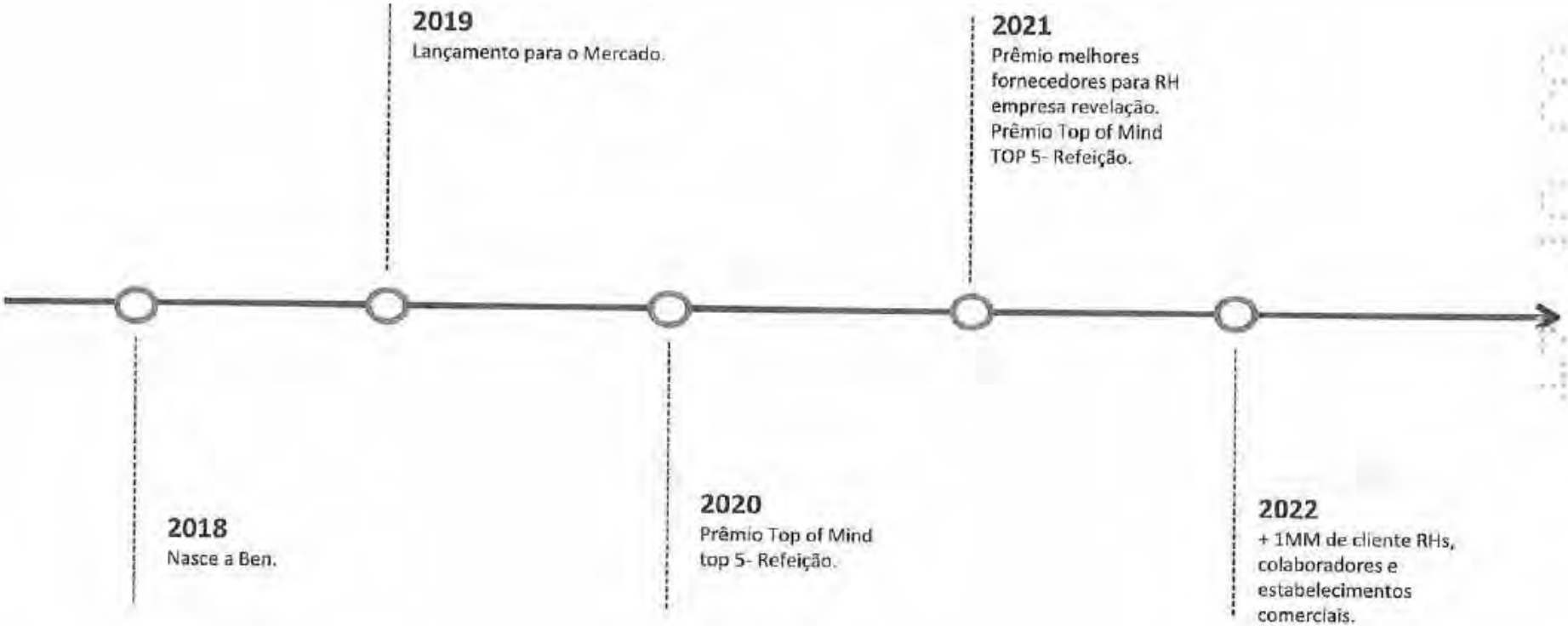


Fonte: Site da Empresa



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

**Informações Financeiras – Balanço Patrimonial**

- Abaixo apresentamos os balanços patrimoniais históricos dos anos de 2021, 2022 e 2023 (auditados) e abril de 2024 (não auditados):

| Balanço Patrimonial BRL 000 | Dez 2021 | Dez 2022 | Dez 2023 | Abr 2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos** | **413.664** | **478.583** | **503.265** | **449.266** |
| **Ativo Circulante** | **379.518** | **432.904** | **463.688** | **389.921** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 208.024 | 341.745 | 44.058 | 9.122 |
| Aplicações Financeiras | 165.975 | 78.655 | 383.983 | 363.893 |
| Adiantamentos Salariais | - | - | 135 | - |
| Outros Ativos | 358 | 13 | 70 | - |
| Ativos Fiscais | 2.788 | 5.846 | 26.241 | - |
| Despesa Antecipada | 2.373 | 6.645 | 9.201 | 8.730 |
| Impostos e contribuições a compensar | - | - | - | 8.175 |
| **Ativo Não Circulante** | **34.147** | **45.679** | **39.577** | **59.345** |
| Ativos Fiscais | 11.664 | 12.566 | - | 19.246 |
| Imobilizado + Intangível | 22.482 | 33.112 | 39.577 | 40.099 |
| Imobilizado | 217 | 143 | 71 | 48 |
| Intangível | 22.265 | 32.969 | 39.506 | 40.051 |

| Balanço Patrimonial BRL 000 | Dez 2021 | Dez 2022 | Dez 2023 | Abr 2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | **347.616** | **419.257** | **440.940** | **380.798** |
| **Passivo Circulante** | **347.616** | **419.257** | **440.940** | **380.798** |
| Contas a Pagar | 335.842 | 407.942 | 426.263 | 371.014 |
| Valores de benefícios a repassar | 328.425 | 402.609 | 420.691 | [illegible] |
| Fornecedores diversos | 7.417 | 5.333 | 5.573 | [illegible] |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 10.425 | 9.542 | 7.510 | 5.406 |
| Impostos a Pagar | 1.349 | 1.773 | 7.167 | 4.378 |
| **Patrimônio Líquido** | **66.045** | **59.212** | **62.207** | **68.468** |
| Capital Social | 90.000 | 90.000 | 90.000 | 90.000 |
| Prejuízos Acumulados | (23.955) | (30.788) | (30.787) | (27.793) |
| Resultado | - | - | 2.994 | 6.261 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 3. Informações sobre a empresa e resumo da transação

**Informações Financeiras - DRE**

- Abaixo apresentamos as demonstrações de resultados históricos dos anos de 2021, 2022 e 2023 (auditados) e abril de 2024 (não auditados):

| DRE<br>BRL 000 | Jan - Dez<br>2021 | Jan - Dez<br>2022 | Jan - Dez<br>2023 | Jan - Abr<br>2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **55.124** | **98.217** | **116.505** | **38.074** |
| % Crescimento | | 78,2% | 18,6% | -67,3% |
| **Custo dos Bens Vendidos** | **(29.377)** | **(68.940)** | **(26.117)** | **(8.047)** |
| % Receita Líquida | -53,3% | -70,2% | -22,4% | -21,1% |
| **Lucro Bruto** | **25.747** | **29.277** | **90.388** | **30.026** |
| Margem Bruta % | 46,7% | 29,8% | 77,6% | 78,9% |
| **Despesas** | **(32.740)** | **(36.877)** | **(39.397)** | **(12.590)** |
| % Receita Líquida | -59,4% | -37,5% | -33,8% | -33,1% |
| **EBITDA** | **(6.993)** | **(7.600)** | **50.991** | **17.436** |
| Margem EBITDA % | -12,7% | -7,7% | 43,8% | 45,8% |
| **Depreciação & Amortização** | **(4.919)** | **(8.605)** | **(11.144)** | **(4.046)** |
| % Receita Líquida | -8,9% | -8,8% | -9,6% | -10,6% |
| **EBIT** | **(11.912)** | **(16.206)** | **39.847** | **13.391** |
| Margem EBIT % | -21,6% | -16,5% | 34,2% | 35,2% |
| **(-) Não recorrente - VISA** | - | - | **(34.484)** | **(3.347)** |
| % Receita Líquida | - | - | -29,6% | -8,8% |
| **Resultado Financeiro** | **4.611** | **8.471** | - | - |
| % Receita Líquida | 8,4% | 8,6% | 0,0% | 0,0% |
| **EBT** | **(7.301)** | **(7.735)** | **5.363** | **10.044** |
| Margem EBT % | -13,2% | -7,9% | 4,6% | 26,4% |
| **IR & CSLL** | **2.093** | **902** | **(2.369)** | **(3.791)** |
| % EBT | -28,7% | -11,7% | -44,2% | -37,7% |
| **Lucro Líquido** | **(5.209)** | **(6.833)** | **2.994** | **6.253** |
| Margem Líquida % | -9,4% | -7,0% | 2,6% | 16,4% |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-9178-D7F900B151A3

# 4. Descrição do Mercado

**Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Technavio, 2023)**

- Segundo a Technavio, o Brasil foi o maior país do mercado de benefícios corporativos em 2023 e continuará sendo o maior segmento em 2027. Ele crescerá a uma taxa de crescimento anual composta de 5,73% entre 2023 e 2027, o que é mais rápido do que o do mercado geral. Entre os principais países, o Brasil será o segundo país que mais crescerá e passará de US$ 11.988,16 milhões em 2023 para US$ 14.992,12 milhões em 2027. Ele contribuirá com 24,95% para o crescimento incremental do mercado geral entre 2023 e 2027.

**Mercado de Benefícios 2023-2027 ($ milhões)**

- Vale ressaltar que Brasil contribuiu com 13,57% para o mercado global de vale-refeição e soluções de benefícios para funcionários em 2023, e sua contribuição aumentará para 13,89% em 2027.

- De acordo com dados disponibilizados pelo setor, organizações e empregadores que fornecem vale-refeição ou vale-alimentação como parte da estrutura salarial dos funcionários estão isentos de impostos na maioria dos países em todo o mundo. Por exemplo, em 1976, o governo federal do Brasil lançou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no qual empresas ou empregadores foram solicitados a pagar pelas provisões alimentares dos funcionários em troca de alívio fiscal.

**As Principais Regras dos Benefícios Corporativos**

- Caracterização do benefício trabalhista: benefício corporativo é tudo aquilo que as empresas oferecem para complementar o salário dos seus empregados. Isso pode ser feito simplesmente para cumprir o que determina a legislação (benefícios obrigatórios, como décimo terceiro, férias e aposentadoria) ou para atração e retenção de talentos (benefícios opcionais, como vale refeição, vale alimentação e vale combustível).

- **Descontos em folha:** há descontos opcionais que variam conforme a política de benefícios de cada organização, exemplo: os descontos de plano de saúde e o de vale- alimentação (que não podem extrapolar 20% do valor do salário).

- **Formalização por meio de políticas internas:** é obrigatório e previsto em lei que a empresa ofereça o mesmo pacote de benefícios para todos os colaboradores que ocupem o mesmo cargo e desempenhem as mesmas funções.

- **Oferta de benefícios obrigatórios:** o desconto do vale transporte não pode exceder 6% do valor do salário. Para as empresas que contam com mais de 300 funcionários, é obrigatório oferecer um refeitório. Licença maternidade, licença paternidade, férias, aviso indenizado e outros critérios também precisam ser cumpridos.

- **Alterações na oferta de benefícios corporativos:** as alterações precisam ser os colaboradores precisam ser devidamente informados. Assim, é necessário que área de recursos humanos tenha o controle de informações, garantindo que os colaboradores tenham acesso e possam usufruir plenamente dos seus benefícios.

**Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023)**

- O mercado de benefícios corporativos desenvolve-se cada vez mais e, por isso, há oportunidades tanto para os grandes players do mercado das finanças. Assim quanto para fornecedores de serviços a serem inseridos na cesta de benefícios que as organizações entregam a seus empregados.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 4. Descrição do Mercado

**Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023) (Cont.)**

- Todavia, há diversos desafios para os departamentos comerciais das empresas do ramo, como:
  - ✓ As dificuldades para dimensionar um mercado tão pulverizado e grande como mercado brasileiro;
  - ✓ A lentidão na análise da concorrência, mesmo que aplicada apenas a alguns produtos e serviços;
  - ✓ A dificuldade da tomada de decisão sobre compras de benefícios nas organizações empregadoras;
  - ✓ A falta de agilidade dos processos de pesquisa e formatação de listas de prospecção;
  - ✓ As dificuldades para aumentar as taxas de conversão e obter um retorno sobre os investimentos (ROI) saudável.
- Além dos gargalos citados, há a demora entre a pesquisa e o primeiro contato com os decisores da compra, assim profissionais encarregados de vender soluções de benefícios acabam perdendo muito tempo para implementar a solução de fato para que consumidores finais possam usufruí-la. Isso ocorre devido a complexidade da transação que envolve um comitê de aquisição, com que une líderes de RH e de executivos de alta hierarquia.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 4. Descrição do Mercado

**Indicadores Macroeconômicos – Brasil (Fonte: CIQ, 31.03.2024)**

## PIB – variação %

A projeção de PIB brasileiro estimado é de 1,87% para 2024 e atinge 2,02% em 2028.

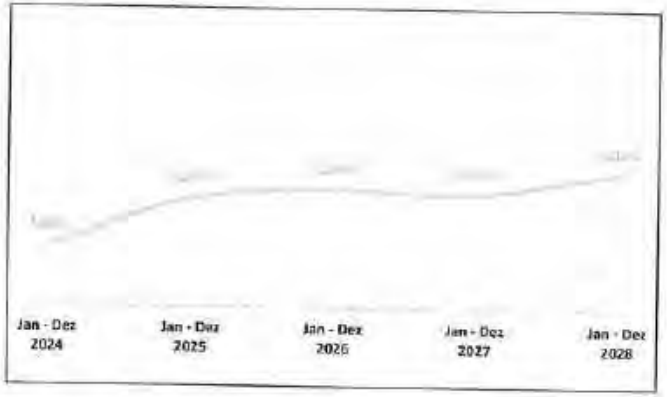


## Taxa SELIC

A taxa de juros básica brasileira (SELIC) estimada para 2024 é de 8,25%. A expectativa é que a taxa chegue ao patamar de 8,25% em 2028.

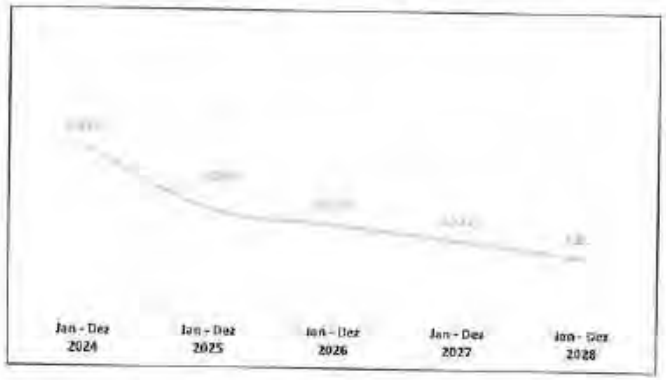


## IPCA

O índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o indicador oficial da inflação no Brasil, cuja estimação é de 3, 75% para 2024 e a expectativa é que atinja 3,42% em 2028.

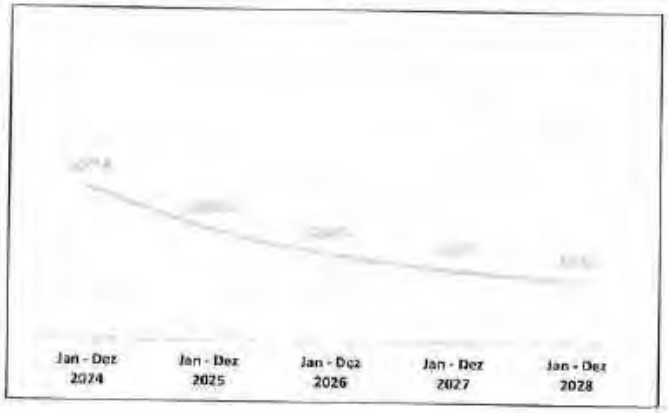




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Premissas Adotadas

**Modelo**

- As projeções foram feitas utilizando-se o real (R$) como moeda e foram elaboradas em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), na data-base de 30 de abril de 2024.

**Moeda**

- As projeções financeiras foram efetuadas em termos nominais, considerando-se os efeitos inflacionários nas projeções e utilizando-se como moeda base o Real (R$).

**Horizonte da Projeção**

- Do ponto de vista teórico, tendo em vista a continuidade das operações do negócio avaliado, o horizonte de projeção se estenderia ao infinito ou por prazos muito longos. Entretanto, devido à dificuldade de se estimar parâmetros por prazos muito longos, é prática de mercado considerar um horizonte de projeção de alguns anos, de acordo com as características do negócio avaliado e, ao fim desse período, adicionar um valor terminal.
- Na presente avaliação, observando-se as características da Empresa, considerou-se um horizonte de projeção de 9 anos e 8 meses, da data-base até 31 de dezembro de 2033.
- O valor terminal foi calculado com base em um fluxo de caixa futuro perpétuo, com base no valor normalizado do fluxo de caixa operacional do último ano da projeção.
- O valor terminal foi calculado baseado na seguinte fórmula:

$$\text{Valor da perpetuidade ao final do último ano da projeção} = \frac{\text{Fluxo de caixa livre do último ano normalizado x Taxa de crescimento da perpetuidade}}{\text{(Taxa de desconto - Taxa de crescimento da perpetuidade)}} = \frac{FCn \times (1+g)}{(i-g)}$$

**Perpetuidade**

- As projeções consideraram crescimento da inflação na perpetuidade, no valor de 3,4%.

**Período de Desconto**

- As entradas e saídas de caixa de uma empresa se dão ao longo do tempo no decorrer do seu ciclo de negócios. Consequentemente, o cálculo do valor presente do fluxo de caixa gerado ao longo de um dado período deveria considerar o desconto individual dos diversos desembolsos e ingressos, considerando as respectivas datas de ocorrência. Assim, o caixa gerado no início do ano deveria ser descontado por menos tempo que o caixa gerado no fim do ano.
- Dessa forma, adotou-se um fluxo médio no meio do período entre o início e o fim de cada período projetivo para descontar os fluxos de caixa.

**Premissas Operacionais**

- As premissas utilizadas nas projeções foram fornecidas pela Administração, com base nas suas expectativas em relação ao negócio e refletidas nas projeções financeiras de longo prazo, as quais foram analisadas e discutidas com a KPMG.

**Taxa de Desconto**

- A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), em termos nominais de 13,03% a.a.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Premissas Adotadas

## Receita Líquida

- KPMG Corporate Finance Ltda. considerou as premissas do Plano de Negócios da Administração de maio de 2024 a dezembro de 2033 para calcular a Receita Líquida.
- A Receita Líquida da Ben é calculada a partir de um percentual BVI, que é equivalente ao TPV *(Total Payment Volume)*. O BVI, de 2025 até 2028 foi considerado um crescimento de 31,3%, nos anos seguintes o crescimento foi reduzido gradualmente até chegar em 3,4% (perpetuidade) no ano de 2033, ou seja, um decréscimo linear.
- O CAGR da Receita Líquida projetado entre os anos de 2024 a 2033 foi de 19,8% (*anualizado).

| Receita Líquida BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **84.040** | **160.360** | **210.584** | **276.539** | **363.150** |
| Crescimento % | | | 31,3% | 31,3% | 31,3% |

| Receita Líquida BRL 000 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **451.177** | **528.599** | **581.881** | **601.785** | **622.369** |
| Crescimento % | 24,2% | 17,2% | 10,1% | 3,4% | 3,4% |

Receita Líquida (BRL 000)

## Custos Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção dos Custos da Empresa ao longo do período projetivo. Os custos representaram 31,5% da Receita Líquida de 2025 até 2033.
- A projeção segue as premissas da Administração, que utiliza um percental de 1,1% do BVI do Ben. Para o período de maio a dezembro de 2024 foi utilizado o valor proporcional histórico do realizado de 2024. O realiazado possui apenas valores de despesas, dessa forma os custos se mantiveram zerados.

| Custo Operacionais BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custo Operacionais** | **(30.372)** | **(50.451)** | **(66.253)** | **(87.003)** | **(114.252)** |
| % Receita Líquida | -36,1% | -31,5% | -31,5% | -31,5% | -31,5% |
| **Ben Standalone** | | **(50.451)** | **(66.253)** | **(87.003)** | **(114.252)** |
| % of BVI | | -1,1% | -1,1% | -1,1% | -1,1% |

| Custo Operacionais BRL 000 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custo Operacionais** | **(141.946)** | **(166.304)** | **(183.068)** | **(188.560)** | **(194.217)** |
| % Receita Líquida | -31,5% | -31,5% | -31,5% | -31,3% | -31,2% |
| **Ben Standalone** | **(141.946)** | **(166.304)** | **(183.068)** | **(188.560)** | **(194.217)** |
| % of BVI | -1,1% | -1,1% | -1,1% | -1,1% | -1,1% |

Custos Operacionais (BRL 000)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Premissas Adotadas

## Despesas Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção das Despesas Operacionais da Empresa ao longo do período projetivo. As premissas utilizadas a partir de 2025 foram basedas nas premissas da Administração, a qual foi pautada na performance histórica e na ancoragem da margem EBITDA de *players* de mercado (verificar Anexo). Para o período de maio a dezembro de 2024 foi utilizado o valor proporcional histórico do realizado de 2024.
- As despesas representaram, em média, 37,1% da Receita Líquida de maio 2024 até 2033.

| Despesas BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas** | **(42.155)** | **(65.033)** | **(79.291)** | **(96.674)** | **(120.897)** |
| % Receita Líquida | -50,2% | -40,6% | -37,7% | -35,0% | -33,3% |

| Despesas BRL 000 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas** | **(144.341)** | **(166.633)** | **(181.750)** | **(187.967)** | **(194.396)** |
| % Receita Líquida | -32,0% | -31,5% | -31,2% | -31,2% | -31,2% |

**Despesas Operacionais (BRL 000)**

## Depreciação & Amortização

- Calculada com base nos saldos de imobilizado e intangível dispostos no balancete da empresa em 30 de abril de 2024.

| Depreciação & Amortização BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Depreciação & Amortização** | **(5.604)** | **(10.080)** | **(11.884)** | **(13.800)** | **(15.676)** |
| % Receita Líquida | -6,7% | -6,3% | -5,6% | -5,0% | -4,3% |
| Depreciação | (21) | (26) | - | - | - |
| Amortização | (5.584) | (10.055) | (11.884) | (13.800) | (15.676) |

| Depreciação & Amortização BRL 000 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Depreciação & Amortização** | **(14.819)** | **(12.583)** | **(15.359)** | **(18.312)** | **(21.354)** |
| % Receita Líquida | -3,3% | -2,4% | -2,6% | -3,0% | -3,4% |
| Depreciação | - | - | - | - | - |
| Amortização | (14.819) | (12.583) | (15.359) | (18.312) | (21.354) |

- O imobilizado (intangível) depreciado (amortizado), sua respectiva taxa e seu custo podem ser vistos a seguir:

| Depreciação & Amortização | BRL 000 | |
|---|---|---|
| Imobilizado/Intangível | Custo | Taxa |
| Moveis E Equipamentos | 2 | 10% |
| Benfeitorias Em Imoveis De Terceiros | 307 | 10% |
| Sistemas De Processamento De Dados | 75.783 | 10% |

## CAPEX

- O CAPEX é composto por CAPEX de manutenção e expansão. O CAPEX de manutenção diz respeito ao reinvestimento do imobilizado depreciado no período. O CAPEX de expansão segue o cronograma da Administração.

| Capex BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Capex** | **(15.945)** | **(17.640)** | **(18.953)** | **(19.358)** | **(18.158)** |
| % Receita Líquida | -19,0% | -11,0% | -9,0% | -7,0% | -5,0% |

| Capex BRL 000 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Capex** | **(22.559)** | **(26.430)** | **(29.094)** | **(29.967)** | **(30.866)** |
| % Receita Líquida | -5,0% | -5,0% | -5,0% | -5,0% | -5,0% |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Premissas Adotadas

**Imposto de Renda e Contribuição Social**

- Os impostos diretos estão representados por Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). As alíquotas aplicadas foram de 25% (IRPJ) e 9% (CSLL), conforme legislação fiscal vigente.

| Impostos BRL 000 | Jul - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Impostos** | **(1.993)** | **(11.806)** | **(18.049)** | **(26.857)** | **(38.167)** |
| %EBT | 33,7% | 33,9% | 34,0% | 34,0% | 34,0% |

| Impostos BRL 000 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Impostos** | **(51.000)** | **(62.223)** | **(68.556)** | **(70.338)** | **(72.193)** |
| %EBT | 34,0% | 34,0% | 34,0% | 34,0% | 34,0% |

**Capital de Giro**

- Ao realizar o cálculo do capital de giro verificamos uma variação neutra. Isso ocorre devido a uma particularidade do setor, pois o prazo de recebimento é próximo ao de pagamento.
- As contas, os drivers e os respectivos dias de giro são apresentados a seguir:

| Capital de Giro | Driver | Dias |
|---|---|---|
| **Usos** | | |
| Impostos e contribuições a compensa | Receita Líquida | 26 |
| Despesa Antecipada | Receita Líquida | 28 |
| Aplicações Financeiras | Receita Líquida | 1163 |
| **Fontes** | | |
| Contas a Pagar | Receita Líquida | 1186 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | Receita Líquida | 17 |
| Impostos a Pagar | Receita Líquida | 14 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Premissas Adotadas

## DRE Projetada

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe a Demonstração de Resultados do Exercício projetada entre maio de 2024 e dezembro de 2033.

| DRE<br>BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **84.040** | **160.360** | **210.584** | **276.539** | **363.150** | **451.177** | **528.599** | **581.881** | **601.785** | **622.369** |
| % Crescimento | | | 31,3% | 31,3% | 31,3% | 24,2% | 17,2% | 10,1% | 3,4% | 3,4% |
| **Custo dos Bens Vendidos** | **(30.372)** | **(50.451)** | **(66.253)** | **(87.003)** | **(114.252)** | **(141.946)** | **(166.304)** | **(183.068)** | **(188.560)** | **(194.217)** |
| % Receita Líquida | -36,1% | -31,5% | -31,5% | -31,5% | -31,5% | -31,5% | -31,5% | -31,5% | -31,3% | -31,2% |
| **Lucro Bruto** | **53.669** | **109.908** | **144.332** | **189.536** | **248.898** | **309.231** | **362.294** | **398.814** | **413.225** | **428.152** |
| Margem Bruta % | 63,9% | 68,5% | 68,5% | 68,5% | 68,5% | 68,5% | 68,5% | 68,5% | 68,7% | 68,8% |
| **Despesas** | **(42.155)** | **(65.033)** | **(79.291)** | **(96.674)** | **(120.897)** | **(144.341)** | **(166.633)** | **(181.750)** | **(187.967)** | **(194.396)** |
| % Receita Líquida | -50,2% | -40,6% | -37,7% | -35,0% | -33,3% | -32,0% | -31,5% | -31,2% | -31,2% | -31,2% |
| **EBITDA** | **11.513** | **44.875** | **65.041** | **92.862** | **128.001** | **164.890** | **195.661** | **217.064** | **225.258** | **233.756** |
| Margem EBITDA % | 13,7% | 28,0% | 30,9% | 33,6% | 35,2% | 36,5% | 37,0% | 37,3% | 37,4% | 37,6% |
| **Depreciação & Amortização** | **(5.604)** | **(10.080)** | **(11.884)** | **(13.800)** | **(15.676)** | **(14.819)** | **(12.583)** | **(15.359)** | **(18.312)** | **(21.354)** |
| % Receita Líquida | -6,7% | -6,3% | -5,6% | -5,0% | -4,3% | -3,3% | -2,4% | -2,6% | -3,0% | -3,4% |
| **EBT** | **5.909** | **34.795** | **53.156** | **79.062** | **112.326** | **150.071** | **183.079** | **201.705** | **206.946** | **212.402** |
| Margem EBT % | 7,0% | 21,7% | 25,2% | 28,6% | 30,9% | 33,3% | 34,6% | 34,7% | 34,4% | 34,1% |
| **IR & CSLL** | **(1.993)** | **(11.806)** | **(18.049)** | **(26.857)** | **(38.167)** | **(51.000)** | **(62.223)** | **(68.556)** | **(70.338)** | **(72.193)** |
| % EBT | -33,7% | -33,9% | -34,0% | -34,0% | -34,0% | -34,0% | -34,0% | -34,0% | -34,0% | -34,0% |
| **Lucro Líquido** | **3.916** | **22.989** | **35.107** | **52.205** | **74.159** | **99.071** | **120.856** | **133.149** | **136.608** | **140.210** |
| Margem Líquida % | 4,7% | 14,3% | 16,7% | 18,9% | 20,4% | 22,0% | 22,9% | 22,9% | 22,7% | 22,5% |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Premissas Adotadas

**Fluxo Descontado**

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe o fluxo descontado entre maio de 2024 e dezembro de 2033.

| Fluxo de Caixa BRL 000 | | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 | PPT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lucro líquido | | 3.916 | 22.989 | 35.107 | 52.205 | 74.159 | 99.071 | 120.856 | 133.149 | 136.608 | 140.210 | 145.005 |
| Depreciação | | 5.604 | 10.080 | 11.884 | 13.800 | 15.676 | 14.819 | 12.583 | 15.359 | 18.312 | 21.354 | 21.354 |
| Capex | | (15.945) | (17.640) | (18.953) | (19.358) | (18.156) | (22.559) | (26.430) | (29.094) | (29.967) | (30.866) | (21.354) |
| **Fluxo de Caixa Livre** | | **(6.425)** | **15.430** | **28.039** | **46.647** | **71.677** | **91.331** | **107.009** | **119.414** | **124.953** | **130.697** | **145.005** |
| EoP | | 8 | 20 | 32 | 44 | 56 | 68 | 80 | 92 | 104 | 116 | |
| MoP | | 4 | 14 | 26 | 38 | 50 | 62 | 74 | 86 | 98 | 110 | |
| Rate | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | |
| Discount Factor | MoP | 0,96 | 0,87 | 0,77 | 0,68 | 0,60 | 0,53 | 0,47 | 0,42 | 0,37 | 0,33 | |
| **Fluxo de Caixa Descontado** | | **(6.168)** | **13.374** | **21.502** | **31.646** | **43.020** | **48.495** | **50.268** | **49.627** | **45.941** | **42.511** | |

| | |
|---|---|
| **Crescimento na perpetuidade** | **3,42%** |
| Valor futuro na perpetuidade | 1.508.304 |
| **VP na Perpetuidade** | **490.600** |
| **VP do Fluxo de Caixa Explícito** | **340.216** |
| **Enterprise value** | **830.816** |
| Ajustes | 9.122 * |
| **Equity value** | **839.939** |

* Conforme JVA ressaltamos que a transação foi acordada com base no Enterprise Value. Ademais, com base no balanço de abril de 2024, foi identificado um excesso de caixa de R$ 9 milhões. No entanto, é importante destacar que ainda existe uma provisão a ser constituída em relação a pagamentos à Visa, no montante de R$ 7 milhões. No momento do fechamento da transação, quaisquer eventuais excessos serão distribuídos.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 6. Taxa de Desconto

## Taxa de Desconto

- O cálculo da taxa de desconto é uma etapa fundamental de uma avaliação. Este fator reflete aspectos de natureza de risco e retorno, que variam de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- A taxa utilizada para descontar os fluxos a valor presente corresponde ao WACC (*Weighted Average Cost of Capital*). O WACC é obtido através da ponderação entre o custo do capital próprio e o custo da dívida levando em consideração a relação entre capital próprio e de terceiros.

- Onde:

  - D = Capital de Terceiros
  - E = Capital Próprio
  - Kd = Custo do Capital de Terceiros
  - Ke = Custo do Capital Próprio
  - t = Taxa de Imposto

- O custo do capital próprio pode ser calculado utilizando-se o modelo CAPM (sigla em Inglês para "Modelo de Precificação de Ativos de Capital"). Considerando-se que a Empresa avaliada encontra-se no Brasil, o custo do capital próprio é calculado de acordo com a fórmula ao lado:

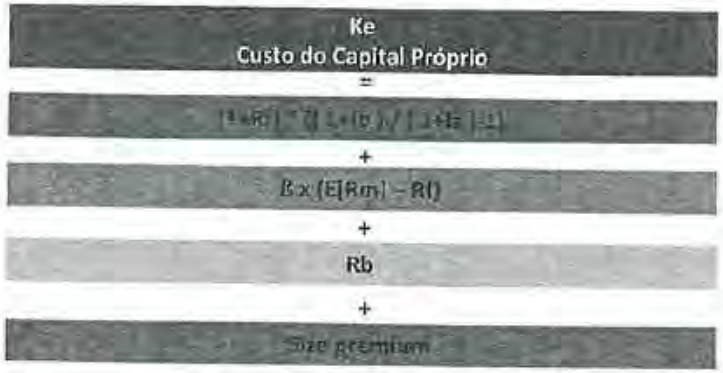


- Onde:

  - Rf = Retorno médio livre de risco;
  - β = Beta (coeficiente de risco de mercado da empresa avaliada);
  - E[Rm] = Retorno médio de longo prazo obtido no mercado acionário norte-americano;
  - E[Rm] - Rf = Prêmio de risco de mercado;
  - Rb = Risco associado ao país;
  - Size premium = Prêmio de risco de tamanho da empresa;
  - Ia = Inflação de longo prazo nos Estados Unidos;
  - Ib = Inflação de longo prazo no Brasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 6. Taxa de Desconto

Os componentes utilizados para o cálculo da taxa de desconto são discriminados a seguir:

**Taxa livre de risco (Risk free rate) (Rf)**

- Para quantificar o retorno médio livre de risco, foi considerado o retorno médio dos últimos 24 meses anteriores à data de 31 de março de 2024 dos títulos de renda fixa do Tesouro Norte Americano (T-Bond). (Fonte: Capital IQ).

**Prêmio de risco de mercado (E[Rm] - Rf)**

- Para o prêmio de risco do mercado acionário de longo prazo, foi adotado o retorno médio acima da taxa do Treasury Bond proporcionado pelo investimento no mercado acionário norte-americano no período de 1930 a 2023, que foi de 5,23% (Fonte: Site do Professor Aswath Damodaran).

**Risco associado ao país (Rb)**

- Para quantificar o risco associado ao Brasil, foi considerado o diferencial médio nos últimos vinte e quatro meses anteriores à 31 de março de 2024 a taxa de rendimento do título brasileiro Global-Bond 37 em relação à taxa de rendimento do T-Bond, que foi de 2,58%. (Fonte: Capital IQ).

**Prêmio por tamanho**

- Foi aplicado um prêmio pelo tamanho com base no relatório Ibbotson de 3,05%. (Fonte: Ibbotson).

**Inflação americana (Ia)**

- Foi considerada a expectativa na data-base da inflação anual média de longo prazo nos Estados Unidos de 2,40% (Fonte: EIU).

**Inflação brasileira (Ib)**

- A média anual de inflação de longo prazo foi considerada (IPCA), de acordo com o Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil, no valor de 3,86%.

**Cálculo do beta**

- O seguinte procedimento é utilizado na obtenção dos betas:
  - Identificação e seleção de empresas comparáveis (quando não é possível obter um beta significativo da empresa avaliada);
  - Determinação de suas correlações com mercados de ações relevantes; e
  - Cálculo de betas ponderados, que serão utilizados na determinação do risco das empresas.
- É importante notar que os betas observados nos mercados de capitais para empresas comparáveis incluem os diferentes graus de alavancagem dessas empresas. Assim, é necessário extrair o fator de alavancagem para calcular o fator de risco determinado pelo mercado sobre os riscos operacionais inerentes ao negócio.
- Para tal, a seguinte fórmula é empregada, onde:

$$\beta d = \beta / [1 + (1 - T)^{*}(D/E)]$$

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis, sem considerar sua alavancagem;

β = Beta Alavancado – risco de ações de empresas comparáveis, ajustado pela alavancagem;

T = Alíquotas de imposto de renda e contribuição social; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido de cada empresa comparável.

- Definida a estrutura de capital da empresa, o novo beta realavancado deverá ser calculado com base na seguinte fórmula, onde:

$$\beta r = \beta d^{*}[1 + (1 - T)^{*}(D/E)]$$

βr = Beta Realavancado a ser usado como base para o cálculo do custo de capital;

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis

T = Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme alíquota efetiva da empresa analisada; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido da empresa sob análise



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

# 6. Taxa de Desconto

## Cálculo do Beta

- A tabela abaixo exibe o Beta Realavancado que teve como base a média dos Betas Desalavancados das comparáveis utilizadas (que podem ser vistas na tabela abaixo).
- A média dos Betas Desalavancados foi de 0,646.

| Nome da Empresa | Ticker | Beta Alavancado | Cap.de Terc./ Cap.Próprio | Tributos | Beta desalavancado |
|---|---|---|---|---|---|
| Compass Group PLC | LSE:CPG | 0,495 | 9% | 24% | 0,461 |
| Edenred SE | ENXTPA:EDEN | 0,383 | 21% | 35% | 0,337 |
| Computershare Limited | ASX:CPU | 0,148 | 13% | 28% | 0,136 |
| Aramark | NYSE:ARMK | 1,095 | 82% | 19% | 0,657 |
| Corpay, Inc. | NYSE:CPAY | 1,187 | 33% | 25% | 0,954 |
| WEX Inc. | NYSE:WEX | 1,223 | 31% | 33% | 1,011 |
| Benefit Systems S.A. | WSE:BFT | 0,517 | 31% | 24% | 0,419 |
| TriNet Group, Inc. | NYSE:TNET | 1,001 | 7% | 25% | 0,953 |
| Paychex, Inc. | NasdaqGS:PA | 1,052 | 0% | 24% | 1,052 |
| My Rewards International Lir | ASX:MRI | 0,969 | 26% | 30% | 0,820 |
| Sodexo S.A. | ENXTPA:SW | 0,379 | 31% | 25% | 0,307 |
| Média | | 0,768 | 26% | 26% | 0,646 |

| Beta Realavancado | |
|---|---|
| Beta Desalavancado | 0,646 |
| Cap.Terceiros/ Cap.Próprio | 25,7% |
| Tributos | 34,0% |
| **Beta Realavancado** | **0,756** |

## Cálculo da Taxa de Desconto

- Na tabela a seguir estão apresentados os cálculos para a taxa de desconto:

| | | |
|---|---|---|
| **1. Taxa de Retorno de Ativo Livre de Risco** | | |
| 1.1. Taxa Livre de Risco (RF EUA) | Capital IQ | 3,86% |
| 1.2. Inflação Norte-americana | The Economist | 2,40% |
| 1.3. Taxa Livre de Risco Real | | 1,43% |
| 1.4. Inflação Brasileira | Bacen | 3,42% |
| **Taxa de Retorno de Ativo Livre de Risco Ajustada** | | 4,89% |
| **2. Beta** | | |
| 2.1. Beta Desalavancado | Capital IQ | 0,646 |
| 2.2. Cap.Terceiros/ Cap.Próprio | Capital IQ | 25,70% |
| 2.3. Tributos | | 34,00% |
| **Beta Realavancado** | | **0,756** |
| **3. Prêmio de Risco de Mercado** | Damodaran | 5,23% |
| **4. Risco Brasil** | Capital IQ | 2,58% |
| **5. Prêmio por Tamanho** | Micro-Cap 9-10 | 3,05% |
| **CAPM** | | **14,48%** |
| **6. Resumo do Custo de Capital de Terceiros** | | |
| 6.1. Câmbio na data-base | Focus | 5,00 |
| 6.2. Selic | Focus | 8,25% |
| 6.3. Spread | | 3,00% |
| 6.4. Tributos | | 34,00% |
| Custo de Capital de Terceiros após impostos | | 7,42% |
| **7. Resumo WACC** | | |
| **Capital Próprio** | | |
| Ponderação | | 79,55% |
| Custo | | 14,48% |
| **Capital de Terceiros** | | |
| Ponderação | | 20,45% |
| Custo | | 7,42% |
| **WACC** | | **13,03%** |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 7. Conclusão

- O valor estimado das operações da Empresa (Enterprise Value) foi calculado baseado na soma dos fluxos de caixa livre descontados (a 13,03% a.a.) e o valor presente líquido do valor terminal da Empresa.
- O valor terminal da Empresa foi calculado baseado na perpetuidade dos fluxos de caixa normalizados das operações de 2033 e uma taxa de crescimento composta por 3,4% de inflação de longo prazo.
- Para efeitos de Avaliação, o resultado de janeiro a abril de 2024 foi desconsiderado, e como a transação é sem caixa e sem dívida (Enterprise Value), o resultado não impacta o valor justo do ativo.
- Com base nos objetivos, escopo do trabalho e premissas descritas anteriormente, a estimativa do valor econômico da Ben em 30 de abril de 2024 está em um intervalor de valor entre R$ **791.000** mil e R$ **870.000** mil.
- Para essa estimativa foi considerado um intervalo de valor entre máximo e mínimo de, aproximadamente, 10%.

**Notas importantes**

- Ressaltamos que o presente estudo se baseia substancialmente nas premissas fornecidas pela Administração da Ben, o período projetivo foi baseado no plano de negócios do Cliente.
- No decorrer dos trabalhos, foram efetuados procedimentos de análise os quais julgamos apropriados no contexto do estudo. Todavia, a KPMG não se responsabiliza pelas informações a ela fornecidas e não será responsabilizada, em qualquer hipótese, ou suportará danos ou prejuízos resultantes ou decorrentes da omissão de dados e informações por parte da Administração da Ben. Enfatizamos, ainda, que este trabalho não constituiu uma auditoria conforme as normas geralmente aceitas de auditoria e não deve ser interpretado como tal.
- Não podemos, assim como também não pode a Administração da Ben, garantir que os resultados futuros serão realizados efetivamente conforme os resultados projetados, visto que os eventos previstos poderão não ocorrer em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- Até a data de emissão deste relatório, a KPMG desconhece qualquer evento que possa alterar substancialmente o resultado desse estudo.
- Ressaltamos que, em função da natureza deste trabalho, não foram considerados quaisquer eventos subsequentes à dta-base do trabalho.
- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão.
- Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste relatório somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se devem extrair conclusões de sua leitura parcial.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Informações sobre a empresa e resumo da transação
4. Descrição do Mercado
5. Premissas Adotadas
6. Taxa de desconto
7. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Anexo - Balanço Patrimonial Projetado

| Balanço Patrimonial BRL 000 | Dez 2024 | Dez 2025 | Dez 2026 | Dez 2027 | Dez 2028 | Dez 2029 | Dez 2030 | Dez 2031 | Dez 2032 | Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ativos | 499.078 | 620.987 | 795.497 | 1.020.939 | 1.312.172 | 1.613.383 | 1.885.344 | 2.076.717 | 2.154.727 | 2.232.864 |
| **Ativo Circulante** | 429.392 | 543.742 | 711.183 | 931.067 | 1.219.819 | 1.513.290 | 1.771.404 | 1.949.041 | 2.015.396 | 2.084.020 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 9.122 | 9.122 | 9.122 | 9.122 | 9.122 | 9.122 | 9.122 | 9.122 | 9.122 | 9.122 |
| Aplicações Financeiras | 401.612 | 510.885 | 670.894 | 881.016 | 1.156.949 | 1.437.392 | 1.684.047 | 1.853.798 | 1.917.207 | 1.982.785 |
| Despesa Antecipada | 9.635 | 12.257 | 16.095 | 21.136 | 27.756 | 34.484 | 40.402 | 44.474 | 46.895 | 47.569 |
| Impostos e contribuições a compens | 9.022 | 11.477 | 15.072 | 19.793 | 25.992 | 32.292 | 37.833 | 41.647 | 43.071 | 44.544 |
| **Ativo não Circulante** | 69.686 | 77.246 | 84.314 | 89.871 | 92.353 | 100.093 | 113.941 | 127.676 | 139.331 | 148.843 |
| Ativos Fiscais | 19.246 | 19.246 | 19.246 | 19.246 | 19.246 | 19.246 | 19.246 | 19.246 | 19.246 | 19.246 |
| Imobilizado + Intangível | 50.440 | 57.999 | 65.068 | 70.625 | 73.107 | 80.847 | 94.695 | 108.430 | 120.085 | 129.597 |
| Passivo | 420.269 | 534.619 | 702.061 | 921.945 | 1.210.696 | 1.504.168 | 1.762.281 | 1.939.918 | 2.006.273 | 2.074.898 |
| **Passivo Circulante** | 420.269 | 534.619 | 702.061 | 921.945 | 1.210.696 | 1.504.168 | 1.762.281 | 1.939.918 | 2.006.273 | 2.074.898 |
| Contas a Pagar | 409.471 | 520.883 | 684.023 | 898.257 | 1.179.590 | 1.465.521 | 1.717.003 | 1.890.076 | 1.954.726 | 2.021.587 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 5.966 | 7.590 | 9.967 | 13.089 | 17.188 | 21.354 | 25.019 | 27.540 | 28.483 | 29.457 |
| Impostos a Pagar | 4.832 | 6.146 | 8.071 | 10.599 | 13.919 | 17.293 | 20.260 | 22.302 | 23.065 | 23.854 |
| **Patrimônio Líquido** | 78.809 | 86.368 | 93.436 | 98.994 | 101.476 | 109.216 | 123.063 | 136.798 | 148.453 | 157.966 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Anexo - Variação do Capital de Giro

| Capital de Giro<br>BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Capital de Giro** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| *% Receita Liquida* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* | *0,0%* |
| **Usos** | **420.269** | **534.619** | **702.061** | **921.945** | **1.210.696** | **1.504.168** | **1.762.281** | **1.939.918** | **2.006.273** | **2.074.898** |
| **Impostos e contribuições a compensar** | **9.022** | **11.477** | **15.072** | **19.793** | **25.992** | **32.292** | **37.833** | **41.647** | **43.071** | **44.544** |
| dias | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 | 26 |
| base | 84.040 | 160.360 | 210.584 | 276.539 | 363.150 | 451.177 | 528.599 | 581.881 | 601.785 | 622.369 |
| **Despesa Antecipada** | **9.635** | **12.257** | **16.095** | **21.136** | **27.756** | **34.484** | **40.402** | **44.474** | **45.995** | **47.569** |
| dias | 28 | 28 | 28 | 28 | 28 | 28 | 28 | 28 | 28 | 28 |
| base | 84.040 | 160.360 | 210.584 | 276.539 | 363.150 | 451.177 | 528.599 | 581.881 | 601.785 | 622.369 |
| **Aplicações Financeiras** | **401.612** | **510.885** | **670.894** | **881.016** | **1.156.949** | **1.437.392** | **1.684.047** | **1.853.798** | **1.917.207** | **1.982.785** |
| dias | 1.163 | 1.163 | 1.163 | 1.163 | 1.163 | 1.163 | 1.163 | 1.163 | 1.163 | 1.163 |
| base | 84.040 | 160.360 | 210.584 | 276.539 | 363.150 | 451.177 | 528.599 | 581.881 | 601.785 | 622.369 |
| **Fontes** | **420.269** | **534.619** | **702.061** | **921.945** | **1.210.696** | **1.504.168** | **1.762.281** | **1.939.918** | **2.006.273** | **2.074.898** |
| **Contas a Pagar** | **409.471** | **520.883** | **684.023** | **898.257** | **1.179.590** | **1.465.521** | **1.717.003** | **1.890.076** | **1.954.726** | **2.021.587** |
| dias | 1.186 | 1.186 | 1.186 | 1.186 | 1.186 | 1.186 | 1.186 | 1.186 | 1.186 | 1.186 |
| base | 84.040 | 160.360 | 210.584 | 276.539 | 363.150 | 451.177 | 528.599 | 581.881 | 601.785 | 622.369 |
| **Obrigações Sociais e Trabalhistas** | **5.966** | **7.590** | **9.967** | **13.089** | **17.188** | **21.354** | **25.019** | **27.540** | **28.483** | **29.457** |
| days | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 |
| base | 84.040 | 160.360 | 210.584 | 276.539 | 363.150 | 451.177 | 528.599 | 581.881 | 601.785 | 622.369 |
| **Impostos a Pagar** | **4.832** | **6.146** | **8.071** | **10.599** | **13.919** | **17.293** | **20.260** | **22.302** | **23.065** | **23.854** |
| dias | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| base | 84.040 | 160.360 | 210.584 | 276.539 | 363.150 | 451.177 | 528.599 | 581.881 | 601.785 | 622.369 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Anexo - Margem EBITDA Comparáveis

| Margem EBITDA % Receita Líquida | Tickers | Fonte 31/03/2024 | 31/12/2021 Historical | 31/12/2022 Historical | 31/12/2023 Historical | 31/03/2024 Historical |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Compass Group PLC | LSE:CPG | CIQ | 7,6% | 7,3% | 7,9% | 7,3% |
| Edenred SE | ENXTPA:EDEN | CIQ | 37,8% | 35,2% | 28,0% | 28,0% |
| Computershare Limited | ASX:CPU | CIQ | 21,0% | 29,1% | 29,3% | 29,3% |
| Atalmark | NYSE:ARMK | CIQ | 7,0% | 7,0% | 8,0% | 8,3% |
| Corpay, Inc. | NYSE:CPAY | CIQ | 53,9% | 51,6% | 53,1% | 53,2% |
| WEX Inc. | NYSE:WEX | CIQ | 29,3% | 33,7% | 33,3% | 33,6% |
| Benefit Systems S.A. | WSE:BFT | CIQ | 3,8% | 15,9% | 22,8% | 22,9% |
| TriNet Group, Inc. | NYSE:TNET | CIQ | 10,8% | 11,8% | 10,7% | 9,6% |
| Paychex, Inc. | NasdaqGS:PAYX | CIQ | 43,1% | 43,8% | 44,3% | 44,5% |
| Sodexo S.A. | ENXTPA:SW | CIQ | 5,5% | 4,7% | 5,3% | 5,4% |
| Alelo S.A. | N/A | Demonstração Fin. | 31,1% | 32,3% | | |
| Ticket Serviços S.A. | N/A | Demonstração Fin. | 36,8% | 32,4% | | |
| **Média** | | | **24,0%** | **25,4%** | **24,2%** | **24,2%** |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Anexo - Análise de Sensibilidade (Enterprise Value)

| | 12,5% | 12,8% | 13,0% | 13,3% | 13,5% |
|---|---|---|---|---|---|
| 3,7% | 910.962 | 879.990 | 850.744 | 823.085 | 796.894 |
| 3,4% | 888.289 | 858.750 | **830.816** | 804.365 | 779.283 |
| 3,2% | 866.826 | 838.614 | 811.900 | 786.569 | 762.522 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# ANEXO II

## LAUDO ATIVO INTANGÍVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

# Banco Santander (BRASIL) S.A.

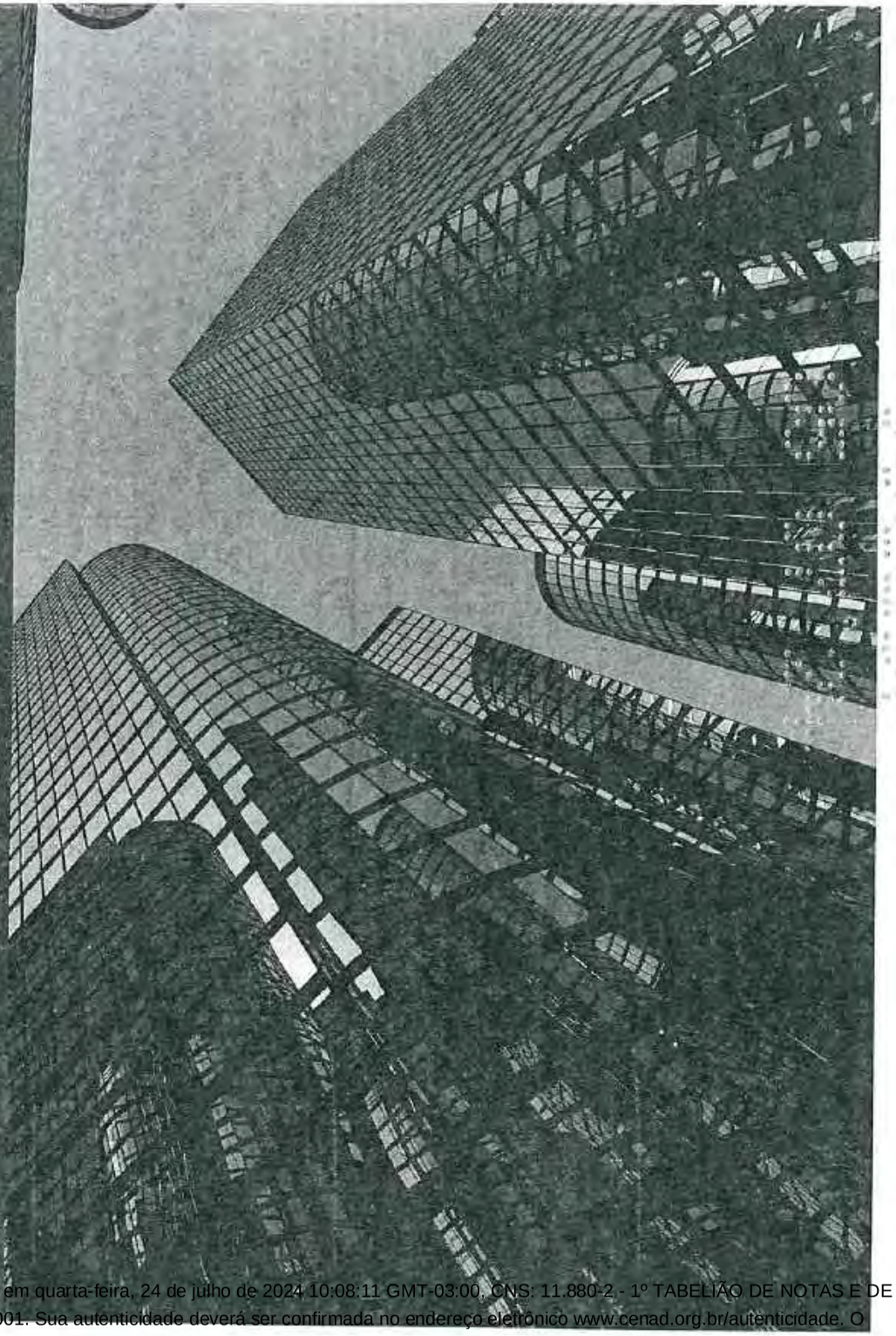

**Relatório de Avaliação Econômico-Financeira | Contrato de Exclusividade**

**ADVISORY**

**24 de maio de 2024**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

KPMG Corporate Finance Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP – Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

À Diretoria do
Banco Santander (BRASIL) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 10º andar
Itaim Bibi, São Paulo – SP
CEP 04543-011

24 de maio de 2024

Atenção:

Prezados,

**Relatório de avaliação econômico-financeira da Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.**

De acordo com os termos de nossa proposta para prestação de serviços, datada de 22 de maio de 2024, a KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG"), CNPJ: 29.414.117/0001-01, foi contratada pelo **Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente ou "Administração")** para prover serviços de avaliação econômico-financeira no contexto da formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente da Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, celebrada no dia 24 de julho de 2023 **("Joint Venture")**. A avaliação será do ativo intangível que corresponde ao direito de oferecer produtos à base de clientes do Santander, na forma de um Contrato de Parceria Comercial, que conferirá à Joint Venture exclusividade na exploração comercial do "balcão" do Santander por 25 anos **("Contrato de Exclusividade")**. O relatório foi elaborado na data-base de 30 de abril de 2024 e encontra-se anexo.

**A entrega deste relatório encerra todas as obrigações da KPMG Corporate Finance Ltda. com o Banco Santander (Brasil) S.A. em decorrência da proposta mencionada acima.**

Atenciosamente,

Fernando Mattar
*Sócio*

Marcela Bordini
*Gerente*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 1. Sumário Executivo

**Termos do Trabalho**

- A **KPMG Corporate Finance Ltda** ("KPMG") foi contratada pelo Bando Santander (Brasil) S.A. ("Santander", "Cliente", "Administração" ou "Adquirente") para a assessoria no cálculo da estimativa/expectativa de valor justo de certos ativos adquiridos e passivos assumidos, à luz do CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e CPC 09 – Demonstrações do Valor Adicionado, e conforme a exigência fiscal prevista na Lei nº 12.973/14 e Instrução Normativa (RFB) nº IN 1.700/17. Em conexão com a formação de uma *joint venture* ("JV") para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander, conforme descrito no contrato de Join Venture assinado em 24 de julho de 2023.

**Descrição da Transação**

- O Banco Santander (BRASIL) S.A. ("Companhia" ou "Santander") no dia 24 de Julho de 2023, comunicou que celebrou com a Sodexo Pass International ("SPI") e Pluxee Brasil ("Pluxee" e, em conjunto com a SPI, "Grupo Sodexo"), a formação de uma joint venture para a exploração do negócio de marketing e venda de produtos de pagamento de incentivos e benefícios exclusivamente do Grupo Sodexo, no Brasil, através do canal de distribuição do Santander ("Joint Venture"). Para a formação da Joint Venture, o Santander aportará também a sua empresa controlada de benefícios, Ben Benefícios e Serviços Instituição de Pagamentos S.A. ("Ben").
- No contexto da transação, o Santander constituiu uma holding, Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 ("Ben Holding"), sendo 100% detentor de suas ações. No dia 24 de maio de 2024, o Santander subscreveu e integralizou um aumento do capital social na Ben Holding, mediante a conferência de 100% das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de sua titularidade, representativas de 100% do capital social da Ben, a valor contábil, na data-base de 30 de abril de 2024, passando a ser o único ativo da Ben Holding.
- A contribuição do Santander à Joint Venture se dará mediante o aporte de (i) de 100% do capital social da Ben Holding, que por sua vez detém 100% do capital social da Ben, e (ii) de um ativo intangível que corresponde ao direito de oferecer produtos à base de clientes do Santander, na forma de um Contrato de Parceria Comercial, que conferirá à Joint Venture exclusividade na exploração comercial do "balcão" do Santander por 25 anos ("Contrato de Exclusividade"), no capital social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Pluxee Benefícios"), até então 100% detida pela Sodexo Pass International e pela Pluxee Pay Brasil Ltda..

Como resultado da operação, a Pluxee Benefícios se tornará o veículo da Joint Venture, na qual o Santander e o Grupo Pluxee deterão participações de 20% e 80%, respectivamente.

**Data da Assembleia**

- 24 de maio de 2024.

**Preço Pago**

- O preço pago na transação corresponde ao valor econômico dos ativos contribuídos, Ben Holding e "Contrato de exclusividade", ao capital social da Pluxee Brasil, nos termos da Joint Venture, cujas ações serão igualmente emitidas a preços econômicos.

**Introdução (Fonte: JVA, Site da Empresa e Comunicado ao Mercado)**

- Em atividade no mercado local desde 1982, o Santander Brasil é o terceiro maior banco privado do Sistema Financeiro Nacional por ativos. A instituição está presente em todas as regiões do país por meio de uma ampla estrutura, composta de agências, postos de Atendimento Bancário (PABs) e máquinas de autoatendimento, além de escritórios regionais, centros de tecnologia e unidades culturais.
- Sediada em São Paulo, a operação brasileira é parte integrante do Grupo Santander, de origem espanhola, que é o principal conglomerado financeiro da Zona do Euro e que tem grande presença na América Latina. O modelo adotado no Brasil e nos demais países é o de subsidiária autônoma em capital e liquidez, em linha com as características de funcionamento e de regulação em cada mercado, de forma a segregar o risco entre as diferentes unidades.
- A Ben é uma empresa de benefícios do Santander que oferece soluções simples e inteligentes, como cartões alimentação, refeição e transporte, aceitos em mais de 4 mil cidades. Além disso, a empresa oferece serviços para estabelecimentos, RH e usuários, com diferenciais como otimização de processos, melhor custo-benefício para estabelecimentos, tecnologia contactless e experiência do usuário por meio de um app intuitivo.
- Nesse sentido, o Santander solicitou à KPMG, serviços profissionais relativos à avaliação econômico-financeira do Contrato de Exclusividade para fins de contribuição ao capital social da Pluxee Brasil.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 1. Sumário Executivo

**Objetivos**

- Os objetivos dos serviços prestados pela KPMG foram:
  - Efetuar uma avaliação econômico-financeira ("BEV") do Contrato de Exclusividade pelo método de fluxo de caixa descontado na data-base de 30 de abril de 2024.

**Base de Informações**

- A data base da avaliação foi de 30 de abril de 2024 ("Data-Base").
- Nosso trabalho se baseou nas seguintes informações:
  - Modelo de avaliação do Contrato de Exclusividade elaborado pela Administração do Cliente;
- As informações utilizadas na avaliação econômico-financeira da Empresa foram fornecidas pelo Cliente. A KPMG assumiu que as informações recebidas estão corretas e que nenhuma informação essencial foi retida. As informações não foram verificadas devido ao escopo deste trabalho, portanto a KPMG não assume nenhuma responsabilidade por sua integridade, precisão, completude e perfeição.

**Escopo dos Serviços**

- Nosso trabalho compreendeu os seguintes procedimentos:
  - Análise do Business Plan do Contrato de Exclusividade ;
  - Análise macroeconômica do mercado e do mercado no qual o Ben atua;
  - Análise da disponibilidade das projeções de longo prazo do Contrato de Exclusividade ;
  - Executamos determinadas análises de benchmarking na indústria em que opera o Ben para suporte às premissas utilizadas na análise.

Análise econômico-financeira:

- Indicadores-chave de desempenho e de outras informações operacionais do Contrato de Exclusividade ;
- Plano de negócios, de projeções operacionais, de estudos efetuados sobre o Contrato de Exclusividade e/ou de avaliações internas elaboradas pelo Cliente e/ou seus assessores;
- Análise de dados gerenciais internos acerca das projeções de mercado do Contrato de Exclusividade, e comparação com dados públicos;
- Estimativa da Taxa de desconto.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 1. Sumário Executivo

**Notas Relevantes**

- Os trabalhos objetivados por este relatório foram realizados de acordo com objetivos, premissas e demais termos e condições constantes deste relatório e de nossa Proposta, realizada para fornecer informações de uso interno e exclusivo do Contratante. A KPMG não se responsabiliza pela utilização por outrem ou para outros propósitos. Caso o Contratante divulgue o resultado dos trabalhos, a KPMG ficará isenta de quaisquer responsabilidades oriundas direta ou indiretamente da referida divulgação.
- Não há garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizados ou apresentados neste relatório serão efetivamente alcançados ou verificados, no todo ou em parte. Os resultados futuros da Empresa existentes podem diferir daqueles nas projeções, e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de vários fatores, incluindo, porém não se limitando a, mudanças nas condições de mercado. A KPMG não assume nenhuma responsabilidade relacionada a essas diferenças.
- Nem a KPMG nem os seus Representantes declaram, garantem ou manifestam sua opinião, de modo explícito ou implícito, quanto à precisão, integralidade ou viabilidade de qualquer projeção ou das premissas em que estas se basearam.
- Este Relatório foi gerado consoante as condições econômicas, de mercado, entre outras, disponíveis na data de sua elaboração, de modo que as conclusões apresentadas estão sujeitas a variações em virtude de uma gama de fatores.
- Em conformidade com o objetivo e o escopo da Proposta, a KPMG não garante ou emite uma opinião sobre a probabilidade de realização das premissas utilizadas nas projeções financeiras da Empresa, assim como não emitirá opinião quanto à probabilidade de que qualquer valor projetado efetivamente se realize, visto que muitas vezes os eventos previstos poderão não se aperfeiçoar em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- O conteúdo do Relatório contempla as informações que foram efetivamente disponibilizadas à KPMG e reflete as condições predominantes e o ponto de vista independente da KPMG, no momento da realização dos trabalhos e de acordo com as circunstâncias da realização dos trabalhos, que não contemplou o atendimento a interesses pessoais ou específicos.
- Nestes termos, o resultado de análises que venham a ser realizadas por terceiros poderão ser divergentes do resultado de nossas análises, sem que isso caracterize qualquer deficiência dos trabalhos realizados.
- Embora os trabalhos que deram origem ao Relatório tenham sido realizados pela KPMG sob orientação técnica e de forma independente, a análise dos diversos elementos que caracterizam o material objetivado, por sua natureza, demandam atuação subjetiva para que os trabalhos possam ser levados a termo, o que também torna possível que, caso a mesma análise seja realizada por outros profissionais, estes manifestem pontos de vista divergentes do manifestado pela KPMG.
- Este relatório deve ser utilizado exclusivamente no contexto previsto na Proposta de Prestação de Serviços, de modo que o presente relatório não pode ser circulado, copiado, publicado ou de qualquer forma utilizado, nem poderá ser arquivado, incluído ou referido no todo ou em parte em qualquer documento sem prévio consentimento da KPMG.

**Uso e divulgação do relatório**

- O presente relatório foi preparado para uso exclusivo do Administração do Santander e não deverá ser divulgado a terceiros. Não obstante, entendemos ser adequada a divulgação desse relatório às autoridades fiscais brasileiras e aos auditores da Empresa.
- Nosso trabalho é destinado exclusivamente para os fins descritos na seção "Objetivo" e não deverá ser utilizado para outros fins.

**Eventos subsequentes**

- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão e, portanto, não tem qualquer responsabilidade sobre quaisquer eventos subsequentes que possam afetar as analises e conclusão deste relatório.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 2. Metodologia

**Fluxo de Caixa Descontado**

- O critério do fluxo de caixa descontado presta-se à avaliação de qualquer empresa, desde que esta possua um plano de negócios que seja consistente e factível, sendo especialmente indicada para empresas que tenham perspectivas razoáveis de expansão ou mudanças significativas em parâmetros de rentabilidade de suas atividades e cujo plano de negócios seja considerado adequado à estimativa e à mensuração desses eventos.
- Esse critério também captura o valor de ativos intangíveis, tais como marca, carteira de clientes, carteira de produtos e participação de mercado, na medida em que esses ativos se refletem na capacidade de geração de resultados da empresa avaliada.
- Esse critério está fundamentado no conceito de que o valor de uma empresa está relacionado aos montantes e às épocas nas quais os recursos de caixa livre, oriundos de suas operações, estarão disponíveis para distribuição. Portanto, para o acionista, o valor da empresa é medido pela expectativa do montante de recursos financeiros a serem gerados pelo próprio negócio, descontados a valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e o risco associado a esses fluxos de caixa. Para a presente avaliação, considera-se que 100% dos excedentes de caixa estarão disponíveis para distribuição na época em que forem gerados.
- Ao valor obtido, com base no procedimento descrito, são somados os ativos contingentes, não operacionais, mútuos a receber e aplicações financeiras e subtraídos endividamentos bancários, mútuos a pagar, passivos contingentes e passivos não operacionais existentes na data-base da avaliação, quando aplicável, de modo que se obtenha o valor da empresa (Equity Value).
- Para estimar o fluxo de caixa futuro gerado pelas operações de uma empresa, projeta-se inicialmente sua respectiva demonstração de resultado. Aos lucros líquidos projetados adicionam-se os valores projetados referentes às despesas com depreciação e amortizações, subtraem-se os investimentos projetados e subtrai-se o investimento de capital de giro líquido projetado. Outros itens com efeito sobre o fluxo de caixa da empresa também são considerados quando apropriados.
- É conveniente ressaltar, entretanto, que o lucro líquido apurado nas projeções de resultado não equivale exatamente ao lucro líquido contábil a ser apurado futuramente nos exercícios subsequentes. Entre outras razões, isso se deve ao fato do lucro líquido efetivo ser afetado por fatores não operacionais e não recorrentes, os quais, por não serem conhecidos a priori, não são considerados nas projeções, tais como receitas eventuais, receitas não operacionais, receitas e despesas financeiras, receitas e/ou despesas com variações monetárias e cambiais.
- Adicionalmente, devemos notar que, quando o Fluxo de Caixa Livre para a Firma (FCFF – Free Cash Flow to the Firm) é utilizado na projeção dos lucros, as despesas com juros não são projetadas. Nessa abordagem, fluxos de caixa disponíveis para todos os provedores de capital (acionistas e credores) são projetados.
- A projeção dos demonstrativos de resultados futuros destina-se tão-somente à finalidade de calcular o fluxo de caixa projetado da empresa que está sendo avaliada, que contempla os fluxos futuros disponíveis para acionistas e credores. Nessa etapa da avaliação, o que se quer estimar é a capacidade de geração de caixa proveniente das operações normais da empresa, ou seja, seu potencial de gerar riqueza para os provedores de capital em decorrência de suas características operacionais.
- A estimativa da taxa a ser aplicada no desconto dos fluxos de caixa é uma etapa fundamental da avaliação de uma empresa. Esse único fator reflete aspectos de natureza subjetiva e variável, de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- Para o cálculo da taxa de desconto usualmente é feito de acordo com o WACC (Weighted Average Cost of Capital) ou CAPM (Capital Asset Pricing Model).
- O WACC é calculado com base em uma estrutura de capital a ser adotada a longo prazo para o financiamento das operações da empresa avaliada e na média ponderada do custo do capital próprio e do custo do capital de terceiros inerentes a essa estrutura de capital.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 2. Metodologia

**Representação esquemática do critério do Fluxo de Caixa Descontado - Desconto a valor presente dos fluxos de caixa**

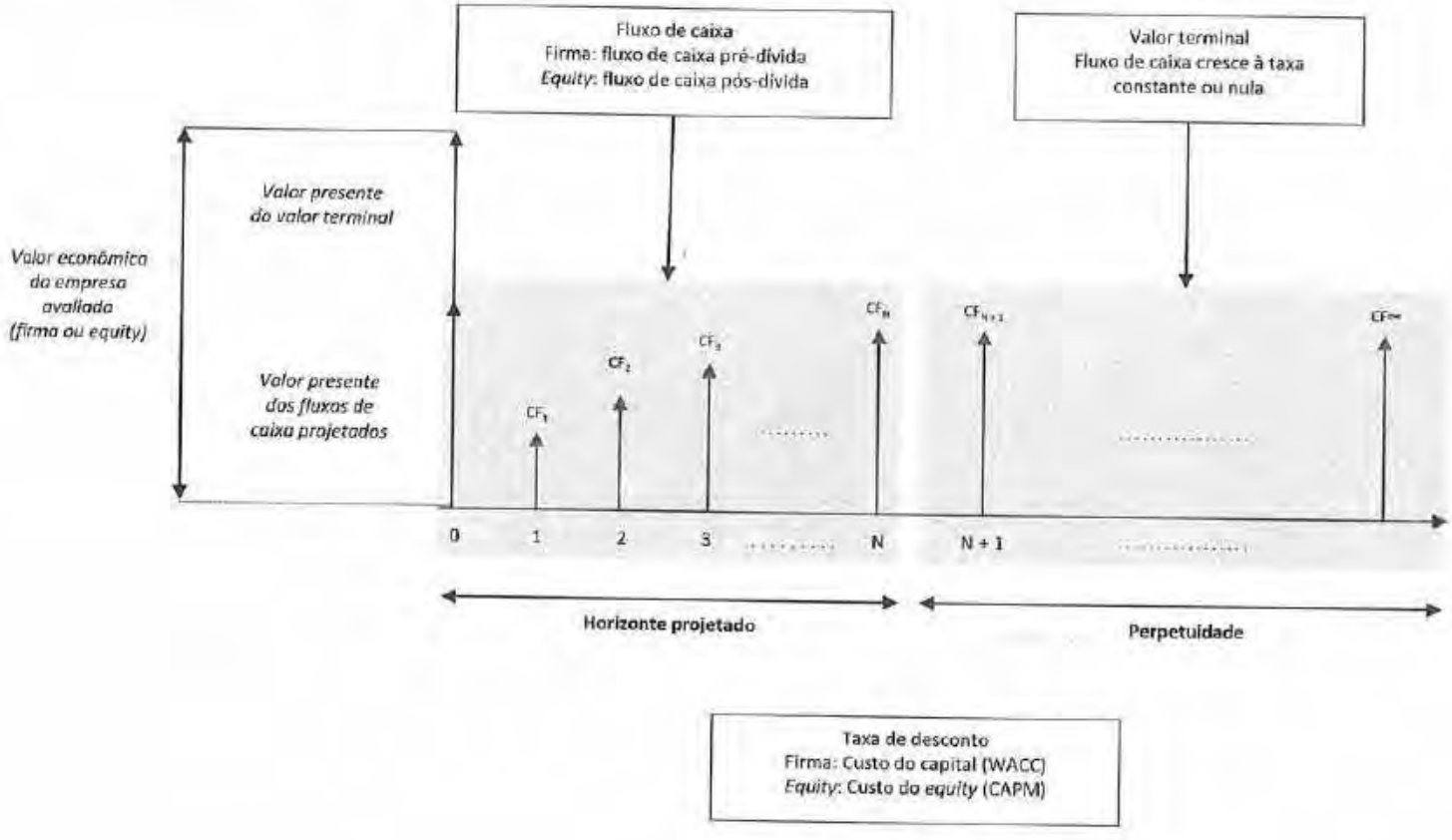




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F9008151A3

# 3. Descrição do Mercado

**Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Technavio, 2023)**

- Segundo a Technavio, o Brasil foi o maior país do mercado de benefícios corporativos em 2023 e continuará sendo o maior segmento em 2027. Ele crescerá a uma taxa de crescimento anual composta de 5,73% entre 2023 e 2027, o que é mais rápido do que o do mercado geral. Entre os principais países, o Brasil será o segundo país que mais crescerá e passará de US$ 11.988,16 milhões em 2023 para US$ 14.992,12 milhões em 2027. Ele contribuirá com 24,95% para o crescimento incremental do mercado geral entre 2023 e 2027.

**Mercado de Benefícios 2023-2027 ($ milhões)**

- Vale ressaltar que Brasil contribuiu com 13,57% para o mercado global de vale-refeição e soluções de benefícios para funcionários em 2023, e sua contribuição aumentará para 13,89% em 2027.

- De acordo com dados disponibilizados pelo setor, organizações e empregadores que fornecem vale-refeição ou vale-alimentação como parte da estrutura salarial dos funcionários estão isentos de impostos na maioria dos países em todo o mundo. Por exemplo, em 1976, o governo federal do Brasil lançou o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no qual empresas ou empregadores foram solicitados a pagar pelas provisões alimentares dos funcionários em troca de alívio fiscal.

**As Principais Regras dos Benefícios Corporativos**

- Caracterização do benefício trabalhista: benefício corporativo é tudo aquilo que as empresas oferecem para complementar o salário dos seus empregados. Isso pode ser feito simplesmente para cumprir o que determina a legislação (benefícios obrigatórios, como décimo terceiro, férias e aposentadoria) ou para atração e retenção de talentos (benefícios opcionais, como vale refeição, vale alimentação e vale combustível).

- **Descontos em folha:** há descontos opcionais que variam conforme a política de benefícios de cada organização, exemplo: os descontos de plano de saúde e o de vale- alimentação (que não podem extrapolar 20% do valor do salário).

- **Formalização por meio de políticas internas:** é obrigatório e previsto em lei que a empresa ofereça o mesmo pacote de benefícios para todos os colaboradores que ocupem o mesmo cargo e desempenhem as mesmas funções.

- **Oferta de benefícios obrigatórios:** o desconto do vale transporte não pode exceder 6% do valor do salário. Para as empresas que contam com mais de 300 funcionários, é obrigatório oferecer um refeitório. Licença maternidade, licença paternidade, férias, aviso indenizado e outros critérios também precisam ser cumpridos.

- **Alterações na oferta de benefícios corporativos:** as alterações precisam ser os colaboradores precisam ser devidamente informados. Assim, é necessário que área de recursos humanos tenha o controle de informações, garantindo que os colaboradores tenham acesso e possam usufruir plenamente dos seus benefícios.

**Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023)**

- O mercado de benefícios corporativos desenvolve-se cada vez mais e, por isso, há oportunidades tanto para os grandes players do mercado das finanças. Assim quanto para fornecedores de serviços a serem inseridos na cesta de benefícios que as organizações entregam a seus empregados.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 3. Descrição do Mercado

**Principais Desafios do Mercado de Benefícios Corporativos (Fonte: Cortex Intelligence, 2023) (Cont.)**

- Todavia, há diversos desafios para os departamentos comerciais das empresas do ramo, como:
  - ✓ As dificuldades para dimensionar um mercado tão pulverizado e grande como mercado brasileiro;
  - ✓ A lentidão na análise da concorrência, mesmo que aplicada apenas a alguns produtos e serviços;
  - ✓ A dificuldade da tomada de decisão sobre compras de benefícios nas organizações empregadoras;
  - ✓ A falta de agilidade dos processos de pesquisa e formatação de listas de prospecção;
  - ✓ As dificuldades para aumentar as taxas de conversão e obter um retorno sobre os investimentos (ROI) saudável.
- Além dos gargalos citados, há a demora entre a pesquisa e o primeiro contato com os decisores da compra, assim profissionais encarregados de vender soluções de benefícios acabam perdendo muito tempo para implementar a solução de fato para que consumidores finais possam usufruí-la. Isso ocorre devido a complexidade da transação que envolve um comitê de aquisição, com que une líderes de RH e de executivos de alta hierarquia.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 3. Descrição do Mercado

**Indicadores Macroeconômicos – Brasil (Fonte: CIQ, 31.03.2024)**

## PIB – variação %

A projeção de PIB brasileiro estimado é de **1,87%** para 2024 e atinge 2,02% em 2028.

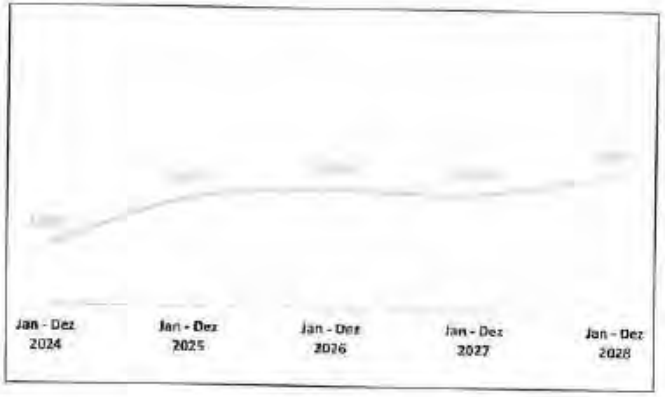


## Taxa SELIC

A taxa de juros básica brasileira (SELIC) estimada para 2024 é de 8,25%. A expectativa é que a taxa chegue ao patamar de 8,25% em 2028.

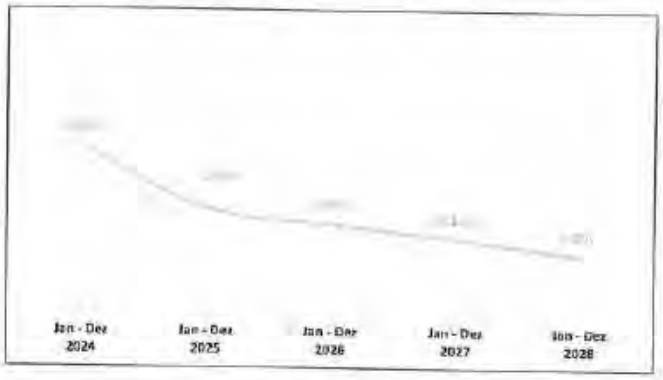


## IPCA

O índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o indicador oficial da inflação no Brasil, cuja estimação é de 3, 75% para 2024 e a expectativa é que atinja 3,42% em 2028.

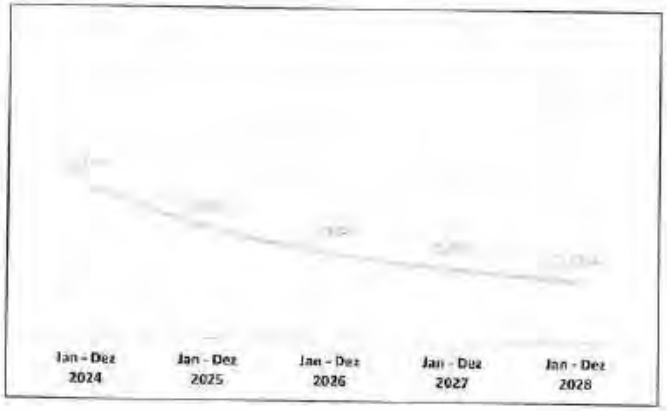




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 4. Premissas Adotadas

**Modelo**

- As projeções foram feitas utilizando-se o real (R$) como moeda e foram elaboradas em termos nominais (considerando o efeito inflacionário), na data-base de 30 de abril de 2024.

**Moeda**

- As projeções financeiras foram efetuadas em termos nominais, considerando-se os efeitos inflacionários nas projeções e utilizando-se como moeda base o Real (R$).

**Horizonte da Projeção**

- Na presente avaliação, observando-se as características da Empresa, considerou-se um horizonte de projeção de 9 anos e 6 meses, da data-base até 31 de dezembro de 2050.
- Por se tratar de um contrato com prazo pré definido de finalização, não foi considerado valor terminal na Avaliação.

**Perpetuidade**

- Perpetuidade não considerada por se tratar da Avaliação de um Contrato de Exclusividade com prazo estabelecido para finalização, no ano de 2050.

**Período de Desconto**

- As entradas e saídas de caixa de uma empresa se dão ao longo do tempo no decorrer do seu ciclo de negócios. Consequentemente, o cálculo do valor presente do fluxo de caixa gerado ao longo de um dado período deveria considerar o desconto individual dos diversos desembolsos e ingressos, considerando as respectivas datas de ocorrência. Assim, o caixa gerado no início do ano deveria ser descontado por menos tempo que o caixa gerado no fim do ano.
- Dessa forma, adotou-se um fluxo médio no meio do período entre o início e o fim de cada período projetivo para descontar os fluxos de caixa.

**Premissas Operacionais**

- As premissas utilizadas nas projeções foram fornecidas pela Administração, com base nas suas expectativas em relação ao negócio e refletidas nas projeções financeiras de longo prazo, as quais foram analisadas e discutidas com a KPMG.

**Taxa de Desconto**

- A taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), em termos nominais de 13,03% a.a.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 4. Premissas Adotadas

## Receita Líquida

- KPMG Corporate Finance Ltda. considerou as premissas do Plano de Negócios da Administração de maio de 2024 a dezembro de 2050 para calcular a Receita Líquida.
- A Receita Líquida do Contrato de Exclusividade é calculada a partir de um percentual BVI, que é equivalente ao TPV *(Total Payment Volume)*. O BVI, de 2024 até 2028, foi calculado através do valor estimado para 2028, logo, foi feito um crescimento linear até este valor. Nos demais anos utilizou-se a inflação como premissa de crescimento.

| Receita Líquida BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **77.399** | **232.197** | **348.296** | **464.395** | **580.494** | **597.909** | **615.846** |
| *Crescimento %* | | | *50,0%* | *33,3%* | *25,0%* | *3,0%* | *3,0%* |

| Receita Líquida BRL 000 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 | Jan - Dez 2034 | Jan - Dez 2035 | Jan - Dez 2036 | Jan - Dez 2037 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **634.321** | **653.351** | **672.951** | **693.140** | **713.934** | **735.352** | **757.413** |
| *Crescimento %* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* |

| Receita Líquida BRL 000 | Jan - Dez 2038 | Jan - Dez 2039 | Jan - Dez 2040 | Jan - Dez 2041 | Jan - Dez 2042 | Jan - Dez 2043 | Jan - Dez 2044 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **780.135** | **803.539** | **827.646** | **852.475** | **878.049** | **904.390** | **931.522** |
| *Crescimento %* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* |

| Receita Líquida BRL 000 | Jan - Dez 2045 | Jan - Dez 2046 | Jan - Dez 2047 | Jan - Dez 2048 | Jan - Dez 2049 | Jan - Dez 2050 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | **959.468** | **988.252** | **1.017.899** | **1.048.436** | **622.454** | **470.682** |
| *Crescimento %* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *-40,6%* | *-24,4%* |

## Custos Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção dos Custos da Empresa ao longo do período projetivo. Os custos representaram 26,8% da Receita Líquida de maio de 2024 até 2050.
- A projeção segue as premissas da Administração, que utiliza um percental de 1,1% do BVI do Volume de Sinergia.

| Custos Operacionais BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custos Operacionais** | **(20.766)** | **(62.297)** | **(93.445)** | **(124.594)** | **(155.742)** | **(160.414)** | **(165.227)** |
| *% Receita Líquida* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* |

| Custos Operacionais BRL 000 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 | Jan - Dez 2034 | Jan - Dez 2035 | Jan - Dez 2036 | Jan - Dez 2037 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custos Operacionais** | **(170.184)** | **(175.289)** | **(180.548)** | **(185.964)** | **(191.543)** | **(197.290)** | **(203.209)** |
| *% Receita Líquida* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* |

| Custos Operacionais BRL 000 | Jan - Dez 2038 | Jan - Dez 2039 | Jan - Dez 2040 | Jan - Dez 2041 | Jan - Dez 2042 | Jan - Dez 2043 | Jan - Dez 2044 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custos Operacionais** | **(209.305)** | **(215.584)** | **(222.051)** | **(228.713)** | **(235.574)** | **(242.641)** | **(249.921)** |
| *% Receita Líquida* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* |

| Custos Operacionais BRL 000 | Jan - Dez 2045 | Jan - Dez 2046 | Jan - Dez 2047 | Jan - Dez 2048 | Jan - Dez 2049 | Jan - Dez 2050 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custos Operacionais** | **(257.418)** | **(265.141)** | **(273.095)** | **(281.288)** | **(167.000)** | **(126.281)** |
| *% Receita Líquida* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* | *-26,8%* |

## Despesas Operacionais

- A tabela abaixo exibe a projeção das Despesas Operacionais da Empresa ao longo do período projetivo. As premissas utilizadas foram basedas nas premissas da Administração. As Despesas Operacionais consideradas foram: *SG&A, IP Fee e Coordination Agreement*.
- As despesas representaram, em média, 30,6% da Receita Líquida de maio de 2024 até 2050.

| Despesas BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas** | **(25.399)** | **(73.164)** | **(106.865)** | **(139.703)** | **(171.913)** | **(177.071)** | **(182.383)** |
| *% Receita Líquida* | *-32,8%* | *-31,5%* | *-30,7%* | *-30,1%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* |
| **(-) SG&A (excl. D&A)** | | **(57.606)** | **(83.529)** | **(108.588)** | **(133.020)** | **(137.011)** | **(141.121)** |
| *Cresc. %* | | *90,0%* | *45,0%* | *30,0%* | *22,5%* | *3,0%* | *3,0%* |
| **(-) Management fees** | | **(15.557)** | **(23.336)** | **(31.114)** | **(38.893)** | **(40.060)** | **(41.262)** |
| *Cresc. %* | | *-50,0%* | *-33,3%* | *-25,0%* | *-20,0%* | *-2,9%* | *-2,9%* |
| **IP fee** | | **(3.947)** | **(5.921)** | **(7.895)** | **(9.868)** | **(10.164)** | **(10.469)** |
| *% Receita Líquida* | | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* |
| **Coordination agreement** | | **(11.610)** | **(17.415)** | **(23.220)** | **(29.025)** | **(29.895)** | **(30.792)** |
| *% Receita Líquida* | | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 4. Premissas Adotadas

## Despesas Operacionais (cont.)

| Despesas BRL 000 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 | Jan - Dez 2034 | Jan - Dez 2035 | Jan - Dez 2036 | Jan - Dez 2037 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas | (187.855) | (193.490) | (199.295) | (205.274) | (211.432) | (217.775) | (224.308) |
| *% Receita Líquida* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* |
| (-) SG&A (excl. D&A) | (145.355) | (149.716) | (154.207) | (158.833) | (163.598) | (168.506) | (173.561) |
| *Cresc. %* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* |
| (-) Management fees | (42.500) | (43.775) | (45.088) | (46.440) | (47.834) | (49.269) | (50.747) |
| *Cresc. %* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* |
| IP fee | (10.783) | (11.107) | (11.440) | (11.783) | (12.137) | (12.501) | (12.876) |
| *% Receita Líquida* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* |
| Coordination agreement | (31.716) | (32.668) | (33.648) | (34.657) | (35.697) | (36.768) | (37.871) |
| *% Receita Líquida* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* |

| Despesas BRL 000 | Jan - Dez 2038 | Jan - Dez 2039 | Jan - Dez 2040 | Jan - Dez 2041 | Jan - Dez 2042 | Jan - Dez 2043 | Jan - Dez 2044 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas | (231.037) | (237.968) | (245.108) | (252.461) | (260.035) | (267.836) | (275.871) |
| *% Receita Líquida* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* |
| (-) SG&A (excl. D&A) | (178.768) | (184.131) | (189.655) | (195.345) | (201.205) | (207.241) | (213.459) |
| *Cresc. %* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* |
| (-) Management fees | (52.269) | (53.837) | (55.452) | (57.116) | (58.829) | (60.594) | (62.412) |
| *Cresc. %* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* |
| IP fee | (13.262) | (13.660) | (14.070) | (14.492) | (14.927) | (15.375) | (15.836) |
| *% Receita Líquida* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* |
| Coordination agreement | (39.007) | (40.177) | (41.382) | (42.624) | (43.902) | (45.220) | (46.576) |
| *% Receita Líquida* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* |

| Despesas BRL 000 | Jan - Dez 2045 | Jan - Dez 2046 | Jan - Dez 2047 | Jan - Dez 2048 | Jan - Dez 2049 | Jan - Dez 2050 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas | (284.147) | (292.671) | (301.451) | (310.495) | (233.147) | (199.639) |
| *% Receita Líquida* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-29,6%* | *-37,5%* | *-42,4%* |
| (-) SG&A (excl. D&A) | (219.862) | (226.458) | (233.252) | (240.250) | (191.443) | (168.103) |
| *Cresc. %* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *-20,3%* | *-12,2%* |
| (-) Management fees | (64.284) | (66.213) | (68.199) | (70.245) | (41.704) | (31.536) |
| *Cresc. %* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-2,9%* | *-68,4%* | *-32,2%* |
| IP fee | (16.311) | (16.800) | (17.304) | (17.823) | (10.582) | (8.002) |
| *% Receita Líquida* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* | *-1,7%* |
| Coordination agreement | (47.973) | (49.413) | (50.895) | (52.422) | (31.123) | (23.534) |
| *% Receita Líquida* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* | *-5,0%* |

## Imposto de Renda e Contribuição Social

- Os impostos diretos estão representados por Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). As alíquotas aplicadas foram de 25% (IRPJ) e 9% (CSLL), conforme legislação fiscal vigente.

| IR & CSLL BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IR & CSLL | (10.604) | (32.867) | (50.291) | (68.010) | (85.941) | (88.520) | (91.176) |
| *%EBT* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* |

| IR & CSLL BRL 000 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 | Jan - Dez 2034 | Jan - Dez 2035 | Jan - Dez 2036 | Jan - Dez 2037 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IR & CSLL | (93.912) | (96.730) | (99.633) | (102.623) | (105.702) | (108.874) | (112.141) |
| *%EBT* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* |

| IR & CSLL BRL 000 | Jan - Dez 2038 | Jan - Dez 2039 | Jan - Dez 2040 | Jan - Dez 2041 | Jan - Dez 2042 | Jan - Dez 2043 | Jan - Dez 2044 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IR & CSLL | (115.506) | (118.972) | (122.541) | (126.218) | (130.006) | (133.907) | (137.924) |
| *%EBT* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* |

| IR & CSLL BRL 000 | Jan - Dez 2045 | Jan - Dez 2046 | Jan - Dez 2047 | Jan - Dez 2048 | Jan - Dez 2049 | Jan - Dez 2050 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| IR & CSLL | (142.063) | (146.326) | (150.716) | (155.238) | (75.560) | (48.195) |
| *%EBT* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,99%* | *-33,98%* |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 4. Premissas Adotadas

## DRE Projetada

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe a Demonstração de Resultados do Exercício projetada entre maio de 2024 e dezembro de 2050.

| DRE<br>BRL 000 | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 | Jan - Dez 2034 | Jan - Dez 2035 | Jan - Dez 2036 | Jan - Dez 2037 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | 77.399 | 232.197 | 348.296 | 464.395 | 580.494 | 597.909 | 615.846 | 634.321 | 653.351 | 672.951 | 693.140 | 713.934 | 735.352 | 757.413 |
| *Crescimento %* | | | *50,0%* | *33,3%* | *25,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* |
| **Custo Operacional** | (20.766) | (62.297) | (93.445) | (124.594) | (155.742) | (160.414) | (165.227) | (170.184) | (175.289) | (180.548) | (185.964) | (191.543) | (197.290) | (203.208) |
| *% Receita Líquida* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* |
| **Lucro Bruto** | 56.634 | 169.901 | 254.851 | 339.801 | 424.752 | 437.494 | 450.619 | 464.137 | 478.062 | 492.403 | 507.176 | 522.391 | 538.063 | 554.204 |
| *Margem Bruta %* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* |
| **Despesas** | (25.399) | (73.164) | (106.865) | (139.703) | (171.913) | (177.071) | (182.383) | (187.855) | (193.490) | (199.295) | (205.274) | (211.432) | (217.775) | (224.308) |
| *% Receita Líquida* | *(32,8%)* | *(31,5%)* | *(30,7%)* | *(30,1%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* |
| **EBITDA** | 31.235 | 96.737 | 147.986 | 200.099 | 252.838 | 260.423 | 268.236 | 276.283 | 284.571 | 293.109 | 301.902 | 310.959 | 320.288 | 329.896 |
| *Margem EBITDA %* | *40,4%* | *41,7%* | *42,5%* | *43,1%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* | *43,6%* |
| **IR & CSLL** | (10.604) | (32.867) | (50.291) | (68.010) | (85.941) | (88.520) | (91.176) | (93.912) | (96.730) | (99.633) | (102.623) | (105.702) | (108.874) | (112.141) |
| *% EBT* | *(33,9%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* |
| **Lucro Líquido** | 20.631 | 63.870 | 97.695 | 132.089 | 166.897 | 171.903 | 177.060 | 182.371 | 187.841 | 193.476 | 199.279 | 205.257 | 211.414 | 217.756 |
| Margem Líquida % | 6,4% | 27,5% | 28,0% | 28,4% | 28,8% | 28,8% | 28,8% | 28,8% | 28,8% | 28,8% | 28,8% | 28,8% | 28,8% | 28,7% |

| DRE<br>BRL 000 | Jan - Dez 2038 | Jan - Dez 2039 | Jan - Dez 2040 | Jan - Dez 2041 | Jan - Dez 2042 | Jan - Dez 2043 | Jan - Dez 2044 | Jan - Dez 2045 | Jan - Dez 2046 | Jan - Dez 2047 | Jan - Dez 2048 | Jan - Dez 2049 | Jan - Dez 2050 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | 780.135 | 803.539 | 827.645 | 852.475 | 878.049 | 904.390 | 931.522 | 959.468 | 988.252 | 1.017.899 | 1.048.436 | 622.454 | 470.682 |
| *Crescimento %* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *3,0%* | *(40,6%)* | *(24,4%)* |
| **Custo Operacional** | (209.305) | (215.584) | (222.051) | (228.713) | (235.574) | (242.641) | (249.921) | (257.418) | (265.141) | (273.095) | (281.288) | (167.000) | (126.281) |
| *% Receita Líquida* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* | *(26,8%)* |
| **Lucro Bruto** | 570.831 | 587.955 | 605.594 | 623.762 | 642.475 | 661.749 | 681.601 | 702.050 | 723.111 | 744.804 | 767.148 | 455.454 | 344.402 |
| *Margem Bruta %* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* | *73,2%* |
| **Despesas** | (231.037) | (237.968) | (245.108) | (252.461) | (260.035) | (267.836) | (275.871) | (284.147) | (292.671) | (301.451) | (310.495) | (233.147) | (199.639) |
| *% Receita Líquida* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(29,6%)* | *(37,5%)* | *(42,4%)* |
| **EBITDA** | 339.793 | 349.987 | 360.487 | 371.301 | 382.440 | 393.913 | 405.731 | 417.903 | 430.440 | 443.353 | 456.654 | 222.307 | 144.763 |
| **IR & CSLL** | (115.506) | (118.972) | (122.541) | (126.218) | (130.006) | (133.907) | (137.924) | (142.063) | (146.326) | (150.716) | (155.238) | (75.560) | (49.195) |
| *% EBT* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* | *(34,0%)* |
| **Lucro Líquido** | 224.287 | 231.015 | 237.945 | 245.083 | 252.435 | 260.007 | 267.806 | 275.840 | 284.114 | 292.637 | 301.415 | 146.747 | 95.567 |
| Margem Líquida % | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 28,7% | 23,6% | 20,3% |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 4. Premissas Adotadas

**Fluxo Descontado**

- Com base nas premissas comentadas nos slides anteriores, a tabela a seguir dispõe o fluxo descontado entre maio de 2024 e dezembro de 2050.

| Fluxo de Caixa BRL 000 | | Mai - Dez 2024 | Jan - Dez 2025 | Jan - Dez 2026 | Jan - Dez 2027 | Jan - Dez 2028 | Jan - Dez 2029 | Jan - Dez 2030 | Jan - Dez 2031 | Jan - Dez 2032 | Jan - Dez 2033 | Jan - Dez 2034 | Jan - Dez 2035 | Jan - Dez 2036 | Jan - Dez 2037 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lucro Líquido | | 20.631 | 63.870 | 97.695 | 132.089 | 166.897 | 171.903 | 177.060 | 182.371 | 187.841 | 193.476 | 199.279 | 205.257 | 211.414 | 217.756 |
| FCF | | 20.631 | 63.870 | 97.695 | 132.089 | 166.897 | 171.903 | 177.060 | 182.371 | 187.841 | 193.476 | 199.279 | 205.257 | 211.414 | 217.756 |
| EoP | | 8 | 20 | 32 | 44 | 56 | 68 | 80 | 92 | 104 | 116 | 128 | 140 | 152 | 164 |
| MoP | | 4 | 14 | 26 | 38 | 50 | 62 | 74 | 86 | 98 | 110 | 122 | 134 | 146 | 158 |
| Taxa | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% |
| Fator de Desconto | MoP | 0,96 | 0,87 | 0,77 | 0,68 | 0,60 | 0,53 | 0,47 | 0,42 | 0,37 | 0,33 | 0,29 | 0,25 | 0,23 | 0,20 |
| DFC | | 19.805 | 55.383 | 74.917 | 89.612 | 100.170 | 91.278 | 83.174 | 75.791 | 69.062 | 62.931 | 57.344 | 52.254 | 47.615 | 43.388 |

| Fluxo de Caixa BRL 000 | | Jan - Dez 2038 | Jan - Dez 2039 | Jan - Dez 2040 | Jan - Dez 2041 | Jan - Dez 2042 | Jan - Dez 2043 | Jan - Dez 2044 | Jan - Dez 2045 | Jan - Dez 2046 | Jan - Dez 2047 | Jan - Dez 2048 | Jan - Dez 2049 | Jan - Dez 2050 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lucro Líquido | | 224.287 | 231.015 | 237.945 | 245.083 | 252.435 | 260.007 | 267.806 | 275.840 | 284.114 | 292.637 | 301.415 | 146.747 | 95.567 |
| FCF | | 224.287 | 231.015 | 237.945 | 245.083 | 252.435 | 260.007 | 267.806 | 275.840 | 284.114 | 292.637 | 301.415 | 146.747 | 95.567 |
| EoP | | 176 | 188 | 200 | 212 | 224 | 236 | 248 | 260 | 272 | 284 | 296 | 308 | 320 |
| MoP | | 170 | 182 | 194 | 206 | 218 | 230 | 242 | 254 | 266 | 278 | 290 | 302 | 314 |
| Taxa | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% | 13,03% |
| Fator de Desconto | MoP | 0,18 | 0,16 | 0,14 | 0,12 | 0,11 | 0,10 | 0,08 | 0,07 | 0,07 | 0,06 | 0,05 | 0,05 | 0,04 |
| DFC | | 39.536 | 36.026 | 32.828 | 29.914 | 27.258 | 24.838 | 22.633 | 20.624 | 18.793 | 17.125 | 15.605 | 6.721 | 3.872 |

| | |
|---|---|
| **Crescimento na Perpetuidade** | 3,42% |
| Inflação | 3,42% |
| Valor Futuro da Perpetuidade | - |
| **VP da Perpetuidade** | - |
| **VP do Fluxo de Caixa Explícito** | 1.218.478 |
| **Enterprise value** | 1.218.478 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Taxa de Desconto

**Taxa de Desconto**

- O cálculo da taxa de desconto é uma etapa fundamental de uma avaliação. Este fator reflete aspectos de natureza de risco e retorno, que variam de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.
- A taxa utilizada para descontar os fluxos a valor presente corresponde ao WACC (*Weighted Average Cost of Capital*). O WACC é obtido através da ponderação entre o custo do capital próprio e o custo da dívida levando em consideração a relação entre capital próprio e de terceiros.

- Onde:

  - D = Capital de Terceiros
  - E = Capital Próprio
  - Kd = Custo do Capital de Terceiros
  - Ke = Custo do Capital Próprio
  - t = Taxa de Imposto

- O custo do capital próprio pode ser calculado utilizando-se o modelo CAPM (sigla em Inglês para "Modelo de Precificação de Ativos de Capital"). Considerando-se que a Empresa avaliada encontra-se no Brasil, o custo do capital próprio é calculado de acordo com a fórmula ao lado:

- Onde:

  - Rf = Retorno médio livre de risco;
  - β = Beta (coeficiente de risco de mercado da empresa avaliada);
  - E[Rm] = Retorno médio de longo prazo obtido no mercado acionário norte-americano;
  - E[Rm] - Rf = Prêmio de risco de mercado;
  - Rb = Risco associado ao país;
  - Size premium = Prêmio de risco de tamanho da empresa;
  - Ia = Inflação de longo prazo nos Estados Unidos;
  - Ib = Inflação de longo prazo no Brasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Taxa de Desconto

Os componentes utilizados para o cálculo da taxa de desconto são discriminados a seguir:

**Taxa livre de risco (Risk free rate) (Rf)**

- Para quantificar o retorno médio livre de risco, foi considerado o retorno médio dos últimos 24 meses anteriores à data de 31 de março de 2024 dos títulos de renda fixa do Tesouro Norte Americano (T-Bond). (Fonte: Capital IQ).

**Prêmio de risco de mercado (E[Rm] - Rf)**

- Para o prêmio de risco do mercado acionário de longo prazo, foi adotado o retorno médio acima da taxa do Treasury Bond proporcionado pelo investimento no mercado acionário norte-americano no período de 1930 a 2023, que foi de 5,23% (Fonte: Site do Professor Aswath Damodaran).

**Risco associado ao país (Rb)**

- Para quantificar o risco associado ao Brasil, foi considerado o diferencial médio nos últimos vinte e quatro meses anteriores à 31 de março de 2024 a taxa de rendimento do título brasileiro Global-Bond 37 em relação à taxa de rendimento do T-Bond, que foi de 2,58%. (Fonte: Capital IQ).

**Prêmio por tamanho**

- Foi aplicado um prêmio pelo tamanho com base no relatório Ibbotson de 3,05%. (Fonte: Ibbotson).

**Inflação americana (Ia)**

- Foi considerada a expectativa na data-base da inflação anual média de longo prazo nos Estados Unidos de 2,40% (Fonte: EIU).

**Inflação brasileira (Ib)**

- A média anual de inflação de longo prazo foi considerada (IPCA), de acordo com o Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil, no valor de 3,86%.

**Cálculo do beta**

- O seguinte procedimento é utilizado na obtenção dos betas:
  - Identificação e seleção de empresas comparáveis (quando não é possível obter um beta significativo da empresa avaliada);
  - Determinação de suas correlações com mercados de ações relevantes; e
  - Cálculo de betas ponderados, que serão utilizados na determinação do risco das empresas.
- É importante notar que os betas observados nos mercados de capitais para empresas comparáveis incluem os diferentes graus de alavancagem dessas empresas. Assim, é necessário extrair o fator de alavancagem para calcular o fator de risco determinado pelo mercado sobre os riscos operacionais inerentes ao negócio.
- Para tal, a seguinte fórmula é empregada, onde:

$$\beta d = \beta/[1 + (1 - T)^*(D/E)]$$

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis, sem considerar sua alavancagem;

β = Beta Alavancado – risco de ações de empresas comparáveis, ajustado pela alavancagem;

T = Alíquotas de imposto de renda e contribuição social; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido de cada empresa comparável.

- Definida a estrutura de capital da empresa, o novo beta realavancado deverá ser calculado com base na seguinte fórmula, onde:

$$\beta r = \beta d^*[1 + (1 - T)^*(D/E)]$$

βr = Beta Realavancado a ser usado como base para o cálculo do custo de capital;

βd = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis

T = Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme alíquota efetiva da empresa analisada; e

D/E = Dívida/Patrimônio Líquido da empresa sob análise



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 5. Taxa de Desconto

## Cálculo do Beta

- A tabela abaixo exibe o Beta Realavancado que teve como base a média dos Betas Desalavancados das comparáveis utilizadas (que podem ser vistas na tabela abaixo).
- A média dos Betas Desalavancados foi de 0,646.

| Nome da Empresa | Ticker | Beta Alavancado | Cap.de Terc./ Cap.Próprio | Tributos | Beta desalavancado |
|---|---|---|---|---|---|
| Compass Group PLC | LSE:CPG | 0,495 | 9% | 24% | 0,461 |
| Edenred SE | ENXTPA:EDEI | 0,383 | 21% | 35% | 0,337 |
| Computershare Limited | ASX:CPU | 0,148 | 13% | 28% | 0,136 |
| Aramark | NYSE:ARMK | 1,095 | 82% | 19% | 0,657 |
| Corpay, Inc. | NYSE: CPAY | 1,187 | 33% | 25% | 0,954 |
| WEX Inc. | NYSE:WEX | 1,223 | 31% | 33% | 1,011 |
| Benefit Systems S.A. | WSE:BFT | 0,517 | 31% | 24% | 0,419 |
| TriNet Group, Inc. | NYSE:TNET | 1,001 | 7% | 25% | 0,953 |
| Paychex, Inc. | NasdaqGS:PA | 1,052 | 0% | 24% | 1,052 |
| My Rewards International Limi | ASX:MRI | 0,969 | 26% | 30% | 0,820 |
| Sodexo S.A. | ENXTPA:SW | 0,379 | 31% | 25% | 0,307 |
| **Média** | | **0,768** | **26%** | **26%** | **0,646** |

| Beta Realavancado | |
|---|---|
| Beta Desalavancado | 0,646 |
| Cap.Terceiros/ Cap.Próprio | 25,7% |
| Tributos | 34,0% |
| **Beta Realavancado** | **0,756** |

## Cálculo da Taxa de Desconto

- Na tabela a seguir estão apresentados os cálculos para a taxa de desconto:

| | | |
|---|---|---|
| **1. Taxa de Retorno de Ativo Livre de Risco** | | |
| 1.1. Taxa Livre de Risco (RF EUA) | Capital IQ | 3,86% |
| 1.2. Inflação Norte-americana | The Economist | 2,40% |
| 1.3. Taxa Livre de Risco Real | | 1,43% |
| 1.4. Inflação Brasileira | Bacen | 3,42% |
| **Taxa de Retorno de Ativo Livre de Risco Ajustada** | | 4,89% |
| **2. Beta** | | |
| 2.1. Beta Desalavancado | Capital IQ | 0,646 |
| 2.2. Cap.Terceiros/ Cap.Próprio | Capital IQ | 25,70% |
| 2.3. Tributos | | 34,00% |
| **Beta Realavancado** | | 0,756 |
| **3. Prêmio de Risco de Mercado** | Damodaran | 5,23% |
| **4. Risco Brasil** | Capital IQ | 2,58% |
| **5. Prêmio por Tamanho** | Micro-Cap 9-10 | 3,05% |
| **CAPM** | | 14,48% |
| **6. Resumo do Custo de Capital de Terceiros** | | |
| 6.1. Câmbio na data-base | Focus | 5,00 |
| 6.2. Selic | Focus | 8,25% |
| 6.3. Spread | | 3,00% |
| 6.4. Tributos | | 34,00% |
| Custo de Capital de Terceiros após impostos | | 7,42% |
| **7. Resumo WACC** | | |
| **Capital Próprio** | | |
| Ponderação | | 79,55% |
| Custo | | 14,48% |
| **Capital de Terceiros** | | |
| Ponderação | | 20,45% |
| Custo | | 7,42% |
| **WACC** | | 13,03% |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# 6. Conclusão

- O valor estimado das operações da Empresa (Enterprise Value) foi calculado baseado na soma dos fluxos de caixa livre descontados (a 13,03% a.a.) e o valor presente líquido do valor terminal da Empresa.
- Com base no objetivo, no escopo do trabalho e nas premissas descritas anteriormente, a estimativa do valor econômico financeiro do Contrato de Exclusividade, em 30 de abril de 2024 parte de **R$ 1.164.000 mil** e **atinge R$ 1.273.000 mil.**
- Para essa estimativa foi considerado um intervalo de valor entre máximo e mínimo de, aproximadamente, 10%.

**Notas importantes**

- Ressaltamos que o presente estudo se baseia substancialmente nas premissas fornecidas pela Administração da Ben, o período projetivo foi baseado no plano de negócios do Cliente.
- No decorrer dos trabalhos, foram efetuados procedimentos de análise os quais julgamos apropriados no contexto do estudo. Todavia, a KPMG não se responsabiliza pelas informações a ela fornecidas e não será responsabilizada, em qualquer hipótese, ou suportará danos ou prejuízos resultantes ou decorrentes da omissão de dados e informações por parte da Administração da Ben. Enfatizamos, ainda, que este trabalho não constituiu uma auditoria conforme as normas geralmente aceitas de auditoria e não deve ser interpretado como tal.
- Não podemos, assim como também não pode a Administração da Ben, garantir que os resultados futuros serão realizados efetivamente conforme os resultados projetados, visto que os eventos previstos poderão não ocorrer em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- Até a data de emissão deste relatório, a KPMG desconhece qualquer evento que possa alterar substancialmente o resultado desse estudo.
- Ressaltamos que, em função da natureza deste trabalho, não foram considerados quaisquer eventos subsequentes à dta-base do trabalho.
- A KPMG não foi incumbida de atualizar este relatório após a data de sua emissão.
- Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste relatório somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se devem extrair conclusões de sua leitura parcial.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Conteúdo

1. Sumário Executivo
2. Metodologia
3. Descrição do Mercado
4. Premissas Adotadas
5. Taxa de desconto
6. Conclusão

Anexos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

# Anexo - Análise de Sensibilidade (Enterprise Value)

| | 12,5% | 12,8% | 13,0% | 13,3% | 13,5% |
|---|---|---|---|---|---|
| 3,5% | 1.270.552 | 1.244.094 | 1.218.478 | 1.193.673 | 1.169.645 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

KPMG

# Obrigado

www.kpmg.com.br

/kpmgbrasil

© 2024 KPMG Corporate Finance Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

## ANEXO III

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
### PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

| | |
|---|---|
| **Companhia:** | Pluxee Benefícios Brasil S.A. |
| **Valor Total de Emissão:** | R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais), dos quais **(i)** R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões) serão destinados à formação do capital social da Companhia; e **(ii)** R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) serão destinados à formação da conta da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações |
| **Total de Ações Subscritas e Preço de Emissão:** | 191.342.030 (cento e noventa e uma mil, trezentas e quarenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão aproximado de R$ 10,68 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei das S.A.; e<br><br>100 (cem) ações preferenciais de Classe B, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão aproximado de R$ 10,68 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei das S.A. |
| **Aprovação:** | Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 24 de maio de 2024, às 12 horas. |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Subscritor | Número e Classe de Ações | Valor Total Subscrito | Forma e Prazo para Integralização |
|---|---|---|---|
| **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, sala 281, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.<br><br>**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**<br>DocuSigned by: DANIEL MENDONÇA PARETO<br>DocuSigned by:<br>p.p. Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade | 191.342.030 ações ordinárias<br><br>100 ações preferenciais Classe B | R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais) | **(i)** Contribuição das ações da Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP, conforme laudo de avaliação anexo à presente ata na forma do **Anexo II**;<br><br>**(ii)** Contribuição do Ativo Intangível, conforme laudo de avaliação anexo à presente ata na forma do **Anexo III**; e<br><br>**(iii)** Contribuição de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) em moeda corrente nacional. |

São Paulo, 24 de maio de 2024

DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard

Thierry Noel Michel Guihard
Presidente

DocuSigned by: Guilherme Rocha Vieira

Guilherme Rocha Vieira
Secretário

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

DocuSigned by: Thierry Noel Michel Guihard

Nome: Thierry Noel Michel Guihard
Cargo: Diretor Presidente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-B061-4F1D-917B-D7F900B151A3

**ANEXO IV**

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56**
**NIRE 35.300.368.169**

**TERMO DE POSSE**

**MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, cj. 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, através do presente termo, toma posse e é investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.368.169 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até o dia 23 de maio de 2026 (de modo a estar unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia).

O Sr. **Marcelo Aleixo** declara, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do art. 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367"): (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, previsto no § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: FDA2D9AA-8081-4F1D-917B-D7F90DB151A3

da Lei das S.A.; (v) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista no art. 1º do Anexo A da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; (vii) reúne todos os demais requisitos legais necessários para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (viii) para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

A presente posse está sujeita, nos termos do artigo 121 do Código Civil brasileiro, à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas em determinado acordo de parceria celebrado por e entre as suas sócias **PLUXEE INTERNATIONAL** (nova denominação social da Sodexo Pass International), **PLUXEE PAY BRASIL LTDA.** e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em 24 de julho de 2023 ("Condições Suspensivas" e "Acordo de Parceria", respectivamente) incluindo a aprovação da consumação do Acordo de Parceria pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, considerando a eficácia suspensa desta posse fica reconhecido que o atendimento de todas as Condições Suspensivas, a consumação da transação objeto do Acordo de Parceria e, portanto, a eficácia da presente posse deverá ser ratificados pelo conselho de administração da Companhia em reunião convocada para tal finalidade.

São Paulo, 24 de maio de 2024

DocuSigned by:
Marcelo Aleixo
30299185...

**Marcelo Aleixo**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: F0A2D9AAB0614F1D917BD7F900B151A3
Subject: 4. AGE Pluxee Benefícios - Contribuição HoldCo e Acordo
Source Envelope:
Document Pages: 79
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 12
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
JRS - Jorge Rafael Flesch
Rua Hungria 1.100
São Paulo, SP 01455-906
jflesch@pn.com.br
IP Address: 187.72.224.129

## Record Tracking

Status: Original
5/27/2024 10:39:28 PM

Holder: JRS - Jorge Rafael Flesch
jflesch@pn.com.br

Location: DocuSign

## Signer Events

## Signature

## Timestamp

Bernarda Briceño Ramirez
bernarda.briceno@pluxeegroup.com
CFO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Bernarda Briceño Ramirez
405A4198D0E64F3...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 157.167.132.180

Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM
Viewed: 5/29/2024 9:32:25 AM
Signed: 5/29/2024 9:32:32 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 5/28/2024 10:11:01 AM
ID: 2cb0a37c-ffc5-40ea-9819-fbfe16d66a6b

Carolina Trindade
ctrindade@santander.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
[signature]
157012289404A0...

Signature Adoption: Uploaded Signature Image
Using IP Address: 24.239.160.203

Sent: 5/28/2024 2:02:49 AM
Viewed: 5/28/2024 10:04:17 AM
Signed: 5/28/2024 10:04:33 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 5/28/2024 10:04:17 AM
ID: 6f9177e1-3b84-45cc-ac58-c23184f63830

DANIEL MENDONÇA PARETO
dpareto@santander.com.br
Superintendente executivo
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
DANIEL MENDONÇA PARETO
6CEBCF03A6B4...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.173.179.221
Signed using mobile

Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM
Viewed: 5/28/2024 4:56:34 PM
Signed: 5/28/2024 4:57:15 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 5/28/2024 4:56:34 PM
ID: 61beca81-a14a-4ea0-8ea9-991925cfa597

Guilherme Rocha Vieira
gui.rocha@pluxeegroup.com
CFO
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
CA5CA1B87D7D4BB...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 85.115.60.201

Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM
Viewed: 5/28/2024 1:22:25 PM
Signed: 5/28/2024 1:23:10 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**
Accepted: 5/28/2024 1:22:25 PM
ID: 287a86bc-c621-4dff-a29b-390535ce8ac7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Marcelo Aleixo<br>malelxo@benvisavale.com.br<br>CEO<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Marcelo Aleixo<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 24.239.160.203 | Sent: 5/28/2024 2:02:51 AM<br>Viewed: 5/28/2024 7:41:23 AM<br>Signed: 5/28/2024 7:52:03 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 5/28/2024 7:41:23 AM<br>ID: add7e6b0-3e8e-493d-a7c2-88daea4415ef | | |
| Thierry Noel Michel Guihard<br>thierry.guihard@pluxeegroup.com<br>Presidente<br>Pluxee<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Thierry Noel Michel Guihard<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 85.115.60.201 | Sent: 5/28/2024 2:02:50 AM<br>Viewed: 5/28/2024 4:43:49 AM<br>Signed: 5/28/2024 4:44:04 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 5/26/2024 2:43:17 PM<br>ID: b6e3aceb-b6a1-4d3b-b813-af3722841648 | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| Lara Beatriz Andrade Santos<br>lbsantos@stoccheforbes.com.br<br>Advogado<br>Stocche Forbes Advogados<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | COPIED | Sent: 5/28/2024 2:02:51 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 11/25/2022 9:06:56 PM<br>ID: 2160f5b0-7e0c-4e07-99a2-9c4dbfef67be | | |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 5/28/2024 2:02:51 AM |
| Certified Delivered | Security Checked | 5/28/2024 4:43:49 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 5/28/2024 4:44:04 AM |
| Completed | Security Checked | 5/29/2024 9:32:32 AM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |

**Electronic Record and Signature Disclosure**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 5/24/2021 4:44:25 PM
Parties agreed to: Bernarda Briceño Ramirez, Carolina Trindade, DANIEL MENDONÇA PARETO, Guilherme Rocha Vieira, Marcelo Aleixo, Thierry Noel Michel Gilles

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Pinheiro Neto Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

**To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

**Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

**Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local**: Em 24 de maio de 2024, às 12h00, na sede social da Pluxee Benefícios Brasil S.A. ("Companhia"), no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, andares 8, 9 e 12, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa**: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação e ratificação da escolha de KPMG Corporate Finance Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1400, conj. térreo ao 801 parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04.719-991, inscrita no CNPJ 29.414.117/0001-01 ("Empresa Especializada"), para **(a)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor da totalidade das ações representativas do capital social da Ben Benefícios Holding Financeira S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.014.065/0001-88 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj 71, Bloco A, Wtorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP ("Ações HoldCo" e "Laudo HoldCo", respectivamente); e **(b)** elaboração do laudo de avaliação acerca do valor de determinado ativo intangível a ser contribuído em aumento de capital social, conforme ali descrito ("Ativo Intangível" e "Laudo Ativo Intangível", respectivamente) (Laudo HoldCo e Laudo Ativo Intangível, conjuntamente, serão denominados "Laudos de Avaliação"), trabalhos estes já iniciados e concluídos. **(ii)** a aprovação dos Laudos de Avaliação, constantes desta ata na forma dos **Anexos I e II**. **(iii)** a proposta de aumento de capital social da Companhia, no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas por **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 2.041, sala 281, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob no 90.400.888/0001-42, na presente data, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros, com a consequente alteração do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** a autorização aos diretores da Companhia para a prática dos atos necessários à implementação do quanto deliberado nesta assembleia. **6. Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: **(i)** a aprovação e ratificação da escolha da Empresa Especializada para **(a)** elaboração do Laudo HoldCo; e **(b)** para elaboração do Laudo Ativo Intangível. **a.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Especializada oportunamente declarou: (1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou referente às Ações HoldCo; (2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (3) que não teve, pela Companhia, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **(ii)** a aprovação dos Laudos de Avaliação, cujas cópias integram esta ata como **Anexos I e II**, sendo que **(a)** o Laudo HoldCo tomou como base o valor de mercado das Ações HoldCo, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor final total de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) atribuído ao conjunto das Ações HoldCo; e **(b)** o Laudo Ativo Intangível tomou como base o valor de mercado do Ativo Intangível, com data base em 30 de abril de 2024, tendo como resultado o valor final total de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) atribuído ao Ativo Intangível. **(iii)** a aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de **(A)** 191.342.030 (cento e noventa e um milhões, trezentas e quarenta e duas mil e trinta) ações ordinárias, nominativas, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(B)** 100 (cem) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de Classe B, pelo preço de emissão aproximado de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), fixado nos termos do Artigo 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **a.** Do preço de emissão das novas ações ora emitidas, correspondente a R$ 2.044.000.000,00 (dois bilhões e quarenta e quatro milhões de reais), (1) o montante de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) será destinado à formação de capital da Companhia; e (2) a quantia excedente, no valor de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), será destinada à formação da conta da reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. **b.** As acionistas Pluxee International (nova denominação da Sodexo Pass International) e Pluxee Pay Brasil Ltda., neste ato, renunciam ao direito de preferência que lhes assiste na subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado no item (iii) acima. **c.** Todas as ações da Companhia emitidas neste ato foram totalmente subscritas e integralizadas nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**. **d.** Assim, o capital social da Companhia passa **de** R$ 761.742.473,00 (setecentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 765.368.420 (setecentas e sessenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), dividido em **(i)** 956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e **(iii)** 100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal. **e.** em função da deliberação aprovada neste item "(iii)", fica também aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação: *"O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 805.742.473,00 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) em moeda corrente do país, dividido em* ***(i)*** *956.710.450 (novecentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e dez mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;* ***(ii)*** *100 (cem) ações preferenciais de Classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal; e* ***(iii)*** *100 (cem) ações preferenciais de Classe B, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal.* ***Parágrafo Primeiro*** *- A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.* ***Parágrafo Segundo*** *– O capital social da Companhia poderá ser dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de classes A, B e C.* ***Parágrafo Terceiro*** *- O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações.* ***Parágrafo Quarto*** *- As ações preferenciais de emissão da Companhia conferem a seus respectivos titulares os seguintes direitos e vantagens: (i) Ações Preferenciais Classe A – As ações preferenciais de Classe A da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente;* ***(1)*** *serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e* ***(2)*** *farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no acordo de parceria (joint venture agreement) celebrado por e entre PLUXEE INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de* Stalingrad *92866 - Issy – Lês-Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.678.801/0001-24, PLUXEE PAY BRASIL LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.744.404/0001-43 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 2.041, Sala 281, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o no 90.400.888/0001-42, em 24 de julho de 2023, conforme arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Parceria"); (ii) Ações Preferenciais Classe B – As ações preferenciais de Classe B da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente;* ***(1)*** *serão conversíveis em ações ordinárias ou Ações Preferenciais de Classe C, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e* ***(2)*** *farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement); (iii) Ações Preferenciais Classe C – As ações preferenciais de Classe C da Companhia, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, possuirão os mesmos direitos econômicos e políticos das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo direito de voto nas assembleias gerais, conforme a lei e o acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede e adicionalmente; (****1****) serão conversíveis em ações ordinárias, com a adoção de índice de conversão a ser definido pela Assembleia Geral; e* ***(2)*** *farão jus ao recebimento do mesmo dividendo por ação aplicável às ações ordinárias e, ainda, se aplicável, um dividendo fixo não cumulativo, em valor equivalente a eventuais Ativos Contingentes (Contingent Asset) que venham a ser recebidos pela Companhia, conforme definido e detalhado no Acordo de Parceria (joint venture agreement)."* **(iv)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para prever que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros. **a.** em função da deliberação aprovada neste item "(iv)", fica também aprovada a alteração do *caput* do Art. 14º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, sujeito à observação das Condições Suspensivas, com a seguinte redação: *"O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto do acionista que o tenha indicado."* **(v)** a aprovação da eleição do Sr. **Marcelo Aleixo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 16.479.965-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.427.488-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041, cj. 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04752-901, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, com um prazo de mandato até 23 de maio de 2026 (de modo a estar unificado com o prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia); **a.** O conselheiro ora eleito toma posse no cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e anexo à presente ata (**Anexo IV**), na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(vi)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento. Não obstante a aprovação das matérias ora deliberadas, a eficácia das deliberações acima está sujeita, nos termos do artigo 121 do Código Civil brasileiro, à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas em determinado acordo de parceria celebrado por e entre as suas sócias **Pluxee International** (nova denominação social da Sodexo Pass International), **Pluxee Pay Brasil Ltda.** e **Banco Santander (Brasil) S.A.**, em 24 de julho de 2023 ("Condições Suspensivas" e "Acordo de Parceria", respectivamente) incluindo a aprovação da consumação do Acordo de Parceria pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, considerando a eficácia suspensa de determinadas deliberações ora aprovadas, as sócias reconhecem que o atendimento de todas as Condições Suspensivas, a consumação da transação objeto do Acordo de Parceria e, portanto, a eficácia das deliberações acima, deverão ser ratificados pelo conselho de administração da Companhia em reunião convocada para tal finalidade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Guilherme Rocha Vieira (Secretário); Acionistas: Pluxee International (pp. Bernarda Briceño Ramirez), Pluxee Pay Brasil Ltda. (pp. Thierry Noel Michel Guihard) e Banco Santander (Brasil) S.A. (p.p Daniel Mendonça Pareto e Carolina Silvia Alves Nogueira Trindade). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de maio de 2024. JUCESP nº 261.684/24-3 em 05/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/07/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Obara, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 10:08:11 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Esta autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTE DOCUMENTO GARANTE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL RELATIVOS À SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ALÉM DE PERMITIR A EXPEDIÇÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

CPF: 073.756.121-10
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado
EMISSÃO: 02/03/2021 CGPI/DIREX/PF

AMPARO LEGAL: ART. 37, LEI 13.445/2017.

3146882107425363 02

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLÍCIA FEDERAL

I<BRAF334688G<5<<<<<<<<<<<<<<<
7112258M3002267FRA<<<<<<<<<<<0
GUIHARD<<THIERRY<NOEL<M<<<<<<<

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

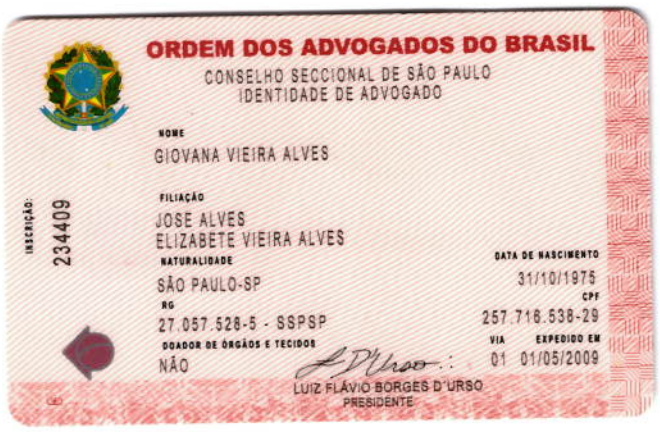


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em quarta-feira, 7 de junho de 2023 14:17:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

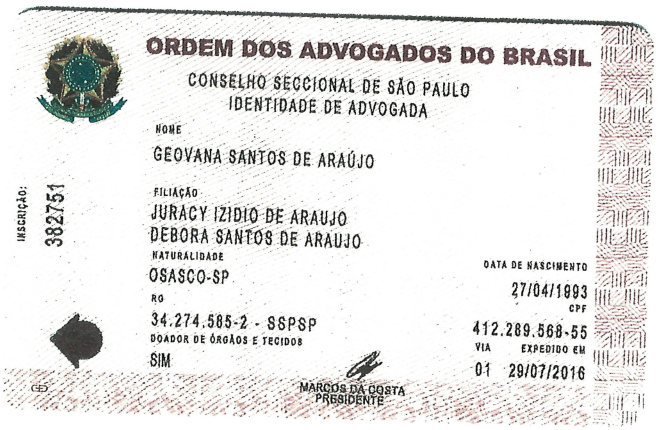


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 15:46:15 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EEE91E2F-6813-48E5-B6D2-D65ADFA95532

29 08 24

JUCESP PROTOCOLO
2.400.731/24-0

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
**Realizada em 31 de julho de 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação face à presença de todos os conselheiros em posse, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22 de abril de 2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.036/24-0, em sessão de 06 de maio de 2024 ("AGE").

**DELIBERAÇÕES:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do conselho deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) Em virtude do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76 e cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE.

(ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 (três) anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22 de abril de 2024, sendo permitida a reeleição.

DocuSigned by
Assinado por: BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23857566674
ICP Brasil

DocuSigned by
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
ICP Brasil

DocuSigned by
Assinado por: Marcelo Aleixo:08942746805
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EEE91E2F-6843-48E5-B6D2-D65ADFA95532

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD;** Conselheiros: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ, THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, AURELIEN SONET, STEPHANE LHOPITEAU** e **MARCELO ALEIXO.**

**BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**
Presidente da Mesa
Conselheiro

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**
Secretário da Mesa
Conselheiro

**AURELIEN SONET**
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

**STEPHANE LHOPITEAU**
Conselheiro
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

**MARCELO ALEIXO**
Conselheiro

JUCESP
05
23 SET 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
352.280/24-4
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TDSP
23 09 24

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EEE91E2F684348E5B6D2D65ADFA95532
Assunto: ARC - Pluxee Benefícios - Reeleição do Thierry.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 3

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
29/08/2024 16:13:23
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
29/08/2024 16:27:01
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Bernarda Briceno<br>Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com<br>CFO<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Bernarda Briceno<br>405A416E2DE64F3...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 29/08/2024 16:26:59<br>Visualizado: 30/08/2024 15:28:52<br>Assinado: 30/08/2024 15:29:53 |
| Marcelo Aleixo<br>maleixo@santander.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital, Entrar com SSO<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Assinado por:<br>Marcelo Aleixo<br>6657A10D2AFF4E1...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 24.239.168.82 | Enviado: 29/08/2024 16:27:00<br>Visualizado: 30/08/2024 08:58:40<br>Assinado: 13/09/2024 15:35:13 |
| Thierry Guihard<br>thierry.guihard@pluxeegroup.com<br>Presidente<br>Pluxee<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Thierry Guihard<br>4602BCD97EFB4F6...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 29/08/2024 16:27:00<br>Visualizado: 29/08/2024 16:48:53<br>Assinado: 29/08/2024 16:49:23 |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| Carolina Martins<br>Carolina.Martins@pluxeegroup.com<br>ADVOGADO PL<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | **Copiado** | Enviado: 29/08/2024 16:27:01<br>Visualizado: 29/08/2024 16:27:01<br>Assinado: 29/08/2024 16:27:01 |
| **Eventos com testemunhas** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos do tabelião** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 29/08/2024 16:27:00 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 29/08/2024 16:48:53 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 29/08/2024 16:49:23 |
| Concluído | Segurança verificada | 13/09/2024 15:35:13 |
| **Eventos de pagamento** | **Status** | **Carimbo de data/hora** |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# VR Desenvolvimento de Negócios S.A.

CNPJ/MF nº 07.868.786/0001-02

## Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. *A Administração*

### Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| **Circulante** | **3.882** | **14.443** | **65.324** | **52.879** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.059 | 14.299 | 28.764 | 45.866 |
| Contas a receber de clientes | – | – | 3.255 | 3.848 |
| Contas a receber – venda de imóveis | – | – | 20.800 | – |
| Imóveis destinados à venda | – | – | 10.138 | – |
| Impostos à recuperar | 744 | 144 | 1.747 | 2.320 |
| Demais ativos circulantes | 79 | – | 495 | 845 |
| Despesas antecipadas | – | – | 125 | – |
| **Não Circulante** | **417.075** | **384.469** | **408.425** | **403.168** |
| Contas a receber de clientes | – | – | 10.567 | 8.154 |
| Contas a receber – venda de imóveis | – | – | 18.012 | – |
| Contas a receber com partes relacionadas | 2.782 | – | 2.782 | – |
| Depósitos judiciais | 409 | 409 | 5.904 | 772 |
| Demais ativos não circulantes | – | – | – | 12 |
| Imóveis destinados à venda | – | – | 21.487 | 38.380 |
| Impostos à recuperar | – | – | 3.255 | 3.255 |
| Investimentos | 413.879 | 384.055 | 14.570 | 4.938 |
| Propriedades para investimentos | – | – | 311.734 | 325.067 |
| Imobilizado | – | – | 12.432 | 14.908 |
| Intangível | 5 | 5 | 7.682 | 7.682 |
| **Total do Ativo** | **420.957** | **398.912** | **473.749** | **456.047** |

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| **Circulante** | **902** | **6.026** | **15.424** | **21.670** |
| Fornecedores | 96 | 2 | 571 | 3.355 |
| Empréstimos e financiamentos | – | – | 457 | 2.147 |
| Obrigações fiscais | 77 | 20 | 4.416 | 1.071 |
| Obrigações trabalhistas | 707 | – | 797 | 85 |
| Outras contas a pagar | 22 | 6.004 | 390 | 6.295 |
| Contas a pagar com partes relacionadas | – | – | 7.911 | 7.742 |
| Parcelamento de impostos | – | – | 417 | 416 |
| Impostos e contribuições diferidos | – | – | 465 | 559 |
| **Não Circulante** | **412** | **412** | **38.682** | **41.903** |
| Parcelamento de impostos | – | – | 1.108 | 1.524 |
| Impostos e contribuições diferidos | – | – | 4.155 | 1.185 |
| Provisão para demandas judiciais | 409 | 409 | 2.531 | 499 |
| Contas a pagar com partes relacionadas | 3 | 3 | 30.888 | 35.996 |
| Outras contas a pagar | – | – | – | 2.699 |
| **Patrimônio Líquido** | **419.643** | **392.474** | **419.643** | **392.474** |
| Capital social | 329.282 | 329.282 | 329.282 | 329.282 |
| Capital a integralizar | (794) | (794) | (794) | (794) |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 210 | 210 | 210 | 210 |
| Reserva de Lucros | 70.108 | 49.392 | 70.108 | 49.392 |
| Dividendos obrigatórios não distribuídos | 20.837 | 14.384 | 20.837 | 14.384 |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | **420.957** | **398.912** | **473.749** | **456.047** |

### Demonstrações dos Resultados
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
*(Em milhares de reais)*

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Receitas operacionais líquidas | – | – | 77.033 | 18.682 |
| Custos com locação e imóveis vendidos | – | – | (20.554) | (4.760) |
| **Lucro bruto** | – | – | **56.479** | **13.922** |
| Despesas gerais, administrativas e comerciais | (7.348) | (2.482) | (29.617) | (10.945) |
| Despesas tributárias | (86) | (96) | (4.726) | (2.945) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 33.265 | 2.095 | 4.713 | (1.318) |
| Outros ganhos e perdas com investimentos | – | 33.146 | – | 33.146 |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (64) | 8 | 6.981 | 960 |
| **Lucro antes do resultado financeiro** | **25.767** | **32.671** | **33.830** | **32.820** |
| Receitas financeiras | 1.738 | 1.883 | 5.121 | 3.483 |
| Despesas financeiras | (336) | (1) | (2.689) | (586) |
| **Resultado financeiro** | **1.402** | **1.882** | **2.432** | **2.897** |
| **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social** | **27.169** | **34.553** | **36.262** | **35.717** |
| Imposto de renda e contribuição social | – | – | (9.093) | (1.164) |
| **Lucro líquido do exercício** | **27.169** | **34.553** | **27.169** | **34.553** |

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Capital social | Capital a integralizar | Adiantamento p/ futuro aumento de capital | Reserva legal | Reserva estatutária | Outras reservas de lucro | Dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos | Lucros/ prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | **246.574** | – | – | **1.522** | **2.999** | **18.685** | **6.228** | – | **276.008** |
| Aumento de capital | 82.708 | (794) | 210 | – | – | – | – | (211) | 81.913 |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | 34.553 | 34.553 |
| Destinação proposta : | | | | | | | | | |
| Reservas e dividendos mínimos obrigatórios | – | – | – | 1.717 | – | 24.469 | 8.156 | (34.342) | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **329.282** | **(794)** | **210** | **3.239** | **2.999** | **43.154** | **14.384** | – | **392.474** |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | 27.169 | 27.169 |
| Destinação proposta: | | | | | | | | | |
| Reservas e dividendos mínimos obrigatórios | – | – | – | 1.358 | – | 19.358 | 6.453 | (27.169) | – |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **329.282** | **(794)** | **210** | **4.597** | **2.999** | **62.512** | **20.837** | – | **419.643** |

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** *(Em milhares de reais)*

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | |
| Lucro líquido do exercício | 27.169 | 34.553 | 27.169 | 34.553 |
| **Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:** | | | | |
| Depreciações e amortizações | – | – | 15.538 | 5.093 |
| Amortização de custos iniciais de contratos de arrendamento | – | – | 434 | – |
| Resultado de equivalência patrimonial | (33.265) | (2.095) | (4.713) | 1.318 |
| Provisão (reversão) para demandas judiciais | – | – | 2.032 | – |
| Outros ganhos e perdas com investimentos | – | (33.146) | – | (36.239) |
| Impostos diferidos | – | – | 2.876 | (785) |
| **Variações nos ativos e passivos operacionais** | **(5.803)** | **(111)** | **(45.945)** | **(6.040)** |
| **Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais** | **(11.899)** | **(799)** | **(2.609)** | **(2.100)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | | |
| Caixa líquido recebido na incorporação e aquisição de investidas | – | 18 | – | 29.884 |
| Redução (aumento) de propriedade para investimentos | – | – | – | (410) |
| Alienação (aquisição) de investimentos | (5.767) | (5.417) | (4.919) | (1.519) |
| Dividendos recebidos de investimentos | 9.208 | – | – | – |
| Alienação (aquisição) de imobilizado | – | – | (163) | – |
| Alienação (aquisição) de intangível | – | – | – | (139) |
| **Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento** | **3.441** | **(5.399)** | **(5.082)** | **27.816** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | | |
| Contas a receber de partes relacionadas | (2.782) | – | (2.782) | – |
| Contas a pagar com partes relacionadas | – | – | (4.939) | 71 |
| Captações (pagamentos) de empréstimos e financiamentos | – | – | (1.690) | (418) |
| **Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos** | **(2.782)** | – | **(9.411)** | **(347)** |
| **Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa** | **(11.240)** | **(6.198)** | **(17.102)** | **25.369** |
| **Caixa e equivalentes de caixa:** | | | | |
| No início do exercício | 14.299 | 20.497 | 45.866 | 20.497 |
| No fim do exercício | 3.059 | 14.299 | 28.764 | 45.866 |

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)*

**1. Contexto operacional –** O objeto social da Companhia também contempla: a prospecção, identificação e desenvolvimento de negócios e projetos relacionados a meios de pagamentos eletrônicos, serviços de gerenciamento de base de dados, gestão de programa de marketing e assessoria e consultoria de qualquer natureza; a administração, organização e alocação de espaços virtuais em ambiente internet, bem como em periódicos, revistas ou assemelhados, com distribuição a título gratuito ou oneroso; a criação, administração e organização de mecanismos de comunicação, incluindo periódicos e serviços dentro da própria rede; representação por conta própria ou de terceiros; e atividades de desenvolvimento imobiliário. A Companhia desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais (apresentadas como "controladora") e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e dos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 compreendem as seguintes controladas:

| Controladas | Participação Societária | |
|---|---|---|
| | 2023 | 2022 |
| VR Imóveis e Serviços S.A. | 100% | 100% |
| Nova Pedreira Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 100% | 100% |
| VR Aluguéis e Serviços S.A. | 100% | 100% |
| REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S.A. | 100% | 100% |

**3. Principais políticas e práticas contábeis –** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.
**a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. **b. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são representadas pelos valores decorrentes das receitas de contratos de locação (arrendamento mercantil operacional), que são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, líquidos de eventual perda estimada de crédito de liquidação duvidosa. **c. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas e controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais da Companhia, conforme CPC 18, e no caso das controladas em conjunto, também é adotado esse método nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras das controladas ou controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **d. Propriedades para investimento:** Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para a venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Bancos conta movimento | 85 | 45 | 347 | 394 |
| Aplicações financeiras | 2.974 | 14.254 | 28.417 | 45.472 |
| | **3.059** | **14.299** | **28.764** | **45.866** |

**5. Investimentos**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| Investimentos em controladas e controladas em conjunto | 406.203 | 368.805 | 11.882 | 2.260 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | – | 7.574 | – | – |
| Ágio sobre investimentos | 7.676 | 7.676 | – | – |
| Outros investimentos | – | – | 2.688 | 2.678 |
| | **413.879** | **384.055** | **14.570** | **4.938** |

**6. Propriedade para investimentos (consolidado)**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Terrenos | 726 | 726 |
| Imóveis concluídos | 326.182 | 326.182 |
| Mais valia | 7.017 | 7.017 |
| Depreciação acumulada (taxa de 4% a.a.) | (27.626) | (14.727) |
| **Total de imóveis** | **306.299** | **319.198** |
| Custos iniciais de contratos de arrendamento – comissões (a) | 5.435 | 5.869 |
| **Total de propriedades para investimentos** | **311.734** | **325.067** |

**7. Patrimônio líquido – Capital social:** O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 329.282 representado por 347.350.938 ações nominativas e sem valor nominal, das quais 173.726.913 são ordinárias e 173.624.025 são preferenciais.

**8. Receitas operacionais líquidas (consolidado)**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Receita de locação de imóveis | 31.582 | 16.247 |
| Receita de venda de imóveis | 48.383 | 2.766 |
| Impostos sobre a receita (PIS/COFINS) | (2.932) | (331) |
| | **77.033** | **18.682** |

**A Diretoria**
**Ademar Ripke Júnior** – Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2

# Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024**

**Data, Hora e Local:** Aos dias 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os conselheiros em posse, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramírez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação da eleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 22/04/2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.036/24-0, em sessão de 06/05/2024 ("AGE"). **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do conselho deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Em virtude do inciso II, do artigo 143, da Lei 6.404/76 e cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 073.756.121-10, domiciliado no município de São Paulo/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjuntos 801, 901 e 1.201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE. (ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 (três) anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22/04/2024, sendo permitida a reeleição. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Assinaturas: Presidente: **Bernarda Briceño Ramírez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**; Conselheiros: **Bernarda Briceño Ramírez, Thierry Noel Michel Guihard, Aurelien Sonet, Stephane Lhopiteau** e **Marcelo Aleixo**. JUCESP nº 352.280/24-4 em 23/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

# DOMUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 90.975.713/0001-31 - NIRE nº 35.300.518.985

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, que se realizará no dia **10/10/2024** às 14 horas, na Rua Maestro Cardim, n. 1191 - 6. andar - cjs. 63, 64 e 66 - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Constituição de um Conselho de Administração; **2.** Eleição da Diretoria; **3.** Aprovação das demonstrações financeiras de 2023; **4.** Consolidação do Estatuto Social; e **5.** Outros assuntos. São Paulo, 19 de setembro de 2024. Levon Kessadjikian. (02, 03, 04/10/2024)

# Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas – Edital de Convocação**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem no dia 15 de outubro de 2024, às 15:00 h, de forma digital, nos termos do art. 124, § 2º da Lei 6.404, de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia Geral**"), para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aumento de capital social da Companhia, no montante de RR$ 2.128.090,00 (dois milhões e cento e vinte e oito mil e noventa reais) mediante a emissão de R$ 34.181.908 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R$ 0,0623 (zero vírgula seiscentos e vinte e três décimos de milésimo), nos termos do art. 170 da Lei das S.A. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente eletrônica e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento indicado abaixo. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da ordem do dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico.consultivo@hsinvest.com, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. • **Procedimento para a participação e votação à distância**: a. Link de acesso à transmissão da Assembleia Geral: b. (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador para acessar a plataforma *Teams*). c. A participação e a votação do acionista ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma *Teams*. d. Recomendamos que o acionista acesse a plataforma *Teams* antes do horário de início da Assembleia Geral para eventuais ajustes em sua conexão. e. Caberá ao acionista providenciar sua estrutura adequada de Internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. f. A Assembleia Geral será gravada para os devidos fins legais. • **Documentos à disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o artigo, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/20"), segue anexo ao presente edital o modelo de boletim de voto à distância ("BVD") na forma do documento anexo I ("Anexo I") a fim de viabilizar o voto à distância dos acionistas como determina o artigo 9º da IN DREI 79/20. Caso o acionista opte por essa alternativa, deverá encaminhar o BVD preenchido com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral aos seguintes endereços: em caso de envio de BVD físico: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905. em caso de envio de BVD eletrônico: e-mail: juridico.consultivo@hsinvest.com . Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação, os acionistas, desde já, ficam convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, às 15:30h, de forma exclusivamente eletrônica, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo/SP, 26 de setembro de 2024. **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, Rodrigo Reali Abdelnur – Membro do Conselho de Administração. (28/09, 01 e 02/10/2024)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/10/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

SUCESP
25 08 23

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
**CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
Realizada em 23 de agosto de 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**MESA:** Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**.

**PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei n° 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

**(i)** A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142,



DocuSigned by: MV
DocuSigned by: MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:27 BRT
97CA49AC7A0849A199FD925A1A6B9A...
...A599548F9920CD22539326D85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: B07A190F-A321-4231-84CD-5EE955551C92

Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

**(ii)** A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**(iii)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**.

**Mesa**:

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:44 BRT

**JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA**
Presidente
p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by: Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:10:55 BRT

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**
Secretário

**Conselheiros**:

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:49 BRT

**JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA**
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:12:56 BRT

**AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE SONET**
p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz

DocuSigned by: Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
CPF: 07375612110
Data/Hora da Assinatura: 15/09/2023 | 10:11:21 BRT

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

DocuSigned by: Mardely Vega
Assinado por: MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ:23339487871
CPF: 23339487871
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2023 | 14:13:07 BRT

**MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
384.228/23-9
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
JUCESP 09
25 SET 2023



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B07A190FA321423184CD5EE955551C92
Assunto: Complete com a DocuSign: ARCA - SPDB - Eleição Guilherme
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 2

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 08:59:35
Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Local: DocuSign

Status: Original
14/09/2023 09:02:13
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Mardely Vega<br>mardely.vega@sodexo.com<br>VP HR LATAM&US<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Mardely Vega<br>97CA49AC7A0849A...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 14/09/2023 09:02:13<br>Visualizado: 14/09/2023 09:13:29<br>Assinado: 18/09/2023 14:13:11 |
| Thierry Guihard<br>thierry.guihard@sodexo.com<br>CEO Sodexo PASS do Brasil<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Thierry Guihard<br>A673241A599548F...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 14/09/2023 09:02:13<br>Visualizado: 15/09/2023 09:54:41<br>Assinado: 15/09/2023 10:11:35 |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| **Eventos de entrega do editor** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Lucas Quintão<br>lucas.quintao@sodexo.com<br>Legal Counsel<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | Copiado | Enviado: 14/09/2023 09:02:13<br>Visualizado: 14/09/2023 09:02:13<br>Assinado: 14/09/2023 09:02:13 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Não oferecido através do DocuSign

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 14/09/2023 09:02:13 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 15/09/2023 09:54:41 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 15/09/2023 10:11:35 |
| Concluído | Segurança verificada | 18/09/2023 14:13:12 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: EA1ED6B2-DDA7-4C14-853B-698BF1B7D5F3

JUCESP
25 09 23

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**
**CNPJ nº 69.034.668/0001-56**
**NIRE 35.300.368.169**

## TERMO DE POSSE

Em 23 de agosto de 2023, o Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Financeiro** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Financeiro que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiro, CEP 05425-902.

DocuSigned by:
Guilherme Rocha Vieira
Assinado por: GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730
CPF: 07776242730
Data/Hora da Assinatura: 14/09/2023 | 09:41:36 BRT
ICP Brasil

**GUILHERME ROCHA VIEIRA**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EA1ED6B2DDA74614853B698BF1B7D5F3
Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse SPDB - Guilherme

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Lucas Quintão
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
lucas.quintao@sodexo.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
14/09/2023 09:13:34
Portador: Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Local: DocuSign

Status: Original
14/09/2023 09:14:49
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@sodexo.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Guilherme Rocha Vieira<br>gui.rocha@sodexo.com<br>CFO Brazil<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Guilherme Rocha Vieira<br>839C19DFFB39462...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 14/09/2023 09:14:49<br>Visualizado: 14/09/2023 09:19:29<br>Assinado: 14/09/2023 09:46:18 |
| **Eventos do signatário presencial** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega do editor** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| Lucas Quintão<br>lucas.quintao@sodexo.com<br>Legal Counsel<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 14/09/2023 09:14:49<br>Visualizado: 14/09/2023 09:14:49<br>Assinado: 14/09/2023 09:14:49 |
| **Eventos com testemunhas** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos do tabelião** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de resumo do envelope** | **Status** | **Carimbo de data/hora** |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 14/09/2023 09:14:49 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 14/09/2023 09:19:29 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 14/09/2023 09:46:18 |
| Concluído | Segurança verificada | 14/09/2023 09:46:20 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Grand Hotel Andromeda Alphaville S.A.

CNPJ/MF nº 47.625.703/0001-79

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 15/06/2022. Realizada em 14/10/2022**

Aos 14 dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede do **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº. 129, Conjunto 1703 - Parte, CEP 06454-050. **Mesa:** Presidente: Henry Tjoanhan Go; secretária: Silvia Regina Rodrigues Go. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124, da lei nº 6.404/76 ("Lei da Sociedades por Ações"), e em face da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022. Os acionaistas reuniram-se a fim de promover a re-ratificação da AGE de constituição da companhia realizada em 15/06/2022, registrada na JUCESP sob o NIRE3530059899-7 em sessão de 18/08/2022, que, por um lapso, deixou de constar a cessão e transferência feita pela Goincorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., à empresa **Grand Hotel Andromeda Alphaville S/A**, de todos os seu direitos e obrigações decorrentes da incorporação imobiliária registrada sob a av. nº 09 da matrícula imobiliária nº. 133.552 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP, que tem por objeto o empreendimento imobiliário "**Hotel Andromeda Alphaville**", bem como o valor atribuído a esta cessão no importe de R$ 426.126,00, de acordo com o estabelecido pelo artigo 31, da Lei Federal nº 4.591/1964. Ainda, nesta ocasião, registra-se que a incorporação do RI nº133.552, Averbação 09, descrita como sendo: O referido empreendimento será composto de (01) Prédio de apartamentos hoteleiros com seus respectivos ambientes e terá a seguinte descrição: A **Academia** será composta por recepção da academia, 03 salões de ginástica, sanitário e vestiário masculino, sanitário e vestiário feminino, e sanitário PNE. O **Centro de Convenções** será composto por: No térreo: escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada, apoiada sobre o solo) com jardim e elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), e respectivo hall. Em seu piso inferior (1° Pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2º pavimento, 02 elevadores (acessíveis), hall, copa, depósito, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), "coffee break", sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, 04 bebedouros e 04 salões; e, em seu piso superior (2° pavimento) - Escada circular de acesso do térreo ao 2° pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), hall, copa, depósito, "networking", 04 bebedouros, sanitário masculino, sanitário feminino, 02 w.c. para PNE, e 08 salas. Em seu pavimento intermediário (entre o 2° e 3° pavimentos) - elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço neste pavimento) e vazio. A **Sala 1** (25° pavimento) será composta por área coberta, sanitário masculino, sanitário feminino, sanitário para PNE, hall dos elevadores sociais e varanda. O **Estacionamento** é composto pelos seguintes ambientes: No **5° Subsolo** - 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 403 e 404, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **4° Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagaa Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE). Sob os nºs 320 e 321, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No 3° **Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2° Subsolo** - 83 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 127 ao nº 209, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 154 e 155, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **1° Subsolo** - 79 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 14 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. No **2° Pavimento Inferior** - 47 vagas de garagem para o estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinada ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE) sob o nº 14, e pelas áreas de circulação e manobra de veículos localizadas no pavimento. **Descrição dos pavimentos:** 6° Subsolo (Reservatório **Inferior)** - Composto por escada de acesso do pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de água fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. **5° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores social 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, 86 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos. numeradas no Projeto Aprovado do nº 376 ao nº 461, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 66 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais (PNE), son nºs 403 e 404, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4º subsolo, guarda copo, paede de contenção e gradil metálico/mureta. **4° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1 2 e 3 área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 293 ao nº 375, para efetio de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 320 e 321, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **3° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 210 ao nº 292, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 237 e 238, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 83 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 127 ao nº 209, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 18 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 154 e 155, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **1° Subsolo** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, sala para gerador (com tratamento acústico) e porta corta fogo estanque, mureta, ambiente para tanque de combustível e bacia de retenção, vazio dos elevadores sociais (1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, 79 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 48 ao nº 126, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 63 vagas Tipo "P", 14 vagas Tipo "G", 02 vagas destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob os nºs 71 e 72, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2° Pavimento Inferior 1 guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **2° Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 04 e 05, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, 47 vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos, numeradas no Projeto Aprovado do nº 01 ao nº 47, para efeito de disponibilidade, distribuídas em 36 vagas Tipo "P", 10 vagas Tipo "G", 01 vaga destinadas ao uso preferencial de portadores de necessidades especiais (PNE), sob o nº 14, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1º Pavimento Inferior, rampa descoberta sobe para o Pavimento Térreo, rampa desce ao 1° subsolo, guarda-corpo, projeção 1° Pavimento Inferior, parede de contenção e gradil metálico/mureta. **1° Pavimento Inferior** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 04 e 05, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, recepção da academia, 03 salões de ginástica , sanitários masculino/feminino com vestiários e ventilação mecanica, sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. **Pavimento Térreo** - Composto por recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5, elevador de serviço, shaft de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento (não armada apoiada sobre o solo) com jardim, escada para acesso de funcionários, laje impermeabilizada (T.INF.), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE),' manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para a garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. **1° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, coffee break, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2° Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), salão 1, salão 2, salão·3, salão 4, shaft's vazios. **2° Pavimento** – Composto por 02 caixas de escada com porta corta-fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, copa, 02 depósitos, networking, bebedouro, sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, hall, escada circular para acesso do Térreo ao 2º Pavimento, elevadores 1 e 2 do centro de convenções (elevadores sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), saída de emergência, salas 01 a 08, shaft's e vazios. **Pavimento Intermediário (entre o 2° e 3° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem serviço no pavimento), elevadores 1 e 2 do centro de convenções (sem serviço no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. **Pavimentos Tipo ( 3° ao 8° Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, acesso a área descoberta, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros AP1 a AP11, LP1 a LP?), laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. **Pavimentos Tipo (9° ao 24º Pavimento)** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11, SH1 a SH9) e shaft's. **25° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, unidade autônoma SALA 1, e shaft's. **26° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25º Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP 1 a AP11), mureta, e shaft's. **27° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11) e shaft's. **28° Pavimento** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3 e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pres urização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito, unidades autônomas (apartamentos hoteleiros de AP1 a AP11), e shaft's. **Cobertura** - Composto por 02 caixas de escada uma sem acesso ao pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. **Casa de Máquinas dos Elevadores** - Composto por 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2, 3 e 4, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores, e ventilação permanente. **Reservatórios Superiores** - Composto por caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndios/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. **Heliponto** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara, desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. **Casa de Máquinas do Elevador Social 4** - Composto por caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. **Laje de Cobertura** - Composta por laje impermeabilizada. O empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** será divido em duas partes distintas, a saber: **A Parte de Propriedade de uso Comuns:** Constituir-se-á coisas de propriedade e uso comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, as referidas no artigo 3° da Lei Federal nº 4.591/1964 e no artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, muito especialmente o terreno onde se levantam as edificações e suas instalações, bem como as fundações, paredes externas, o teto, as áreas internas de ventilação, os elevadores, os equipamentos e máquinas das instalações elétricas, hidráulicas, incêndio e outros, bem como os quadros gerais, tubulações, cabeamentos, fiações, prumadas gerais, estruturas e tudo o mais que sirva a qualquer dependência de uso comum dos proprietários ou titulares de direito à aquisição de unidades ou ocupantes, constituirão condomínio de todos e serão insuscetíveis de divisão ou alienação destacada da respectiva unidade autônoma, a saber: No **6° Subsolo (Reservatório Inferior)** - Escada de acesso ao pavimento, 04 poços de mola com porta de inspeção, 02 depósitos (área de acesso restrito), 02 ambientes para bombas (área de acesso restrito), 02 caixas d'água com capacidade individual de 138.000 litros, caixa de retenção de águas fluviais, parede de contenção, guarda-corpo, elevador de segurança com escada de acesso e poço de molas. No **5° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sob ao 4° subsolo, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **4° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **3° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2° Subsolo** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), 02 shaft's de pressurização da escada, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa sobe e desce, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **1º Subsolo** - 02 caixas de escada com porta-corta fogo e antecâmara, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), molas elevador de serviço com porta de inspeção, 02 shaft's de pressurização da escada, sala para gerador (com tratamento acústico) e porta corta fogo estanque, mureta, ambiente para tanque de combustível e bacia de retenção, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, área de circulação e manobra de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta, rampa desce ao 2° subsolo e sobe ao 2º Pavimento Inferior, guarda-corpo, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **2° Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevador de serviço, vazio dos elevadores sociais 1, 2 e 3, molas elevadores 4 e 5, 02 ambientes para pressurização da escada com porta estanque, 02 depósitos, projeção dutos de ventilação, 02 shaft's para instalações, áreas técnicas, sanitários masculino/feminino com vestiário e antecâmara, área de circulação e manobras de veículos, elevador manobristas (sem casa de máquinas, com previsão de ventilação no motor de tração), área descoberta sem uso, caixão perdido, área descoberta com rampa de acesso ao 1° Pavimento Inferior, rampa descoberta sobe para o Pavimento Térreo, rampa desce 1° subsolo, guarda-corpo, projeção 1° Pavimento Inferior, parede de contenção e gradil metálico/mureta. No **1° Pavimento Inferior** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmara, elevador de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 4 e 5, elevador de serviço, 02 shaft's de pressurização da escada, sala de telefonia e DG, elevador manobristas, 02 escadas de acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), refeitório funcionários com lavatório e bebedouro, CPD, copa, almoxarifado, depósito, lavanderia, passadoria, costura, triagem-lavanderia, controle, governança, rouparia, projeção do rebaixo dos poços de elevadores, uniformes, recebimentos, almoxarifado central, entrada de funcionários, guarda-corpo, carga e descarga, lixo seco com ventilação permanente, lixo refrigerado, w.c com antecâmara, 01 escada com acesso ao Pavimento Térreo, área descoberta com rampa que vem do Pavimento Térreo, rampa que vai para o 2° Pavimento Inferior, área descoberta, rampa que vai para o Pavimento Térreo, projeção Pavimento Térreo, área permeável, shaft's e vazios. No **Pavimento Térreo** - Recepção e respectivo hall, 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5,·elevador de serviço, shaft de pressurização dá·escada, duto de pressurização da escada, shaft para instalações, almoxarifado, administração, almoxarifado com sanitário masculino/feminino, bagagens, área de leitura, área de estar, 02 sanitários masculino/feminino com antecâmara, 02 sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais (PNE), escada de acesso ao 1° Pavimento, depósito sob a escada, acesso ao centro de convenções, acesso de pedestres ao Hotel, acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), rampa com corrimão de ambos os lados, plataforma acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), manobristas, escadas com acesso ao Pavimento Térreo com corrimão, entrada e saída de veículos, entrada de veículos para garagem, área descoberta, rampa que vem do Pavimento Térreo e vai para o 1° Pavimento Inferior, rampa sobe para o Pavimento Térreo, guarda-corpo, entrada e medição de energia, medidores de água, jardins, jardineiras, shaft's e vazios. No **1° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall. 02 shaft's de pressurização da escada, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, shaft's e vazios. No **2° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 com respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço, depósito, caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara de acesso ao térreo, saída de emergência, shaft's e vazios. No **Pavimento Intermediário (entre 2° e 3° Pavimento)** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 (sem serviço no pavimento), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, elevador de serviço (sem parada no pavimento), almoxarifado de apoio, e vazios. Nos **Pavimentos Tipo (3º ao 8º Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, 02 depósitos, laje impermeabilizada, área descoberta, equipamentos de ar-condicionado, área técnica, duto referente à exaustão de fumaça, mureta e shaft's. Nos **Pavimentos Tipo (9° ao 24° Pavimento)** - Em cada um deles: 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, depósito, área de apoio, shaft's. No **25° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, 3, 4 e 5 e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada e shaft's. No **26° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 5, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, saída para cobertura do 25° Pavimento, projeção do Pavimento Superior, área técnica descoberta, depósito, mureta e shaft's. No **27° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, área técnica, casa de máquinas, elevador social 5 com ventilação permanente, depósito e shaft's. No **28° Pavimento** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras, elevadores de segurança 1 e 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2 e 3, e respectivo hall, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, depósito e shaft's. Na **Cobertura** - 02 caixas de escada uma sem acesso a esse pavimento e outra com porta corta fogo e antecâmaras, elevador de segurança 1 com porta de inspeção, vazio do elevador de segurança 2 (elevador acessível), elevadores sociais 1, 2, e 3, vazio do elevador 4 (sobe para o heliponto), 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio, área coberta, área técnica sem uso de permanência humana, equipamentos de ar condicionado e extração de fumaça, área descoberta e peitoril. Na **Casa de Máquinas dos Elevadores** - 02 caixas de escada com porta corta fogo e antecâmaras e respectivo hall, 02 shaft's de pressurização da escada, shaft's para instalações, vazio do elevador 4 acessível (sobe para o heliponto), projeção do poço de elevador, casa de máquina do elevador de segurança 2 acessível, casa de máquina do elevador de segurança 1, barrilete, casa de máquina dos elevadores sociais 1, 2 e 3, 04, projeções interna da caixa d'água, projeção reservatórios superiores e ventilação permanente. Nos **Reservatórios Superiores** - Caixa de escada sem acesso a esse pavimento que desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de pressurização da escada, shaft de instalações, 02 escadas marinheiro, 04 acessos para inspeção por portinhola, 02 células para incêndio/sprinklers, 02 células para água potável, laje impermeabilizada da casa de máquinas dos elevadores 1, 2 e 3, projeção da laje de segurança e vazios. No **Heliponto** - Caixa de escada com porta corta fogo e antecâmara desce para casa de máquinas do elevador de segurança 2 e sobe para casa de máquinas do elevador 4, shaft de instalações, elevador social 4 (elevador acessível), abrigo para equipamentos contra incêndio, área técnica, ventilação permanente, heliponto, tampa de acesso ao reservatório, área de segurança e área de pouso. Na **Casa de Máquinas do Elevador social 4** - Caixa de escada com porta corta fogo que desce para o heliponto, projeção do poço de elevador, casa de máquinas do elevador social 4, shaft de instalações e ventilação permanente. Na **Laje de Cobertura** - Laje impermeabilizada, e enfim tudo o mais por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos e, **B) Parte de Propriedade de uso Privativo:** As unidades a·autônomas que integrarão o empreendimento denominado **"Grand Hotel Andromeda Alphaville",** serão constituídas pelas unidades autônomas - apartamentos hoteleiros, estacionamentos, academia, centro de convenções e Sala 1, a saber: **5°, 4°, 3°, 2° e 1° Subsolos e no 2º Pavimento Inferior** – unidade Estacionamento; **1° Pavimento Inferior** – unidade ademia; **1° e 2º pavimentos** – unidade centro de convenções; **25º Pavimento –** unidade sala 1; **3º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", partamento hoteleiro nº 309 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 301 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 307 - Tipo "AP02", apartamento hoteleiro nº 309 "AP03", apartamento hoteleiro nº 311 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 302 - Tipo "AP05", apartamento hoteleiro nº 303 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 304 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 305 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 306 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 308 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 310 - Tipo LP02, apanamento hoteleiro nº 317 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 316 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 315 - Tipo "LP05", apartamento hbteleiro nº 313 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro 312 - Tipo "LP07", **4º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 401 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 409 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 411 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 402 - Tipo "AP05"-:– apartamento hoteleiro nº 403 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 404 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 405 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 406 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 408 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 410 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 418 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 414 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 417 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 416 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 415 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 413 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 412 - Tipo "LP07". **5° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 501 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 507 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 509 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 511 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 502 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 503 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 504 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 505 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 506 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 508 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 510 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 518 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 514 - Tipo "LP02", Apartamento hoteleiro nº 517 – Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 516 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 515 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 513 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 512 - Tipo "LP07". **6° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 601 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 607 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 609 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 611 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 602 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro n.º 603 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 604 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 605 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 606 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 608 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 610 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 618 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 614 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 617 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 616 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 615 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 613 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 601", apartamento hoteleiro nº 707 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 709 - Tipo "AP03", apartame12 - Tipo "LP07". **7º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 701 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 707 – Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 709 – Tipo "AP03, apartamento hoteleiro nº 711 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 702 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 703 - Tipo "AP06", apartamento hoteleiro nº 704 - Tipo "AP07", apartamento hoteleiro nº 705 - Tipo "AP08", apartamento hoteleiro nº 706 - Tipo "AP09", apartamento hoteleiro nº 708 - Tipo "AP10", apartamento hoteleiro nº 710 - Tipo "AP11", apartamento hoteleiro nº 718 - Tipo "LP01", apartamento hoteleiro nº 714 - Tipo "LP02", apartamento hoteleiro nº 717 - Tipo "LP03", apartamento hoteleiro nº 716 - Tipo "LP04", apartamento hoteleiro nº 715 - Tipo "LP05", apartamento hoteleiro nº 713 - Tipo "LP06", apartamento hoteleiro nº 712 - Tipo "LP07". **8° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 801 - Tipo "AP01", apartamento hoteleiro nº 807 - Tipo "AP02, apartamento hoteleiro nº 809 - Tipo "AP03", apartamento hoteleiro nº 811 - Tipo "AP04", apartamento hoteleiro nº 802 - Tipo "AP05" - apartamento hoteleiro nº 803 - Tipo "AP06", apartamento

*continua* ➔

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação →

hoteleiro nº 804 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 805 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 806 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 808 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 810 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 818 - Tipo “LP01”, apartamento hoteleiro nº 814 - Tipo “LP02”, apartamento hoteleiro nº 817 - Tipo “LP03”, apartamento hoteleiro nº 816 - Tipo “LP04”, apartamento hoteleiro nº 815 - Tipo “LP05”, apartamento hoteleiro nº 813 - Tipo “LP06”, apartamento hoteleiro nº 812 - Tipo “LP07”. **9° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 901 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 907 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 909 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 911 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 902 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 903 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 904 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro 905 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 906 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 908 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 910 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 912 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 916 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 920 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 919 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 918 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 917 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 915 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 914 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 913 - Tipo “SH09”. **10° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1001 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1007 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1009 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1011 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1002 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1003 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1004 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1005 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1006 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1008 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1010 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1012 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1016 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1020 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1019 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1018 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1017 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1015 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1014 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1013 - Tipo “SH09”. **11° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1101 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1107 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1109 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1111 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1102 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1103 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1104 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1105 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1106 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1108 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1110 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1112 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1116 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1120 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1119 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1118 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1117 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1115 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1114 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1113 - Tipo “SH09”. **12° Pavimento** – apartamento hoteleiro nº 1201 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1207 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1209 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1211 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1202 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1203 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1204 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1205 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1206 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1208 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1210 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1212 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1216 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1220 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1219 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1218 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1217 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1215 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1214 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1213 - Tipo “SH09”. **13º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1301 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1307 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1309 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1311 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1302 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1303 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1304 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1305 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1306 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1308 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1310 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1312 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1316 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1320 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1319 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1318 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1317 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1315 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1314 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1313 - Tipo “SH09”. **14º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1401 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1407 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1409 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1411 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1402 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1403 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1404 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1405 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1406 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1408 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1410 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1412 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1416 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1420 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1419 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1418 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1417 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1415 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1414 - Tipo “SH08”. apartamento hoteleiro nº 1413 - Tipo “SH09”. **15° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1501 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1507 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1509 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1511 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1502 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1503 -Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1504 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1505 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1506 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1508 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1510 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1512 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1516 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1520 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1519 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1518 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1517 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1515 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1514 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1513 - Tipo “SH09”. **16° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1601 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1607 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1609 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1611 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1602 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1603 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1604 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1605 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1606 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1608 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1610 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1612 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1616 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1620 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1619 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1618 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1617 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1615 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1614 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1613 - Tipo “SH09”. **17° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1701 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1707 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1709 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1711 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1702 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1703 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1704 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1705 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1706 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1708 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1710 -Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1712 -Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1716 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1720 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1719 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1718 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1717 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1715 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1714 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1713 - Tipo “SH09”. **18º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1801 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1807 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1809 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1811 -Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1802 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1803 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1804 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1805 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1806 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1808 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1810 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1812 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1816 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1820 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1819 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1818 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1817 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1815 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1814 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1813 - Tipo “SH09”. **19º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 1901 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 1907 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 1909 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 1911 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 1902 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 1903 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 1904 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 1905 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 1906 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 1908 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 1910 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 1912 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 1916 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 1920 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 1919 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 1918 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 1917 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 1915 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 1914 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 1913 - Tipo “SH09”. **20º Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2001 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2007 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2009 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2011 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2002 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2003 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2004 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2005 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2006 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2008 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2010 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2012 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2016 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2020 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2019 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2018 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2017 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2015 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2014 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2013 - Tipo “SH09”. **21° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2101 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2107 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2109 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2111 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2102 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2103 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2104 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2105 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2106 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2108 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2110 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2112 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2116 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2120 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2119 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2118 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2117 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2115 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2114 - Tipo “SH08”, a·partamento hoteleiro nº 2113 - Tipo “SH09”. **22° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2201 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2207 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2209 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2211 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2202 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2203 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2204 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2205 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2206 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2208 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2210 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2212 -Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2216 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2220 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2219 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2218 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2217 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2215 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2214 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2213 - Tipo “SH09”. **23° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2301 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2307 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2309 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2311 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2302 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2303 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2304 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2305 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2306 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2308 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2310 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2312 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2316 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2320 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2319 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2318 - Tipo “SH-05”, apartamento hoteleiro nº 2317 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2315 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2314 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2313 - Tipo “SH09”. **24° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2401 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2407 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2409 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2411 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2402 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2403 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2404 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2405 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2406 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2408 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2410 - Tipo “AP11”, apartamento hoteleiro nº 2412 - Tipo “SH01”, apartamento hoteleiro nº 2416 - Tipo “SH02”, apartamento hoteleiro nº 2420 - Tipo “SH03”, apartamento hoteleiro nº 2419 - Tipo “SH04”, apartamento hoteleiro nº 2418 - Tipo “SH05”, apartamento hoteleiro nº 2417 - Tipo “SH06”, apartamento hoteleiro nº 2415 - Tipo “SH07”, apartamento hoteleiro nº 2414 - Tipo “SH08”, apartamento hoteleiro nº 2413 - Tipo “SH09”. **26° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2601 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2607 - Tipo “AP02”, apartamento hoteleiro nº 2609 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2611 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2602 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2603 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2604 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2605 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2606 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2608 -Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2610 -Tipo “AP11”. **27° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2701 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2707 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2709 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2711 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2702 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2703 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2704 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2705 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2706 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2708 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2710 - Tipo “AP11”. **28° Pavimento** - apartamento hoteleiro nº 2801 - Tipo “AP01”, apartamento hoteleiro nº 2807 - Tipo “AP02, apartamento hoteleiro nº 2809 - Tipo “AP03”, apartamento hoteleiro nº 2811 - Tipo “AP04”, apartamento hoteleiro nº 2802 - Tipo “AP05” - apartamento hoteleiro nº 2803 - Tipo “AP06”, apartamento hoteleiro nº 2804 - Tipo “AP07”, apartamento hoteleiro nº 2805 - Tipo “AP08”, apartamento hoteleiro nº 2806 - Tipo “AP09”, apartamento hoteleiro nº 2808 - Tipo “AP10”, apartamento hoteleiro nº 2810 - Tipo “AP11”. **Das áreas e frações ideais, O Estacionamento** com ambientes localizados no **5º, 4º, 3º, 2º e 1º Subsolos** e no **2° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 12.145,960m2, uma área de uso comum de 945,149m2, uma área total de 13.091,109m2, sendo deste total 12.748,110m2, em áreas cobertas edificadas, e 342,999m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,187635 (18.7635%). **A Academia** localizada no **1° Pavimento Inferior,** terá uma área privativa de 647,560m2, uma área de uso comum de 100,787m2, uma área total de 748,347m2, sendo deste total 711,768m2, em áreas cobertas edificadas, e 36,579m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,019999 (1,9999%). **O Centro de Convenções,** com ambientes localizados no **1° e 2° Pavimentos,** terá uma área privativa de 2.888,260m2, uma área de uso comum de 1.619,007m2, uma área total de 4.507,267m2, sendo deste total 4.227,690m2 em áreas cobertas edificadas, e 279,577m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,119640 (11,9640%). **A Sala 1** localizado no **25° Pavimento,** terá uma área privativa de 697,820m2, uma área de uso comum de 422,787m2, uma área total de 1:120,607m2, sendo deste total 745,161m2 em áreas cobertas edificadas e 375,446m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal ao solo e nas outras partes comuns de 0,023341 (2,3341%). **HOTEL** - Os **Apartamentos Hoteleiros Tipo “AP01”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo “AP04”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,00120 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo “AP05”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento** terão uma área privativa de 28,060m2, um área de uso comum áreas cobertas e edificadas e 9,608m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002895 (0,2895%). Os **Apartamentos Tipo “LP02”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 59,490m2, uma área de uso comum de 52,959m2, uma área total de 112,449m2 sendo deste total 102,736m2 em áreas cobertas e edificadas e 9,713m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002926 (0,2926%). Os **Apartamentos Tipo “LP03”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 34,870m2, uma área de uso comum de 31,050m2, uma área total de 65,920m2 sendo deste total 60,221m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,699m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001715 (0,1715%). Os **Apartamentos Tipo “LP04”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 35,850m2, uma área de uso comum de 31,923m2, uma área total de 67,773m2 sendo deste total 61,914m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,859m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001763 (0,1763%). Os **Apartamentos Tipo “LP05”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 34,090m2, uma área de uso comum de 30,356m2, uma área total de 64,446m2 sendo deste total 58,874m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,572m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001677 (0,1677%). Os **Apartamentos Tipo “LP06”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 38,930m2, uma área de uso comum de 34,656m2, uma área total de 73,586m2 sendo deste total 67,230m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,356m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001915 (0,1915%). Os **Apartamentos Tipo “LP07”,** localizados do **3º ao 8º Pavimento,** terão uma área privativa de 39,210m2, uma área de uso comum de 34,905m2, uma área total de 74,115m2 sendo deste total 67,713m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,402m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0;001929 (0,1929%). Os **Apartamentos Tipo “AP01”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo “AP04”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo “AP05”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo “AP06”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP07”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP08”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em as descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP09”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP10”,** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP11**”, localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “SH01”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 43,760m2, uma área de uso comum de 38,966m2, uma área total de 82,726m2 sendo deste total 75,574m2 em áreas cobertas e edificadas e 7,152m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002152 (0,2152%). Os **Apartamentos Tipo “SH02”,** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 38,500m2, uma área de uso comum de 34,282m2, uma área total de 72,782m2 sendo deste total 66,489m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,293m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001894 (0,1894%). Os **Apartamentos Tipo “SH03”,** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 41,340m2, uma área de uso comum de 36,811m2, uma área total de 78,151m2 sendo deste total 71,395m2 em áreas cobertas e edificadas e 6,756m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002033 (0,2033%). *Os* **Apartamentos Tipo “SH04”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 28,950m2, uma área de uso comum de 25,778m2, uma área total de 54,728m2 sendo deste total 49,996m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,732m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001424 (0,1424%). Os **Apartamentos Tipo “SH05”,** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 28,950m2, uma área de uso comum de 25,778m2, uma área total de 54,728m2 sendo deste total 49,996m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,732m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001424 (0,1424%). Os **Apartamentos Tipo “SH06”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 29,260m2, uma área de uso comum de 26,054m2, uma área total de 55,314m2 sendo deste total 50,532m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,782m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001439 (0,1439%). Os **Apartamentos Tipo “SH07”,** localizados do **9º ao 24º Pavimento,** terão uma área privativa de 25,250m2, uma área de uso comum de 22,484m2, uma área total de 47,734m2 sendo deste total 43,607m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,127m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001242 (0,1242%). Os **Apartamentos Tipo “SH08”,** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 25,250m2, uma área de uso comum de 22,484m2, uma área total de 47,734m2 sendo deste total 43,607m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,127m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001242 (0,1242%). Os **Apartamentos Tipo “SH09”,** localizados do **9° ao 24° Pavimento,** terão uma área privativa de 34,870m2, uma área de uso comum de 31,050m2, uma área total de 65,920m2 sendo deste total 60,221m2 em áreas cobertas e edificadas e 5,699m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001715 (0,1715%). Os **Apartamentos Tipo “AP01”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados do **26º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, umaárea de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo “AP04”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo “AP05”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo “AP06”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP07”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP08”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total d 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP09”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP10”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP11”,** localizados do **26° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP01”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo “AP04”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo “AP05”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4.595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo “AP06”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2 uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP07”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP08”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP09”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 6,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP10”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP11”,** localizados no **27° Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo “AP01”,** localizados no **28° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,050m2, uma área de uso comum de 21,416m2, uma área total de 45,466m2 sendo deste total 41,535m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,931m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001183 (0,1183%). Os **Apartamentos Tipo “AP02”,** localizados no **28° Pavimento,** terão uma área privativa de 24,210m2, uma área de uso comum de 21,558m2, uma área total de 45,768m2 sendo deste total 41,811m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,957m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001191 (0,1191%). Os **Apartamentos Tipo “AP03”,** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,300m2, uma área de

continua →

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação →

uso comum de 21,638m2, uma área total de 45,938m2 sendo deste total 41,966m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,972m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001195 (0,1195%). Os **Apartamentos Tipo "AP04",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 24,400m2, uma área de uso comum de 21,726m2, uma área total de 46,126m2 sendo deste total 42,138m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,988m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001200 (0,1200%). Os **Apartamentos Tipo "AP05",** localizados no **28º Pavimento**, terão uma área privativa de 28,060m2, uma área de uso comum de 24,996m2, uma área total de 53,056m2 sendo deste total 48,461m2 em áreas cobertas e edificadas e 4,595m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001380 (0,1380%). Os **Apartamentos Tipo "AP06",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP07",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP08",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP09",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP10",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Os **Apartamentos Tipo "AP11",** localizados no **28º Pavimento,** terão uma área privativa de 23,550m2, uma área de uso comum de 20,969m2, uma área total de 44,519m2 sendo deste total 40,670m2 em áreas cobertas e edificadas e 3,849m2 em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,001158 (0,1158%). Também foi cessionada nos termos da Cisão havida em 15/06/2022. **Encerramento:** Nada a mais havendo a tratar, a ata referente a esta Assembleia Geral foi lavrada em forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1°, da lei das Sociedades por Ações, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas, , a saber: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go, conforme assinaturas constantes na Lista de Registro de Presença de acionistas. Barueri, 15/10/2022. Henry Tjoanhan Go, presidente e Silvia Regina Rodrigues Go, secretária. Acionistas: Henry Tjoanhan Go e Silvia Regina Rodrigues Go. Visto do Advogado: Joaquim da Silva Santos, OAB/SP nº 115.048. JUCESP nº 43.856/23-8 em 30/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, e do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

## Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de agosto de 2023**

**Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 14°, §5° do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 140, inciso IV da Lei n° 6.404/76, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**. Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Presença e Instalação:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte n° PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 T0 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, brasileira naturalizada, casada, engenheira de computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n°. 233.394.878-71, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 01, **3° andar,** do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, casado, francês, administrador, passaporte n° 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz** acima qualificada; Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902; e Sra. **Mardely Esperanza Vega Ruiz**, acima qualificada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** Destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez** do cargo de Diretora Financeira; **(ii)** indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira** para execer o cargo de Diretor Financeiro; **(iii)** a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1° da Lei n° 6.404/76. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: **(i)** A destituição da Sra. **Bernarda Briceño Ramirez,** venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente. **(ii)** A indicação e nomeação do Sr. **Guilherme Rocha Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 484522 (MAER/RJ) , inscrito no CPF/ME sob o n° 077.762.427-30, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP. CEP 05425-902, ao cargo de Diretor Financeiro, para um mandato de 3 anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor. O **Diretor Financeiro** ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(iii)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Juan Camilo Chaves Zuluaga; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Conselheiros: **Juan Camilo Chaves Zuluaga**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet**, p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard** e **Mardely Esperanza Vega Ruiz**. **Mesa**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** Presidente, p.p Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Thierry Noel Michel Guihard,** Secretário. **Conselheiros**: **Juan Camilo Chaves Zuluaga,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz; **Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet,** p.p. Mardely Esperanza Vega Ruiz. JUCESP nº 384.228/23-9 em 25/09/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.3.0044666-6

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de outubro de 2023, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida José Cesar de Oliveira, 21, conjuntos 31, 32 e 33, Bloco III, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** o reconhecimento do cancelamento do pedido de registro de companhia aberta categoria "A", bem como da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia; **(ii)** a atualização do capital social da Companhia, em razão de emissão privada aprovada pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, com a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão de "atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários" no objeto social da Companhia, e exclusão da atividade de "representação comercial por conta própria ou de terceiros", com a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **(iv)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração. Em atendimento ao artigo 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, a proposta da nova redação do Estatuto Social e as informações sobre os membros do Conselho de Administração foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 29 de setembro de 2023. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Presidente do Conselho de Administração. (30/09, 03 e 04/10/23)

## BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 – NIRE 35.300.447.841

**Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **30 de outubro de 2023**, com início **às 10:00 horas**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Em Assembléia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação da prestação de contas dos administradores e do relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada nas edições dos dias 20 de junho de 2023 e 27 de setembro de 2023 do jornal "Data Mercantil", nos termos do disposto nos Artigos 133, § 5º e 289 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre: **(i)** o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º do Estatuto Social; **(iii)** a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º. do Estatuto Social; **(iv)** a alteração do caput dos Artigos 8º. e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020; **(v)** o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R$ 6.709.851,94 (seis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), sem a emissão de novas ações, observado o disposto no Artigo 169 e § 1º. da Lei nº 6.404/76, tal qual alterada; **(vi)** apreciação da venda de 2 (dois) imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo-SP, objeto das Matriculas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "l" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; **(vii)** apreciação: **a)** do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela controlada da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. ("BMMOT"); e **b)** da cessão onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda., CNPJ/ME sob o nº 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; **(viii)** o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 foi devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; **(ix)** a apreciação das: **a)** constituição da empresa BRST Locação Ltda. ("BRST") pela BMMOT; **b)** subscrição e integralização de capital social da BRST pela BMMOT no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e **c)** subscrição e integralização, pela BMMOT, do aumento de capital social da BRST no valor de R$ 3 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a), b) e c) citados anteriormente; e **(x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também são compartilhados com os mesmos mediante envio por e-mail ou disponibilização em ambiente virtual. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º. da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023. ***Henry Visconde** – Diretor Presidente.* (28, 29/09 e 02/10/2023)

**Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/09/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:23:36 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O prestador do serviço de autenticação é o Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

JUCESP PROTOCOLO
0.638.820/24-8

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**
**CNPJ/MF nº 69.034.663/0001-56 / NIRE 35.3**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRI**
Realizada em 22 de abril de 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** 22 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

**PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) reeleição do membro da Diretoria - Diretor Presidente; (ii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

**(i)** A reeleição do Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor;

O **Diretor Presidente** declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, Anexo I, parte integrante do presente Instrumento

**(ii)** A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou de forma contrária, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**. Assinaturas: Presidente Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International, Pluxee Pay Brasil Ltda.

**MESA:**

**BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**
Presidente

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**
Secretário

**ACIONISTAS:**

**SODEXO PASS INTERNATIONAL**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

**PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

JUCESP
03
06 MAI 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
196.036/24-0
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 196E68AC-3DA2-4D8F-911C-D68C9AF1C15A

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**
**CNPJ nº 69.034.668/0001-56**
**NIRE 35.300.368.169**

# TERMO DE POSSE

Em 22 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, o Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente,** com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Pluxee Benefícios do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, mediante assinatura do presente instrumento. O **Diretor Presidente** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que se produza efeitos legais, ciente de que no caso de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de **Diretor Presidente** assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda o **Diretor Presidente**, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902.

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP
08 05 24

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 196E68AC3DA24D8F911CD68C9AF1C15A
Status: Concluído

Assunto: AGE - Pluxee Beneficios - Reeleição Thierry

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
26/04/2024 17:00:27
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
26/04/2024 17:24:31
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Thierry Noel Michel Guihard<br>thierry.guihard@pluxeegroup.com<br>CEO<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Thierry Noel Michel Guihard<br>6E6A2166F89A42C...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 26/04/2024 17:24:31<br>Visualizado: 29/04/2024 09:24:26<br>Assinado: 29/04/2024 09:25:37 |
| Bernarda Briceno<br>Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com<br>CFO<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Bernarda Briceno<br>465A416E2DE64F3...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 29/04/2024 09:25:39<br>Reenviado: 29/04/2024 12:19:11<br>Reenviado: 29/04/2024 14:16:19<br>Visualizado: 29/04/2024 15:43:12<br>Assinado: 29/04/2024 15:43:45 |
| **Eventos do signatário presencial** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega do editor** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Giovanni Angelozzi<br>Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 26/04/2024 17:24:31<br>Visualizado: 26/04/2024 17:24:31<br>Assinado: 26/04/2024 17:24:31 |
| Carolina Martins<br>Carolina.Martins@pluxeegroup.com<br>ADVOGADO PL<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 29/04/2024 15:43:48 |
| Tatianne Junco<br>Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com<br>Diretora Jurídico & Compliance<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 29/04/2024 15:43:49 |
| Fabiana Santos<br>fabiana.santos1@sodexo.com<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 29/04/2024 15:43:51 |

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 26/04/2024 17:24:31 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 29/04/2024 15:43:12 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 29/04/2024 15:43:45 |
| Concluído | Segurança verificada | 29/04/2024 15:43:51 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 15:50:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

## Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de junho de 2024**

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo 5 (cinco) membros; **2.** Alterar o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; **3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **4.** Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais**: **1.** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3.** Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 8 de junho de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto**. **4.** Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5.** Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6.** Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Felipe Andrade Pinto –** Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 15/05/2024)

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 22 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** 22/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Deliberações aprovadas: (i)** A reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição; O **Diretor Presidente** declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Nada mais.

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO - Realizada em 11 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** 11/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os acionistas. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações aprovadas: (i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(iii)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social; **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. JUCESP nº 156.586/24-1 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35 300 575 717

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024**

**Data, hora e local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Genco Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. **2. Convocação e presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa**: Presidente: Sr. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro. 4. Ordem do dia da assembleia geral ordinária**: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023. **5. Ordem do dia da assembleia geral extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidar o Estatuto Social. **6. Deliberações da assembleia geral ordinária:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal **Data Mercantil**, dos dias 01 a 03 de abril de 2024, nas páginas 06 e 07. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **(ii)** Foi aprovado o resultado no exercício de 2023 no valor de R$ 21.283.044,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo destinados: **a.** R$ 1.064.152,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para conta de reserva legal, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **b.** R$ 8.589.052,63 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) como dividendos aos seus acionistas, proporcionalmente, da seguinte forma: • R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram antecipados, respectivamente, aos acionistas Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, nos termos da AGE de 03/04/2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 225.034/23-2; e • R$ 8.336.842,10 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), foram distribuídos aos acionistas, em 31/01/2024, nos seguintes termos (i) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Alan Zelazo, equivalente a sua participação aproximada; (ii) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, equivalente a sua participação aproximada; (iii) R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) ao acionista Carlos Baccan Netto, equivalente a sua participação aproximada; (iv) R$ 999.915,79 (novecentos, noventa e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Henrique Coelho Casotti, equivalente a sua participação aproximada; (v) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Diego de Oliveira Velloso, equivalente a sua participação aproximada; (vi) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Kaioá Carlos Gomes, equivalente a sua participação aproximada; (vii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Adriano Cezario de Oliveira, equivalente a sua participação aproximada; (viii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) a acionista Marcia Pacianotto Ribeiro, equivalente a sua participação aproximada. **c.** R$ 11.629.839,91 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para a conta de reserva de lucro, os quais podem ser destinados pelos acionistas em nova assembleia. **7. Deliberações da assembleia geral extraordinária:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia passando este da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Baccan Netto, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira, Diego Velloso. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz,** Presidente; **Márcia Pacianotto Ribeiro**, Secretária. **Acionistas: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Henrique Coelho Casotti, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira e Diego Velloso.** JUCESP nº 196.567/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Consolidado. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º -**A **Genco Holding Participações S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital. Artigo 5º -** O capital social é de R$ 50.148.990,10 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.148.990 (cinquenta milhões e cento e quarenta e oito mil, novecentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiros e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º -** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previsto nos Artigo Nono, deve ser exercida mediante: **(a)** assinatura conjunta de 2 (dois) diretores;**(b)** assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou **(c)** assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§1º -** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§2º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 12º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 13º -** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI. Disposições Gerais. Artigo 14º -** O exercício social da companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 15º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 16º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 17º -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18º -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 19º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Docusign Envelope ID: 9D1DED40-0906-428F-9497-58D9F59420C0

# PROCURAÇÃO

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, representada neste ato por seu Diretor Presidente, senhor **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, RNM n° F334688-G, CPF nº 073.756.121-10, francês, casado, administrador, domiciliado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

**GRUPO I – GUILHERME PINTO DA SILVA CARL,** brasileiro, casado, Diretor Executivo Comercial, Portador da carteira de identidade RG nº 10217481-0, CPF nº 069.385.847-88, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III;

**GRUPO II – GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, RG nº 27.057.528-5-SSP/SP, CPF nº 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais,** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III;

**GRUPO III – AIDA LIMA SEVERO BUJES**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público, RG nº 6084587697 SJS/ II RS, CPF nº 007.944.420-21; **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 26.576.564-X–SSP/SP, CPF nº 305.264.368-16; **CRISTIANE ABREU PACHECO,** brasileira**,** divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF nº 081.810.697-22; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG nº 6073635-SDS/PE, CPF nº 041.382.084-02; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº M-6278740– SSP/MG, CPF nº 027.711.386-54; **GEOVANA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Sênior RG nº 34.274.585-2- SSP/SP, CPF nº 412.289.568- 55; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG nº 28.498.305-6-SSP/SP, CPF nº 257.440.408-46; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, RG nº 23.488.034-X- SSP/SP, CPF nº 147.071.718-26**; GIOVANNI DE OLIVEIRA ANGELOZZI,** brasileiro, solteiro, Consultor Adm. de Mercado Público Pleno, RG nº 50.022.232-0 - SSP/SP, CPF nº 480.560.888-90**; JESSE JAMES PESSOA DE MORAES,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 30411807-2– SSP/SP, CPF nº 268.674.588- 66; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 33.164.268-2- SSP/SP, CPF nº 347.052.118-20; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº 1612645-SSP/DF, CPF nº 863.415.701-63; **MARCELLA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, casada, Consultora Adm. Mercado Público Sênior, RG nº 34.653.325-9-SSP/SP,CPF nº 400.705.698-60; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA,** brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº 012.769.032-9**-** DIC/RJ, CPF nº , 093.311.177-01; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG nº



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 10:24:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: 9D1DED40-0906-428F-9497-58D9F59420C0

3.956.846-SSP/SC, CPF nº 042.726.709-99; **TALITA TEIZEN DO VALLE**, brasileira, solteira, Consultora Adm. de Mercado Público Pleno, RG nº 36.387.617-0-SSP/SP, CPF nº 398.726.808-50;**TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, brasileiro, casado Executivo Adm. de Mercado Público, RG nº 35.045.386-X-SSP/SP, CPF nº 348.154.468-57; **VIVIANE MACARIO FERRETTI**, brasileira, casada, Consultora Comercial de Mercado Público, RG nº 46.471.418-7 –SSP/SP, CPF nº 334.398.828-61; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, brasileira, casada, Consultora Adm.de Mercado Público Sênior, RG nº 46.567.071-4-SSP/SP, CPF nº 402.710.528/13; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG nº MG -7.280.595 – PC/ MG, CPF nº 039.377.106-71**;** todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos os procedimentos auxiliares (I - credenciamento; II - pré-qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, **FLAVIA PEDROSA SALES** e **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**.

**Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III.**

**O presente mandato é valido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Pluxee) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura.** Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato social/estatuto social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

DocuSigned by
Thierry Guihard
Assinado por: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375812110
CPF: 07375812110
Data/Hora da Assinatura: 17/12/2024 | 08:30:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
4602BC097EFB4F6...

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A**

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 10:24:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9D1DED40-0906-428F-9497-58D9F59420C0
Status: Concluído
Assunto: Procuração - Pluxee Benefícios - Licitações.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Carolina Martins
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221
CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12
EDIF BIRMANN 21
São Paulo, SP 05425902
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
17/12/2024 07:42:27
Portador: Carolina Martins
Carolina.Martins@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
17/12/2024 07:44:34
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Thierry Guihard<br>thierry.guihard@pluxeegroup.com<br>Presidente<br>Pluxee<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Thierry Guihard<br>4602BCD97EFB4F6...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 17/12/2024 07:44:33<br>Visualizado: 17/12/2024 08:29:47<br>Assinado: 17/12/2024 08:30:07 |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Carolina Martins<br>Carolina.Martins@pluxeegroup.com<br>ADVOGADO PL<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | **Copiado** | Enviado: 17/12/2024 07:44:34<br>Visualizado: 17/12/2024 07:44:34<br>Assinado: 17/12/2024 07:44:34 |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 10:24:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Fabiana Santos<br>fabiana.santos1@pluxeegroup.com<br>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO<br>Pluxee<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | **Copiado** | Enviado: 17/12/2024 07:44:33 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Não oferecido através do DocuSign

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 17/12/2024 07:44:33 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 17/12/2024 08:29:47 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 17/12/2024 08:30:07 |
| Concluído | Segurança verificada | 17/12/2024 08:30:08 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 10:24:13 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **69.034.668/0001-56**<br>**MATRIZ** | | **09/11/1992** |

NOME EMPRESARIAL
**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
**66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras**
**66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV DRA RUTH CARDOSO** | **7221** | **CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **05.425-902** | **PINHEIROS** | **SAO PAULO** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ATENDIMENTO.EMPRESAS.BR@PLUXEEGROUP.COM** | **(11) 3003-5083** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **16:09:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

## FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

| | |
|---|---|
| Contribuinte | : PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. |
| Pessoa Jurídica | : Comum |
| Tipo de unidade | : Produtiva |
| Endereço | : AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 801 901 E 1201 BLOCO A ANDAR 8 9 E 12 EDIF BIRMANN 21 |
| Bairro | : PINHEIROS |
| CEP | : 05425-902 |
| Telefone | : (11) 3003-5083 |
| Início de Funcionamento | : 02/06/2023 |
| Data de Inscrição | : 06/06/2023 |
| CCM Centralizador | : Não consta |
| Tipo de Endereço | : Comercial |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 083.096.0067-4 |
| Última Atualização Cadastral | : 03/12/2024 |
| Credenciamento DEC | : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento) |

**CNAE**

| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
|---|---|---|---|
| 4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente | Secundário | 02/06/2023 |
| 6619-3/02 | Correspondentes de instituições financeiras | Secundário | 05/11/2024 |
| 6619-3/99 | Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente | Secundário | 05/11/2024 |
| 7312-2/00 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação | Secundário | 02/06/2023 |
| 8299-7/02 | Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares | Principal | 02/06/2023 |
| 8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | Secundário | 02/06/2023 |

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

| Código(s) de tributo(s) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Código | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 2498 | 02/06/2023 | ISS | 2,9 | |
| 3115 | 05/11/2024 | ISS | 5 | |
| 3204 | 02/06/2023 | ISS | 5 | |
| 3205 | 02/06/2023 | ISS | 2 | |
| 5895 | 05/11/2024 | ISS | 2 | |
| 6009 | 02/06/2023 | ISS | 5 | |
| 32409 | 02/06/2023 | TFE | - | |

Expedida em 15/04/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **i9L6EtHm**
Data de validade**: 15/07/2025**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

**CNPJ 69.034.668/0001-56**

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 17/04/2025 11:54:16

Código de controle da certidão: 9fb90cca-5db2-4d47-ad90-a6b6a152191d

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25010440418-13 |
| Data e hora da emissão | 13/01/2025 15:49:53 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 66774128 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 08/04/2025 09:21:35 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ: 69.034.668/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:21 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2025.
Código de controle da certidão: **9CC0.A3BD.FD09.68C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0188416 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 69.034.668/

**Contribuinte:** PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

**Liberação:** 27/01/2025

**Validade:** 26/07/2025

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.116.461-4- Inicio atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)
CCM 7.718.411-4- Inicio atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902 )
CCM 7.322.732-3- Inicio atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902 )
CCM 3.098.711-3- Inicio atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)
CCM 3.098.683-4- Inicio atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)
CCM 3.098.679-6- Inicio atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)
CCM 3.117.832-4- Inicio atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)
CCM 2.347.836-5- Inicio atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:27:03 horas do dia 27/01/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade**: D8891D10

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

## Secretaria Municipal da Fazenda

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

| | |
|---|---|
| **Certidão Número:** | 0000067294-2025 |
| **Número do Contribuinte:** | 083.096.0068-2 |
| **Nome do Contribuinte:** | INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL |
| **Local do Imóvel:** | AV DRA RUTH CARDOSO , 7221 , CJ 901 , BL A E DEP 01 - CEP: 05425-070 |
| **Cep:** | 05425-070 |
| **Liberação:** | 13/01/2025 |
| **Validade:** | 12/07/2025 |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:48:36 horas do dia 04/02/2025 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 623267D

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**CERTIDÃO DE ROL NOMINAL**

**CERTIDÃO Nº 42789/2025**
**FL. 1/1**

**Número do Contribuinte:** 69.034.668/

**Nome do Contribuinte:** PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

N□o consta im□vel cadastrado em nome de: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

**Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.**
**Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.**
**Certidão emitida às 11:22:03 horas do dia 09/01/2025 (hora e data de Brasília).**

**Código de autenticidade: 6080EF45**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.**

**Qualquer rasura invalidará este documento.**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 69.034.668/0001-56

**Razão Social:** PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

**Endereço:** - AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CJ 901 BL A 9 ED BIRMANN - / - / SAO PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/04/2025 a 07/05/2025

**Certificação Número:** 2025040806210482067621

Informação obtida em 08/04/2025 14:13:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Certidão nº: 3143833/2025
Expedição: 17/01/2025, às 09:40:57
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

## Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento das presentes Demonstrações Financeiras. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

A Administração

### Balanços patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

| Ativos | Nota | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 451.675 | 456.696 |
| Instrumentos financeiros | 7 | 1.721.197 | 1.479.196 |
| Contas a receber líquido de provisão | 8 | 2.234.575 | 1.941.662 |
| Ativo fiscal corrente | 9.a | 52.049 | 42.835 |
| Outras contas a receber | | 17.819 | 27.127 |
| **Total do ativo circulante** | | 4.477.314 | 3.947.516 |
| **Não circulante** | | | |
| Ativo fiscal diferido | | 65.388 | 54.216 |
| Depósitos judiciais | 17 | 47.840 | 41.206 |
| Outras contas a receber | | 135 | 105 |
| **Total do realizável a longo prazo** | | 113.363 | 95.527 |
| Imobilizado | 12 | 21.854 | 2.788 |
| Intangível | 13 | 1.060.079 | 1.020.347 |
| **Total do ativo não circulante** | | 1.195.296 | 1.118.662 |
| **Total do ativo** | | 5.672.610 | 5.066.178 |

| Passivo | Nota | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 14 | 226.203 | 153.994 |
| Arrendamento mercantil | 15 | 5.431 | 1.955 |
| Afiliados a pagar | 16 | 1.325.339 | 1.043.903 |
| Cartões e vouchers em circulação | 17 | 1.669.384 | 1.556.838 |
| Obrigações trabalhistas | | 27.928 | 25.052 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 16.504 | 12.672 |
| Imposto de renda e contribuição social | | 56.353 | 19.958 |
| Adiantamento de clientes | | 33.922 | 558 |
| **Total do passivo circulante** | | 3.361.064 | 2.816.930 |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 18 | 12.195 | 16.943 |
| Arrendamento mercantil | | 16.889 | 584 |
| Dividendos a pagar | 19.d | 3.271 | 1.432 |
| Passivo fiscal diferido | 9.b | 316.357 | 316.200 |
| **Total do passivo não circulante** | | 348.712 | 335.159 |
| **Total do passivo** | | 3.709.776 | 3.152.089 |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 19.a | 760.741 | 760.741 |
| Reservas de capital | 19.b | 261.756 | 259.090 |
| Reserva legal | 19.c | 90.190 | 90.190 |
| Outros resultados abrangentes | 19.f | (1.004) | (24.185) |
| Reserva de lucros | 19.e | 851.151 | 828.253 |
| **Total do patrimônio líquido** | | 1.962.834 | 1.914.089 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | 5.672.610 | 5.066.178 |

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (Em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Outros resultados abrangentes | Lucros a realizar | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2020** | | 760.741 | 255.249 | 90.190 | 27.861 | 1.003.931 | - | 2.122.996 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 143.201 | 143.201 |
| Outros resultados abrangentes: | | | | | | | | |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 19.b (ii) | - | 3.841 | - | - | - | - | 3.841 |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VJORA, líquidos de impostos | 19.f | | | | (37.072) | | | (37.072) |
| Destinações | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | | - | - | - | - | (317.447) | - | (317.447) |
| Dividendos mínimos a pagar | | - | - | - | - | | (1.432) | (1.432) |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | 141.769 | (141.769) | - |
| Total destinações do resultado | | - | - | - | - | (175.678) | (143.201) | (318.879) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | | 760.741 | 259.090 | 90.190 | (24.185) | 828.253 | - | 1.914.089 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 327.081 | 327.081 |
| Outros resultados abrangentes: | | | | | | | | |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 19.b (ii) | - | 2.666 | - | - | - | - | 2.666 |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros, líquidos de impostos | 19.f | | | | 23.181 | | | 23.181 |
| Destinações | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | | - | - | - | - | (300.912) | - | (300.912) |
| Dividendos mínimos a pagar | | - | - | - | - | | (3.271) | (3.271) |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | 323.810 | (323.810) | - |
| Total destinações do resultado | | - | - | - | - | 22.898 | (327.081) | (304.183) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | | 760.741 | 261.756 | 90.190 | (1.004) | 851.151 | - | 1.962.834 |

### Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| Receita líquida | 20 | 1.313.397 | 1.105.237 |
| Custo das vendas | 21 | (190.942) | (169.975) |
| **Lucro bruto** | | 1.122.455 | 935.262 |
| Despesas de vendas | 22 | (278.262) | (207.514) |
| Despesas administrativas | 23 | (249.432) | (202.586) |
| Outras despesas operacionais | 24 | (129.729) | (329.325) |
| **Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos** | | 465.012 | 195.837 |
| Despesas financeiras | 25 | (10.140) | (11.284) |
| Receitas financeiras | 25 | 39.340 | 32.042 |
| **Receitas e despesas financeiras líquidas** | | 29.200 | 20.758 |
| **Lucro antes dos impostos** | | 494.212 | 216.595 |
| Imposto corrente | | (178.146) | (103.693) |
| Imposto diferido | | 11.015 | 30.299 |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | (167.131) | (73.394) |
| **Lucro líquido do exercício** | | 327.081 | 143.201 |
| Resultado por ação - básico (em R$) | | 0,4276 | 0,1872 |
| Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações) | | 764.880 | 764.880 |

### Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Lucro do exercício** | 327.081 | 143.201 |
| **Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social** | | |
| **Itens que não serão reclassificados para o resultado** | | |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros classificados como VJORA, líquidos de impostos | 23.181 | (37.072) |
| **Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado** | | |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 2.666 | 3.841 |
| **Resultado abrangente total** | 352.928 | 109.970 |

### Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa nas atividades operacionais** | | | |
| Resultado do exercício antes dos impostos | | 494.212 | 216.595 |
| *Ajustes para conciliar o resultado* | | | |
| Depreciação e amortização | 12/13 | 37.656 | 22.622 |
| Juros apropriados sobre empréstimo a pagar | | - | - |
| Provisão para perda esperada | 26 | 3.290 | 5.118 |
| Provisão para contingências | 18 | 4.254 | 4.801 |
| Baixa de imobilizado e intangível | 12/13 | (1.494) | 12.393 |
| Juros sobre arrendamento mercantil | | (1.719) | 392 |
| Baixa de contratos de arrendamento mercantil | | - | (452) |
| Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar | | (56.353) | (29.804) |
| Imposto diferido | | 11.015 | 30.299 |
| Transações com base em ações | | 2.666 | 3.841 |
| | | 493.527 | 265.805 |
| *Variações em* | | | |
| Contas a receber | 8 | (296.203) | (398.984) |
| Ativo fiscal corrente | 9.a | (9.214) | 11.165 |
| Outras contas a receber | | 9.279 | (5.531) |
| Depósitos judiciais | 18 | (6.634) | (2.975) |
| Aumento ativo fiscal diferido | 9.b (i) | 54.216 | (30.300) |
| Fornecedores | 14 | 72.209 | 6.660 |
| Arrendamento mercantil | 15 | 22.078 | (7.910) |
| Créditos e vouchers em circulação | 17 | 110.547 | 156.033 |
| Afiliados a pagar | 16 | 281.436 | 22.625 |
| Obrigações trabalhistas | | 2.876 | 5.307 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 3.832 | 2.173 |
| Adiantamento de clientes | | 33.364 | 102 |
| Pagamentos de contingências | 17 | (9.002) | - |
| Aumento passivo fiscal diferido | 9.b (ii) | (65.231) | - |
| *Outros fluxos de caixa operacionais* | | | |
| Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago | | (85.398) | (83.729) |
| **Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais** | | 611.682 | (59.559) |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | | |
| Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros | | (218.820) | 430.369 |
| Aquisição de imobilizado | 12 | (18.974) | - |
| Aquisição de intangíveis | 13 | (75.986) | (49.546) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento** | | (313.780) | 380.823 |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | | |
| Juros pagos sobre arrendamento mercantil | | (578) | (897) |
| Dividendos | 19.d | (302.344) | (320.646) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento** | | (302.922) | (321.543) |
| **Redução/Aumento** | | (5.020) | (279) |
| Caixa equivalentes de caixa no início do exercício | | 456.696 | 456.975 |
| **Caixa equivalentes de caixa no final do exercício** | | 451.676 | 456.696 |

## Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

**1. Contexto operacional:** A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A ("Sodexo", "SODEXO PASS", "SPDB" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass International ("Matriz"), sediada na França. A sede social da Companhia está localizada na Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 1, Barueri no Estado de São Paulo. A Companhia tem como principal objeto social a prestação de serviços na implantação, intermediação, administração e fiscalização de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza, por meio de intermediação e fornecimento, às empresas clientes de cheques, cartões, vales e cupons, impressos em papel ou plástico, oriundos de tecnologia adequada, destinados à aquisição de refeições prontas ou gêneros alimentícios "in natura", vestuário e acessórios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados, livrarias, entre outros, por seus funcionários. **Lei nº 12.865 - Regulamentação BACEN:** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do Banco Central, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamento emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades Gift e Premium, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao Banco Central para que estejam excluídos do SPB. Em 2023 houve mais uma mudança na regulação do Banco Central (Resolução nº 289/23) com a exclusão do Auxílio Alimentação - arranjo aberto da supervisão do Banco Central. O pedido de licenciamento como Instituição de Pagamento ("IP") na SPDB já foi realizado tendo em vista que a volumetria foi atingida, porém como os produtos Gift e Premium serão transferidos para a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda (SPDBI), a SPDB pediu a suspensão do pedido de IP e com a migração dos produtos para a SPDBI o pedido de IP será realizado pela própria SPDBI. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 13 de abril de 2023. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.c: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8**: Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a**: reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. • **Nota 5 e 7.d**: Determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13**: Amortização do ativo intangível. • **Nota 18**: Provisão para contingências. • **Nota 3.g** (iii): Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela matriz na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e passivos financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portfólio os ativos financeiros abaixo:

| Ativo/Passivo Financeiro | Mensuração |
|---|---|
| Operações compromissadas | Custo amortizado |
| Aplicações em depósitos bancários | Custo amortizado |
| Contas a receber | Custo amortizado |
| Cotas de fundos de investimentos | Valor justo por meio do resultado |
| Títulos públicos | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes |
| Carteira de ações | Valor justo por meio do resultado |
| Passivos Financeiros | Custo Amortizado |

**(ii) Redução ao valor recuperável (Impairment) - Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para Mensuração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais. Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

| Faixa de atraso | Percentual 2022 | Percentual 2021 |
|---|---|---|
| A vencer | 0,27% | 0,41% |
| Vencidos de 0 a 3 meses | 2,68% | 3,48% |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 64,07% | 69,15% |
| Vencidos de 6 a 12 meses | 75,01% | 82,62% |
| Vencidos a mais de 12 meses | 86,23% | 90,22% |

Em agosto de 2022 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Móveis, utensílios e instalações | 5 anos |
| Benfeitorias | 5 anos |
| Instalações | 10 anos |
| Máquinas e equipamentos | 5 anos |
| Veículos e computadores | 4 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Real Publicidade

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 11:33:52.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[ Ticket: 51321296 ] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

**d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros. • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários, arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** Valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam as condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. ]. **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaram a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **4. Novas normas ou alterações para 2022 e futuros requerimentos:** Novos requerimentos atualmente em vigor:

| Data efetiva | Novas normas ou alterações |
|---|---|
| 1º de Janeiro de 2022 | Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25) |
| | Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27) |
| | Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15) |

Esta tabela apresenta uma lista das recentes alterações nas normas adotadas em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022. Não há impacto contábil em razão da adoção destes novos pronunciamentos contábeis.
Futuros requerimentos:

| Data efetiva | Novas normas ou alterações |
|---|---|
| 1º de Janeiro de 2023 | Contratos de seguro (alterações ao CPC 50) |

Esta tabela apresenta uma lista das alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não espera impactos significativos decorrente da adoção destes novos pronunciamentos contábeis mencionados.
**5. Determinação do valor justo e hierarquia de valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1**: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **6. Caixa e equivalentes de caixa:**

| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Caixa | | 11 | 24 |
| Bancos | | 60.760 | 57.005 |
| Aplicações financeiras - CDBs | (a) | 86.044 | 156.210 |
| Operações financeiras de renda fixa automática | (b) | 304.860 | 243.457 |
| | | 451.675 | 456.696 |

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.
**7. Instrumentos financeiros**

| | Nota | Categoria | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|---|
| | | Custo | | |
| Aplicações financeiras - CDBs | (a) | Amortizado | 904.664 | 723.533 |
| Títulos públicos | (b) | VJORA | 816.533 | 755.663 |
| | | | 1.721.197 | 1.479.196 |
| Circulante | | | 1.721.197 | 1.479.196 |
| Não circulante | | | - | - |

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 26. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos:

| Títulos públicos | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Letras do tesouro nacional - LTN | 406.741 | 755.663 |
| Letras financeiras do tesouro - LFT | 409.792 | - |
| | 816.533 | 755.663 |

**8. Contas a receber líquido de provisão**

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Contas a receber - terceiros | | 2.347.196 | 2.050.907 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 10 | 10 | 96 |
| Provisão para perda esperada (a) | | (112.631) | (109.341) |
| | | 2.234.575 | 1.941.662 |

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Saldo Inicial | (109.341) | (104.224) |
| (Constituição)/Reversão | (3.290) | (5.117) |
| Saldo Final | (112.631) | (109.341) |

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 26. **9. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| IRRF sobre aplicação financeira | 31.030 | 19.452 |
| IRRF retido na fonte | 6.286 | 5.593 |
| IRPJ de exercícios anteriores | 4.506 | 4.130 |
| Outros | 10.227 | 13.660 |
| | 52.049 | 42.835 |

**b. Imposto de renda e contribuição social diferido:** *(i)* Ativo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social decorrente de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativados estão demonstrados a seguir:

| | 2020 | Reconhecido no resultado | 2021 | Reconhecido no resultado | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Diferenças temporárias** | | | | | |
| Imobilizado | 5.286 | (650) | 4.636 | 115 | 4.751 |
| Provisão para perdas esperadas | 2.366 | 791 | 3.157 | 1.750 | 4.907 |
| Provisão benefícios a empregados | 657 | 85 | 742 | 127 | 869 |
| Outras provisões | 2.358 | 13.371 | 15.729 | 40.317 | 56.046 |
| Provisão para contingências | 12.606 | (9.689) | 2.917 | (4.748) | (1.831) |
| Outros | 644 | - | 644 | - | 644 |
| | 2020 | Reconhecido no resultado | 2021 | Reconhecido no resultado | 2022 |
| **Prejuízo fiscal e base negativa** | | | | | |
| IRPJ - Prejuízo fiscal (a) | - | 19.072 | 19.072 | (19.072) | - |
| CSLL - Base negativa (a) | - | 7.319 | 7.319 | (7.319) | - |
| **Ativo fiscal diferido** | **24.717** | **801** | **26.391** | **(26.391)** | **-** |
| **Total ativo fiscal diferido** | **23.916** | **30.299** | **54.216** | **11.171** | **65.388** |

(a) Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa.

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **IRPJ** | | |
| Prejuízo fiscal | - | 102.299 |
| Alíquota | - | 25% |
| Imposto diferido ativado | 19.072 | 25.757 |
| Imposto diferido consumido | (19.072) | (6.503) |
| **CSLL** | | |
| Base negativa | - | 106.145 |
| Alíquota | - | 9% |
| Imposto diferido ativado | 7.319 | 9.553 |

| | 2020 | Reconhecido no resultado | 2021 | Reconhecido no resultado | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Intangível (amortização fiscal do ágio) | 316.200 | | - | 157 | 316.357 |
| **Passivo fiscal** | **316.200** | | **316.200** | ***157** | **316.357** |

* ágio na aquisição da carteira de clientes Sorovale (NE 13)

**c. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 494.211 | 216.595 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada | (168.032) | (73.642) |
| Adições permanentes (a) | (6.196) | (4.610) |
| Exclusões definitivas (b) | 1.395 | 1.389 |
| Benefício Fiscal do PAT | 3.295 | 2.061 |
| Benefício Fiscal Empresa Cidadã | 100 | - |
| Compensação exercício anterior | 333 | - |
| Benefício fiscal de P&D | 1.974 | 1.408 |
| Imposto Corrente | (178.146) | (103.693) |
| Imposto Diferido | 11.015 | 30.299 |
| Total do imposto de renda e contribuição social no resultado | (167.131) | (73.394) |
| Alíquota fiscal efetiva | 34% | 34% |

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis IRPJ. (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. **10. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass International (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar referente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | |
| **Valores a receber referente reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc)** | | |
| Sodexo Alliance | - | 40 |
| Sodexo Inovação Ltda. | - | 12 |
| Sodexo Frota Ltda. | 10 | 41 |
| Sodexo Internacional | - | 3 |
| Total | 10 | 96 |

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | | |
| **Royalties a pagar** | | |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. | (3.699) | (4.776) |
| Sodexo Alliance S.A | (17) | (1.701) |
| Sodexo Pass International - França | (364) | - |
| Sodexo México | (76) | - |
| **Prestação de serviço** | | |
| Sodexo Frota Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível) | (129) | (86) |
| Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service) | (3.498) | (1.607) |
| Total | **(7.783)** | **(8.170)** |
| **Despesa** | | |
| **Prestação de serviços e royalties a pagar** | | |
| Sodexo Alliance S.A (a) | (20.875) | (21.576) |
| Sodexo Pass International - França (b) | (139.585) | (310.332) |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação (c) | (10.215) | (11.736) |
| Total | **(170.675)** | **(343.644)** |

(a) Refere-se a royalties pagos a matriz pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. (b) Refere-se a contas a pagar para a matriz, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes.
**11. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os honorários totalizaram R$ 5.794 e R$ 4.952 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 11:31:49.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[ Ticket: 51321307 ] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

**12. Imobilizado**

| Em milhares de Reais | Móveis e utensílios | Máquinas e equipamentos | Instalações | Computadores e periféricos | Imobilizado em andamento | Benfeitorias Bens terceiros | Aluguel Imóveis | Aluguel veículos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2021** | 2.066 | 1.055 | 5.474 | 2.520 | 1.206 | 4.066 | 16.962 | 6.909 | 40.258 |
| Adições | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | (1.924) | (1.041) | (5.335) | (1.251) | (1.206) | (3.739) | (4.693) | (785) | (19.974) |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | 142 | 14 | 139 | 1.269 | - | 327 | 12.269 | 6.124 | 20.284 |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | 142 | 14 | 139 | 1.269 | - | 327 | 12.269 | 6.124 | 20.284 |
| Adições | - | - | - | - | - | - | 16.850 | 2.124 | 18.974 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | (9) | - | (1.269) | - | - | - | - | (1.278) |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | 142 | 5 | 139 | 1.269 | - | 327 | 29.119 | 8.248 | 37.980 |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2021** | (1.881) | (792) | (2.997) | (2.513) | - | (3.418) | (9.189) | (3.854) | (24.644) |
| Adições | (42) | (50) | (352) | (5) | - | (122) | - | - | (571) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | 1.856 | 834 | 3.319 | 1.248 | - | 3.386 | (2.769) | (157) | 7.719 |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | (67) | (8) | (30) | (1.270) | - | (152) | (11.958) | (4.011) | (17.496) |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | (67) | (8) | (30) | (1.270) | - | (152) | (11.958) | (4.011) | (17.496) |
| Adições | (30) | (3) | (16) | - | - | (63) | (1.290) | - | (1.402) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | 7 | - | 1.270 | - | - | - | 1.495 | 2.772 |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | (97) | (4) | (46) | - | - | (215) | (13.248) | (2.516) | (16.126) |
| **Valor contábil líquido** | | | | | | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | 75 | 6 | 109 | 1 | - | 175 | 311 | 2.113 | 2.788 |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | 45 | 1 | 93 | - | - | 112 | 15.871 | 5.732 | 21.854 |

**13. Intangível**

| Em milhares de Reais | Ágio | Gastos de desenvolvimento | Gastos de implementação sistemas | Marcas e patentes | Direitos de uso de software | Projetos em andamento | Ativos de comissões | Ativos de cartões | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2021** | 1.035.019 | 13.727 | 123.718 | 14 | 16.024 | 16.030 | 22.257 | 9.026 | 1.235.815 |
| Adições | - | - | - | - | - | 31.294 | 8.107 | 10.145 | 49.546 |
| Transferências | - | - | 11.506 | - | - | (11.506) | - | - | - |
| Baixas | - | - | (596) | (14) | - | (8) | - | - | (618) |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | 1.035.019 | 13.727 | 134.628 | - | 16.024 | 35.810 | 30.364 | 19.171 | 1.284.743 |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | 1.035.019 | 13.727 | 134.628 | - | 16.024 | 35.810 | 30.364 | 19.171 | 1.284.743 |
| Adições (a) | 6.671 | - | - | - | - | 52.288 | 7.559 | 9.468 | 75.986 |
| Transferências | - | - | 53.652 | - | - | (53.652) | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | 1.041.690 | 13.727 | 188.280 | - | 16.024 | 34.446 | 37.923 | 28.639 | 1.360.729 |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2021** | (100.000) | (9.277) | (107.408) | - | (15.848) | - | (7.290) | (3.002) | (242.825) |
| Adições | - | (2.436) | (9.671) | - | (157) | - | (5.269) | (4.318) | (22.051) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | 480 | - | - | - | - | - | 480 |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | (100.000) | (11.713) | (116.799) | - | (16.005) | - | (12.559) | (7.320) | (264.396) |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | (100.000) | (11.713) | (116.799) | - | (16.005) | - | (12.559) | (7.320) | (264.396) |
| Adições | - | (2.013) | (20.246) | - | (18) | - | (6.949) | (7.028) | (36.254) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | (100.000) | (13.726) | (137.045) | - | (16.023) | - | (19.508) | (14.348) | (300.650) |
| **Valor contábil líquido** | | | | | | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2020** | 935.019 | 2.014 | 17.829 | - | 19 | 35.810 | 17.805 | 11.851 | 1.020.347 |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | 935.019 | 1 | 51.235 | - | 1 | 34.446 | 18.415 | 14.291 | 1.060.079 |

**Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 34.446 refere-se a gastos com implementação de sistemas, projeto de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 14.291 refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2022 e 2021, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (a) Compra Carteira de clientes Sorovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que preveem aquisição da Carteira de Clientes da Sorovale representativo das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S.A. (SOROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra.

**14. Fornecedores**

| Circulante | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Contas a pagar - terceiros | | 84.015 | 66.575 |
| Contas a pagar- partes relacionadas | 10 | 7.783 | 8.170 |
| Outras provisões | (a) | 134.405 | 79.248 |
| | | 226.203 | 153.993 |

(a) As provisões constituem-se conforme abaixo:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Cortesias e Bonificações | 44.042 | 8.324 |
| Rede Adquirente | 8.129 | 6.903 |
| Serviço de atendimento e suporte | 5.255 | 3.337 |
| Despesa com pessoal | 4.562 | 2.812 |
| Embossing Cartões | 3.223 | 1.934 |
| Serviços profissionais | 24.805 | 19.089 |
| Entrega de cartões | 5.242 | 2.042 |
| Honorários advocatícios | 831 | 1.458 |
| Aluguel | 1.715 | 833 |
| Propriedade intelectual (i) | 30.211 | 27.385 |
| Outras provisões | 6.390 | 5.131 |
| | 134.405 | 79.248 |

(i) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 26. **15. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

| | Direito de uso (ativo imobilizado) | Arrendamento mercantil (passivo) |
|---|---|---|
| **Balanço em 31/12/2020** | 10.828 | 11.405 |
| Adições de novos contratos | - | - |
| Baixas de contratos | (5.478) | (452) |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (8.807) |
| Despesa de juros | - | 392 |
| Depreciação acumulada | (2.926) | - |
| **Balanço em 31/12/2021** | 2.424 | 2.539 |
| Circulante | | 1.955 |
| Não circulante | 2.424 | 584 |
| **Balanço em 31/12/2021** | 2.424 | 2.539 |
| Adições de novos contratos | 18.974 | 23.738 |
| Baixas de contratos | - | - |
| | Direito de uso (ativo imobilizado) | Arrendamento mercantil (passivo) |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.676) |
| Despesa de juros | - | 1.719 |
| Depreciação acumulada | 205 | - |
| **Balanço em 31/12/2022** | 21.603 | 22.320 |
| Circulante | - | 5.431 |
| Não circulante | 21.603 | 16.889 |

**16. Afiliados a pagar:** O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.325.339 (R$ 1.043.903 em 2021). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 1.669.385 (R$ 1.558.838 em 2021). **18. Provisão para contingências:** A Companhia é parte processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| | 31/12/2021 | Adições | Baixa com pagamentos | Reversões | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | 9.770 | 2.014 | (6.829) | - | 4.955 |
| Tributário | 4.570 | 117 | - | - | 4.687 |
| Cível | 2.603 | 2.123 | (2.173) | - | 2.553 |
| | 16.943 | 4.254 | (9.002) | - | 12.195 |
| | 31/12/2021 | Adições | Pagamento | Reversões | 31/12/2022 |
| Depósito judicial | 41.206 | 6.634 | - | - | 47.840 |
| | 31/12/2020 | Adições | Baixa com pagamentos | Reversões | 31/12/2021 |
| Trabalhista | 6.228 | 5.967 | (2.425) | - | 9.770 |
| Tributário | 4.468 | 102 | - | - | 4.570 |
| Cível | 1.446 | 1.973 | (816) | - | 2.603 |
| | 12.142 | 8.042 | (3.241) | - | 16.943 |
| | 31/12/2020 | Adições | Pagamento | Reversões | 31/12/2021 |
| Depósito judicial | 38.231 | 2.975 | - | - | 41.206 |

Em 2012 a Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisitório em favor de Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. no montante de R$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (220 processos em 2022 e 233 em 2021). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 12.453 | 3.425 |
| Tributária | 73.617 | 67.756 |
| Cível | 9.318 | 9.600 |
| | 95.388 | 80.781 |

**19. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2022, é de R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2021), assim distribuídas entre os sócios:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Sodexo Pass International | 467.206.393 | 467.206.393 |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. | 297.673.962 | 297.673.961 |
| Outra pessoa física | - | 1 |

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Número médio de ações ordinárias | 764.880.355 | 764.880.355 |
| Total de ações ordinárias no final do exercício | 764.880.355 | 764.880.355 |

**b. Reserva de capital: (i)** Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2022 é de R$ 240.275 (R$ 240.275 em 2021). **(ii) Transações de pagamento baseado em ações:** Em 2013 a Matriz estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Matriz. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

| Data da outorga | Número de ações | Condição de aquisição de direito | Vida contratual de opção |
|---|---|---|---|
| | | As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição; além disso, algumas subvenções de ações restritas estão | |
| Em 19/06/2019 | 61.700 | sujeitas a condições de desempenho | 4 |
| Em 25/11/2020 | 6.050 | Idem acima | 3 |
| Em 1º/02/2022 | 4.300 | Idem acima | 3 |
| **Total das Opções de ações** | 72.050 | | |

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2022 é de R$ 21.481 (R$ 18.815 em 2021). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2022 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2021). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2022 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados | 302.344 | 320.647 |
| Total | 302.344 | 320.647 |

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| Lucro do exercício | 327.081 | 143.201 |
| Reserva legal | - | - |
| Lucro do exercício após a reserva legal | 327.081 | 143.201 |
| Saldo de lucros a destinar do exercício anterior | 828.253 | 1.003.924 |
| Destinação | | |
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores | (300.912) | (317.448) |
| Dividendos mínimos estatutários - 1% | (3.271) | (1.432) |
| Lucros a destinar | 851.151 | 828.246 |
| Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir | 1.432 | 3.199 |
| Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores | (1.432) | (3.199) |
| Valor de dividendos mínimos estatutários do ano | 3.271 | 1.432 |
| Dividendos a distribuir | 3.271 | 1.432 |

Em 11 de agosto de 2022 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 302.344, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 117.666 e para a Sodexo Pass International a destinação de R$ 184.679. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 20.477 (R$ 5.370 em 2021), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial está representado por R$ 1.004 (R$ 24.185 em 2021) decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

**20. Receita líquida:**

| Receita operacional bruta | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Receita serviços prestados | 1.827.593 | 1.546.192 |
| Rendimentos financeiros (a) | 161.707 | 94.681 |
| Outras receitas serviços prestados | 211.157 | 194.744 |
| Total receitas | 2.200.457 | 1.835.617 |
| (-) Impostos sobre vendas | (95.725) | (85.744) |
| (-) Devoluções e abatimentos | (791.335) | (644.636) |
| Total deduções | (887.060) | (730.380) |
| Receita líquida | 1.313.397 | 1.105.237 |

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras valores de em circulação, inerentes à operação da empresa.

| **21. Custo das vendas:** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Serviço da processadora de cartão | (43.720) | (38.858) |
| Gastos com produção e entrega de cartões | (9.735) | (8.839) |
| Serviços com atendimento e suporte | (59.863) | (53.548) |
| Serviço com operadoras | (77.624) | (68.730) |
| | (190.942) | (169.975) |

| **22. Despesas de vendas** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Pessoal | (122.204) | (109.658) |
| Prestadores de serviços | (30.374) | (17.365) |
| Comissão de vendas | (21.264) | (20.043) |
| Aluguel | (5.276) | (4.102) |
| Bonificações e cortesias | (61.003) | (27.742) |
| Propaganda e publicidade | (23.777) | (14.229) |
| Outros | (14.384) | (14.375) |
| | (278.282) | (207.513) |

| **23. Despesas administrativas** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Pessoal | (65.803) | (61.754) |
| Prestadores de serviços | (31.214) | (28.221) |
| Consultoria e auditoria | (29.562) | (36.764) |
| Depreciação e amortização | (40.959) | (30.787) |
| Provisões/Reversões | 1.554 | (221) |
| Taxas, contribuições e impostos | (13.960) | (8.729) |
| Royalties | (55.179) | (32.436) |
| Outros | (14.462) | (3.674) |
| | (249.432) | (202.586) |

| **24. Outras despesas operacionais** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Royalties com partes relacionadas (a) | (31.091) | (33.312) |
| Provisão para perda esperada | (3.290) | (4.950) |
| Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa | (11.461) | (9.267) |
| Propriedade Intelectual (b) | (84.406) | (277.896) |
| Outras receitas e despesas | 487 | (1.229) |
| Perda/Ganho na baixa de imobilizado | 32 | (2.671) |
| | (129.729) | (329.325) |

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

| **25. Resultado financeiro** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | | |
| Despesas bancárias e cobrança | (5.804) | (6.191) |
| Juros sobre contrato de aluguel | (1.719) | (392) |
| Descontos concedidos | (2.616) | (4.700) |
| | (10.139) | (11.283) |
| **Receitas financeiras** | | |
| Juros recebidos de clientes | 28.132 | 21.120 |
| Descontos obtidos | 266 | 312 |
| Variação monetária | 1.481 | 3.191 |
| Receita de notas de crédito não utilizadas | 9.360 | 6.879 |
| Outros | 100 | 539 |
| | 39.339 | 32.041 |
| **Receitas (despesas) financeiras líquidas** | 29.200 | 20.758 |

**26. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco:** A Companhia mantêm mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros;

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 06:10:18.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[ Ticket: 51321310 ] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Continuação** **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado. ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Clientes (i) | 8 | 2.234.575 | 1.941.662 |
| Instrumentos financeiros | | 2.112.101 | 1.878.863 |
| | | 4.346.676 | 3.820.525 |

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| A vencer | 4.275.676 | 3.808.292 |
| Saldos vencidos até: | | |
| de 1 a 30 dias | 53.787 | 6.743 |
| de 31 a 90 dias | 8.923 | 2.050 |
| de 91 a 360 dias | 15.975 | 17.036 |
| acima de 360 dias | 104.946 | 95.745 |
| Total | 4.459.307 | 3.929.866 |
| Provisão para perdas esperadas (Nota 8) | (112.631) | (109.341) |
| | 4.346.676 | 3.820.525 |

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Saldo em 1º janeiro | (109.341) | (104.224) |
| Provisão/Reversão | (3.290) | (4.942) |
| Perda Recuperação Judicial | - | (175) |
| Saldo em 31 de dezembro | (112.631) | (109.341) |

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 50 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

| | Valor contábil | Vencimento 6 meses ou menos | não determinado | Maior que 1 ano |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores (Nota 14) | 226.203 | 226.203 | - | - |
| Cartões e vouchers em circulação (Nota 16) | 1.669.385 | - | 1.669.385 | - |
| Afiliados a pagar (Nota 15) | 1.325.339 | 1.325.339 | - | - |
| Total | 3.220.926 | 1.551.542 | 1.669.385 | - |

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

| | 31/12/2022 Euro | 31/12/2021 Euro |
|---|---|---|
| Contas a pagar - partes relacionadas | 83 | 267 |
| Exposição líquida no balanço | 83 | 267 |

***Risco de taxas de juros:*** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

| | Rendimento/Taxa | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Instrumentos de taxa fixa** | | | |
| Ativos financeiros | | | |
| Títulos públicos (Nota 7) | 11,2 a 15,67% a.a. | 816.533 | 755.663 |
| | | 816.533 | 755.663 |
| **Instrumentos de taxa variável** | | | |
| Ativos financeiros | | | |
| Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7) | DI | 990.708 | 879.743 |
| Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6) | | 304.860 | 243.457 |
| | | 1.295.568 | 1.123.200 |

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

| | Lucro aumento | Lucro Diminuição | Patrimônio líquido aumento | Patrimônio líquido diminuição |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros a taxa variável | 35 | (35) | 35 | (35) |

***Risco de mercado:*** Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. b. **Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2022 e 2021 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

| | Hierarquia valor justo | 2022 Valor contábil | 2022 Valor justo | 2021 Valor contábil | 2021 Valor justo |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VJR** | | | | | |
| Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7 | 2 | - | - | - | - |
| **Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA** | | | | | |
| Instrumentos financeiros do: | | 1.577.596 | 1.577.596 | 1.123.200 | 1.123.200 |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a) | - | 86.044 | 86.044 | 156.210 | 156.210 |
| Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a) | - | 304.860 | 304.860 | 243.457 | 243.457 |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a) | - | 904.664 | 904.664 | 723.533 | 723.533 |
| Contas a receber de clientes - NE 8 (b) | - | 2.234.575 | 2.234.575 | 1.941.662 | 1.941.662 |
| Fornecedores - NE 14 (c) | - | 226.203 | 226.203 | 153.993 | 153.993 |
| Afiliados a pagar - NE 16 (d) | - | 1.325.339 | 1.325.339 | 1.043.903 | 1.043.903 |
| Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e) | - | 1.669.385 | 1.669.385 | 1.558.838 | 1.558.838 |
| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA** | | | | | |
| Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a) | 2 | 816.533 | 816.533 | 755.663 | 755.663 |

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contabil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **27. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 121.712 para danos materiais, R$ 10.000 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2021 - R$ 127.035 e R$ 10.000, respectivamente).

**Thierry Guihard** - Diretor-Presidente
**Bernarda Briceño Ramirez** - Diretora Financeira
**Paloma Andrade** - CRC 1SP-241102/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e ao Conselheiro de Administração da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** - Barueri - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de Abril de 2023

**KPMG Auditores Independentes Ltda.** CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP
**Jonas Moreira Salles** Contador CRC SP295315/O-4

## Anhanguera Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME 59.934.380/0001-84 - NIRE nº 35 2 2140901 6

**Reunião de Sócios Cotistas - Edital de Convocação**

Ficam os senhores cotistas da Anhanguera Empreendimentos e Participações Ltda., convocados para se reunirem no dia 24 de abril de 2023, às 08:00 horas, em primeira chamada e às 08:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, 13 de abril de 2023. Eunice Melo Cruz - **Administradora**

## Comercial TMC Produtos Metalúrgicos Ltda.

CNPJ/ME 00.896.390/0001-20 - NIRE nº 35 2 1341852 4

**Reunião de Sócios Cotistas - Edital de Convocação**

Ficam os senhores cotistas da Comercial TMC Produtos Metalúrgicos Ltda., convocados para se reunirem no dia 24 de abril de 2023, às 10:00 horas, em primeira chamada e às 10:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01.** Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **02.** Alterar e consolidar o contrato social, em decorrência do falecimento do sócio Thomaz Melo Cruz. São Paulo, 13 de abril de 2023. Eunice Melo Cruz - Administradora

## Pluzie Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ/ME 08.813.440/0001-70/NIRE 35.221.178.359

**Reunião de Sócios - Edital de Convocação**

Ficam convocados os sócios para comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 25 de abril de 2023, às 9h, na Rodovia Anhanguera, Km 186, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-970, local diverso da sede social da Sociedade, em razão da ausência de espaço físico no endereço da sede, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** análise, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 a 31/12/2022; e **(ii)** ratificação da destinação dos resultados apurados referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 a 31/12/2021; (iii) Deliberação sobre a destinação dos resultados apurados, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Leme, 14/04/2023.

**Administração**

## Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Liquidação"

C.N.P.J./M.F. Nº 45.144.516/0001-48

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas modificações Lei 11.638/2007, **ficam os senhores Acionistas da "EMDEL - Em Liquidação" CONVOCADOS para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2023, às 9:30 horas, na sede da sociedade,** localizada à Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Conjunto "A" Limeira S/P, com a seguinte ordem do dia: **1 - Apreciação e deliberação sobre o Relatório do Liquidante; 2 - Apreciação e deliberação sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022; 3 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2023; 4 - Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Limeira, 10 de abril de 2023.**

**Dionisio Franco Simoni - Liquidante**

## Associação CCS Brasil

CNPJ/MF 45.871.527/0001-20

**Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária**

A Associação CCS Brasil, com sede e foro na Avenida Paulista, 1636, Conjunto 4, CEP, 01310-200, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, convoca através do presente edital, para a **Assembleia Geral**, que será realizada em sua sede e de forma híbrida online no dia 28/04/2023, às 17 horas, com link enviado por e-mail aos interessados, com a seguinte ordem do dia: **i)** Revisão e alteração do Estatuto Social da CCS Brasil; **ii)** Eleição do Conselho Fiscal; **iii)** Extensão de prazo para análise e aprovação das contas de 2022; **iv)** Criação de Conselho Consultivo internacional; **v)** Aprovação do Regimento de funcionamento dos conselhos consultivos; **vi)** Outros assuntos de interesse que surgirem. Contando com a presença e participação, subscreve-se o presente edital de convocação. São Paulo, 12 de abril de 2023. Associação CCS Brasil - Neste ato pela Presidente – Diretora **Nathália Masulino Weber**

## Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo

CNPJ nº 60.761.889/0001-51

**Edital de Convocação**

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Nos termos do estatuto social, ficam convocados os associados do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo a se reunirem, **em primeira convocação, às 18:30 horas, e em segunda, às 19:00 horas, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária,** a se realizarem **no dia 25/04/2023, no Cantaloup Restaurante, sito à Rua Manuel Guedes nº 474 - Itaim Bibi, nesta Capital,** a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **em Assembleia Geral Ordinária:** a) Relatório da Administração e Balanço e Demonstração da Receita e da Despesa do exercício findo em 31/12/2022; **b)** outros assuntos de interesse da entidade; **em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Apreciação de proposta de alteração parcial do artigo 1º do Estatuto Social. **b)** outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 14 de abril de 2023. Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. **Livio De Vivo - Presidente.**

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 14/04/2023 08:36:43.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[ Ticket: 51321313 ] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 12:27:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A maior rede credenciada do Brasil

**sodexo**

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento das presentes Demonstrações Financeiras. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 14 de abril de 2023. A Administração

**Balanço patrimonial em 31/12/2022 e 2021** (Em milhares de reais)

[illegible]

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021** (Em milhares de reais)

[illegible]

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** (Em milhares de reais)

[illegible]

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021** (Em milhares de reais)

[illegible]

**Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021** (Em milhares de reais)

[illegible]

**Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31/12/2022 e 2021** (Em milhares de reais)

[illegible]

...continua

Real Publicidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadedigital.gazetasp.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 2 de maio de 2023 08:08:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A maior rede credenciada do Brasil

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

sodexo

**24. Outras despesas operacionais**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Royalties com partes relacionadas (a) | (31.091) | (33.312) |
| Provisão para perda esperada | (3.290) | (4.950) |
| Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa | (11.461) | (9.267) |
| Propriedade Intelectual (b) | (84.406) | (277.896) |
| Outras receitas e despesas | 487 | (1.229) |
| Perda/Ganho na baixa de imobilizado | 32 | (2.671) |
| | (129.729) | (329.325) |

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Sodexo Pass International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

**25. Resultado financeiro**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | | |
| Despesas bancárias e cobrança | (5.804) | (6.191) |
| Juros sobre contrato de aluguel | (1.719) | (392) |
| Descontos concedidos | (2.616) | (4.700) |
| | (10.139) | (11.283) |
| **Receitas financeiras** | | |
| Juros recebidos de clientes | 28.132 | 21.120 |
| Descontos obtidos | 266 | 312 |
| Variação monetária | 1.481 | 3.191 |
| Receita de notas de crédito não utilizadas | 9.360 | 6.879 |
| Outros | 100 | 539 |
| | 39.339 | 32.041 |
| **Receitas (despesas) financeiras líquidas** | 29.200 | 20.758 |

**26. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco:** A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| Clientes (i) | 8 | 2.234.575 | 1.941.662 |
| Instrumentos financeiros | | 2.112.101 | 1.878.863 |
| | | 4.346.676 | 3.820.525 |

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Saldo a vencer | 4.275.676 | 3.808.292 |
| Saldos vencidos até: | | |
| de 1 a 30 dias | 53.787 | 6.743 |
| de 31 a 90 dias | 8.923 | 2.050 |
| de 91 a 360 dias | 15.975 | 17.036 |
| acima de 360 dias | 104.946 | 95.745 |
| **Total** | 4.459.307 | 3.929.866 |
| Provisão para perdas esperadas (Nota 8) | (112.631) | (109.341) |
| | 4.346.676 | 3.820.525 |

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Saldo em 1º janeiro | (109.341) | (104.224) |
| Provisão/Reversão | (3.290) | (4.942) |
| Perda Recuperação Judicial | - | (175) |
| Saldo em 31 de dezembro | (112.631) | (109.341) |

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

| | Valor contábil | 6 meses ou menos | Vencimento não determinado | Maior que 1 ano |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores (Nota 14) | 226.203 | 226.203 | - | - |
| Cartões e vouchers em circulação (Nota 16) | 1.669.385 | - | 1.669.385 | - |
| Afiliados a pagar (Nota 15) | 1.325.339 | 1.325.339 | - | - |
| Total | 3.220.926 | 1.551.542 | 1.669.385 | - |

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

| | 31/12/2022 Euro | 31/12/2021 Euro |
|---|---|---|
| Contas a pagar - partes relacionadas | 83 | 267 |
| Exposição líquida no balanço | 83 | 267 |

***Risco de taxas de juros:*** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

| | Rendimento/Taxa | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Instrumentos de taxa fixa** | | | |
| Ativos financeiros | | | |
| Títulos públicos (Nota 7) | 11,2 a 15,67% a.a | 816.533 | 755.663 |
| | | 816.533 | 755.663 |
| **Instrumentos de taxa variável** | | | |
| Ativos financeiros | | | |
| Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7) | DI | 990.708 | 879.743 |
| Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6) | | 304.860 | 243.457 |
| | | 1.295.568 | 1.123.200 |

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

| | Lucro aumento | Lucro Diminuição | Patrimônio líquido aumento | Patrimônio líquido diminuição |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros a taxa variável | 35 | (35) | 35 | (35) |

***Risco de mercado:*** Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, além de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2022 e 2021 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

| | Hierarquia valor justo | 2022 Valor contábil | 2022 Valor justo | 2021 Valor contábil | 2021 Valor justo |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VJR** | | | | | |
| Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7 | 2 | - | - | - | - |
| **Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA** | | | | | |
| Instrumentos financeiros de: | | 1.577.598 | 1.577.598 | 1.123.200 | 1.123.200 |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a) | - | 86.044 | 86.044 | 156.210 | 156.210 |
| Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a) | - | 304.860 | 304.860 | 243.457 | 243.457 |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a) | - | 904.664 | 904.664 | 723.533 | 723.533 |
| Contas a receber de clientes - NE 8 (b) | - | 2.234.575 | 2.234.575 | 1.941.662 | 1.941.662 |
| Fornecedores - NE 14 (c) | - | 226.203 | 226.203 | 153.993 | 153.993 |
| Afiliados a pagar - NE 16 (d) | - | 1.325.339 | 1.325.339 | 1.043.903 | 1.043.903 |
| Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e) | - | 1.669.385 | 1.669.385 | 1.558.838 | 1.558.838 |
| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA** | | | | | |
| Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a) | 2 | 816.533 | 816.533 | 755.663 | 755.663 |

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **27. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 121.712 para danos materiais, R$ 10.000 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2021 - R$ 127.035 e R$ 10.000, respectivamente).

**Thierry Guibard** - Diretor-Presidente
**Bernarda Briceño Ramirez** - Diretora Financeira
**Paloma Andrade** - CRC 1SP-241102/O-9

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

**Aos Acionistas e ao Conselheiro de Administração da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** - Barueri - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de Abril de 2023

KPMG

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

**Jonas Moreira Salles**
Contador CRC SP295315/O-4

DocuSign Envelope ID: 154AF751-B472-45ED-8321-25D682906F9D

JUCESP

DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 2 de maio de 2023 08:08:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
24 04 23

JUCESP PROTOCOLO
0.692.255/23-0

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
**CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**
**Realizada em 14 de abril de 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 14 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº. 1.142, Bloco 1, 3° andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, Secretária: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP: 06455-000; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD** e Diretora Financeira Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

**PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Diário Oficial Empresarial, no dia 14 de abril de 2023, nas páginas 12, 13, 14 e 15, no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 14 de abril de 2023, nas páginas B1 e B2, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

**(i)** Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

**(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

**(iii)** Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

**(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

**(i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

**(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;

**(iii)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;

**(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

**MESA:**

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**
Presidente

**BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**
Secretária



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ACIONISTAS:**

**SODEXO PASS INTERNATIONAL**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

**SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.**
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

**DIRETORIA:**

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**
Diretor Presidente

**BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**
Diretora Financeira



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: CC29B5D1-7E97-4380-8492-D6E1F2A895DC



# pluxee

**Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee**

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2023, a Pluxee apresentou crescimento do volume em circulação, diversificação do portfólio de produtos, reposicionamento da marca e efetivou uma relevante parceria por meio de *Joint Venture*, em aprovação pelo Banco Central. Continuaremos com grandes ambições para o futuro, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários e estabelecimentos, no engajamento dos nossos colaboradores, além de trabalhar com as comunidades locais, de maneira responsável e sustentável. São Paulo, 09 de Abril de 2024.

### Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| Ativos | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 743.158 | 451.675 |
| Instrumentos financeiros | 7 | 3.007.224 | 1.721.197 |
| Contas a receber líquido de provisão | 8 | 775.398 | 2.234.575 |
| Ativo fiscal corrente | 9.a | 61.082 | 52.049 |
| Outras contas a receber | | 21.994 | 17.818 |
| **Total do ativo circulante** | | **4.608.856** | **4.477.314** |
| **Não circulante** | | | |
| ***Realizável a longo prazo*** | | | |
| Ativo fiscal diferido | | 126.576 | 65.388 |
| Depositos judiciais | 19 | 55.244 | 47.840 |
| Outras contas a receber | | 135 | 135 |
| **Total do realizável a longo prazo** | | 181.955 | 113.363 |
| Imobilizado | 12 | 23.966 | 21.854 |
| Intangível | 13 | 1.086.592 | 1.059.629 |
| **Total do ativo não circulante** | | **1.292.513** | **1.194.846** |
| **Total do ativo** | | **5.901.369** | **5.672.160** |

| Passivo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 14 | 317.681 | 226.203 |
| Arrendamento mercantil | 15 | 5.220 | 5.431 |
| Afiliados a pagar | 16 | 1.541.500 | 1.325.339 |
| Cartões e vouchers em circulação | 17 | 1.946.001 | 1.669.384 |
| Obrigações trabalhistas | | 46.679 | 27.928 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 23.503 | 16.504 |
| Imposto de renda e contribuição social | | 69.084 | 56.353 |
| Adiantamento de clientes | | 2.386 | 33.922 |
| Outras obrigações | 18 | 39.020 | - |
| **Total do passivo circulante** | | **3.991.074** | **3.361.064** |
| Provisão para contingências | 19 | 8.643 | 12.195 |
| Arrendamento mercantil | | 12.810 | 16.889 |
| Dividendos a pagar | 20.d | 4.579 | 3.271 |
| Passivo fiscal diferido | 9.b | 316.627 | 316.357 |
| **Total do passivo não circulante** | | 342.659 | 348.712 |
| **Total do passivo** | | **4.333.733** | **3.709.776** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 20.a | 760.741 | 760.741 |
| Reservas de capital | 20.b | 263.874 | 261.756 |
| Reserva legal | 20.c | 90.190 | 90.190 |
| Outros resultados abrangentes | 20.f | (70) | (1.004) |
| Reserva de lucros | 20.e | 452.901 | 850.701 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **1.567.636** | **1.962.384** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **5.901.369** | **5.672.160** |

### Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa nas atividades operacionais** | | | |
| Resultado do exercício antes dos impostos | | 689.198 | 493.762 |
| *Ajustes para conciliar o resultado* | | | |
| Depreciação e amortização | 12/13 | 50.854 | 38.106 |
| Provisão para perda esperada | 27 | 74.030 | 3.290 |
| Provisão para contingências | 19 | 2.039 | 4.254 |
| Baixa de imobilizado e intangível | 12/13 | - | (1.494) |
| Juros sobre arrendamento mercantil | | 2.065 | (1.719) |
| Baixa de contratos de arrendamento mercantil | | (904) | - |
| Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar | | (69.013) | (56.353) |
| Imposto diferido | 9.b (i) (ii) | (5.981) | - |
| Transações com base em ações | | 2.118 | 2.666 |
| | | **744.406** | **482.512** |
| *Variações em* | | | |
| Contas a receber | 8 | 1.385.147 | (296.203) |
| Ativo fiscal corrente | 9.a | (9.033) | (9.214) |
| Outras contas a receber | | (4.176) | 9.279 |
| Depósitos judiciais | 19 | (7.404) | (6.634) |
| Fornecedores | 14 | 91.478 | 72.209 |
| Arrendamento mercantil | 15 | (4.896) | 22.078 |
| Créditos e vouchers em circulação | 17 | 276.617 | 110.547 |
| Afiliados a pagar | 16 | 216.161 | 281.436 |
| Obrigações trabalhistas | | 18.751 | 2.876 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 6.999 | 3.832 |
| Adiantamento de clientes | | (31.536) | 33.364 |
| Pagamentos de contingências | 17 | (5.591) | (9.002) |
| Outras obrigações | | 39.020 | - |
| *Outros fluxos de caixa operacionais* | | | |
| Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago | | (204.397) | (85.398) |
| **Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais** | | **2.511.546** | **611.682** |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | | |
| Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros | | (1.285.093) | (218.820) |
| Aquisição de imobilizado | 12 | (9.494) | (18.974) |
| Aquisição de intangíveis | 13 | (70.506) | (75.986) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento** | | **(1.365.093)** | **(313.780)** |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | | |
| Juros pagos sobre arrendamento mercantil | 15 | (555) | (578) |
| Dividendos | 20.d | (854.415) | (302.344) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento** | | **(854.970)** | **(302.922)** |
| **Redução/Aumento** | | 291.483 | (5.020) |
| Caixa e quivalentes de caixa no início do exercício | | 451.675 | 456.696 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** | | **743.158** | **451.676** |

### Demonstrações de resultados
### Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| Receita líquida | 21 | 1.666.721 | 1.236.675 |
| Custo das vendas | 22 | (207.802) | (190.942) |
| **Lucro bruto** | | 1.458.919 | 1.045.733 |
| Despesas de vendas | 23 | (319.933) | (278.282) |
| Despesas administrativas | 24 | (352.590) | (249.432) |
| Outras despesas operacionais | 25 | (243.502) | (130.179) |
| **Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos** | | **542.894** | **387.840** |
| Despesas financeiras | 26 | (13.033) | (10.140) |
| Receitas financeiras | 26 | 159.337 | 116.062 |
| Receitas e despesas financeiras líquidas | | 146.304 | 105.922 |
| **Lucro antes dos impostos** | | **689.198** | **493.762** |
| Imposto corrente | | (286.212) | (178.146) |
| Imposto diferido | | 54.937 | 11.015 |
| Imposto de renda e contribuição social | | (231.275) | (167.131) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **457.923** | **326.631** |
| Resultado por ação - básico (em R$) | | 0,5987 | 0,4270 |
| Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações) | | 764.880 | 764.880 |

### Demonstrações de resultados abrangentes
### Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Lucro do exercício** | 457.923 | 326.631 |
| **Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social** | | |
| ***Itens que não serão reclassificados para o resultado*** | | |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VJORA | 934 | 23.181 |
| **Resultado abrangente total** | 458.857 | 349.812 |

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros a realizar | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | | 760.741 | 259.090 | 90.190 | (24.185) | 828.253 | - | 1.914.089 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 326.631 | 326.631 |
| Outros resultados abrangentes: | | | | | | | | |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 20.f | - | 2.666 | - | - | - | - | 2.666 |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos | 20.f | - | - | - | 23.181 | - | - | 23.181 |
| Destinações | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | | - | - | - | - | (300.912) | - | (300.912) |
| Dividendos mínimos a pagar | | - | - | - | - | - | (3.271) | (3.271) |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | 323.360 | (323.360) | - |
| Total destinações do resultado | | - | - | - | - | 22.448 | (326.631) | (304.183) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | | 760.741 | 261.756 | 90.190 | (1.004) | 850.701 | - | 1.962.384 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 457.923 | 457.923 |
| Outros resultados abrangentes: | | | | | | | | |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 20.f | - | (18.444) | - | - | - | - | (18.444) |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos | 20.f | - | - | - | 934 | - | - | 934 |
| Destinações | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | | - | - | - | - | (851.144) | - | (851.144) |
| Dividendos mínimos a pagar | | - | - | - | - | - | (4.579) | (4.579) |
| Pagamento baseado em ações | | - | 20.562 | - | - | - | - | 20.562 |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | 453.344 | (453.344) | - |
| Total destinações do resultado | | - | 20.562 | - | - | (397.800) | (457.923) | (835.161) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | 760.741 | 263.874 | 90.190 | (70) | 452.901 | - | 1.567.636 |

### Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

**1. Contexto operacional:** A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Pluxee Internacional ("Acionista Controladora") sediada na França. A PI ainda se encontra denominada nos cadastros Brasileiros como Sodexo Pass International, em processo de atualização. Em junho de 2023, a Pluxee alterou seu endereço do município de Barueri para São Paulo, atualmente localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, conjunto 801 e 901, Bloco A, 8° e 9° andar, Pinheiros. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento da saúde. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamentos emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades Gift e Premium, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao BACEN para que sejam excluídos do SPB. Em 2023 houve mais uma mudança na regulação do BACEN (Resolução nº 289/23) com a exclusão do Auxílio Alimentação - arranjo aberto da supervisão do BACEN. Em Julho de 2023 houve anúncio da criação de uma joint venture com o Santander, a ser efetivada por meio da instituição BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BEN), que será subsidiária do grupo Sodexo. A BEN foi criada pelo Santander em 2019 e é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário depende de autorização do regulador. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.c: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota 8:** Provisão para perda esperada. **• Nota 9.a:** Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; **• Nota 5 e 7.d:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. **• Nota 13:** Amortização do ativo intangível. **• Nota 19:** Provisão para contingências. **• Nota 3.g (iii):** Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela acionista controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

| Ativo/Passivo Financeiro | Mensuração |
|---|---|
| Operações compromissadas | Custo amortizado |
| Aplicações em depósitos bancários | Custo amortizado |
| Contas a receber | Custo amortizado |
| Cotas de fundos de investimentos | Valor justo por meio do resultado |
| Títulos públicos | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes |
| Passivos Financeiros | Custo Amortizado |

**(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas a receber não possuem componente significativo de financiamento, elaborou uma política interna que adota a abordagem simplificada prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros para mensaração da provisão para perda esperada, dessa forma, foi avaliado a probabilidade de *default* sobre os saldos de contas a receber atual utilizando como base o histórico de faturamento *versus* recebimento financeiro dos últimos três exercícios fiscais.

Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

| Faixa de atraso | Percentual 2023 | Percentual 2022 |
|---|---|---|
| A vencer | 0,15% | 0,27% |
| Vencidos de 0 a 3 meses | 1,79% | 2,68% |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 63,63% | 64,07% |
| Vencidos de 6 a 12 meses | 83,59% | 75,01% |
| Vencidos a mais de 12 meses | 93,50% | 86,23% |

Em agosto de 2023 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Móveis, utensílios e instalações | 5 anos |
| Benfeitorias | 5 anos |
| Instalações | 10 anos |
| Máquinas e equipamentos | 5 anos |
| Veículos e computadores | 4 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados: 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** Valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **k. Reapresentação de período comparativo:** Durante o exercício de 2023, a Companhia realizou uma análise em torno do processo de elaboração de relatórios financeiros e processos operacionais da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, e identificou a possibilidade de mudança na forma de apresentação e classificação de algumas receitas financeiras. Essa mudança se dá para melhor apresentação e informação aos usuários das demonstrações financeiras, e abarcada pelo CPC 26, a Administração decidiu pela reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para que os saldos se mantenho comparáveis. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

| Balanço patrimonial | 2022 (Apresentado originalmente) | Ajuste | 2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Demonstrações de resultados** | | | |
| Receita líquida | 1.313.397 | (76.722) | 1.236.675 |
| Receitas financeiras | 39.340 | 76.722 | 116.062 |
| | **1.352.737** | - | **1.352.737** |

**4. Normas emitidas, mas ainda não efetivas:** Novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024 e a aplicação antecipada é permitida; todavia, a Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Espera-se que as seguintes normas não tenham impacto significativo nas demonstrações financeitas da Companhia no período de adoção inicial.

| Data efetiva | Novas normas ou alterações |
|---|---|
| 1º de Janeiro de 2024 | Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1)<br>Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações no CPC 06/IFRS 16)<br>Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21) |

**5. Determinação do valor justo e Hierarquia de Valor Justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Caixa | | 8 | 11 |
| Bancos | | 27.055 | 60.760 |
| Aplicações financeiras - CDBs | (a) | 245.617 | 86.044 |
| Operações financeiras de renda fixa automática | (b) | 470.478 | 304.860 |
| | | **743.158** | **451.675** |

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte.

**7. Instrumentos financeiros**

| | Nota | Categoria | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras - CDBs | (a) | Custo Amortizado | 2.123.801 | 904.664 |
| Títulos públicos | (b) | VJORA | 883.423 | 816.533 |
| | | | 3.007.224 | 1.721.197 |
| **Circulante** | | | **3.007.224** | **1.721.197** |
| **Não circulante** | | | - | - |

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 27. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos:

| Títulos públicos | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Letras do tesouro nacional - LTN | - | 406.741 |
| Letras financeiras do tesouro - LFT | 883.423 | 409.792 |
| | 883.423 | 816.533 |

**8. Contas a receber líquido de provisão**

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Contas a receber - terceiros | | 962.032 | 2.347.196 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 10 | 28 | 10 |
| Provisão para perda esperada (a) | | (186.662) | (112.631) |
| | | **775.398** | **2.234.575** |

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Saldo Inicial | (112.631) | (109.341) |
| (Constituição)/Reversão | (74.031) | (3.290) |
| Saldo Final | (186.662) | (112.631) |

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 27. **9. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| IRRF s/aplicação financeira | 43.960 | 31.030 |
| IRRF retido na fonte | 6.103 | 6.286 |
| IRPJ/CSLL de exercícios anteriores | 6.401 | 4.506 |
| Outros | 4.618 | 10.227 |
| | **61.082** | **52.049** |

**b. Imposto de renda e de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativados estão demonstrados a seguir:**

| | 2021 | Com efeito no Resultado | 2022 | Com efeito no Resultado | Sem efeito no Resultado | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Diferenças temporárias** | | | | | | |
| Imobilizado | 4.636 | 115 | 4.751 | 861 | - | 5.612 |
| Provisão para perdas esperadas | 3.157 | 1.750 | 4.907 | 18.733 | - | 23.640 |
| Provisão benefícios a empregados | 742 | 127 | 869 | 106 | - | 975 |
| Outras provisões | 15.729 | 33.730 | 49.459 | 36.716 | - | 86.175 |
| Provisão para contingências | 2.917 | 1.839 | 4.756 | (1.208) | - | 3.548 |
| Litígio Zero (a) | - | - | - | - | 5.981 | 5.981 |
| Outros | 644 | - | 644 | - | - | 644 |
| **Ativo fiscal** | **27.825** | **37.563** | **65.388** | **55.207** | **5.981** | **126.576** |

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a contralada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comécio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido. ***(i)*** Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

| | 2021 | Reconhecido no resultado | 2022 | Reconhecido no resultado | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Intangível (amortização fiscal do ágio) | 316.200 | 157 | 316.357 | 270 | 316.627 |
| **Passivo fiscal** | **316.200** | **157** | **316.357** | **270** | **316.627** |

* ágio na aquisição da carteira de clientes Sorovale (NE 13)

**c. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 689.198 | 493.762 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada | (234.328) | (168.032) |
| Adições permanentes (a) | (8.648) | (6.349) |
| Exclusões definitivas (b) | 1.973 | 1.395 |
| Benefício Fiscal do PAT | 5.280 | 3.295 |
| Benefício Fiscal Empresa Cidadã | 201 | 100 |
| Compensão exercício anterior | - | 333 |
| Benefício fiscal de P&D | 4.248 | 1.974 |
| Imposto Corrente | (286.211) | (178.146) |
| Imposto Diferido | 54.937 | 11.015 |
| Total do imposto de renda e contribuição social no resultado | (231.274) | (167.131) |
| Alíquota fiscal efetiva | 34% | 34% |

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis IRPJ; (b) Importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. **10. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Pluxee Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar refente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | |
| **Valores a receber ref. reembolso de despesas (aluguel, folha de pagto, viagem, etc)** | | |
| Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda. | 17 | - |
| Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda. | - | 10 |
| Pluxee Internacional - França | 11 | - |
| **Total** | **28** | **10** |
| **Passivo não circulante** | | |
| **Royalties a pagar** | | |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. | (3.098) | (3.699) |
| Sodexo Alliance S.A. | (66) | (17) |
| Pluxee International - França | (1.477) | (364) |
| Sodexo México | - | (76) |
| **Prestação de serviço** | | |
| Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível) | - | (129) |
| Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda. (serviço de help desk e help service) | (3.144) | (3.498) |
| **Total** | **(7.785)** | **(7.783)** |
| **Despesa** | | |
| **Prestação de serviços e royalties a pagar** | | |
| Sodexo Alliance S.A. (a) | (31.434) | (20.875) |
| Pluxee International - França (b) | (200.176) | (139.585) |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação (c) | (9.608) | (10.215) |
| **Total** | **(241.218)** | **(170.675)** |

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. (b) Refere-se a contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. **11. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os honorários totalizaram R$ 5.973 e R$ 5.794 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

**12. Imobilizado**

| Em milhares de Reais | Móveis e utensílios | Máquinas e equipamentos | Instalações | Computadores e periféricos | Benfeitorias bens terceiros | Aluguel imóveis | Aluguel veículos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | **142** | **14** | **139** | **1.269** | **327** | **12.269** | **6.124** | **20.284** |
| Adições | - | - | - | - | - | 16.850 | 2.124 | **18.974** |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Baixas | - | (9) | - | (1.269) | - | - | - | **(1.278)** |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | **142** | **5** | **139** | **-** | **327** | **29.119** | **8.248** | **37.980** |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **142** | **5** | **139** | **-** | **327** | **29.119** | **8.248** | **37.980** |
| Adições | - | 15 | - | - | - | 1.181 | 186 | **1.384** |
| Transferências | 880 | 28 | - | 296 | 6.908 | - | - | **8.112** |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **1.022** | **48** | **139** | **296** | **7.235** | **30.300** | **8.434** | **47.474** |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | **(67)** | **(8)** | **(30)** | **(1.270)** | **(152)** | **(11.958)** | **(4.011)** | **(17.496)** |
| Adições | (30) | (3) | (16) | - | (63) | (1.290) | - | **(1.402)** |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Baixas | - | 7 | - | 1.270 | - | - | 1.495 | **2.772** |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | **(97)** | **(4)** | **(46)** | **-** | **(215)** | **(13.248)** | **(2.516)** | **(16.126)** |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **(97)** | **(4)** | **(46)** | **-** | **(215)** | **(13.248)** | **(2.516)** | **(16.126)** |
| Adições | (131) | (6) | (14) | (43) | (871) | (3.493) | (2.824) | **(7.382)** |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **(228)** | **(10)** | **(60)** | **(43)** | **(1.086)** | **(16.741)** | **(5.340)** | **(23.508)** |
| **Valor contábil líquido** | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | **45** | **1** | **93** | **-** | **112** | **15.871** | **5.732** | **21.854** |
| Em 31 de dezembro de 2023 | **794** | **38** | **79** | **253** | **6.149** | **13.559** | **3.094** | **23.966** |

**13. Intangível**

| Em milhares de reais | Ágio | Gastos de desenvolvimento | Gastos de implementação sistemas | Direitos de uso de software | Projetos em andamento | Ativos de comissões | Ativos de cartões | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | **1.035.019** | **13.727** | **134.628** | **16.024** | **35.810** | **30.364** | **19.171** | **1.284.743** |
| Adições (a) | 6.671 | - | - | - | 52.288 | 7.559 | 9.468 | **75.986** |
| Transferências | - | - | 53.652 | - | (53.652) | - | - | **-** |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | **1.041.690** | **13.727** | **188.280** | **16.024** | **34.446** | **37.923** | **28.639** | **1.360.729** |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **1.041.690** | **13.727** | **188.280** | **16.024** | **34.446** | **37.923** | **28.639** | **1.360.729** |
| Adições (a) | - | - | - | - | 47.202 | 11.880 | 19.538 | **78.620** |
| Transferências | - | - | 4.211 | - | (12.325) | - | - | **(8.114)** |
| Baixas | - | (2.062) | - | - | (71) | - | - | **(2.133)** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **1.041.690** | **11.665** | **192.491** | **16.024** | **69.252** | **49.803** | **48.177** | **1.429.102** |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | **(100.000)** | **(11.713)** | **(116.799)** | **(16.005)** | **-** | **(12.559)** | **(7.320)** | **(264.396)** |
| Adições | (450) | (2.013) | (20.246) | (18) | - | (6.949) | (7.028) | **(36.704)** |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | **(100.450)** | **(13.726)** | **(137.045)** | **(16.023)** | **-** | **(19.508)** | **(14.348)** | **(301.100)** |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | **(100.450)** | **(13.726)** | **(137.045)** | **(16.023)** | **-** | **(19.508)** | **(14.348)** | **(301.100)** |
| Adições | (540) | (1) | (24.576) | (1) | - | (7.754) | (10.600) | **(43.472)** |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| Baixas | - | 2.062 | - | - | - | - | - | **2.062** |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | **(100.990)** | **(11.665)** | **(161.621)** | **(16.024)** | **-** | **(27.262)** | **(24.948)** | **(342.510)** |
| **Valor contábil líquido** | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | **941.240** | **1** | **51.235** | **1** | **34.446** | **18.415** | **14.291** | **1.059.629** |
| Em 31 de dezembro de 2023 | **940.700** | **-** | **30.870** | **-** | **69.252** | **22.541** | **23.229** | **1.086.592** |

**Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 69.252 refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 23.229 refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). (a) Compra Carteira de clientes Sorovale: Em 22 de janeiro de 2021, a companhia firmou um Contrato de Compra e Venda de Carteira de Clientes e Outras Avenças, que preveem aquisição da Carteira de Clientes da Sorovale representativo das atividades de Serviços de Benefícios prestados pela SOROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS S.A. (SOROVALE) no montante de R$ 6.671. O ágio gerado na aquisição, tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. O registro da operação foi realizado em 31 de março de 2022 após o registro do laudo de avaliação da compra.

**14. Fornecedores:**

| Circulante | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Contas a pagar - terceiros | | 136.558 | 84.015 |
| Contas a pagar- partes relacionadas | 10 | 7.785 | 7.783 |
| Outras provisões | (a) | 173.338 | 134.405 |
| | | **317.681** | **226.203** |

(a) As Outras provisões constituem-se conforme abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Cortesias e Bonificações | 89.926 | 44.042 |
| Rede Adquirente | 7.775 | 8.129 |
| Serviço de atendimento e suporte | 7.663 | 5.255 |
| Despesa com pessoal | 1.961 | 4.562 |
| Embossing Cartões | 1.592 | 3.223 |
| Serviços profissionais | 19.505 | 24.805 |
| Entrega de cartões | 632 | 5.242 |
| Honorários advocatícios | 3.822 | 831 |
| Aluguel | - | 1.715 |
| Propriedade intelectual (i) | 30.211 | 30.211 |
| Outras provisões | 10.251 | 6.390 |
| | **173.338** | **134.405** |

(i) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee Internacional os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 26. **15. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

| | Direito de uso (ativo imobilizado) | Arrendamento mercantil (passivo) |
|---|---|---|
| **Balanço em 31 de dezembro de 2021** | **2.424** | **2.539** |
| Adições de novos contratos | 18.974 | 23.738 |
| Baixas de contratos | - | - |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.676) |
| Despesa de juros | - | 1.719 |
| Depreciação acumulada | 205 | - |
| **Balanço em 31 de dezembro de 2022** | **21.603** | **22.320** |
| Circulante | - | 5.431 |
| Não circulante | 21.603 | 16.889 |
| **Balanço em 31 de dezembro de 2022** | **21.603** | **22.320** |
| Adições de novos contratos | 1.367 | - |
| Baixas de contratos | - | (904) |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.451) |
| Despesa de juros | - | 2.065 |
| Depreciação acumulada | (6.317) | - |
| **Balanço em 31 de dezembro de 2023** | **16.653** | **18.030** |
| Circulante | - | 5.220 |
| Não circulante | 16.653 | 12.810 |

**16. Afiliados a pagar:** O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.541.500 (R$ 1.325.339 em 2022). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 1.946.001 (R$ 1.669.385 em 2022). **18. Outras obrigações:** O saldo de outras obrigações se refere as obrigações do Convênio com bancos parceiros para concessão de financiamentos direto (modelo Vendor) para empresas clientes da Sodexo. O montante em 2023 é de R$ 39.020. **19. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora", amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

| | 31/12/2022 | Adições | Baixa com pagamentos | Reversões | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | 4.955 | 2.937 | (989) | (1.872) | 5.031 |
| Tributário (a) | 4.687 | 295 | (4.602) | - | 380 |
| Cível | 2.553 | 1.674 | - | (995) | 3.232 |
| | 12.195 | 4.906 | (5.591) | (2.867) | 8.643 |

| | 31/12/2022 | Adições | Pagamento | Reversões | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Depósito judicial | 47.840 | 7.404 | - | - | 55.244 |

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a contralada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comécio S.A. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido.

| | 31/12/2021 | Adições | Baixa com pagamentos | Reversões | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | 9.770 | 2.014 | (6.829) | - | 4.955 |
| Tributário | 4.570 | 117 | - | - | 4.687 |
| Cível | 2.603 | 2.123 | (2.173) | - | 2.553 |
| | 16.943 | 4.254 | (9.002) | - | 12.195 |

| | 31/12/2021 | Adições | Pagamento | Reversões | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Depósito judicial | 41.206 | 6.634 | - | - | 47.840 |

Em 2012 Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisitório em favor de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. no montante de R$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. Em maio/2023, o valor devido à Sodexo foi enviado ao setor de Precatório do TJPE. Após a distribuição do processo (0006861-17.2023.8.17.9000), foi proferida decisão formalizando que a inscrição atente a disposição da Resolução n° 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme manifestação do Setor de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (248 processos em 2023 e 220 em 2022). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 10.354 | 12.453 |
| Tributária | 75.444 | 73.617 |
| Cível | 14.698 | 9.318 |
| | 100.496 | 95.388 |

**20. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2023, é de R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2022), assim distribuídas entre os sócios:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pluxee International | 467.206.393 | 467.206.393 |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. | 297.673.962 | 297.673.962 |

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Número médio de ações ordinárias | 764.880.355 | 764.880.355 |
| Total de ações ordinárias no final do exercício | 764.880.355 | 764.880.355 |

**b. Reserva de capital:** (i) Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2023 é de R$ 243.312 (R$ 261.756 em 2022); (ii) Transações de pagamento baseado em ações: Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

| Data da outorga | Número de ações | Condição de aquisição de direito | Vida contratual de opção |
|---|---|---|---|
| Em 25 de Novembro de 2020 | 2.900 | As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição; além disso, algumas subvenções de ações restritas estão sujeitas a condições de desempenho | 3 |
| Em 1º de Fevereiro de 2022 | 3.000 | Idem acima | 3 |
| Em 1º de Fevereiro de 2022 | 6.660 | Idem acima | 3 |
| **Total das Opções de ações** | **12.560** | | |

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2023 é de R$ 3.038 (R$ 21.481 em 2022).

**c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2023 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2022); **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2023 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados | 854.415 | 302.344 |
| Total | 854.415 | 302.344 |

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro do exercício | 457.923 | 326.631 |
| Reserva legal | - | - |
| Lucro do exercício após a reserva legal | 457.923 | 326.631 |
| Saldo de lucros a destinar do exercício anterior | 850.701 | 828.253 |
| Destinação | | |
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores | (851.144) | (300.912) |
| Dividendos mínimos estatutários - 1% | (4.579) | (3.271) |
| Pagamento baseado em ações | 20.562 | |
| Lucros a destinar | 473.463 | 850.701 |
| Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir | 3.271 | 1.432 |
| Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores | (3.271) | (1.432) |
| Valor de dividendos mínimos estatutários do ano | 4.579 | 3.271 |
| Dividendos a distribuir | **4.579** | **3.271** |

continua.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 09/04/2024 20:47:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CC29B5D1-7E97-4380-8492-D6E1F2A895DC



pluxee Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56 **Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee**

Em 31 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 321.925, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios nova distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 532.489, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R$ 325.257. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 70 (R$ 1.004 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

**21. Receita líquida**

| **Receita operacional bruta** | **31/12/2023** | **31/12/2022 (reapresentado)** |
|---|---|---|
| Receita serviços prestados | 1.928.252 | 1.827.593 |
| Rendimentos financeiros (a) | 165.532 | 81.301 |
| Outras receitas serviços prestados | 223.621 | 211.157 |
| Total receitas | 2.317.405 | 2.120.051 |
| (-) Impostos sobre vendas | (142.422) | (92.041) |
| (-) Devoluções e abatimentos | (508.262) | (791.335) |
| Total deduções | (650.684) | (883.376) |
| **Receita líquida** | **1.666.721** | **1.236.675** |

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

**22. Custo das vendas**

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Serviço da processadora de cartão | (19.668) | (18.689) |
| Gastos com produção e entrega de cartões | (21.605) | (34.766) |
| Serviços com atendimento e suporte | (85.542) | (59.863) |
| Serviço com operadoras | (80.987) | (77.624) |
| | (207.802) | (190.942) |

**23. Despesas de vendas**

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Pessoal | (145.733) | (122.204) |
| Prestadores de serviços | (16.328) | (30.374) |
| Comissão de vendas | (24.757) | (21.264) |
| Aluguel | (6.225) | (5.276) |
| Bonificações e Cortesias | (81.596) | (61.003) |
| Propaganda e publicidade | (26.547) | (23.777) |
| Outros | (18.747) | (14.384) |
| | (319.933) | (278.282) |

**24. Despesas administrativas**

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Pessoal | (97.538) | (65.803) |
| Prestadores de serviços | (42.397) | (31.214) |
| Consultoria e auditoria | (42.507) | (29.562) |
| Depreciação e amortização | (51.281 ) | (40.959) |
| Provisões/Reversões | 3.695 | 1.554 |
| Taxas, contribuições e impostos | (22.076) | (13.960) |
| Royalties | (78.254) | (55.179) |
| Outros | (22.232) | (14.309) |
| | (352.590) | (249.432) |

**25. Outras despesas operacionais**

| | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Royalties com partes relacionadas (a) | (41.042) | (31.091) |
| Provisão para perda esperada | (74.030) | (3.290) |
| Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa | (6.446) | (11.461) |
| Propriedade Intelectual (b) | (121.922) | (84.406) |
| Outras receitas e despesas | 9 | 37 |
| Perda/Ganho na baixa de imobilizado | (71) | 32 |
| | (243.502) | (130.179) |

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade Intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

**26. Resultado financeiro**

| | **31/12/2023** | **31/12/2022 (reapresentado)** |
|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | | |
| Despesas bancárias e cobrança | (7.674) | (5.805) |
| Juros sobre contrato de aluguel | (2.065) | (1.719) |
| IOF | (1.336) | (679) |
| Descontos concedidos | (945) | (1.937) |
| Outros | (1.013) | - |
| | (13.013) | (10.140) |
| **Receitas financeiras** | | |
| Juros recebidos de clientes | 15.728 | 28.132 |
| Receita de aplicação financeira | 129.195 | 76.723 |
| Descontos obtidos | 223 | 266 |
| Variação monetária | 835 | 1.481 |
| Receita de notas de crédito não utilizadas | 13.140 | 9.360 |
| Outros | 216 | 100 |
| | 159.337 | 116.062 |
| **Receitas (despesas) financeiras líquidas** | 146.304 | 105.922 |

**27. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco:** A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

| | **Nota** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|---|
| Clientes (i) | 8 | 775.398 | 2.234.575 |
| Instrumentos financeiros | | 3.723.319 | 2.112.101 |
| | | 4.498.717 | 4.346.676 |

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

| | **31/12/2022** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| Saldo a vencer | 4.484.064 | 4.275.676 |
| Saldos vencidos até: | | |
| de 1 a 30 dias | 21.906 | 53.787 |
| de 31 a 90 dias | 8.503 | 8.923 |
| de 91 a 360 dias | 49.579 | 15.975 |
| acima de 360 dias | 121.327 | 104.946 |
| **Total** | 4.685.379 | 4.459.307 |
| Provisão para perdas esperadas (Nota 8) | (186.662) | (112.631) |
| | 4.498.717 | 4.346.676 |

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

| | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
|---|---|---|
| Saldo em 1º janeiro | (112.631) | (104.224) |
| Provisão/Reversão | (74.031) | (4.942) |
| Perda Recuperação Judicial | - | (175) |
| Saldo em 31 de dezembro | (186.662) | (109.341) |

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60% do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

| | **Valor contábil** | **6 meses ou menos** | **Vencimento não determinado** | **Maior que 1 ano** |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores (Nota 14) | 317.681 | 317.681 | - | - |
| Cartões e vouchers em circulação (Nota 16) | 1.946.001 | - | 1.946.001 | - |
| Afiliados a pagar (Nota 15) | 1.541.500 | 1.541.500 | - | - |
| Total | 3.805.182 | 1.859.181 | 1.946.001 | - |

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

| | **31/12/2023 Euro** | **31/12/2022 Euro** |
|---|---|---|
| Contas a pagar - partes relacionadas | 287 | 83 |
| Exposição líquida no balanço | 287 | 83 |

***Risco de taxas de juros:*** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

| **Instrumentos de taxa fixa** | **Rendimento / Taxa** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | | | |
| Títulos públicos (Nota 7) | 11,2 a 15,67% a.a. | 883.423 | 816.533 |
| | | 883.423 | 816.533 |
| **Instrumentos de taxa variável** | | | |
| Ativos financeiros | | | |
| Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7) | DI | 2.369.418 | 990.708 |
| Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6) | | 470.478 | 304.860 |
| | | 2.839.896 | 1.295.568 |

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

| | **Lucro aumento** | **Lucro Diminuição** | **Patrimônio líquido aumento** | **Patrimônio líquido diminuição** |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros a taxa variável | 84 | (84) | 84 | (84) |

***Risco de mercado:*** Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

| | | **2023** | | **2022** | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Hierarquia Custo Amortizado** | **Valor contábil** | **Custo Amortizado** | **Valor contábil** | **Custo Amortizado** |
| **Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA** | | **2.839.896** | **2.839.896** | **1.577.598** | **1.577.598** |
| Instrumentos financeiros de: | | | | | |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a) | 2 | 245.617 | 245.617 | 86.044 | 86.044 |
| Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a) | 2 | 470.478 | 470.478 | 304.860 | 304.860 |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a) | 2 | 2.123.801 | 2.123.801 | 904.664 | 904.664 |
| Contas a receber de clientes - NE 8 (b) | 2 | 775.398 | 775.398 | 2.234.575 | 2.234.575 |
| Fornecedores - NE 14 (c) | 2 | 317.681 | 317.681 | 226.203 | 226.203 |
| Afiliados a pagar - NE 16 (d) | 2 | 1.541.500 | 1.541.500 | 1.325.339 | 1.325.339 |
| Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e) | 2 | 1.946.001 | 1.946.001 | 1.669.385 | 1.669.385 |

| | | **2023** | | **2022** | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA** | **Hierarquia VJORA** | **Valor contábil** | **VJORA** | **Valor contábil** | **VJORA** |
| Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a) | 2 | 883.423 | 883.423 | 816.533 | 816.533 |

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **28. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 158.992 para danos materiais, R$ 26.647 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2022 - R$ 121.712 e R$ 10.000, respectivamente).

**Thierry Guihard -** Diretor-Presidente
**Guilherme Rocha -** Diretor Financeiro
**Paloma Andrade -** CRC 1SP-241102/0-9

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

**Aos Acionistas e aos Conselheiros de Administração da**
**Sodexo Pass Brasil Serviços e Comércio S.A. -** Barueri - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1 de abril de 2024

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP-027685/0-0 ´F´SP

**Jonas Moreira Salles**
Contador CRC SP295315/0-4

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948869
Data/Hora da Assinatura: 09/04/2024 20:47:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 4512CE2A-C420-40E2-AB5E-8ECB85900474



# pluxee

**Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee**

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

## Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas explicativas e relatórios dos auditores independentes. No ano de 2023, a Pluxee apresentou crescimento do volume em circulação, diversificação do portfólio de produtos, reposicionamento da marca e efetivou uma relevante parceria por meio de *Joint Venture*, em aprovação pelo Banco Central. Continuaremos com grandes ambições para o futuro, comprometidos na experiência e satisfação dos nossos clientes, beneficiários e estabelecimentos, no engajamento dos nossos colaboradores, além de trabalhar com as comunidades locais, de maneira responsável e sustentável. São Paulo, 09 de Abril de 2024.

### Balanços patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| Ativos | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 743.158 | 451.675 |
| Instrumentos financeiros | 7 | 3.007.224 | 1.721.197 |
| Contas a receber líquido de provisão | 8 | 775.398 | 2.234.575 |
| Ativo fiscal corrente | 9.a | 61.082 | 52.049 |
| Outras contas a receber | | 21.994 | 17.818 |
| **Total do ativo circulante** | | 4.608.856 | 4.477.314 |
| **Não circulante** | | | |
| *Realizável a longo prazo* | | | |
| Ativo fiscal diferido | | 126.576 | 65.388 |
| Depositos judiciais | 19 | 55.244 | 47.840 |
| Outras contas a receber | | 135 | 135 |
| **Total do realizável a longo prazo** | | 181.955 | 113.363 |
| Imobilizado | 12 | 23.966 | 21.854 |
| Intangível | 13 | 1.086.592 | 1.059.629 |
| **Total do ativo não circulante** | | 1.292.513 | 1.194.846 |
| **Total do ativo** | | 5.901.369 | 5.672.160 |

| Passivo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 14 | 317.681 | 226.203 |
| Arrendamento mercantil | 15 | 5.220 | 5.431 |
| Afiliados a pagar | 16 | 1.541.500 | 1.325.339 |
| Cartões e vouchers em circulação | 17 | 1.946.001 | 1.669.384 |
| Obrigações trabalhistas | | 46.679 | 27.928 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 23.503 | 16.504 |
| Imposto de renda e contribuição social | | 69.084 | 56.353 |
| Adiantamento de clientes | | 2.386 | 33.922 |
| Outras obrigações | 18 | 39.020 | - |
| **Total do passivo circulante** | | 3.991.074 | 3.361.064 |
| Provisão para contingências | 19 | 8.643 | 12.195 |
| Arrendamento mercantil | | 12.810 | 16.889 |
| Dividendos a pagar | 20.d | 4.579 | 3.271 |
| Passivo fiscal diferido | 9.b | 316.627 | 316.357 |
| **Total do passivo não circulante** | | 342.659 | 348.712 |
| **Total do passivo** | | 4.333.733 | 3.709.776 |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 20.a | 760.741 | 760.741 |
| Reservas de capital | 20.b | 263.874 | 261.756 |
| Reserva legal | 20.c | 90.190 | 90.190 |
| Outros resultados abrangentes | 20.f | (70) | (1.004) |
| Reserva de lucros | 20.e | 452.901 | 850.701 |
| **Total do patrimônio líquido** | | 1.567.636 | 1.962.384 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | 5.901.369 | 5.672.160 |

### Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa nas atividades operacionais** | | | |
| Resultado do exercício antes dos impostos | | 689.198 | 493.762 |
| *Ajustes para conciliar o resultado* | | | |
| Depreciação e amortização | 12/13 | 50.854 | 38.106 |
| Provisão para perda esperada | 27 | 74.030 | 3.290 |
| Provisão para contingências | 19 | 2.039 | 4.254 |
| Baixa de imobilizado e intangível | 12/13 | - | (1.494) |
| Juros sobre arrendamento mercantil | | 2.065 | (1.719) |
| Baixa de contratos de arrendamento mercantil | | (904) | - |
| Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar | | (69.013) | (56.353) |
| Imposto diferido | 9.b (i) (ii) | (5.981) | - |
| Transações com base em ações | | 2.118 | 2.666 |
| | | 744.406 | 482.512 |
| *Variações em* | | | |
| Contas a receber | 8 | 1.385.147 | (296.203) |
| Ativo fiscal corrente | 9.a | (9.033) | (9.214) |
| Outras contas a receber | | (4.176) | 9.279 |
| Depósitos judiciais | 19 | (7.404) | (6.634) |
| Fornecedores | 14 | 91.478 | 72.209 |
| Arrendamento mercantil | 15 | (4.896) | 22.078 |
| Créditos e vouchers em circulação | 17 | 276.617 | 110.547 |
| Afiliados a pagar | 16 | 216.161 | 281.436 |
| Obrigações trabalhistas | | 18.751 | 2.876 |
| Impostos e contribuições a recolher | | 6.999 | 3.832 |
| Adiantamento de clientes | | (31.536) | 33.364 |
| Pagamentos de contingências | 17 | (5.591) | (9.002) |
| Outras obrigações | | 39.020 | - |
| *Outros fluxos de caixa operacionais* | | | |
| Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago | | (204.397) | (85.398) |
| **Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais** | | 2.511.546 | 611.682 |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | | |
| Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros | | (1.285.093) | (218.820) |
| Aquisição de imobilizado | 12 | (9.494) | (18.974) |
| Aquisição de intangíveis | 13 | (70.506) | (75.986) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento** | | (1.365.093) | (313.780) |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | | |
| Juros pagos sobre arrendamento mercantil | 15 | (555) | (578) |
| Dividendos | 20.d | (854.415) | (302.344) |
| **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento** | | (854.970) | (302.922) |
| **Redução/Aumento** | | 291.483 | (5.020) |
| Caixa e quivalentes de caixa no início do exercício | | 451.675 | 456.696 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício** | | 743.158 | 451.676 |

### Demonstrações de resultados
### Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| Receita líquida | 21 | 1.666.721 | 1.236.675 |
| Custo das vendas | 22 | (207.802) | (190.942) |
| **Lucro bruto** | | 1.458.919 | 1.045.733 |
| Despesas de vendas | 23 | (319.933) | (278.282) |
| Despesas administrativas | 24 | (352.590) | (249.432) |
| Outras despesas operacionais | 25 | (243.502) | (130.179) |
| **Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos** | | 542.894 | 387.840 |
| Despesas financeiras | 26 | (13.033) | (10.140) |
| Receitas financeiras | 26 | 159.337 | 116.062 |
| Receitas e despesas financeiras líquidas | | 146.304 | 105.922 |
| **Lucro antes dos impostos** | | 689.198 | 493.762 |
| Imposto corrente | | (286.212) | (178.146) |
| Imposto diferido | | 54.937 | 11.015 |
| Imposto de renda e contribuição social | | (231.275) | (167.131) |
| **Lucro líquido do exercício** | | 457.923 | 326.631 |
| Resultado por ação - básico (em R$) | | 0,5987 | 0,4270 |
| Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações) | | 764.880 | 764.880 |

### Demonstrações de resultados abrangentes
### Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Lucro do exercício** | 457.923 | 326.631 |
| **Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social** | | |
| *Itens que não serão reclassificados para o resultado* | | |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros a VJORA | 934 | 23.181 |
| **Resultado abrangente total** | 458.857 | 349.812 |

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

| | Nota | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros a realizar | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** | | 760.741 | 259.090 | 90.190 | (24.185) | 828.253 | - | 1.914.089 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 326.631 | 326.631 |
| Outros resultados abrangentes: | | | | | | | | |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 20.f | - | 2.666 | - | - | - | - | 2.666 |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos | 20.f | - | - | - | 23.181 | - | - | 23.181 |
| Destinações | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | | - | - | - | - | (300.912) | - | (300.912) |
| Dividendos mínimos a pagar | | - | - | - | - | - | (3.271) | (3.271) |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | 323.360 | (323.360) | - |
| Total destinações do resultado | | - | - | - | - | 22.448 | (326.631) | (304.183) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | | 760.741 | 261.756 | 90.190 | (1.004) | 850.701 | - | 1.962.384 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 457.923 | 457.923 |
| Outros resultados abrangentes: | | | | | | | | |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 20.f | - | (18.444) | - | - | - | - | (18.444) |
| Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de impostos | 20.f | - | - | - | 934 | - | - | 934 |
| Destinações | | | | | | | | |
| Dividendos distribuídos e pagos | | - | - | - | - | (851.144) | - | (851.144) |
| Dividendos mínimos a pagar | | - | - | - | - | - | (4.579) | (4.579) |
| Pagamento baseado em ações | | - | 20.562 | - | - | - | - | 20.562 |
| Constituição de reserva de lucros a destinar | | - | - | - | - | 453.344 | (453.344) | - |
| Total destinações do resultado | | - | 20.562 | - | - | (397.800) | (457.923) | (835.161) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | 760.741 | 263.874 | 90.190 | (70) | 452.901 | - | 1.567.636 |

### Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

**1. Contexto operacional:** A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Pluxee" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pelo Pluxee Internacional ("Acionista Controladora") sediada na França. A PI ainda se encontra denominada nos cadastros Brasileiros como Sodexo Pass International, em processo de atualização. Em junho de 2023, a Pluxee alterou seu endereço do município de Barueri para São Paulo, atualmente localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, conjunto 801 e 901, Bloco A, 8º e 9º andar, Pinheiros. A Companhia tem como principal objeto social a emissão, gestão e execução na prestação de serviços de administração de sistemas e contratos de convênio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam os serviços de arranjo de pagamento próprio, notadamente os relacionados à refeição e alimentação para aquisição de refeições e produtos alimentícios, respectivamente, realizar ofertas de campanhas de incentivos, como também criar e oferecer programas destinados à promoção e monitoramento da saúde. **Lei nº 12.865 - Regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"):** Em 2021 houve mudanças importantes na regulamentação do BACEN, dentre elas a Resolução nº 89/21 que alterou a Circular 3.682/13, para dispor e reforçar os arranjos que não integram o Sistema de Pagamento Brasileiro ("SPB") e inclusão de novos critérios de dispensa de autorização de arranjo fechado. Dessa forma, a SODEXO PASS possui meios de pagamentos emitidos exclusivamente no âmbito de arranjo fechado de programas de benefícios em função da relação de trabalho para aquisição de produtos específicos, regulados ou não por Programas Sociais. Para as modalidades Gift e Premium, por serem de arranjo fechado, também constam pleitos do setor junto ao BACEN para que sejam excluídos do SPB. Em 2023 houve mais uma mudança na regulação do BACEN (Resolução nº 289/23) com a exclusão do Auxílio Alimentação - arranjo aberto da supervisão do BACEN. Em Julho de 2023 houve anúncio da criação de uma joint venture com o Santander, a ser efetivada por meio da instituição BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (BEN), que será subsidiária do grupo Sodexo. A BEN foi criada pelo Santander em 2019 e é uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central, sendo que a alteração de seu controle societário depende de autorização do regulador. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritos nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.i: Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • Nota 3.d. e 13: Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • Nota 5 e 7.c: Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para perda esperada. • **Nota 9.a:** Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • **Nota 5 e 7.d:** Determinação do valor justo dos para ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 19:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii):** Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da conversão utilizada pela acionista controladora na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos e modelo de negócio para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (calculados utilizando-se o método da taxa efetiva de juros). ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portifólio os ativos financeiros abaixo:

| Ativo/Passivo Financeiro | Mensuração |
|---|---|
| Operações compromissadas | Custo amortizado |
| Aplicações em depósitos bancários | Custo amortizado |
| Contas a receber | Custo amortizado |
| Cotas de fundos de investimentos | Valor justo por meio do resultado |
| Títulos públicos | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes |
| Passivos Financeiros | Custo Amortizado |

**(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão para perda esperada - Contas a receber:** A Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, considerando que os saldos de Contas

Abaixo é demonstrado os percentuais que correspondem a probabilidade de *default* conforme a faixa de atraso dos títulos:

| Faixa de atraso | Percentual 2023 | Percentual 2022 |
|---|---|---|
| A vencer | 0,15% | 0,27% |
| Vencidos de 0 a 3 meses | 1,79% | 2,68% |
| Vencidos de 3 a 6 meses | 63,63% | 64,07% |
| Vencidos de 6 a 12 meses | 83,59% | 75,01% |
| Vencidos a mais de 12 meses | 93,50% | 86,23% |

Em agosto de 2023 a Companhia realizou a atualização do estudo das taxas históricas de inadimplência e realizou a mudança das taxas aplicadas. Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Móveis, utensílios e instalações | 5 anos |
| Benfeitorias | 5 anos |
| Instalações | 10 anos |
| Máquinas e equipamentos | 5 anos |
| Veículos e computadores | 4 anos |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: Custo de desenvolvimento capitalizados: 5 anos. **e. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Benefícios a empregados:** ***(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** Valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. Valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal. **g. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **h. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **i. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidos nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária

abarcada pelo CPC 26, a Administração decidiu pela reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para que os saldos se mantenho comparáveis. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

| Balanço patrimonial | 2022 (Apresentado originalmente) | Ajuste | 2022 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Demonstrações de resultados** | | | |
| Receita líquida | 1.313.397 | (76.722) | 1.236.675 |
| Receitas financeiras | 39.340 | 76.722 | 116.062 |
| | 1.352.737 | - | 1.352.737 |

**4. Normas emitidas, mas ainda não efetivas:** Novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024 e a aplicação antecipada é permitida; todavia, a Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Espera-se que as seguintes normas não tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial.

| Data efetiva | Novas normas ou alterações |
|---|---|
| 1º de Janeiro de 2024 | Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1) |
| | Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações no CPC 06/IFRS 16) |
| | Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21) |

**5. Determinação do valor justo e Hierarquia de Valor Justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **6. Caixa e equivalentes de caixa**

| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Caixa | | 8 | 11 |
| Bancos | | 27.055 | 60.760 |
| Aplicações financeiras - CDBs | (a) | 245.617 | 86.044 |
| Operações financeiras de renda fixa automática | (b) | 470.478 | 304.860 |
| | | 743.158 | 451.675 |

(a) As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte. **7. Instrumentos financeiros**

| | Nota | Categoria | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras - CDBs | (a) | Custo Amortizado | 2.123.801 | 904.664 |
| Títulos públicos | (b) | VJORA | 883.423 | 816.533 |
| | | | 3.007.224 | 1.721.197 |
| **Circulante** | | | 3.007.224 | 1.721.197 |
| **Não circulante** | | | - | - |

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 27. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. (a) As aplicações financeiras possuem vencimento acima de 90 dias, porém são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. (b) Composição dos títulos públicos:

| Títulos públicos | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Letras do tesouro nacional - LTN | - | 406.741 |
| Letras financeiras do tesouro - LFT | 883.423 | 409.792 |
| | 883.423 | 816.533 |

**8. Contas a receber líquido de provisão**

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Contas a receber - terceiros | | 962.032 | 2.347.196 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 10 | 28 | 10 |
| Provisão para perda esperada (a) | | (186.662) | (112.631) |
| | | 775.398 | 2.234.575 |

(a) Movimentação da provisão para perda esperada:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Saldo Inicial | (112.631) | (109.341) |
| (Constituição)/Reversão | (74.031) | (3.290) |
| Saldo Final | (186.662) | (112.631) |

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 27. **9. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| IRRF s/aplicação financeira | 43.960 | 31.030 |
| IRRF retido na fonte | 6.103 | 6.286 |
| IRPJ/CSLL de exercícios anteriores | 6.401 | 4.506 |
| Outros | 4.618 | 10.227 |
| | 61.082 | 52.049 |

**b. Imposto de renda e de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa ativados estão demonstrados a seguir:**

| | 2021 | Com efeito no Resultado | 2022 | Com efeito no Resultado | Sem efeito no Resultado | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Diferenças temporárias** | | | | | | |
| Imobilizado | 4.636 | 115 | 4.751 | 861 | - | 5.612 |
| Provisão para perdas esperadas | 3.157 | 1.750 | 4.907 | 18.733 | - | 23.640 |
| Provisão benefícios a empregados | 742 | 127 | 869 | 106 | - | 975 |
| Outras provisões | 15.729 | 33.730 | 49.459 | 36.716 | - | 86.175 |
| Provisão para contingências | 2.917 | 1.839 | 4.756 | (1.208) | - | 3.548 |
| Litígio Zero (a) | - | - | - | - | 5.981 | 5.981 |
| Outros | 644 | - | 644 | - | - | 644 |
| **Ativo fiscal** | 27.825 | 37.563 | 65.388 | 55.207 | 5.981 | 126.576 |

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a contralada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comécio SA. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido. *(i)* Passivo fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos de natureza passiva estão demonstrados a seguir:

| | 2021 | Reconhecido no resultado | 2022 | Reconhecido no resultado | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Intangível (amortização fiscal do ágio) | 316.200 | 157 | 316.357 | 270 | 316.627 |
| **Passivo fiscal** | 316.200 | 157 | 316.357 | 270 | 316.627 |

* ágio na aquisição da carteira de clientes Sorovale (NE 13)

**c. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 689.198 | 493.762 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada | (234.328) | (168.032) |
| Adições permanentes (a) | (8.648) | (6.349) |
| Exclusões definitivas (b) | 1.973 | 1.395 |
| Benefício Fiscal do PAT | 5.280 | 3.295 |
| Benefício Fiscal Empresa Cidadã | 201 | 100 |
| Compensação exercício anterior | - | 333 |
| Benefício fiscal de P&D | 4.248 | 1.974 |
| Imposto Corrente | (286.211) | (178.146) |
| Imposto Diferido | 54.937 | 11.015 |
| Total do imposto de renda e contribuição social no resultado | (231.274) | (167.131) |
| Alíquota fiscal efetiva | 34% | 34% |

(a) Importâncias pagas a título de royalties, patrocínios, doações, alimentações, licença empresa cidadã e despesas com a alimentação de administradores que são indedutíveis IRPJ; (b) importâncias pagas a título de royalties que são dedutíveis CSLL. **10. Partes relacionadas:** Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Pluxee Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar refente a compra de serviços comercializados entre as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | |
| **Valores a receber ref. reembolso de despesas (aluguel, folha de pagto, viagem, etc)** | | |
| Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda. | 17 | - |
| Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda. | - | 10 |
| Pluxee Internacional - França | 11 | - |
| **Total** | 28 | 10 |
| **Passivo não circulante** | | |
| **Royalties a pagar** | | |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. | (3.098) | (3.699) |
| Sodexo Alliance S.A. | (66) | (17) |
| Pluxee International - França | (1.477) | (364) |
| Sodexo México | - | (76) |
| **Prestação de serviço** | | |
| Pluxee Frota e Combustível Brasil Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível) | - | (129) |
| Pluxee Corretora de Seguros Brasil Ltda. (serviço de help desk e help service) | (3.144) | (3.498) |
| **Total** | (7.785) | (7.783) |
| **Despesa** | | |
| **Prestação de serviços e royalties a pagar** | | |
| Sodexo Alliance S.A. (a) | (31.434) | (20.875) |
| Pluxee International - França (b) | (200.176) | (139.585) |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação (c) | (9.608) | (10.215) |
| **Total** | (241.218) | (170.675) |

(a) Refere-se a royalties pagos a Acionista Controladora pela utilização da marca no Brasil, cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. (b) Refere-se a contas a pagar para a Acionista Controladora, geradas pela prestação de serviços de suporte, assistência e desenvolvimento de novas tecnologias, cuja apuração e pagamento ocorrem mensalmente, sendo as condições estabelecidas e formalizadas em contrato entre as partes. (c) Refere-se royalties a contas a pagar para a controladora gerado pelo faturamento da companhia,cuja a apuração e pagamento ocorrem mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes. **11. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os honorários totalizaram R$ 5.973 e R$ 5.794 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas.

**12. Imobilizado**

| Em milhares de Reais | Móveis e utensílios | Máquinas e equipamentos | Instalações | Computadores e periféricos | Benfeitorias bens terceiros | Aluguel imóveis | Aluguel veículos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | 142 | 14 | 139 | 1.269 | 327 | 12.268 | 6.124 | 20.284 |
| Adições | - | - | - | - | - | 16.850 | 2.124 | 18.974 |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | (9) | - | (1.269) | - | - | - | (1.278) |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | 142 | 5 | 139 | - | 327 | 29.119 | 8.248 | 37.980 |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | 142 | 5 | 139 | - | 327 | 29.119 | 8.248 | 37.980 |
| Adições | - | 15 | - | - | - | 1.181 | 186 | 1.384 |
| Transferências | 880 | 28 | - | 296 | 6.908 | - | - | 8.112 |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | 1.022 | 48 | 139 | 296 | 7.235 | 30.300 | 8.434 | 47.474 |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | (87) | (8) | (30) | (1.270) | (152) | (11.958) | (4.011) | (17.496) |
| Adições | (30) | (3) | (16) | - | (63) | (1.290) | - | (1.402) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | 7 | - | 1.270 | - | - | 1.495 | 2.772 |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | (97) | (4) | (46) | - | (215) | (13.248) | (2.516) | (16.126) |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | (97) | (4) | (46) | - | (215) | (13.248) | (2.516) | (16.126) |
| Adições | (131) | (6) | (14) | (43) | (871) | (3.493) | (2.824) | (7.382) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | (228) | (10) | (60) | (43) | (1.086) | (16.741) | (5.340) | (23.508) |
| **Valor contábil líquido** | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 45 | 1 | 93 | - | 112 | 15.871 | 5.732 | 21.854 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 794 | 38 | 79 | 253 | 6.149 | 13.559 | 3.094 | 23.966 |

**13. Intangível**

| Em milhares de reais | Ágio | Gastos de desenvolvimento | Gastos de implementação sistemas | Direitos de uso de software | Projetos em andamento | Ativos de comissões | Ativos de cartões | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | 1.035.019 | 13.727 | 134.628 | 16.024 | 35.810 | 30.364 | 19.171 | 1.284.743 |
| Adições (a) | 6.671 | - | - | - | 52.288 | 7.559 | 9.468 | 75.986 |
| Transferências | - | - | 53.652 | - | (53.652) | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | 1.041.690 | 13.727 | 188.280 | 16.024 | 34.446 | 37.923 | 28.639 | 1.360.729 |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | 1.041.690 | 13.727 | 188.280 | 16.024 | 34.446 | 37.923 | 28.639 | 1.360.729 |
| Adições (a) | - | - | - | - | 47.202 | 11.880 | 19.538 | 78.620 |
| Transferências | - | - | 4.211 | - | (12.325) | - | - | (8.114) |
| Baixas | - | (2.062) | - | - | (71) | - | - | (2.133) |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | 1.041.690 | 11.665 | 192.491 | 16.024 | 69.252 | 49.803 | 48.177 | 1.429.102 |
| **Depreciação acumulada** | | | | | | | | |
| **Em 1º de janeiro de 2022** | (100.000) | (11.713) | (116.799) | (16.005) | - | (12.559) | (7.320) | (264.396) |
| Adições | (450) | (2.013) | (20.246) | (18) | - | (6.949) | (7.028) | (36.704) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | (100.450) | (13.726) | (137.045) | (16.023) | - | (19.508) | (14.348) | (301.100) |
| **Em 1º de janeiro de 2023** | (100.450) | (13.726) | (137.045) | (16.023) | - | (19.508) | (14.348) | (301.100) |
| Adições | (540) | (1) | (24.576) | (1) | - | (7.754) | (10.600) | (43.472) |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas | - | 2.062 | - | - | - | - | - | 2.062 |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | (100.990) | (11.665) | (161.621) | (16.024) | - | (27.262) | (24.948) | (342.510) |
| **Valor contábil líquido** | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 941.240 | 1 | 51.235 | 1 | 34.446 | 18.415 | 14.291 | 1.059.629 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 940.700 | - | 30.870 | - | 69.252 | 22.541 | 23.229 | 1.086.592 |

**Projetos em andamento:** O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 69.252 refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 23.229 refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2023 e 2022, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação

**14. Fornecedores:**

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Contas a pagar - terceiros | | 136.558 | 84.015 |
| Contas a pagar- partes relacionadas | 10 | 7.785 | 7.783 |
| Outras provisões | (a) | 173.338 | 134.405 |
| | | 317.681 | 226.203 |

(a) As Outras provisões constituem-se conforme abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Cortesias e Bonificações | 89.926 | 44.042 |
| Rede Adquirente | 7.775 | 8.129 |
| Serviço de atendimento e suporte | 7.663 | 5.255 |
| Despesa com pessoal | 1.961 | 4.562 |
| Embossing Cartões | 1.592 | 3.223 |
| Serviços profissionais | 19.505 | 24.805 |
| Entrega de cartões | 632 | 5.242 |
| Honorários advocatícios | 3.822 | 831 |
| Aluguel | - | 1.715 |
| Propriedade intelectual (i) | 30.211 | 30.211 |
| Outras provisões | 10.251 | 6.390 |
| | 173.338 | 134.405 |

(i) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee Internacional os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 26. **15. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

| | Direito de uso (ativo imobilizado) | Arrendamento mercantil (passivo) |
|---|---|---|
| **Balanço em 31 de dezembro de 2021** | 2.424 | 2.539 |
| Adições de novos contratos | 18.974 | 23.738 |
| Baixas de contratos | - | - |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.676) |
| Despesa de juros | - | 1.719 |
| Depreciação acumulada | 205 | - |
| **Balanço em 31 de dezembro de 2022** | 21.603 | 22.320 |
| Circulante | - | 5.431 |
| Não circulante | 21.603 | 16.889 |
| **Balanço em 31 de dezembro de 2022** | 21.603 | 22.320 |
| Adições de novos contratos | 1.367 | - |
| Baixas de contratos | - | (904) |
| Pagamentos de taxas de aluguel | - | (5.451) |
| Despesa de juros | - | 2.065 |
| Depreciação acumulada | (6.317) | - |
| **Balanço em 31 de dezembro de 2023** | 16.653 | 18.030 |
| Circulante | - | 5.220 |
| Não circulante | 16.653 | 12.810 |

**16. Afiliados a pagar:** O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.541.500 (R$ 1.325.339 em 2022). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 1.946.001 (R$ 1.669.385 em 2022). **18. Outras obrigações:** O saldo de outras obrigações se refere as obrigações do Convênio com bancos parceiros para concessão de financiamentos direto (modelo Vendor) para empresas clientes da Sodexo. O montante em 2023 é de R$ 39.020. **19. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

| | 31/12/2022 | Adições | Baixa com pagamentos | Reversões | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | 4.955 | 2.937 | (989) | (1.872) | 5.031 |
| Tributário (a) | 4.687 | 295 | (4.602) | - | 380 |
| Cível | 2.553 | 1.674 | - | (995) | 3.232 |
| | 12.195 | 4.906 | (5.591) | (2.867) | 8.643 |

| | 31/12/2022 | Adições | Pagamento | Reversões | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Depósito judicial | 47.840 | 7.404 | - | - | 55.244 |

(a) Em 2023, a companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosa Fiscal - PRLF (Programa Litígio Zero), para 6 (seis) processos administrativos, que totalizavam o valor atualizado de R$ 23.948, com desconto de 65%, o que gerou a obrigação de pagamento de R$ 2.563 em DARF, referente 30% do valor, e R$ 5.981 para quitação do saldo da adesão ao Programa, com quitação total do processos supracitados. O crédito utilizado tem sua origem na controladora Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação, que possui prejuízo fiscal acumulado e através de contrato de cessão, realizou a cessão parcial desse prejuízo para a contralada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comécio S.A. Para recomposição do patrimônio da controladora , a controlada pagou em agosto/2023 o valor cedido de R$ 5.981. O crédito recebido foi usado na compensação de débitos diversos, com crédito de saldo negativo de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) apurado em 2002, valores esses, reconhecidos como passivos contigentes tributários, classificados como perdas prováveis, onde após a adesão ao litígio zero, a provisão de contingência foi revertida, e contituido o valor em ativo fiscal diferido.

| | 31/12/2021 | Adições | Baixa com pagamentos | Reversões | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | 9.770 | 2.014 | (6.829) | - | 4.955 |
| Tributário | 4.570 | 117 | - | - | 4.687 |
| Cível | 2.603 | 2.123 | (2.173) | - | 2.553 |
| | 16.943 | 4.254 | (9.002) | - | 12.195 |

| | 31/12/2021 | Adições | Pagamento | Reversões | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Depósito judicial | 41.206 | 6.634 | - | - | 47.840 |

Em 2012 Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em trânsito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). Em maio/2022 foi determinada a expedição de requisitório em favor de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. no montante de R$ 2.795, aguarda-se o deferimento da inserção do crédito no precatório e a definição de prazo para pagamento que pode ser em até 10 (dez) anos. Em maio/2023, o valor devido à Sodexo foi enviado ao setor de Precatório do TJPE. Após a distribuição do processo (0006861-17.2023.8.17.9000), foi proferida decisão formalizando que a inscrição atente a disposição da Resolução nº 303 de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, conforme manifestação do Setor de Cálculo e da Assessoria Jurídica. A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (248 processos em 2023 e 220 em 2022). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 10.354 | 12.453 |
| Tributária | 75.444 | 73.617 |
| Cível | 14.698 | 9.318 |
| | 100.496 | 95.388 |

**20. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2023, é de R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2022), assim distribuídas entre os sócios:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pluxee International | 467.206.393 | 467.206.393 |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. | 297.673.962 | 297.673.962 |

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Número médio de ações ordinárias | 764.880.355 | 764.880.355 |
| Total de ações ordinárias no final do exercício | 764.880.355 | 764.880.355 |

**b. Reserva de capital:** (i) Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2023 é de R$ 243.312 (R$ 261.756 em 2022); (ii) Transações de pagamento baseado em ações: Em 2013 a Acionista Controladora estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal chave da administração à compra de ações da Acionista Controladora. De acordo com esse programa, as opções podem ser exercidas pelo preço de mercado das ações na data da outorga.

| Data da outorga | Número de ações | Condição de aquisição de direito | Vida contratual de opção |
|---|---|---|---|
| Em 25 de Novembro de 2020 | 2.900 | As ações são adquiridas somente se o beneficiário ainda estiver trabalhando para a Companhia na data de aquisição; além disso, algumas subvenções de ações restritas estão sujeitas a condições de desempenho | 3 |
| Em 1º de Fevereiro de 2022 | 3.000 | Idem acima | 3 |
| Em 1º de Fevereiro de 2022 | 6.660 | Idem acima | 3 |
| **Total das Opções de ações** | 12.560 | | |

O montante de transações de pagamento baseado em ações em 2023 é de R$ 3.038 (R$ 21.481 em 2022). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2023 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2022). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2023 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados | 854.415 | 302.344 |
| Total | 854.415 | 302.344 |

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro do exercício | 457.923 | 326.631 |
| Reserva legal | - | - |
| Lucro do exercício após a reserva legal | 457.923 | 326.631 |
| Saldo de lucros a destinar do exercício anterior | 850.701 | 828.253 |
| Destinação | | |
| Distribuição de lucros retidos de anos anteriores | (851.144) | (300.912) |
| Dividendos mínimos estatutários - 1% | (4.579) | (3.271) |
| Pagamento baseado em ações | 20.562 | |
| Lucros a destinar | 473.463 | 850.701 |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 28 de maio de 2024 17:03:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 4512CE2A-C420-40E2-AB5E-8ECB85900474



**pluxee** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Sodexo Benefícios e Incentivos agora é Pluxee

Em 31 de agosto de 2023 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 321.925, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 125.286 e para a Pluxee International a destinação de R$ 196.639. Em 25 de outubro de 2023 a Companhia deliberou aos sócios nova distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 532.489, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda no valor de R$ 207.233 e para a Pluxee International a destinação de R$ 325.257. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Outros resultados abrangentes:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 70 (R$ 1.004 em 2022), demonstrado como ajuste de avaliação é decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo por meio de outros resultado abrangentes.

**21. Receita líquida**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Receita operacional bruta** | | |
| Receita serviços prestados | 1.928.252 | 1.827.593 |
| Rendimentos financeiros (a) | 165.532 | 81.301 |
| Outras receitas serviços prestados | 223.621 | 211.157 |
| Total receitas | 2.317.405 | 2.120.051 |
| (-) Impostos sobre vendas | (142.422) | (92.041) |
| (-) Devoluções e abatimentos | (508.262) | (791.335) |
| Total deduções | (650.684) | (883.376) |
| **Receita líquida** | 1.666.721 | 1.236.675 |

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores em circulação, inerentes à operação da empresa.

**22. Custo das vendas**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Serviço da processadora de cartão | (19.668) | (18.689) |
| Gastos com produção e entrega de cartões | (21.605) | (34.766) |
| Serviços com atendimento e suporte | (85.542) | (59.863) |
| Serviço com operadoras | (80.987) | (77.624) |
| | (207.802) | (190.942) |

**23. Despesas de vendas**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pessoal | (145.733) | (122.204) |
| Prestadores de serviços | (16.328) | (30.374) |
| Comissão de vendas | (24.757) | (21.264) |
| Aluguel | (6.225) | (5.276) |
| Bonificações e Cortesias | (81.596) | (61.003) |
| Propaganda e publicidade | (26.547) | (23.777) |
| Outros | (18.747) | (14.384) |
| | (319.933) | (278.282) |

**24. Despesas administrativas**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Pessoal | (97.538) | (65.803) |
| Prestadores de serviços | (42.397) | (31.214) |
| Consultoria e auditoria | (42.507) | (29.562) |
| Depreciação e amortização | (51.281) | (40.959) |
| Provisões/Reversões | 3.695 | 1.554 |
| Taxas, contribuições e impostos | (22.076) | (13.960) |
| Royalties | (78.254) | (55.179) |
| Outros | (22.232) | (14.309) |
| | (352.590) | (249.432) |

**25. Outras despesas operacionais**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Royalties com partes relacionadas (a) | (41.042) | (31.091) |
| Provisão para perda esperada | (74.030) | (3.290) |
| Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa | (6.446) | (11.461) |
| Propriedade Intelectual (b) | (121.922) | (84.406) |
| Outras receitas e despesas | 9 | 37 |
| Perda/Ganho na baixa de imobilizado | (71) | 32 |
| | (243.502) | (130.179) |

(a) Os royalties com partes relacionadas referem-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia. (b) Em 09 de agosto de 2021 através de documento denominado "Cooperation Agreement" foi estabelecido entre a Sodexo Pass do Brasil e Pluxee International os termos e condições segundo o qual as partes envidarão esforços conjuntos para realizar pesquisa e desenvolvimento de trabalhos de interesse conjunto para buscarem melhorar a propriedade intelectual de sistemas e aplicações tecnológicas existentes para desenvolver nova propriedade intelectual em benefício de ambas as Partes.

**26. Resultado financeiro**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Despesas financeiras** | | |
| Despesas bancárias e cobrança | (7.674) | (5.805) |
| Juros sobre contrato de aluguel | (2.065) | (1.719) |
| IOF | (1.336) | (679) |
| Descontos concedidos | (945) | (1.937) |
| Outros | (1.013) | - |
| | (13.013) | (10.140) |
| **Receitas financeiras** | | |
| Juros recebidos de clientes | 15.728 | 28.132 |
| Receita de aplicação financeira | 129.195 | 76.723 |
| Descontos obtidos | 223 | 266 |
| Variação monetária | 835 | 1.481 |
| Receita de notas de crédito não utilizadas | 13.140 | 9.360 |
| Outros | 216 | 100 |
| | 159.337 | 116.062 |
| **Receitas (despesas) financeiras líquidas** | 146.304 | 105.922 |

**27. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco:** A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado: ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

| | Nota | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Clientes (i) | 8 | 775.398 | 2.234.575 |
| Instrumentos financeiros | | 3.723.319 | 2.112.101 |
| | | 4.498.717 | 4.346.676 |

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

| | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Saldo a vencer | 4.484.064 | 4.275.676 |
| Saldos vencidos até: | | |
| de 1 a 30 dias | 21.906 | 53.787 |
| de 31 a 90 dias | 8.503 | 8.923 |
| de 91 a 360 dias | 49.579 | 15.975 |
| acima de 360 dias | 121.327 | 104.946 |
| **Total** | 4.685.379 | 4.459.307 |
| Provisão para perdas esperadas (Nota 8) | (186.662) | (112.631) |
| | 4.498.717 | 4.346.676 |

O movimento na provisão para perdas esperadas em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| Saldo em 1º janeiro | (112.631) | (104.224) |
| Provisão/Reversão | (74.031) | (4.942) |
| Perda Recuperação Judicial | - | (175) |
| Saldo em 31 de dezembro | (186.662) | (109.341) |

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60% do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxo de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

| | Valor contábil | 6 meses ou menos | Vencimento não determinado | Maior que 1 ano |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedores (Nota 14) | 317.681 | 317.681 | - | - |
| Cartões e vouchers em circulação (Nota 16) | 1.946.001 | - | 1.946.001 | - |
| Afiliados a pagar (Nota 15) | 1.541.500 | 1.541.500 | - | - |
| Total | 3.805.182 | 1.859.181 | 1.946.001 | - |

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

| | 31/12/2023 Euro | 31/12/2022 Euro |
|---|---|---|
| Contas a pagar - partes relacionadas | 287 | 83 |
| Exposição líquida no balanço | 287 | 83 |

***Risco de taxas de juros:*** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

| Instrumentos de taxa fixa | Rendimento / Taxa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | | | |
| Títulos públicos (Nota 7) | 11,2 a 15,67% a.a. | 883.423 | 816.533 |
| | | 883.423 | 816.533 |
| **Instrumentos de taxa variável** | | | |
| Ativos financeiros | | | |
| Aplicação financeira - CDBs (Nota 6 e 7) | DI | 2.369.418 | 990.708 |
| Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 6) | | 470.478 | 304.860 |
| | | 2.839.896 | 1.295.568 |

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

| | Lucro aumento | Lucro Diminuição | Patrimônio líquido aumento | Patrimônio líquido diminuição |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros a taxa variável | 84 | (84) | 84 | (84) |

***Risco de mercado:*** Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil.** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos: Valor justo contra valor contábil:*** O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

| | Hierarquia Custo Amortizado | 2023 Valor contábil | 2023 Custo Amortizado | 2022 Valor contábil | 2022 Custo Amortizado |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA** | | | | | |
| Instrumentos financeiros de: | | 2.839.896 | 2.839.896 | 1.577.598 | 1.577.598 |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a) | 2 | 245.617 | 245.617 | 86.044 | 86.044 |
| Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a) | 2 | 470.478 | 470.478 | 304.860 | 304.860 |
| Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a) | 2 | 2.123.801 | 2.123.801 | 904.664 | 904.664 |
| Contas a receber de clientes - NE 8 (b) | 2 | 775.398 | 775.398 | 2.234.575 | 2.234.575 |
| Fornecedores - NE 14 (c) | 2 | 317.681 | 317.681 | 226.203 | 226.203 |
| Afiliados a pagar - NE 16 (d) | 2 | 1.541.500 | 1.541.500 | 1.325.339 | 1.325.339 |
| Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e) | 2 | 1.946.001 | 1.946.001 | 1.669.385 | 1.669.385 |

| | Hierarquia VJORA | 2023 Valor contábil | 2023 VJORA | 2022 Valor contábil | 2022 VJORA |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA** | | | | | |
| Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a) | 2 | 883.423 | 883.423 | 816.533 | 816.533 |

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em curto prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. **28. Seguros:** Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 158.992 para danos materiais, R$ 26.647 para responsabilidade civil (Em 31 de dezembro de 2022 - R$ 121.712 e R$ 10.000, respectivamente).

**Thierry Guihard** - Diretor-Presidente
**Guilherme Rocha** - Diretor Financeiro
**Paloma Andrade** - CRC 1SP-241102/0-9

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

**Aos Acionistas e aos Conselheiros de Administração da**
**Sodexo Pass Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: — Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. — Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. — Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. — Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. — Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. — Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1 de abril de 2024

KPMG
**KPMG Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

**Jonas Moreira Salles**
Contador CRC SP295315/O-4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.445.396, em 28 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NERISVALDO RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.260.847-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 516.406.868-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Solar dos Quevedos, nº 223, Jardim Ibirapuera, CEP 05814-220; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e sua esposa Elgina Nogueira Rocha; sendo que estes adquiriram através de Contrato de Permuta de Imóveis, datado de 19 de março de 1991 celebrado com João Pereira Bebiano; que por sua vez, finalmente, adquiriu conforme Escritura de Venda e Compra, lavrada em 11 de março de 1991, celebrada com os titulares de domínio Ângela Veríssima Muniz e seu marido Benedito José Muniz; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Solar dos Quevedos, nº 223, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 141,80m², correspondente à parte do lote nº 20 da quadra "U", do loteamento denominado "Jardim Ibirapuera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.030.0102-9; imóvel esse registrado em área maior, registrado em área maior, conforme a matrícula nº 64.184, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ÂNGELA VERÍSSIMA MUNIZ, BENEDITO JOSÉ MUNIZ, JOÃO PEREIRA BEBIANO, CLAUDIONOR PEREIRA ROCHA, ELGINA NOGUEIRA ROCHA, ANTONIO MESTRE, MARCOS MESTRE, RICARDO MESTRE, LUCIANA WADIH ABDALLAH, PROTÁSIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS e NILZA MARIANO MENDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.460.343, em 12 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MOISES CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.726.948-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 212.518.318-85 casado sob o regime da comunhão de bens com **ROBERTA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, microempreendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº43.670.779-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 339.145.108-46, ambos residentes e domiciliados na Rua Raul Leal, nº 16 – Praia Paulistinha, CEP 04812-350, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 30 de novembro de 2005, celebrado com Claudionor Pereira Rocha e Elgina Nogueira Rocha, que se refere ao IMÓVEL situado na correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Jequirituba, nº 2.618, e seu terreno com área de superfície de 125,21m², correspondente à parte do lote nº 1.814 da quadra nº 40, do loteamento "Parque Grajaú", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte, em área maior, sob o nº 175.208.0183-6; imóvel esse que se acha em área maior conforme a matrícula nº 159.951, sob a titularidade dominial de BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA e sua mulher OLIVIA MARIA SIQUEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO DE AGUIRRA SIQUEIRA, OLIVIA MARIA SIQUEIRA, NEUZA HONORATA CEZARIO, CICERO ANTONIO SANTANA, EDILEUZA COSTA SOUZA, ANTÔNIO VITORIANO DA SILVA e SUELI MARIA BOSSO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.464.559, em 11 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243, ambos do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FABIO FERREIRA ELORZA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.520.936-SSP, inscrito no CPF/MF nº 369.307.488-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **IRIS DE MELO DOHOCZKI ELORZA**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.679.164-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 324.657.318-23, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes nº 549, Vila Pirajussara, CEP 05758-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 13 de dezembro de 2020; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes, nº 549, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente à parte dos lotes 54, 55, 56 e 57 do local denominado Bairro do Campo Limpo ou Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 168.026.0200-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 267.431, sob a titularidade dominial de MIGUEL GROSSI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL GROSSI, TEREZA FERNANDES CROCCI, MARISA CROCCI FORCIONI, MARCOS CROCCI, JORGE CROCCI, KAZUO KODA, HIDEO UENO, JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUZA, MARIA CECILIA DA SILVA FERNANDES SOUZA, HELDER JOAQUIM SOUZA DA SILVA, LUCINÉIA NATALINO SOUZA DA SILVA, DANIEL DOHOCZKI e DALTON SEA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000151-16.2018.8.26.0681 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO APARECIDO DE ASSIS BORGES, Brasileiro, Solteiro, Operador de Máquinas, RG 486005094, CPF 408.121.648-73, mãe Joana Darc de Assis Borges, Nascido/Nascida 18/07/1990, com endereço à Rua Libano Miguel Baptista, 121, Cidade Jardim, CEP 13294-256, Louveira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, visando a retomada do veículo "MARCA GM - CHEVROLET, MODELO VECTRA ELEGAN. 2.0 M, ANO 2008, COR PRATA, PLACA DTW5582 (ÁLCOOL/GASOLINA), CHASSI 9BGAB69W08B193542", apreendido em 06/03/2018, haja vista o inadimplemento Contrato de Financiamento sob nº 334053153, assinado em 03/01/2017, valor da dívida na data da distribuição R$ 22.063,27 (Vinte e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos). A ré não foi encontrada na ocasião (fl. 228/232, 238/241, 263, 273). As diligências efetivadas para sua citação não frutificaram. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a integralidade da dívida pendente, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem em nome do credor, e o prazo de 15 (quinze) dias, ofereça resposta (§ 3º do artigo 3º do Decreto-lei nº. 911, de 01.10.1969), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002165-06.2023.8.26.0484 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Promissão, Estado de São Paulo, Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUAIMBE AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 48126207000133, com endereço à Estrada Vicinal Municipal Cristo Rei do Gonzaga, KM0, Fazenda Guaimbe, CEP 16370-000, Promissao - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Potenza Comércio e Indústria Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, paguem a dívida no valor de R$ 10.265,10 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026633-78.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON LOURENÇO CARA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 60.270.067-41, CPF 447.143.298-20, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que as partes celebraram em 07/03/2017 Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº1862037, com valor total financiado o montante de R$ 81.980,78 a ser pago em 48 prestações, no valor de R$2.672,72, e vencimento da primeira parcela no dia 07/04/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O autor afirma que o réu não honrou o pagamento de nenhuma parcela, e, não obtendo sucesso em receber o crédito de forma amigável, propôs a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituirse-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de dezembro de 2023. K-10e11/04

Processo nº: 0044876-02.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito Requerente: BANCO SAFRA S/A Requerido: Drogaria Rede Shopping Ltda e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a LUCIANA BATISTA DE SÁ ARAUJO DE MOURA , domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por BANCO SAFRA S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 29 de janeiro de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009562-30.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) PIETRO GIOVANNITTI, CPF 023.744.808-44, e GIOVANA CARMELA COMMITA GIOVANITTI, demais dados ignorados que fora julgada procedente a ação principal determinando a outorga da escritura do imóvel em litígio, condenando os executados ao pagamento de honorários advocatícios. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 17.981,56 (Maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do debito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018435-85.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)BERTELE && BERTELE COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.571.963/0001-50 e EVERTON GUIMARÃES BERTELE, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.988.934-1, inscrito no CPF sob o nº 187.624.458-09, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 25/05/2018. Expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039667-62.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Poli Plastic Ltda CNPJ 40.061.885/0001-53 e a Danilo Jimmy Andrade CPF 066.024.007-62 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$320.794,60 (23.08.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº015.134.655 emitida em 21.09.21. Estando os executados em lugar ignorado,expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas,sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. , NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037217-04.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Casa Forte Imóveis, Administração e Incorporadora Ltda CNPJ 47.699.053/0001-06 que Wellington Tomé Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$123.027,94 - 17.08.22) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como unidade nº 157, do empreendimento Condomínio Residencial Eurovillage, sito a Rua Quatorze nº 118, Residencial Eurovillage, Guarulhos/SP, matrícula nº 112.894 do 2º CRI local. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017904-04.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adecor Comércio de Vidros Ltda Me CNPJ 08.715.129/0001-98 e a Global Glass Vidros Eireli (Adecor Vidros) CNPJ 05.118.663/0001-29 que São Mateus Distribuidora de Vidros Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$30.985,54 (01.07.18 - fls. 154/155) decorrente da devolução dos cheques nºs 001364, 001416, 001383, 001424 e 001425 do Banco 237, agência 0965, conta 000895 emitidos entre 10.10.14 a 04.01.15. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$1.308,95 (20.09.23 - fls. 307) da conta da Global em penhora, ficando neste ato intimada, podendo em 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005375-33.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO DANTAS FEIJÃO, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, RG 4.629.407.-7, CPF 56972369800, com endereço à Capeberibe, 394, Apto 92, Barcelona, CEP 09551-210, São Caetano do Sul - SP, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença para recebimento de honorários sucumbenciais requerida por Júlio César Sanches foi deferia a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 625,99 (18.12.23), devidamente atualizada, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além dos honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próximos autos, sua impugnação, prazos estes a fluir aos 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 08 de abril de 2024. K-10e11/04

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L** - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF , **INTIMA** os devedores fiduciantes: **KARLA DE OLIVEIRA ALVES**, RG Nº 28.588.085-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 292.580.388-19, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$19.406,32**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **186.716** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de abril de 2024. (Protocolo 760.503).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001207-52.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREI WILLIAN SANTOS OLIVEIRA, CPF 32677327864 e IMPLANTA SISTEMAS LTDA ME, CNPJ 09638491000175, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, objetivando o recebimento da quantia de R$ 93.380,63 que deverá ser devidamente atualizada, decorrente de empréstimos concedidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024 J.10 e 11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000614-51.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danyfibras Ltda CNPJ 23.601.972/0001-37 e a Francisca Leonice Monteiro CPF 321.531.553-04 que Auto Classics Indústria e Comércio de Veículos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$11.500,00 - 28.01.22) objetivando a restituição do referido valor, devidamente corrigido, pois transferido por equívoco em 14.01.22 para a c/c 0038539-2, agência 6248 do Banco 341 de titularidade da empresa ré. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cotia, 21.09.23. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011279-68.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Senisa Aços Laminados Eireli Epp CNPJ 18.942.874/0001-23 que Pht Phoenix Tratamento Térmico Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.595,02 (07.11.18) decorrente das duplicatas nºs 027822-1, 027822-2 e 027822-3, vencidas entre 04.11.16 a 18.11.16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 23.11.23. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013003-97.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marisa Ramos de Sousa CPF 117.830.728-06 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0020124-50.2019.8.26.0224) requerida por Flc Indústria e Comércio de Plásticos Ltda em face de Femapri Industria de Embalagens do Brasil Ltda para recebimento de R$166.631,96 (fev/21), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão das sócias. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após o prazo de 30 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da le NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de abril de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004479-10.2013.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sonia Moutinho Nogueira CPF 664.765.428-34 e a Manoel Pinto Rodrigues Nogueira CPF 207.299.128-15 que Concessionária SPMAR S/A ajuizou Ação de Desapropriação por Utilidade Pública (R$40.342,72 - 09.08.13) em relação a uma área situada na Rua Maracanã, 353, lote 471, medindo 431,75m², localizada no bairro Chácara Maracanã, Itaquaquecetuba/SP, parte integrante da transcrição nº 40.759 do CRI de Mogi das Cruzes/SP, declarada de utilidade pública. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 18 de março de 2024. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001856-18.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO ROBERTO NUNES, Brasileiro, CPF 691.052.601-59, com endereço à Rua 02 de Outubro, 203 A, Santa Terezinha, CEP 09780-120, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$21.298,96 (14.02.18),devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, bem como das custas processuais de 1%, tal a ser recolhido em guia específica (Taxa Judiciária – Lei Estadual 11.608/03,art. 4º, inc. III), sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de outubro de 2023. K-10e11/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015341-15.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIO ROGÉRIO FABRO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 47.181.756, CPF 385.120.048-94, 55, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por H1d do Brasil Clínica de Implante Capilar e Dermatologia Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.265,86, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de dezembro de 2023. K-10e11/04

Citação. Prazo 20 dias, Proc. 1037226-68.2019.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Mario de Almeida Campos CPF 022.475.118-21 que Condomínio Solar das Acácias ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$29.636,72 (01.10.19) decorrente das despesas condominiais vencidas entre 08.03.14 a 30.08.19 (não consecutivas) em relação ao apto. 31 bloco H do Edifício Jasmin, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei. K-10e11/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023199-39.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AGROPECUÁRIA IRMÃOS DETONI LTDA, CNPJ 38459703000155, com endereço à Rua Antonieta Rigobelo Canesin, 695, Presidente Medici, CEP 14091-390, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Premier RP Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios, para recebimento de R$35.519,06 (05.07.21) decorrente das duplicatas nºs 000.001.288-B, 000.001.288-D, 000.001.288-E, 000.001.288-F, 000.001.288-G, 000.001.288-H e 000.001.288-I, vencidas entre 15.03.21 a 15.05.21. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Ribeirão Preto, aos 22 de fevereiro de 2024 K-10e11/04

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006700-31.2021.8.26.0348.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabrício da Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARCENARIA ELITE LTDA, CNPJ 12308808000132, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, e foi determinada a citação do executado para que no prazo de 03 (três) dias, pague(m) a dívida no valor de R$ 49.483,64 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). **INTIME-SE** o executado de que, nos termos do art. 914, do CPC, poderá se opor à execução por meio de **EMBARGOS**, no **prazo de 15 (quinze)** dias úteis, contado, conforme o caso, na forma do art. 231, do CPC (art. 915, CPC) que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 13 de março de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, REFERENTE À AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1023788-81.2019.8.26.0224, MOVIDA POR COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO. - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. AO DR. MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS/SP FAZ SABER** ao COMÉRCIO DE CESTA BÁSICA QUEIROZ EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.727.894/0001-00; e JOÃO PEDRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 625.284.213-38, ambos, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que lhes foi proposta uma ação de execução de título extrajudicial por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO para cobrança de valores referentes ao empréstimo registrado sob nº 669774. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), facultado a executada, no prazo para embargos, de 15 dias após o prazo do presente edital, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de fevereiro de 2024.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 28 de maio de 2024 17:03:47 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

JUCESP
19 04 24

JUCESP PROTOCOLO
0.557.258/24-8

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
**CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169**
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**
**Realizada em 11 de abril de 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 11 do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ** Secretário: **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.**

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: **(a) SODEXO PASS INTERNATIONAL**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 – Issy – Lês – Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. **BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ**, venezuelana, divorciada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; **(b) PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688G, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.756.121-10, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902; Diretor Presidente Sr. **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD,** acima qualificado e Diretor Financeiro Sr. **GUILHERME ROCHA VIEIRA,** brasileiro, portador da carteira de identidade RG n° 484522, inscrito no CPF/MF n° 077.762.427-30, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n°7221, conjuntos 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

**PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 10 de abril de 2024, nas páginas B7 e B8, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

**ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

**(i)** Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**(iii)** Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

**(i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

**(iii)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;

**(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International e Pluxee Pay Brasil Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Gulherme Rocha Vieira. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

**MESA:**

**BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ** | **THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 91FE752F-56E3-4023-A6C8-96818B874A54

JUCESP
19 04 24

Presidente

Secretário

**ACIONISTAS:**

**SODEXO PASS INTERNATIONAL**
p.p. Bernarda Briceño Ramirez

**PLUXEE PAY BRASIL LTDA.**
r.p. Thierry Noel Michel Guihard

**DIRETORIA:**

**THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD**
Diretor Presidente

**GUILHERME ROCHA VIEIRA**
Diretor Financeiro

JUCESP
15
19 ABR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
156.586/24-1
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
19 04 24

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 91FE752F56E34023A6C896818B874A54
Assunto: PLUXEE BENEFICIOS_AGO - SPDB - balanco 2023
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Giovanni Angelozzi
ALAMEDA ARAGUAIA, 1142
Barueri, SP 06455-000
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Endereço IP: 157.167.132.180

## Rastreamento de registros

Status: Original
12/04/2024 14:18:28
Portador: Giovanni Angelozzi
Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

Status: Original
12/04/2024 14:38:09
Portador: Jurídico Assinatura Sodexo
juridico.assinatura@pluxeegroup.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Bernarda Briceno<br>Bernarda.Briceno@pluxeegroup.com<br>CFO<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Bernarda Briceno<br>405A416E2DE64F3...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 104.28.47.100 | Enviado: 12/04/2024 14:38:07<br>Reenviado: 15/04/2024 09:21:58<br>Visualizado: 15/04/2024 10:54:40<br>Assinado: 15/04/2024 11:20:25 |
| Guilherme Rocha<br>gui.rocha@pluxeegroup.com<br>CFO<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Guilherme Rocha<br>CA5C44BB362C49B...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 12/04/2024 14:38:08<br>Reenviado: 15/04/2024 09:21:59<br>Visualizado: 15/04/2024 11:02:58<br>Assinado: 15/04/2024 17:35:48 |
| Thierry Noel Michel Guihard<br>thierry.guihard@pluxeegroup.com<br>CEO<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br>Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através do DocuSign | DocuSigned by:<br>Thierry Noel Michel Guihard<br>6E6A2166F89A42C...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 157.167.132.180 | Enviado: 12/04/2024 14:38:07<br>Visualizado: 13/04/2024 18:28:38<br>Assinado: 13/04/2024 18:29:31 |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| Giovanni Angelozzi<br>Giovanni.Angelozzi2@pluxeegroup.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 12/04/2024 14:38:09<br>Visualizado: 12/04/2024 14:38:09<br>Assinado: 12/04/2024 14:38:09 |
| Tatianne Junco<br>Tatianne.JUNCO@pluxeegroup.com<br>Diretora Jurídico & Compliance<br>SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 15/04/2024 17:35:53 |
| Fabiana Santos<br>fabiana.santos1@pluxeegroup.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign | Copiado | Enviado: 15/04/2024 17:35:54 |
| **Eventos com testemunhas** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos do tabelião** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de resumo do envelope** | **Status** | **Carimbo de data/hora** |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 12/04/2024 14:38:08 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 12/04/2024 15:17:16 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 12/04/2024 15:17:16 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 12/04/2024 15:17:16 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 12/04/2024 15:17:16 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 13/04/2024 18:28:38 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 13/04/2024 18:29:31 |
| Concluído | Segurança verificada | 15/04/2024 17:35:55 |
| **Eventos de pagamento** | **Status** | **Carimbo de data/hora** |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL Edição Digital

JUCESP PROTOCOLO
0.535.148/24-0

## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

**Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024**

**Pet Center Comércio e Participações** ("Companhia") vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81/2022"), convocar os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **30/04/2024**, às **14:00** horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** aprovar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. ("Cão Cidadão"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Cão Cidadão"); **(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão; **(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia ("Protocolo e Justificação Cão Cidadão"); **(iv)** aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, com a consequente extinção da Cão Cidadão ("Incorporação Cão Cidadão"); **(v)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. ("Zee Dog"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Zee Dog"); **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog; **(vii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia ("Protocolo e Justificação Zee Dog"); **(viii)** aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a consequente extinção da Zee Dog ("Incorporação Zee Dog"); **(ix)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia; **(x)** aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir, no objeto social, as atividades de (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (b) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (c) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (d) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (e) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (f) design de produtos; e (g) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **(xi)** aprovar a alteração do artigo 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide; **(xii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix) a (xi) acima, se aprovadas; e **(xiii)** aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada, em 28/03/2024, pela Companhia. **Instruções Gerais:** Quórum de Instalação: As matérias constantes dos itens (ix) a (xii) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a proposta de alteração do estatuto social, dependerá da presença, em primeira convocação, de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A. As demais matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A. Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, sem prejuízo da possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas. Quórum de Deliberação: Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço https://assembleia.ten.com.br/379050395, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 26/04/2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de email do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

| Documentação a ser encaminhada à Companhia | Pessoa Física | Pessoa Jurídica | Fundo de Investimentos |
|---|---|---|---|
| Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador | X | X | X |
| CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1) | X | X | X |
| Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2) | - | X | X |
| Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2) | X (3) | X | X |
| Regulamento consolidado e atualizado do fundo | - | - | X |

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; (2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. (3) No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereçohttps://assembleia.ten.com.br/379050395. Após o recebimento do email de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@petz.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail ri@petz.com.br. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81/2022. Acionistas Representados por Procuradores: A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima. Voto Múltiplo Para fins do art. 5º, I, da Resolução CVM 81/2022 e conforme art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é 5%. Boletim de Voto a Distância Nos termos da Resolução CVM 81/2022, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes do atual item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.petz.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. São Paulo, SP, 28/03/2024. Claudio Roberto Ely, **Presidente do Conselho de Administração.** (04, 05 e 06/04/2024)

## Se…

CNPJ…

**Ata de Assem…**

**Dat../Hora/Local:** 20/03/202… …dispensada. Acionistas representando a totalidade do c… …: **Bernarda Briceño Ramirez**; Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard.** **Deliberações aprovadas:** (i) A alteração da razão social da Companhia para **Pluxee Benefícios Brasil S.A.** (ii) Nova redação do estatuto social: "A Companhia opera sob a denominação social de **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei nº 6.404/76." (iii) Nova redação do Estatuto Social: **"Artigo 4º** - *A Companhia tem por objeto: a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público; b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (ii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iii) gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) emissão de instrumentos de pagamento; (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou viceversa; (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros; c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento; d) prestação de serviços relacionados à soluções e meios de pagamentos em geral; e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes, f) a prestação de serviços de campanha de incentivos; g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda; h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral; i) a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras; j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros. l) criação e o oferecimento de Programas destinados à promoção e monitoramento da saúde e ao aprimoramento da segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.* **(iv)** Alterar o Endereço que passará a ser em São Paulo/SP. **(v)** Nova redação do Estatuto Social: "A Companhia tem sede e foro na São Paulo/SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, cjs. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior." **(vi)** Consignar a alteração da denominação social da acionista antes denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, que agora denomina-se Pluxee Pay Brasil Ltda.. **(vii)** Nova redação do Estatuto Social: **"Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 760.741.471,00 em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: ***Acionistas:*** *Sodexo Pass International;* ***Nº de Ações:*** *467.206.393.* ***Acionistas:*** *Pluxee Pay Brasil Ltda.;* ***Nº de Ações:*** *297.673.961.* ***Total:*** ***764.880.354.*** **(viii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo, 20/03/2024. JUCESP nº 130.543/24-0 em 28/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Ellan S/A

CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 – NIRE 35.300.436.784

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024**

**Data, Hora e Local:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15 horas, na sede social, situada na Rodovia SP 115/280, (Boituva/Iperó) Acesso José Sartorelli, Km 3,2 no Município de Boituva-SP. **Composição da Mesa:** Stefan Roberto Stegmann, Presidente; Marcelo Lopes Cardoso, Secretário. **Convocação:** O Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2024, na versão impressa e digital. **Ordem do Dia:** a) Examinar e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2.023, b) Examinar e votar a proposta de destinação do resultado, c) aprovar o balanço anual, d) distribuição de dividendos, e) eleição da diretoria. **Deliberações:** Apresentada a ordem do dia, foi efetuada a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial publicado no dia 09 de fevereiro de 2024 no jornal Data Mercantil, página 07, nas versões digital e impresso. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro de 2023 e as demonstrações financeiras. Aprovou também o valor constante no Balanço de 31 de dezembro de 2023 de R$ 333.584,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), destinado ao pagamento de dividendos que corresponde a R$ 0,5517 por ação, aos seus acionistas, inclusive aos acionistas do exterior, Srs Oliver Frank Gosemann e Kris Holla. Deliberou ainda, que o resultado líquido remanescente deverá ser contabilizado em conta de Reserva de Lucros a Realizar. Aprovou a reeleição do sr. **José Roberto Cinto**, brasileiro, solteiro, portador do R.G 27.067.783-5 SSP/SP e do CPF 295.388.728-86 residente e domiciliado a Rua Guilherme Sonsim Calegare, 37- Condomínio Flora Vile, Boituva-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Comercial** e o sr. **Stefan Roberto Stegmann**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 9.376.809-6 SSP/SP e do CPF 050.348.618-36, residente e domiciliado a Alameda Dijon, 123, Condomínio Saint Claire, Centro, Boituva-SP, CEP 18550-000, ocupando o cargo de **Diretor Presidente**, para o biênio de 2024 e 2025, iniciando-se na presente data e terminando na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária, que aprovar as contas do exercício de 2025, ou seja até 30 de abril de 2026. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data exercer os poderes e responsabilidades determinada pelo Estatuto Social. Os termos de posse e a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, procedendo à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos: Presidente da mesa, Stefan Roberto Stegmann; Secretário Marcelo Lopes Cardoso; Acionistas: Stefan Roberto Stegmann, Juraci Joel Nardini, José Roberto Cinto, Marcelo Lopes Cardoso. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Stefan Roberto Stegmann – Presidente-Acionista; Marcelo Lopes Cardoso – Secretário-Acionista. Juraci Joel Nardini – Acionista; Jose Roberto Cinto – Diretor Comercial-Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 120.078/24-7 em 14/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## E & L Gestão Empresarial S.A.

(em constituição)

**(Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 02 de janeiro de 2023)**

**Data/Hora/Local:** Aos 02 (dois) de janeiro de 2022, às 10h00min, na Rua Ascencional, 284, Sala 33, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 05713-430, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **E & L Gestão Empresarial S.A. Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido o Sr. **Erick Pomin Selzelin**, para presidir os trabalhos, que convidou o Sr. **Leonard Da Rosa**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** **(i)** Constituição da Companhia; **(ii)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Fixação do capital social da Companhia; e **(iv)** Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** 1. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **E & L Gestão Empresarial S.A.**, conforme **Anexo I**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; **2.** De acordo com o **Anexo II** - Boletins de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social da sociedade será de R$ 100,00 (cem reais), divididos em 100 (cem) ações ordinárias nominativas, as quais foram subscritas, da mesma classe e sem valor nominal e, foram totalmente integralizadas pelos subscritores, conforme se verificou através do comprovante de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, no valor de R$ 100,00 (cem reais); Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **E & L Gestão Empresarial S.A 3.** A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: **(i) Erick Pomin Selzelin**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.199.874 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 183.387.458-37, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Coelho, 585, Apto. 11, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05727-240, na condição de Diretor Presidente; e **(ii) Leonard da Rosa**, Brasileiro, solteiro, nascido em 14.10.1993, empresário, portador do documento de identidade RG nº 43.29243-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 440.599.598-20, com endereço comercial na Rua Ascencional, 284, Sala 33, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP: 05713-430, na condição de Diretor Vice-Presidente; Todos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a posse na presente data conforme termo de posse – **Anexo III**, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. São Paulo/SP, 02 de janeiro de 2023. Mesa: **Erick Pomin Selzelin** - (Presidente); **Leonard da Rosa** - (Secretário). Subscritores: **E318 Empreendimentos e Participações S/A** Representante: **Erick Pomin Selzelin**; **Leonard da Rosa**. **Visto do Advogado: Gregório Zireldo Ferreira** - OAB/SP nº 471.590. Jucesp nº 06.000/23-0 em 17/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-03 - NIRE 35300041330

**Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 15 de abril de 2024, às 12:00 (doze) horas, na sede social, localizada na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver, e, (iii) fixar a remuneração dos Diretores para o período compreendido entre o dia 16.04.2024 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. São Paulo, 27 de março de 2024. **Ivan Soldan Salema** - Diretor. **(03, 04 e 05/04/2024)**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/04/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
10
16 ABR 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

154.097/24-0

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 11,12 e 13 de Maio de 2024

## Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de junho de 2024**

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, alterar o *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para que este passe a ser composto por, no máximo, 7 (sete) e, no mínimo 5 (cinco) membros; **2.** Alterar o processo de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, consequentemente, incluir um novo parágrafo 1º ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; **3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **4.** Fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do item 1 acima; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais**: **1.** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3.** Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 8 de junho de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. 4.** Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5.** Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6.** Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Felipe Andrade Pinto** – Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 15/05/2024)

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária – AGE Realizada em 22 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** 22/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard. Deliberações aprovadas: (i)** A reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, para o exercício do cargo de **Diretor Presidente**, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição; O **Diretor Presidente** declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Dessa forma, o **Diretor Presidente**, ora reeleito, se mantém investido no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Nada mais.

## Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

**Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO - Realizada em 11 de abril de 2024**

**Data/hora/local:** 11/04/2024, 9hs, na sede da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os acionistas. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações aprovadas: (i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; **(iii)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31/12/2023, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social; **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. JUCESP nº 156.586/24-1 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35 300 575 717

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024**

**Data, hora e local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Genco Holding Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. **2. Convocação e presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro. 4. Ordem do dia da assembleia geral ordinária**: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023. **5. Ordem do dia da assembleia geral extraordinária:** (i) alterar o endereço da sede da Companhia; e (ii) a consolidar o Estatuto Social. **6. Deliberações da assembleia geral ordinária:** Demonstrações Financeiras publicadas no jornal **Data Mercantil**, dos dias 01 a 03 de abril de 2024, nas páginas 06 e 07. Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** Aprovação de Contas, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **(ii)** Foi aprovado o resultado no exercício de 2023 no valor de R$ 21.283.044,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo destinados: **a.** R$ 1.064.152,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para conta de reserva legal, atendendo ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; **b.** R$ 8.589.052,63 (oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) como dividendos aos seus acionistas, proporcionalmente, da seguinte forma: • R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), foram antecipados, respectivamente, aos acionistas Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti, nos termos da AGE de 03/04/2023, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 225.034/23-2; e • R$ 8.336.842,10 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), foram distribuídos aos acionistas, em 31/01/2024, nos seguintes termos (i) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Alan Zelazo, equivalente a sua participação aproximada; (ii) R$ 2.700.00,00 (dois milhões e setecentos mil reais) ao acionista Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, equivalente a sua participação aproximada; (iii) R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) ao acionista Carlos Baccan Netto, equivalente a sua participação aproximada; (iv) R$ 999.915,79 (novecentos, noventa e nove mil e novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Henrique Coelho Casotti, equivalente a sua participação aproximada; (v) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Diego de Oliveira Velloso, equivalente a sua participação aproximada; (vi) R$ 126.315,79 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) ao acionista Kaioá Carlos Gomes, equivalente a sua participação aproximada; (vii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) ao acionista Adriano Cezario de Oliveira, equivalente a sua participação aproximada; (viii) R$ 84.210,53 (oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) a acionista Marcia Pacianotto Ribeiro, equivalente a sua participação aproximada. **c.** R$ 11.629.839,91 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) para a conta de reserva de lucro, os quais podem ser destinados pelos acionistas em nova assembleia. **7. Deliberações da assembleia geral extraordinária:** (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia passando este da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata. **8. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e contera apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do Artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Baccan Netto, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira, Diego Velloso. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz,** Presidente; **Márcia Pacianotto Ribeiro**, Secretária. **Acionistas: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Carlos Baccan Netto, Henrique Coelho Casotti, Marcia Pacianotto Ribeiro, Kaioá Carlos Gomes, Adriano Cezário de Oliveira e Diego Velloso.** JUCESP nº 196.567/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social Consolidado. Capitulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º -A Genco Holding Participações S.A.** é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capitulo II. Do Capital. Artigo 5º -** O capital social é de R$ 50.148.990,10 (cinquenta milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 50.148.990 (cinquenta milhões e cento e quarenta e oito mil, novecentas e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capitulo IV. Da Administração. Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiros e os demais membros Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º -** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, assim como a prática dos atos previsto nos Artigo Nono, deve ser exercida mediante: **(a)** assinatura conjunta de 2 (dois) diretores;**(b)** assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou **(c)** assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **§1º** - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, incluindo para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **§2º:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou colaborador que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados nos termos deste Estatuto Social. **Artigo 11º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 12º -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capitulo V. Conselho Fiscal. Artigo 13º -** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capitulo VI. Disposições Gerais. Artigo 14º -** O exercício social da companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 15º -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 16º -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 17º -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18º -** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 19º -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:11:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

## Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

## Original

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

**CNPJ**
69.034.668/0001-56

**SCP**

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| PERÍODO DA APURAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 01/01/2022 a 31/12/2022 | Normal |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47

**RETIFICADAS (HASH)**

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| Contador/Contabilista | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 2613548476312244266 | 22/08/2022 a 22/08/2023 |
| Diretor | 07375612110 | THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110 | 4873946059689323812 | 06/02/2023 a 06/02/2024 |

**NÚMERO DO RECIBO:**

41.A2.DF.11.8B.9A.35.EE.66.CE.C9.E1
.25.F1.39.5A.6B.F4.5D.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2023 às 16:43:06

F1.64.B8.7C.04.EB.D7.C8
E5.AC.76.12.5E.90.B2.CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/01/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 702 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9
C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2023 às 18:00:23

CF.27.47.13.65.8A.BB.35
EB.79.39.25.27.FB.D6.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/02/2022 a 28/02/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 703 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.
24.10.5E.C7.00.48.01.22-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 17:56:21

C9.42.90.7F.7A.2E.FF.AB
6C.0F.69.03.2D.24.9D.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/03/2022 a 31/03/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 704 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.
B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2023 às 15:33:38

82.10.70.84.9F.99.4C.4E
1A.82.D6.05.4A.A9.DD.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/04/2022 a 30/04/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 705 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.
27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2023 às 08:53:29

6A.54.B6.F6.C0.66.C8.8B
24.43.D9.CA.B3.7C.73.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/05/2022 a 31/05/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 706 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1
B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 07:41:13

26.12.3B.39.7B.32.CB.82
2B.E6.7F.98.20.A7.6D.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/06/2022 a 30/06/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 707 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F2.55.1D.14.05.39.45.94

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F
2.55.1D.14.05.39.45.94-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 20:54:11

04.01.1C.17.B8.C9.D7.C8
AC.49.3E.17.C1.98.D8.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/07/2022 a 31/07/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 708 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF
.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 21:25:18

BA.BB.4F.2B.41.E3.1B.3F
C4.E7.30.87.A8.90.02.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/08/2022 a 31/08/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 709 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA
.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 07:46:03

71.A2.11.0D.28.6E.82.E1
36.E8.2F.FC.14.43.77.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/09/2022 a 30/09/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 710 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.
C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 12:26:09

0F.BB.E5.EA.37.24.DC.68
4E.6D.A7.E9.2C.4D.3E.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/10/2022 a 31/10/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 711 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.1
6.95.7D.79.19.23.07.2D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 17:55:29

F3.FE.B2.0F.B4.96.17.87
4A.FC.5B.50.B2.2B.9B.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/11/2022 a 30/11/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 712 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Diretor | 23957550874 | BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874 | 284965560213602080 9 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.
4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 18:15:32

2F.A9.6B.7D.C3.19.73.B7
3F.F3.FD.91.97.73.FE.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/12/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 713 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 312935698069166894 7 | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 261354847631224426 6 | 22/08/2022 a 22/08/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.
FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2023 às 23:22:39

7D.90.82.A7.02.B3.99.30
56.06.72.C7.CD.B9.45.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Período da Escrituração: | 01/12/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 713 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 5.037.796.533,43 | R$ 5.573.300.851,85 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 3.191.295.944,77 | R$ 4.036.651.712,51 |
| DISPONIVEL | | R$ 3.191.295.944,77 | R$ 4.036.651.712,51 |
| CAIXA | | R$ 24.098,86 | R$ 10.897,12 |
| BANCOS | | R$ 57.004.518,20 | R$ 60.759.895,28 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 1.123.200.395,20 | R$ 1.705.360.423,15 |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES | | R$ 1.941.008.063,74 | R$ 2.200.643.553,39 |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO | | R$ 11.959,05 | R$ (129,00) |
| CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS | | R$ 84.234,42 | R$ 10.207,45 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | | R$ 9.078.234,70 | R$ 3.030.489,32 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 42.835.254,60 | R$ 52.049.289,44 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE | | R$ 18.049.186,00 | R$ 14.787.086,36 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 823.364.707,27 | R$ 454.716.463,60 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 823.364.707,27 | R$ 454.716.463,60 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 823.364.707,27 | R$ 454.716.463,60 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 1.023.135.881,39 | R$ 1.081.932.675,74 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 1.023.135.881,39 | R$ 1.081.932.675,74 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 1.023.135.881,39 | R$ 1.081.932.675,74 |
| PASSIVO | | R$ 5.037.796.533,43 | R$ 5.573.300.851,85 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.816.374.242,75 | R$ 3.327.143.134,19 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 191.575.074,89 | R$ 309.525.121,23 |
| CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO | | R$ 8.169.942,96 | R$ 7.783.246,80 |
| OUTROS FORNECEDORES | | R$ 147.779.024,60 | R$ 223.850.822,35 |
| TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE | | R$ 3.307.996,36 | R$ 3.329.864,91 |
| TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO | | R$ 10.550.294,25 | R$ 12.788.637,77 |
| (-) TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR | | R$ (1.186.307,94) | R$ 385.997,25 |
| TRIBUTOS SOBRE O LUCRO | | R$ 19.957.735,07 | R$ 56.353.292,57 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 2.996.389,59 | R$ 5.033.259,58 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R$ 22.055.897,81 | R$ 22.894.797,97 |
| PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO | | R$ 22.055.897,81 | R$ 22.894.797,97 |
| VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ 1.744.313.197,61 | R$ 1.892.065.652,77 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Período da Escrituração: | 01/12/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 713 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ 1.744.313.197,61 | R$ 1.892.065.652,77 |
| (-) REPOSICAO POR SINISTRO | | R$ (955.508,78) | R$ (1.227.819,09) |
| (-) REPOSICAO POR SINISTRO | | R$ (955.508,78) | R$ (1.227.819,09) |
| VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS | | R$ 1.053.467.138,46 | R$ 1.338.546.429,82 |
| VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS | | R$ 1.053.467.138,46 | R$ 1.338.546.429,82 |
| (-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ (194.835.494,89) | R$ (235.451.054,35) |
| (-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ (194.835.494,89) | R$ (235.451.054,35) |
| DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS | | R$ 753.937,65 | R$ 790.005,84 |
| DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS | | R$ 753.937,65 | R$ 790.005,84 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 307.333.536,25 | R$ 283.324.538,32 |
| PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES | | R$ 16.942.655,68 | R$ 12.195.114,38 |
| PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES | | R$ 16.942.655,68 | R$ 12.195.114,38 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 2.015.968,56 | R$ 20.160.207,91 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 2.015.968,56 | R$ 20.160.207,91 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 288.374.912,01 | R$ 250.969.216,03 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 288.374.912,01 | R$ 250.969.216,03 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 1.914.088.754,43 | R$ 1.962.833.179,34 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 760.741.471,00 | R$ 760.741.471,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R$ 760.741.471,00 | R$ 760.741.471,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 240.273.935,24 | R$ 240.273.935,24 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 240.273.935,24 | R$ 240.273.935,24 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 90.189.412,37 | R$ 90.189.412,37 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 90.189.412,37 | R$ 90.189.412,37 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 822.883.935,82 | R$ 871.628.360,73 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 822.883.935,82 | R$ 871.628.360,73 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 713 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ 143.201.911,83 | R$ 327.089.336,67 |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | | R$ 425.780.160,95 | R$ 446.348.806,31 |
| VENDA DE SERVIÇOS | | R$ 1.133.279.393,39 | R$ 1.319.080.738,53 |
| VENDA DE SERVICOS CLIENTES | | R$ 16.307.078,11 | R$ 15.976.018,54 |
| VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS | | R$ 1.116.972.315,28 | R$ 1.303.104.719,99 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 168.083.548,28 | R$ 175.793.032,89 |
| OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES | | R$ 18.492.275,50 | R$ 17.204.664,54 |
| OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS | | R$ 149.591.272,78 | R$ 158.588.368,35 |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA | | R$ (644.061.026,93) | R$ (790.711.784,54) |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS | | R$ (644.061.026,93) | R$ (790.711.784,54) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS | | R$ (231.521.753,79) | R$ (257.813.180,57) |
| (-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS | | R$ (26.027.258,18) | R$ (29.897.476,82) |
| (-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS | | R$ (10.845.715,91) | R$ (11.618.728,54) |
| (-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS | | R$ (49.956.024,70) | R$ (53.516.134,71) |
| CREDITOS TRIBUTÁRIOS | | R$ 25.281.779,19 | R$ 28.161.382,85 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (169.974.534,19) | R$ (190.942.223,35) |
| (-) RESULTADOS | | R$ (282.578.249,12) | R$ (119.259.469,64) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (732.082.096,84) | R$ (656.073.343,57) |
| (-) MÃO DE OBRA TOTAL | | R$ (166.738.088,64) | R$ (182.589.723,39) |
| (-) DEPRECIAÇÃO | | R$ (30.667.005,25) | R$ (40.959.123,27) |
| (-) OCUPAÇÃO | | R$ 520.792,42 | R$ (2.437.602,61) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R$ (7.000.432,20) | R$ (10.821.731,75) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (16.674.305,19) | R$ (23.114.291,12) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R$ (101.041.027,99) | R$ (109.929.314,96) |
| (-) OUTROS CUSTOS | | R$ (396.206.673,20) | R$ (271.255.319,25) |
| (-) DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (14.275.356,79) | R$ (14.966.237,22) |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 550.391.075,43 | R$ 726.597.301,70 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 460.716.811,83 | R$ 616.275.919,44 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 89.674.263,60 | R$ 110.321.382,26 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (23.721.899,50) | R$ (20.976.055,99) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (11.283.737,39) | R$ (10.139.965,53) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (12.438.162,11) | R$ (10.836.090,46) |
| (-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (3.771.334,42) | R$ (1.676.556,57) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 713 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 124.715,47 | R$ 53.652,12 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (3.896.049,89) | R$ (1.730.208,69) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL | | R$ (73.393.993,79) | R$ (167.130.815,21) |
| (-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL | | R$ (73.393.993,79) | R$ (167.130.815,21) |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/01/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 702 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 702 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15070987 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 702 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15070987 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/01/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.13.C2.61.B3.A7.88.39.C1.19.3F.E7.9C.18.81.CF.0D.88.C2.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/02/2022 a 28/02/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 703 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 703 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14155285 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 703 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 14155285 |
| Data de inicio | 01/02/2022 |
| Data de término | 28/02/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.7F.48.16.A9.5C.81.98.9E.7E.30.AE.24.10.5E.C7.00.48.01.22-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/03/2022 a 31/03/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 704 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 704 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16564645 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 704 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16564645 |
| Data de inicio | 01/03/2022 |
| Data de término | 31/03/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.69.EC.8A.14.EB.52.19.77.6D.8C.2A.B4.00.56.03.F6.63.4D.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/04/2022 a 30/04/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 705 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 705 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17294696 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 705 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17294696 |
| Data de inicio | 01/04/2022 |
| Data de término | 30/04/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.58.1B.D2.46.4D.4A.3D.3D.1A.82.4B.27.7A.06.96.E5.2B.3C.2D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/05/2022 a 31/05/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 706 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 706 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15331096 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 706 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15331096 |
| Data de inicio | 01/05/2022 |
| Data de término | 31/05/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.F2.17.62.52.34.F4.37.F9.36.EB.E8.1B.4A.53.2A.16.34.6D.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/06/2022 a 30/06/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 707 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 707 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15640070 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 707 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15640070 |
| Data de inicio | 01/06/2022 |
| Data de término | 30/06/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.EE.72.03.66.37.66.6B.03.DB.89.09.F2.55.1D.14.05.39.45.94-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/07/2022 a 31/07/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 708 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 708 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15852463 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 708 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15852463 |
| Data de inicio | 01/07/2022 |
| Data de término | 31/07/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.DE.68.D4.A6.02.4C.C1.7B.2F.0F.DF.B5.73.09.A6.1B.1C.CF.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/08/2022 a 31/08/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 709 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 709 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16942107 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 709 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16942107 |
| Data de inicio | 01/08/2022 |
| Data de término | 31/08/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.EA.5D.57.E6.35.69.ED.43.47.FE.EA.35.9A.26.D7.E6.6F.EA.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/09/2022 a 30/09/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 710 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 710 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17207785 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 710 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17207785 |
| Data de inicio | 01/09/2022 |
| Data de término | 30/09/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.36.5F.77.20.8C.85.FD.81.1D.A7.11.C0.5A.00.A9.66.67.56.55-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/10/2022 a 31/10/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 711 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 711 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16108338 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 711 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16108338 |
| Data de inicio | 01/10/2022 |
| Data de término | 31/10/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B7.78.92.2F.05.C1.3F.49.D7.74.95.16.95.7D.79.19.23.07.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/11/2022 a 30/11/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 712 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 712 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16785987 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 712 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16785987 |
| Data de inicio | 01/11/2022 |
| Data de término | 30/11/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.DF.82.84.3D.40.8F.4E.AB.FB.01.76.4C.53.9E.25.27.D5.33.7F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 713 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 713 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | BARUERI |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18192768 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 713 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18192768 |
| Data de inicio | 01/12/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.43.66.06.8B.D7.E9.25.DC.83.91.F3.FF.08.27.D3.29.DA.4E.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.12

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

## Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

## Original

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

**CNPJ**
69.034.668/0001-56

**SCP**

**NOME EMPRESARIAL**
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| PERÍODO DA APURAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 01/01/2023 a 31/12/2023 | Normal |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E

**RETIFICADAS (HASH)**

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| Contador/Contabilista | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 4793353486238680015 | 14/08/2023 a 13/08/2024 |
| Diretor | 07375612110 | THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110 | 7313870754777645319 | 16/01/2024 a 15/01/2025 |

**NÚMERO DO RECIBO:**

B1.A9.43.2C.02.46.F8.17.93.98.7C.90.A
7.64.9C.1F.A6.2A.9F.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2024 às 21:43:16

07.C2.1C.DD.50.41.CB.EA
4D.C7.CB.C2.0E.EB.D5.0B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/01/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 714 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 868135890810146557 9 | 16/01/2024 a 15/01/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.
EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 15:34:51

11.4B.01.B3.22.FE.BF.3E
DD.8B.6C.3D.E4.6C.A2.E
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/02/2023 a 28/02/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 715 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 868135890810146557 9 | 16/01/2024 a 15/01/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8
.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 18:12:37

84.D7.38.EB.0D.BA.A1.AB
CE.CA.05.88.D7.2C.EB.7
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/03/2023 a 31/03/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 716 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S A:69034668000156 | 868135890810146557 9 | 16/01/2024 a 15/01/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.
33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 10:44:36

64.DB.1B.D1.26.73.9B.12
FE.8E.FA.A2.33.C9.50.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/04/2023 a 30/04/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 717 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF
.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 15:08:17

AA.FD.26.B4.4B.7E.99.16
85.EB.B7.86.6E.3C.C2.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/05/2023 a 31/05/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 718 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.
A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2024 às 11:09:34

79.F9.72.00.97.4D.27.C8
46.1B.7D.0E.F7.04.02.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/06/2023 a 30/06/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 719 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.
44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 19:43:00

C8.B9.B4.A6.EB.94.C5.EA
9E.40.B6.E2.28.58.98.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/07/2023 a 31/07/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 720 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.
5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 20:59:05

C4.5A.FF.12.F5.D0.89.1F
C6.CC.02.02.11.60.B4.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/08/2023 a 31/08/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 721 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.
5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:38:24

E6.70.A6.AE.29.B8.B8.B8
3D.4F.B8.48.8D.75.2F.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 722 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.
12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 21:32:15

A6.2A.AF.B4.4D.DA.E6.C
D
54.B1.1B.4D.49.53.4B.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/10/2023 a 31/10/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 723 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.
5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2024 às 22:06:25

E5.53.BD.AB.DE.D1.EA.C
7 10.12.75.48.61.EF.A2.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 724 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.
73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 13:01:24

CF.D6.1D.1E.15.F1.E0.18
33.B1.52.31.4E.BB.2D.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35300368169 | 69.034.668/0001-56 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diario Geral | 725 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Administrador | 07776242730 | GUILHERME ROCHA VIEIRA:07776242730 | 742241693570756666 3 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Não |
| Contador | 21454536870 | PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870 | 479335348623868001 5 | 14/08/2023 a 13/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 69034668000156 | PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A:69034668000156 | 559724508463815192 5 | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.
A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 13:53:20

A0.F2.70.46.AD.13.B0.B9
E7.A5.53.66.D9.94.0F.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 725 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Ativo | | R$ 5.573.300.851,85 | R$ 5.778.387.364,63 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 4.036.651.712,51 | R$ 4.606.469.050,71 |
| DISPONIVEL | | R$ 4.036.651.712,51 | R$ 4.606.469.050,71 |
| CAIXA | | R$ 10.897,12 | R$ 8.357,51 |
| BANCOS | | R$ 60.759.895,28 | R$ 27.055.272,68 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 1.705.360.423,15 | R$ 3.723.317.513,66 |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES | | R$ 2.200.643.553,39 | R$ 773.007.139,21 |
| (-) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES INTRA GRUPO | | R$ (129,00) | R$ (23.071,74) |
| CONTAS A RECEBER DE CONTROLADAS | | R$ 10.207,45 | R$ 28.207,74 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | | R$ 3.030.489,32 | R$ 5.286.820,74 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 52.049.289,44 | R$ 61.081.590,66 |
| (-) ALMOXARIFADO E ESTOQUES | | R$ (0,00) | R$ 2.400.698,09 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPAMENTE | | R$ 14.787.086,36 | R$ 14.306.522,16 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 454.716.463,60 | R$ 61.360.273,17 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 454.716.463,60 | R$ 61.360.273,17 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 454.716.463,60 | R$ 61.360.273,17 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 1.081.932.675,74 | R$ 1.110.558.040,75 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 1.081.932.675,74 | R$ 1.110.558.040,75 |
| ATIVO PERMANENTE | | R$ 1.081.932.675,74 | R$ 1.110.558.040,75 |
| PASSIVO | | R$ 5.573.300.851,85 | R$ 5.778.387.364,63 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 3.327.143.134,19 | R$ 3.988.685.464,29 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 309.525.121,23 | R$ 461.966.060,50 |
| CONTAS A PAGAR INTRAGRUPO | | R$ 7.783.246,80 | R$ 7.784.688,70 |
| OUTROS FORNECEDORES | | R$ 223.850.822,35 | R$ 354.135.782,68 |
| TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE | | R$ 3.329.864,91 | R$ 5.473.064,52 |
| TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO | | R$ 12.788.637,77 | R$ 17.429.652,87 |
| TRIBUTOS S; REMESSA PARA O EXTERIOR | | R$ 385.997,25 | R$ 600.595,08 |
| TRIBUTOS SOBRE O LUCRO | | R$ 56.353.292,57 | R$ 69.083.926,78 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 5.033.259,58 | R$ 7.458.349,87 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R$ 22.894.797,97 | R$ 39.219.164,80 |
| PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARIO | | R$ 22.894.797,97 | R$ 39.219.164,80 |
| VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ 1.892.065.652,77 | R$ 2.212.876.601,52 |
| VALORES FACIAIS E CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ 1.892.065.652,77 | R$ 2.212.876.601,52 |
| (-) REPOSICAO POR SINISTRO | | R$ (1.227.819,09) | R$ (1.622.101,48) |
| (-) REPOSICAO POR SINISTRO | | R$ (1.227.819,09) | R$ (1.622.101,48) |
| VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS | | R$ 1.338.546.429,82 | R$ 1.558.826.520,04 |
| VALORES LIDOS NAO REEMBOLSADOS E SALDOS EXPURGADOS | | R$ 1.338.546.429,82 | R$ 1.558.826.520,04 |
| (-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ (235.451.054,35) | R$ (283.420.809,97) |
| (-) DEVOLUCOES DE CREDITOS EM CIRCULACAO | | R$ (235.451.054,35) | R$ (283.420.809,97) |
| DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS | | R$ 790.005,84 | R$ 840.028,88 |
| DIVERGENCIA NOTAS DE CREDITOS | | R$ 790.005,84 | R$ 840.028,88 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 283.324.538,32 | R$ 222.064.652,58 |
| PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES | | R$ 12.195.114,38 | R$ 8.643.161,23 |
| PROVISAO PARA PASSIVO CONTINGENTES | | R$ 12.195.114,38 | R$ 8.643.161,23 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 20.160.207,91 | R$ 17.389.454,80 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 20.160.207,91 | R$ 17.389.454,80 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 250.969.216,03 | R$ 196.032.036,55 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 250.969.216,03 | R$ 196.032.036,55 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 1.962.833.179,34 | R$ 1.567.637.247,76 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 760.741.471,00 | R$ 760.741.471,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R$ 760.741.471,00 | R$ 760.741.471,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 240.273.935,24 | R$ 240.273.935,24 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | R$ 240.273.935,24 | R$ 240.273.935,24 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 90.189.412,37 | R$ 110.759.004,08 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 90.189.412,37 | R$ 110.759.004,08 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 871.628.360,73 | R$ 455.862.837,44 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 871.628.360,73 | R$ 455.862.837,44 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 725 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ 327.079.958,14 | R$ 457.924.729,54 |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | | R$ 446.346.202,31 | R$ 724.921.279,30 |
| VENDA DE SERVIÇOS | | R$ 1.319.080.738,53 | R$ 1.390.242.533,60 |
| VENDA DE SERVICOS CLIENTES | | R$ 15.976.018,54 | R$ 15.599.973,41 |
| VENDAS DE SERVICOS AFILIADOS | | R$ 1.303.104.719,99 | R$ 1.374.642.560,19 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 175.793.032,89 | R$ 166.303.403,99 |
| OUTRAS RECEITAS DE CLIENTES | | R$ 17.204.664,54 | R$ 13.590.114,51 |
| OUTRAS RECEITAS DE AFILIADOS | | R$ 158.588.368,35 | R$ 152.713.289,48 |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA | | R$ (790.714.388,54) | R$ (301.660.450,46) |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS | | R$ (790.714.388,54) | R$ (301.660.450,46) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS | | R$ (257.813.180,57) | R$ (529.964.207,83) |
| (-) ISS INCIDENTES SOBRE SERVICOS | | R$ (29.897.476,82) | R$ (31.271.364,45) |
| (-) PIS INCIDENTES SOBRE SERVICOS | | R$ (11.618.728,54) | R$ (20.705.675,98) |
| (-) COFINS INCIDENTES SOBRE SERVICOS | | R$ (53.516.134,71) | R$ (95.371.248,13) |
| CREDITOS TRIBUTÁRIOS | | R$ 28.161.382,85 | R$ 31.381.139,58 |
| (-) CONCESSAO A CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ (206.195.101,43) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (190.942.223,35) | R$ (207.801.957,42) |
| (-) RESULTADOS | | R$ (119.266.244,17) | R$ (266.996.549,76) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (656.080.118,10) | R$ (918.646.457,30) |
| (-) MÃO DE OBRA TOTAL | | R$ (182.589.723,39) | R$ (235.292.428,76) |
| (-) DEPRECIAÇÃO | | R$ (40.959.123,27) | R$ (50.740.652,34) |
| (-) OCUPAÇÃO | | R$ (2.437.602,61) | R$ (3.388.090,19) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R$ (10.821.731,75) | R$ (11.704.659,83) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (23.114.291,12) | R$ (33.294.286,24) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R$ (109.929.314,96) | R$ (124.826.336,33) |
| (-) OUTROS CUSTOS | | R$ (271.262.093,78) | R$ (378.830.916,54) |
| (-) DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (14.966.237,22) | R$ (80.569.087,07) |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 726.597.301,70 | R$ 905.775.037,41 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 616.275.919,44 | R$ 778.564.494,10 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 110.321.382,26 | R$ 127.210.543,31 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (20.976.055,99) | R$ (22.794.504,57) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (10.139.965,53) | R$ (12.239.625,55) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (10.836.090,46) | R$ (10.554.879,02) |
| (-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (1.676.556,57) | R$ (56.211,63) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 53.652,12 | R$ 14.550,72 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (1.730.208,69) | R$ (70.762,35) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS IRPJ E CSLL | | R$ (167.130.815,21) | R$ (231.274.413,67) |
| (-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL | | R$ (167.130.815,21) | R$ (231.274.413,67) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/01/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 714 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 714 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17012046 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 714 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17012046 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/01/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.2B.F6.E8.03.05.60.3F.5F.0E.7E.04.EF.F4.04.48.8E.D4.82.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/02/2023 a 28/02/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 715 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 715 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15731076 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 715 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15731076 |
| Data de inicio | 01/02/2023 |
| Data de término | 28/02/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.8D.C1.1F.55.B1.DC.40.85.8E.6E.B8.BC.D4.04.EC.D6.A0.CB.B4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/03/2023 a 31/03/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 716 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 716 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18664239 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 716 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18664239 |
| Data de inicio | 01/03/2023 |
| Data de término | 31/03/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E4.97.62.E2.62.E4.A0.77.6C.82.CE.33.8E.1C.2D.76.66.65.BE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/04/2023 a 30/04/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 717 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 717 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15925730 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 717 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15925730 |
| Data de inicio | 01/04/2023 |
| Data de término | 30/04/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.E7.43.F5.7E.A6.FF.FB.B1.E9.7B.BF.B0.B4.31.E0.22.2F.02.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/05/2023 a 31/05/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 718 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 718 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17795969 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 718 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17795969 |
| Data de inicio | 01/05/2023 |
| Data de término | 31/05/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.F8.53.8C.F9.67.4E.AE.BF.CA.66.57.A3.75.56.03.30.EC.8D.34-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/06/2023 a 30/06/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 719 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 719 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17627918 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 719 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 17627918 |
| Data de inicio | 01/06/2023 |
| Data de término | 30/06/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.3E.21.85.91.B1.A3.45.F0.D9.BA.EB.44.49.1E.7D.34.5A.75.15-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/07/2023 a 31/07/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 720 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 720 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16920750 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 720 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16920750 |
| Data de inicio | 01/07/2023 |
| Data de término | 31/07/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.37.57.ED.03.64.49.10.C4.A8.3E.A4.5C.E8.F9.6B.D7.55.D5.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/08/2023 a 31/08/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 721 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 721 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20538579 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 721 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20538579 |
| Data de inicio | 01/08/2023 |
| Data de término | 31/08/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.9B.61.56.8B.BA.98.05.8B.A0.B0.61.5E.64.A2.DA.A5.69.83.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/09/2023 a 30/09/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 722 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 722 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 19480849 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 722 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 19480849 |
| Data de inicio | 01/09/2023 |
| Data de término | 30/09/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.2C.5F.69.2C.36.3F.FD.4B.6E.8F.AE.12.34.F4.13.6A.4F.DB.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/10/2023 a 31/10/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 723 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 723 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 19660132 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 723 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 19660132 |
| Data de inicio | 01/10/2023 |
| Data de término | 31/10/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.E6.B3.88.76.B7.B1.DF.8D.34.05.8E.5F.E7.4B.E1.7B.AE.63.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/11/2023 a 30/11/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 724 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 724 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20029493 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 724 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20029493 |
| Data de inicio | 01/11/2023 |
| Data de término | 30/11/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.8F.E6.B8.B7.A4.A9.0B.D6.FF.77.09.73.D8.C6.B1.97.7A.80.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 725 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| NIRE | 35300368169 |
| CNPJ | 69.034.668/0001-56 |
| Número de Ordem | 725 |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/05/2009 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 21030759 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |
| Natureza do Livro | Diario Geral |
| Número de ordem | 725 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 21030759 |
| Data de inicio | 01/12/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.59.EE.1B.9F.7E.C5.44.FE.91.57.DF.A1.9F.FB.93.E2.E2.6E.61-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Índices Financeiros
## Dezembro/2022
*(Em milhares de reais)*

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral**<br>LG = (AC+ANC) / (PC+PNC) | = | 4.477.314 | + | 113.363 | = | 1,24 |
| | | 3.361.064 | + | 348.712 | | |
| **Índice Liquidez Corrente**<br>LC = AC / PC | = | 4.477.314 | | | = | 1,33 |
| | | 3.361.064 | | | | |
| **Índice de Liquidez Seca**<br>LS = (AC-Estoques) / PC | = | 4.477.314 | - | 0 | = | 1,33 |
| | | 3.361.064 | | | | |
| **Índice de Solvência Geral**<br>SG = AT / (PC+PNC) | = | 5.672.610 | | | = | 1,53 |
| | | 3.361.064 | + | 348.712 | | |
| **Capitalização**<br>C = PL/AT | = | 1.962.834 | | | = | 0,35 |
| | | 5.672.610 | | | | |
| **Índice de Endividamento Geral**<br>IEG = (PC+PNC) / AT | = | 3.361.064 | + | 348.712 | = | 0,65 |
| | | 5.672.610 | | | | |

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
Assinado de forma digital por THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD:07375612110
Dados: 2023.04.25 10:21:49 -03'00'

**Thierry Noel Michel Guihard**
*Diretora Presidente*

BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874
Assinado de forma digital por BERNARDA BRICENO RAMIREZ:23957550874
Dados: 2023.04.25 10:22:03 -03'00'

**Bernarda Briceño Ramirez**
*Diretora Financeira*

PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870
Assinado de forma digital por PALOMA DE SOUZA ANDRADE:21454536870
Dados: 2023.04.25 10:22:17 -03'00'

**Paloma Andrade**
*Contadora CRC 1SP241102/O-9*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 28 de abril de 2023 11:16:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

pluxee

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

## Índices Financeiros
**Dezembro/2023**
***(Em milhares de reais)***

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral**<br>LG = (AC+ANC) / (PC+PNC) | = | 4.608.856 | + | 181.955 | = | 1,11 |
| | | 3.991.074 | + | 342.659 | | |
| **Índice Liquidez Corrente**<br>LC = AC / PC | = | 4.608.856 | | | = | 1,15 |
| | | 3.991.074 | | | | |
| **Índice de Liquidez Seca**<br>LS = (AC-Estoques) / PC | = | 4.608.856 | - | 0 | = | 1,15 |
| | | 3.991.074 | | | | |
| **Índice de Solvência Geral**<br>SG = AT / (PC+PNC) | = | 5.901.369 | | | = | 1,36 |
| | | 3.991.074 | + | 342.659 | | |
| **Capitalização**<br>C = PL/AT | = | 1.567.636 | | | = | 0,27 |
| | | 5.901.369 | | | | |
| **Índice de Endividamento Geral**<br>IEG = (PC+PNC) / AT | = | 3.991.074 | + | 342.659 | = | 0,73 |
| | | 5.901.369 | | | | |
| **Índice de Endividamento Curto Prazo**<br>IECP = PC / AT | = | 3.991.074 | | | = | 0,68 |
| | | 5.901.369 | | | | |
| **Índice do Grau de Imobilização**<br>IGI = AP / PL | = | 1.110.558 | | | = | 0,71 |
| | | 1.567.636 | | | | |
| **Capital Circulante Líquido**<br>CCL = AC - PC | = | 4.608.856 | - | 3.991.074 | | 617.782,00 |

**Thierry Noel Michel Guihard**
*Diretor Presidente*

**Guilherme Rocha**
*Diretor Financeiro*

**Paloma Andrade**
*Contadora CRC 1SP241102/O-9*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 14:45:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 14:45:54 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**
**Nº 2025/025620**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME .....: | PALOMA DE SOUZA ANDRADE |
| NOME SOCIAL : | |
| REGISTRO .....: | 1SP241102/O-9 |
| CATEGORIA ....: | CONTADORA |
| CPF .....: | 214.545.368-70 |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/02/2025 às 17:54:49

Válido até: 25/05/2025

Código de Controle: 2546.6522.9929.4482

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-241102/O-9

NOME
PALOMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO
JOSUE ALVES DE ANDRADE
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
05/05/1982

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
OSASCO - SP

DIPLOMAÇÃO
11/02/2004

CPF
214.545.368-70

RG
33487334-4 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC CIENC FUND INST TEC DE OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2008

Sergio Prado de Mello
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 290836*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A**, CNPJ: 69.034.668/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2025.

**PEDIDO N°:** ***0085523203***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A**
**CNPJ 69.034.668/0001-56**

**CERTIFICA,** para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA,** finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **20 de Fevereiro de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 27774375

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**
**SECRETARIA DE TRABALHO**
**SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

## COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

| | |
|---|---|
| **Registro no PAT:** | 080029457 |
| **Data do Registro** | 17/03/2008 |
| **CNPJ:** | 69.034.668/0001-56 |
| **Razão Social:** | PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A |
| **Endereço:** | Av Dra Ruth Cardoso 7221, Cond Birmann 21, Bl A, 8º, 9º, 12º and |
| **Bairro:** | Pinheiros |
| **Município/UF:** | São Paulo/SP |
| **Cep:** | 05.425-902 |
| **Telefone:** | (11)966431975 |

| **Identificação do Serviço de Alimentação** | |
|---|---|
| **Tipo de Serviço:** | |
| | Refeição-Convênio |
| | Alimentação-Convênio |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 13:45:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **69.034.668/0001-56** DUNS®: **899978779**
Razão Social: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **Universidade de São Paulo / SP** | **2957/2016** | **09/08/2024** |
| **Fundação Casa / SP** | **2852/2015** | **11/09/2024** |
| **Conselho Regional de Administração de São Paulo** | **010877** | **31/12/2021** |
| **Governo do Estado de São Paulo** | **3949/2019** | **11/09/2024** |
| **CRN 3º Região / CRQ** | **PJ1059** | **15/07/2021** |

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

CRA-SP Nº 2957 2016

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.,** estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 – Bloco 3 – Alphaville – Barueri – SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ sob n° 69.034.668/0001-56, prestou para a Universidade de São Paulo, os seguintes serviços, não havendo nada que a desabone até a presente data:

**INTERESSADO:** REITORIA DA USP

**TIPO DE SERVIÇO:** Prestação de Serviços Especializados na Administração e Intermediação de Sistema de Fornecimento de Alimentação Convênio, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA**, com boa aceitação no mercado, destinados aos funcionários das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

**CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:**

| | |
|---|---|
| **Processo** | 2014.1.9530.1.6 e volumes |
| **Contrato** | 17/2015 |
| **N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação** | 20.625 |
| **Valor mensal/funcionário** | R$ 870,00 |
| **Valor estimado do Contrato** | R$ 208.434.600,00 |
| **Valor do Último Pedido** | R$ 16.723.613,28 |
| **Mês de referência** | Fevereiro/2020 |

- **Vigência do Contrato:** 13/04/2015 – 12/04/2016
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**

1º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2016 – 12/04/2017

2º Termo de Aditamento – Revisão da taxa de administração e Prorrogação – 13/04/2017 – 12/04/2018

3º Termo de Aditamento – Redução da quantidade estimada de vales/créditos (anual), totalizando um decréscimo de 15,8163% em relação ao valor inicial atualizado do contrato – 13/04/2017 – 12/04/2018

4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2018 – 12/04/2019

5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 13/04/2019 – 12/04/2020

Carlos Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45746



Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:26:18 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

2957
2016

- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

**LOCAIS DE ATENDIMENTO ALIMENTAÇÃO:**

- Adamantina, Águas de São Pedro, Agudos, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Araraquara, Araras, Arealva, Areiopolis, Arujá, Atibaia, Avai, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Barueri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Biritiba-Mirim, Boituva, Botucatu, Bragança Paulista, Brodowski, Cabrália Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Cananeia, Canas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Cassia dos Coqueiros, Catanduva, Cerqueira César, Charqueada, Conchas, Cotia, Cravinhos, Cruzeiro, Descalvado, Diadema, Duartina, Dumont, Embu, Embu-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Garça, Guararema, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Iacanga, Iacri, Ibaté, Ibiúna, Iepe, Iguape, Ilhabela, Indaiatuba, Iracemápolis, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jundiaí, Juquitiba, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Louveira, Mairinque, Mairiporã, Marília, Matão, Mauá, Mirandópolis, Mococa, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Europa, Nova Odessa, Ocaucu, Orlândia, Osasco, Ourinhos, Pariquera-açu, Paulinia, Pederneiras, Pedreira, Peruíbe, Pindamonhangaba, Piquete, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porto Feliz, Porto Ferreira, Pradópolis, Praia Grande, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Reginópolis, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rincão, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Roseira, Salesópolis, Saltinho, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Isabel, Santa Lucia, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santana de Parnaíba, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Roque, São Sebastião, São Simão, São Vicente, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tambaú, Tanabi, Taquaral, Tatuí, Taubaté, Tiete, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Uchoa, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro e Votorantim.

Marilyn Pedroso Girotto
Administradora
CRA SP Nº 56238

Sirlene Camila Ferreira Batista
Matrícula
CRA SP

| Processo | 2012.1.7690.1.4 e volumes |
|---|---|



Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:26:18 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REITORIA

| | |
|---|---|
| **Contrato** | 25/2012 |
| **N.º de funcionários que utilizam Cartão Refeição** | 23.505 |
| **Valor diário/funcionário** | R$ 29,00 |
| **Valor estimado do Contrato** | R$ 156.871.053,72 |
| **Valor do Último Pedido** | R$ 9.296.750,90 |
| **Mês de referência** | Maio/2017 |

- **Vigência Inicial do Contrato:** 11/05/2012 – 10/05/2013
- **Vigência dos Termos de Aditamento:**
  1º Termo de Aditamento – Alteração nas condições do pagamento
  2º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2013 – 10/05/2014
  3º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2014 – 10/05/2015
  4º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2015 – 10/05/2016
  5º Termo de Aditamento – Prorrogação – 11/05/2016 – 10/05/2017
  6º Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional – 11/05/2017 – 06/06/2017
- **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pedido, ou de acordo com a data estabelecida pela contratante na formalização do pedido.

**LOCAIS DE ATENDIMENTO REFEIÇÃO:**

- Anhembi, Araraquara, Bauru, Cananéia, Cássia dos Coqueiros, Itu, Lorena, Pariquera-Açu, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Salesópolis, Santos, São Carlos, São Paulo, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos.

São Paulo, 16 de Abril de 2020.

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

**MARCOS ROBERTO SANTIAGO**
**Departamento de Administração**
**Diretor Geral**

CFA/CRA
SP 047859

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2957/2016 em 18/03/16, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Maria Amélia Ventura
CRA-SP nº 47.397
Fiscal



Documento emitido USP (Informações adicionais última página): TFEY-6DK4-AYZM-UDGZ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:26:18 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Código de controle: **TFEY - 6DK4 - AYZM - UDGZ**

Documento autorizado às **18:42:15** horas do dia **16/04/2020** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **8472116 - Thaís Pereira Silva Oliveira**

Documento válido até **16/04/2030**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo https://uspdigital.usp.br/webdoc/

2957
2016

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Sueli Carmo Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45740

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:26:18 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## Nº: 000016/2025

**Certificamos** que o(s) atestado(s) em **17** folha(s), fornecido(s) em **25 de fevereiro de 2016, 05 de outubro de 2016, 08 de maio de 2017, 02 de outubro de 2017, 24 de abril de 2018, 31 de maio de 2019 e 16 de abril de 2020,** pelo(a) **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2957/2016, de 18 de março de 2016**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 17/2015**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO, CRA-SP nº 141361**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 14 de janeiro de 2025**.
Validade até: **14/07/2025**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir**:

**CONTROLE:**

**e36e5af7-1c89-4892-8b6d-5ec76dcc2487**

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO (Siscont), FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 189.20.14.206,** em 14/01/2025, às 15:17:42, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:26:18 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE**
**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – REITORIA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 63.025.530/0001-04
Data de emissão do atestado: 16/04/2020
Registrado sob o número 0127/20-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

**Dra. Nina da Costa Corrêa**
**Presidente do CRN-3**
**CRN-3 55**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:26:18 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

# ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0165/2020

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

**Dra. Nina da Costa Corrêa**
**Presidente do CRN-3**
**CRN-3 55**

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ana Carla De Souza Santos, em segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 16:28:18 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 2852/2015 em 18/12/15, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

CRA SP 133552 SP 047975

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA**, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, certifica para fins de licitação, que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.
Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

**CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:**

- N.° de funcionários total: 13000
- N.° do Contrato (Refeição): 068/2013 – SCO Processo SDE Nº 0891/2013
- N.° de funcionários que utilizam Cartão Refeição: 13000
- Valor facial unitário vigente (refeição): R$ 500,00
- Período de Execução (início e fim): 01/12/2013 – 30/11/2014
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 01/12/2014 – 30/11/2015
  Termo Prorrogação 03 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 04 – 01/12/2015 – 30/11/2016
  Termo Prorrogação 05 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 01/12/2016 – 30/11/2017
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – redução de valor
  Termo Prorrogação 10 – 01/12/2017 – 30/11/2018
  Termo Prorrogação 11 – aumento de valor

Thaís Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA-SP
RCA
Nº 285

- N.º do Contrato (Alimentação): 125/2009 – SCO Processo SDE Nº 3900/2009
- N.º de funcionários que utilizam Cartão Alimentação: 13000
- Valor facial unitário vigente (alimentação): R$ 126,00
- Período de Execução (início e fim): 31/12/2009 – 30/12/2010
- Vigência dos Termos de Prorrogação (início/término): Termo Prorrogação 01 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 02 – 31/12/2010 – 30/12/2011
  Termo Prorrogação 03 – 31/12/2011 – 30/12/2012
  Termo Prorrogação 04 - aumento de valor
  Termo Prorrogação 05 – 31/12/2012 – 30/12/2013
  Termo Prorrogação 06 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 07 – 31/12/2013 – 30/12/2014
  Termo Prorrogação 08 – aumento de valor
  Termo Prorrogação 09 – 31/12/2014 – 28/02/2015
  Termo Prorrogação 10 – 01/03/2015 – 30/04/2015
  Encerramento do Contrato em 30/04/2015
- Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.
- Valor total do último pedido: Alimentação – R$ 1.627.745,66 e Refeição – R$ 5.101.062,37
- Valor estimado do Contrato: Alimentação – R$ 21.664.874,40 e Refeição – R$ 66.759.030,00
- Mês de referência: abril/2017
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Rua Florêncio de Abreu, 848 – São Paulo – SP – CEP: 01030-001

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE8-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CRA SP
RCA
Nº 285[illegible]

*São Paulo, 12 de agosto de 2021.*

*Silvia Elaine Malagutti Leandro*
*RG 10.234.707*
*CPF 082.827.028-70*
*Diretora da Divisão de Recursos Humanos*
*Telefone 1: (11) 2927-9135*
*Telefone 2: (11) 2927-9272*
*E-mail: sleandro@sp.gov.br*

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56238

*Antônio Marcos Dantas de Souza*
*RG 24.515-219-2*
*CPF 184.825.728-73*
*Chefe da Seção de Benefícios ao Servidor*
*Telefone: (11) 2927-9822*
*E-mail: antoniosouza@sp.gov.br*

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/A812ADE6-202108-0233355
SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO 13/08/2021 | ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA 12/08/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



# CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## Nº: 000083/2025

**Certificamos** que o(s) atestado(s) em **18** folha(s), fornecido(s) em **30 de novembro de 2015, 18 de novembro de 2016, 02 de maio de 2017, 07 de dezembro de 2017, 12 de junho de 2018, 10 de outubro de 2018, 07 de outubro de 2020, e 12 de agosto de 2021** pelo(a) **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 2852/2015, de 18 de dezembro de 2015**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº CT-068-2013 E 125/2009** , estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO, CRA-SP nº 141361**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2025**.
Validade até: **20/08/2025**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir**:

**CONTROLE:**

**aa2375e9-fed2-4653-bd56-2c0ab1a5f94a**



SIS DOC .NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO (Siscont), FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 205.164.176.235,** em 20/02/2025, às 14:00:16, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



# DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATEND. SOCIO EDUC. AO ADLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA – SCO PROCESSO SDE N° 0891/2013
CNPJ: 44.480.283/0001-91
Data de emissão do atestado: 12/08/2021
Registrado sob o número 0059/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

**Dra. Nina da Costa Corrêa**
**Presidente do CRN-3**
**CRN-3 55**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



# ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0065/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

**Dra. Nina da Costa Corrêa**
**Presidente do CRN-3**
**CRN-3 55**

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO**

Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização
CFA/CRA
SP 047936

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**SECRET. DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana, 300 – 6° andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.377.222/0067-55, certifica para fins de licitação, que a Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com sede à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 69.034.668/0001-56, mantém conosco Contrato de Prestação de Serviços especializados na administração e intermediação de sistema de fornecimento de alimentação, através de emissão de **CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO ALIMENTAÇÃO COM CHIP e CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO REFEIÇÃO COM CHIP**, para utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, **com boa aceitação no mercado**, sendo que o prazo de entrega de pedidos, está sendo rigorosamente cumprido, bem como ampliação da rede de estabelecimentos credenciados, sempre que solicitado, dentro dos padrões do contrato.

Outrossim, a consideramos idônea e capacitada a prestar os serviços referidos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – CRA-SP
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 3949/2019 em 23/10/19, cuja validade obriga apresentação de Certidão.
Adm. Enéas José da Silva
CRA-SP 133.552
Assistente - Fiscalização

**CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:**

- N° do Contrato: 001/2017
- N° de funcionários total: 294.152
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Alimentação: 283.909
- N° de funcionários que utilizam o Cartão Refeição: 10.243
- Processo: 1248299/2017
- Período de Execução (início e fim): 10/01/2017 – 09/04/2018
- Prazo do contrato: 15 (quinze) meses, sendo prorrogado através de termo de prorrogação, por períodos sucessivos de 15 (quinze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- Vigência dos Termos de Prorrogação (inicio/término):

  Termo Prorrogação 01 – 10/04/2018 – 09/07/2019
  Termo Prorrogação 02 – 10/07/2019 – 09/10/2020
  Termo Prorrogação 03 – 10/10/2020 – 09/01/2022

- Valor total do último pedido: R$ 66.171.116,70
- Mês de referência: 05/2021
- Valor facial unitário vigente: R$ 12,00
- Responsável Técnico da Prestadora de Serviços: Soraia Camila Ferreira Batista, CRN nº 45749.
- Endereço completo do local onde o serviço está sendo prestado: Avenida Rangel Pestana, 300, 6º andar, São Paulo – SP. CEP: 01017-911, Bairro: Sé.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808

Assinado de forma digital por THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=11735236000192, cn=THIAGO SANCHES DA FONSECA:32100415808
Dados: 2021.05.25 16:34:09 -03'00'

**THIAGO SANCHES DA FONSECA**
*RG: 22964087-4*
*Gestor do Contrato*
*Telefone: (11) 3243-9775*
*e-mail: tsfonseca@fazenda.sp.gov.br*

Marilyn Pedroso Giroldo
Administradora
CRA SP Nº 56236

Soraia Camila Ferreira Batista
Nutricionista
CRN SP 45749

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



# CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## Nº: 000084/2025

**Certificamos** que o(s) atestado(s) em **03** folha(s), fornecido(s) em **16 de agosto de 2019, 29 de outubro de 2020 e 25 de maio de 2021,** pelo(a) **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, à empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CRA/SP nº 010877**, encontra(m)-se registrado(s) neste Conselho por meio do **RCA nº 3949/2019, de 23 de outubro de 2019**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 001/2017**, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do(s) referido(s) atestado(s)**. Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code**. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO, CRA-SP nº 141361**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 056238 - MARILYN PEDROSO GIROLDO

Desde: 23/01/2013

Emissão: **SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2025**.
Validade até: **20/08/2025**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir**:

**CONTROLE:**

**689d46bc-daad-4b10-85bc-c07d442dba22**



SIS DOC .NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OSVALDO DE CARVALHO (Siscont), FISCALIZAÇÃO PJ, IP de acesso 205.164.176.235,** em 20/02/2025, às 14:11:46, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



# DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, CNPJ 69.034.668/0001-56, registrada no CRN-3 sob o nº PJ1059, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRET. DE PROJ., ORÇ. E GESTÃO DO EST. DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.377.222/0067-55
Data de emissão do atestado: 25/05/2021
Registrado sob o número 0044/21-LPUBL

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

**Dra. Nina da Costa Corrêa**
**Presidente do CRN-3**
**CRN-3 55**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 14:38:03 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



# ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA nº 0040/2021

Atesto para os devidos fins que o(a) nutricionista SORAIA CAMILA FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 45749, é Responsável Técnico da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA, registrada neste CRN-3, sob o nº PJ1059, estando o(a) profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

**Dra. Nina da Costa Corrêa**
**Presidente do CRN-3**
**CRN-3 55**

Obs.: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.